



TAINÁ DIAS VICENTE

**A APROXIMAÇÃO ENTRE OS ESTADOS UNIDOS E A
ÍNDIA E O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO DO ACORDO
NUCLEAR CIVIL (2008)**

CAMPINAS

2013



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

TAINÁ DIAS VICENTE

**A APROXIMAÇÃO ENTRE OS ESTADOS UNIDOS E A
ÍNDIA E O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO DO ACORDO
NUCLEAR CIVIL (2008)**

PROF. DR. SEBASTIÃO C. VELASCO E CRUZ

Dissertação de Mestrado apresentada
ao Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, para obtenção do Título de
Mestra em Relações Internacionais, área
de Política Externa.

CAMPINAS

2013

iii

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Cecília Maria Jorge Nicolau - CRB 8/338

V662a Vicente, Tainá Dias, 1990-
A aproximação entre os Estados Unidos e a Índia e o processo de negociação do acordo nuclear civil (2008) / Tainá Dias Vicente. – Campinas, SP : [s.n.], 2013.

Orientador: Sebastião Carlos Velasco e Cruz.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Política nuclear. 2. Política internacional. 3. Estados Unidos - Relações - Índia. 4. Índia - Relações - Estados Unidos. I. Cruz, Sebastião Carlos Velasco, 1948-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: The approximation of the United States and India and the negotiation process of the civil nuclear deal (2008)

Palavras-chave em inglês:

Nuclear politics

International politics

United States - Relations - India

India - Relations - United States

Área de concentração: Política Externa

Titulação: Mestra em Relações Internacionais

Banca examinadora:

Sebastião Carlos Velasco e Cruz [Orientador]

Oliver Stuenkel

Paulo José dos Reis Pereira

Data de defesa: 08-08-2013

Programa de Pós-Graduação: Relações Internacionais

A Comissão Julgadora dos trabalhos de Defesa de Dissertação de Mestrado, em sessão pública realizada em 08 de agosto de 2013, considerou a candidata TAINÁ DIAS VICENTE aprovada.

Este exemplar corresponde à redação final da Dissertação defendida e aprovada pela Comissão Julgadora.

Prof. Dr. Sebastião Carlos Velasco e Cruz

Prof. Dr. Oliver Stuenkel

Prof. Dr. Paulo José dos Reis Pereira

À Marina, Murilo, Gustavo e Guilherme.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) pelos 24 meses de bolsa concedida nos 30 meses de mestrado. Sem esse auxílio de 30 mil reais, equivalente a aproximadamente 40 salários-mínimos no estado de São Paulo, teria sido mais difícil fazer mestrado.

Agradeço a todas as pessoas envolvidas no Programa San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP). Aos professores empenhados em construir um grande centro de excelência em estudos de Relações Internacionais, em especial à Profa. Suzeley Kalil Mathias, ao Prof. Tullo Vigevani, ao Prof. Shiguenoli Miyamoto, ao Prof. Oliveiros Ferreira e ao Prof. Marco Aurélio Nogueira. Ao meu orientador Prof. Sebastião Velasco e Cruz, cujas reflexões contribuíram muito para que eu passasse a enxergar as relações internacionais de uma maneira menos abstrata e menos incompleta.

Às secretárias, Isabela e Giovana, pela paciência em nos ajudar sempre que necessário, e à Grazi, a melhor e mais eficiente bibliotecária de todos os tempos!

Aos meus colegas e amigos de mestrado, que durante os dois anos e meio me ajudaram a rir e tirar de letra desafios amedrontadores, em especial à minha comadre Gabriela Amaral, à Karen Honório, à Laís Thomaz, à Katiuscia Espósito, à Tamiris Burin, à Fernanda Magnotta, à Camila Braga, à Cíntia Ribeiro, ao Lucas Leite, ao Lincoln Andrade, ao Juliano Aragusuku, ao Roberto Simon e ao William Laureano. Agradeço também a todos os outros por terem confiado a mim o papel de representante discente durante dois anos, foi realmente gratificante ter exercido esse papel.

Agradeço muito aos meus colegas de OPEU (Observatório Político dos Estados Unidos), pelo ambiente maravilhoso de trabalho, Ana Carolina Camargo, Pedro Labriola, Leandro Almeida, Natália Murgel, Victor Tibau e Julia Sabbaga. Aos excelentes e dedicadíssimos coordenadores Solange Reis e Geraldo Zahran, pelos ensinamentos que levarei pra vida toda.

Agradeço ao Prof. Oliver Stuenkel, da FGV (Fundação Getúlio Vargas), pelo convite para participar do grupo de estudos na fundação, com o qual tive acesso a pesquisas interessantíssimas em desenvolvimento e a pesquisadores de alto nível. Agradeço também por ter me permitido acesso à biblioteca da

FGV, foi ótimo ter tido mais aquele espaço para estudar. Da mesma instituição, agradeço ao Prof. Matias Spektor por ter aberto tanto os meus olhos em apenas duas ou três oportunidades que tivemos para que comentasse minha pesquisa.

Agradeço a um diplomata de carreira que muito enriqueceu meu conhecimento sobre o tema de pesquisa com frutíferas trocas de e-mail.

Agradeço também à disponibilidade dos professores da Jawaharlal Nehru University, Prof. Swaran Singh e Rajesh Rajagopalan, que me concederam entrevistas durante uma oportunidade que tive de estar em Nova Déli. Minhas perguntas não foram bem elaboradas, mas sua boa vontade foi proveitosa para um período crucial da minha pesquisa.

Aproveito então para agradecer aos professores Paulo Pereira e Carlo Patti, além dos já citados Shiguenoli Miyamoto e Oliver Stuenkel, por aceitarem fazer parte da banca de avaliação dessa dissertação. Seus olhares atentos tiveram um papel muito relevante.

Agradeço os meus professores da graduação na UNESP-Marília. Ao Prof. Marcelo Fernandes de Oliveira, que na banca do meu TCC me indicou que abrisse os olhos para outras maneiras de analisar as relações internacionais e à Profa. Cristina Pecequillo, que orientou meu TCC e me auxiliou no projeto de pesquisa para aplicar para o mestrado. Agradeço também ao Prof. Luis Antonio Paulino e ao Prof. Marcos Cordeiro Pires, que me iniciaram na pesquisa e nos estudos sobre Índia, e ao Prof. José Geraldo Poker.

Agradeço às minhas companheiras queridas de São Paulo, Lara, Lorena e Paola (tão bom ter um pedacinho de família perto de mim), Rebecca e Duda! Aos meus *room-mates*, amigos queridos e parceiros de comilanças, Pedro, Giane e Rafaela.

Agradeço aos meus familiares, que mesmo não entendendo o porquê da minha escolha tão árdua e distante do conforto e do amor deles, dizem achar “chique” eu fazer mestrado e ainda em Relações Internacionais. Minhas avós maravilhosas, Gessy e Josepha, meus primos queridos e meus tios e tias zelosos, muito obrigada.

Agradeço ao meu parceiro, companheiro, melhor amigo e amor, Hermes Moreira Junior. Você foi a pessoa mais importante em todo esse processo de crescimento e amadurecimento do mestrado. Não sei se vou ter tempo de agradecer o suficiente nessa vida.

Por fim, agradeço aos meus pais, Elaine e Evandro, que me fizeram aprender o quão frágil e o quão forte eu posso ser ao mesmo tempo. Obrigada por me amarem tanto, por mais contraditório que esse agradecimento possa parecer. Aos meus irmãos, Marina, Murilo, Gustavo e Guilherme, que apesar de adolescentes, já puderam me ensinar a grandeza e a força do amor entre irmãos. Quantas noites a gente passou trocando ideia no sofazão da sala de casa e quantas mais eu gostaria de ter passado não fossem os 1.200 km que nos distanciam. Eu dedico a vocês essa dissertação, a coisa mais importante que já fiz às pessoas mais importantes que tenho ao meu lado.

Na fase mais difícil que passei até hoje, pude contar com braços fortes que me seguraram, me reergueram e não me deixaram desistir. Sou muito grata.

De repente, não mais que de repente.

Vinícius de Moraes, Soneto de Separação

RESUMO

Esse trabalho é resultado do estudo do processo de negociação do acordo de cooperação nuclear civil, concluído em outubro de 2008, entre os Estados Unidos e a Índia. A pergunta que surge ao deparar com este objeto é como os países concluíram um acordo tão sensível às duas partes tendo um histórico de discordâncias em relação à política nuclear? Tratando-se de um tema sensível e de caráter estratégico, como a questão nuclear, chama a atenção que esses países, distantes na política internacional, tenham se aproximado a tal ponto. O trabalho discorre, portanto, sobre o processo de construção do acordo de cooperação nuclear civil que vem inserido em um contexto de aproximação diplomática e estratégica cuja iniciativa partira dos Estados Unidos. Algumas das motivações e implicações do acordo serão abordadas ao longo do trabalho, mas o objetivo é mostrar como ocorreu o processo de aproximação institucional entre os Estados Unidos e a Índia que resultou no acordo de cooperação nuclear civil.

PALAVRAS-CHAVE: Política nuclear. Política internacional. Estados Unidos – Relações – Índia. Índia – Relações – Estados Unidos.

ABSTRACT

This work is a result of the study of the negotiation process of the nuclear cooperation deal concluded in October, 2005, between United States and India. The question that emerges when we face this object is how countries with such a historical disagreement about nuclear politics could find a common ground in such a sensitive matter? It calls our attention that these divergent countries in international politics could approximate in the nuclear matter being this a sensitive theme and with a strategic character. This dissertation is about the process of building civil nuclear cooperation deal inserted in the context of diplomatic approximation and strategic initiative which departed from the United States. Some of the motivations and implications of the deal are going to be addressed. However, the main objective is to show how the process of institutional approximation between United States and India that resulted in a pacific nuclear deal occurred.

KEY-WORDS: Nuclear politics. International politics. United States – Relations – India. India – Relations – United States.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	21
CAPÍTULO 1 - O regime de não proliferação nuclear e a sua construção na Guerra Fria: os Estados Unidos e a Índia em oposição.....	39
1.1 – <i>O regime de não proliferação nuclear.....</i>	41
1.2 – <i>Índia X TNP</i>	45
1.3 – <i>Hegemonia e contra-hegemonia: até quando?</i>	48
CAPÍTULO 2 – O contexto da construção do acordo nuclear: a aproximação entre os Estados Unidos e a Índia.....	53
2.1 – <i>Primeiros passos.....</i>	55
2.2 – <i>Passos sem constrangimento.....</i>	59
2.3 – <i>Passos restauradores.....</i>	60
2.4 – <i>Passos ruidosos</i>	69
CAPÍTULO 3 – O processo de negociação do acordo	75
3.1 – <i>O elemento Irã.....</i>	78
3.2 – <i>Separação das plantas nucleares entre militares e civis.....</i>	84
3.3 – <i>Adaptação da lei americana</i>	91
3.4 – <i>Implantação das salvaguardas: acordo entre a Índia e a AIEA</i>	99
3.5 – <i>A aprovação da Índia como exceção no NSG</i>	107
3.6 – <i>O texto final e as últimas negociações.....</i>	119
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	127
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	129
APÊNDICE 1 – Linha do tempo dos governos dos Estados Unidos e da Índia..	145
APÊNDICE 2 – Linha do tempo das etapas do acordo.....	147
APÊNDICE 3 – Entrevista com Professor Rajesh Rajagopalan da Jawaharlal Nehru University	149
APÊNDICE 4 – Entrevista com Professor Swaran Singh da Jawaharlal Nehru University	157
ANEXO 1 – Joint Statement de 2005	165
ANEXO 2 – Lei adaptada nos Estados Unidos: Henry J. Hyde United States – India Peaceful Atomic Energy Cooperation Act of 2006	169
ANEXO 3 – Acordo de Salvaguardas entre a Índia e a AIEA: Agreement between the government of India and the International Atomic Energy Agency for the Application of safeguards to civilian nuclear facilities	197
ANEXO 4 – Acordo bilateral de cooperação nuclear civil entre os Estados Unidos e a Índia: Agreement for Cooperation between the Government of the United	

States of America and the Government of India Concerning Peaceful uses of Nuclear Energy (123 Agreement).....223

INTRODUÇÃO

No dia 10 de outubro de 2008, em Washington, o acordo bilateral de cooperação nuclear civil foi assinado pelo Ministro das Relações Exteriores da Índia, Shri Pranab Mukherjee, e pela secretária de Estado dos Estados Unidos, Condoleezza Rice. A assinatura aconteceu após três anos de negociações, entre e intra governos. O acordo estabeleceu o compromisso de cooperar em energia nuclear civil, com o objetivo de atingir segurança energética para a Índia. Além disso, reafirmou o respeito à soberania e ao programa nuclear doméstico da Índia e fortaleceu uma parceria estratégica entre os países. Para chegar a esse acordo, leis domésticas tiveram de ser alteradas assim como leis internacionais do regime de não proliferação nuclear¹.

A assinatura do acordo de cooperação nuclear civil entre os Estados Unidos e a Índia impressiona. Apesar de os países terem registros de cooperação bilateral nuclear no início da Guerra Fria, a partir dos anos 1960 até muito recentemente os respectivos discursos a respeito da questão nuclear mostravam uma clara divergência.

O acordo de cooperação nuclear de 2008, diferentemente da cooperação bilateral ocorrida anteriormente, traz um simbolismo. O acordo de cooperação entre os Estados Unidos e a Índia de 1963 estava dentro do escopo da proposta de *Atoms for Peace* do presidente Eisenhower no início de uma política nuclear internacional². A ideia daquele momento era estimular o uso da opção nuclear como fonte energética dos países, e o governo indiano declaradamente havia decidido apoiar essa opção. Apesar de um senso comum de grande repulsa gerado pelo ataque com bombas nucleares em Hiroshima e Nagasaki, em 1945, ao final da Segunda Guerra Mundial, a cooperação bilateral de 1963 não teve o mesmo impacto.

O acordo de 2008, porém, se configurou em um descompasso no que se podia acompanhar do posicionamento declarado dos países em relação à

¹ O conjunto de regras discutidas desde a criação da Comissão de Energia Atômica das Nações Unidas, em 1946, e estabelecidas por meio de vários tratados até hoje conformam o regime de não proliferação nuclear. O Tratado de Não-Proliferação nuclear, de 1968, é simbólico desse regime e colaborou para a consolidação do mesmo.

² Aqui não se pode falar em regime porque no início das descobertas nucleares e do desenvolvimento dos programas nucleares nacionais não havia um regime internacional estabelecido.

questão nuclear nas últimas décadas. Desde as negociações do Tratado de Não Proliferação Nuclear (TNP), em 1968, ficaram muito evidente as diferenças entre esses países quanto à política nuclear internacional. O simbolismo do acordo de 2008 ficou por conta da também surpreendente parceria estratégica costurada desde o início do governo de George W. Bush (2001), chamada de *Next Steps for Strategic Partnership*.

A surpresa não salta tanto aos olhos pela quebra de regras de uma instituição internacional, como o TNP, por parte dos Estados Unidos. Essa conduta na ação internacional norte-americana foi vista em outras ocasiões. Contudo, não se esperava que essa violação ocorresse em um tema tão delicado e em parceria com um país desobediente ao regime como a Índia. Além disso, não se esperava da Índia que se flexibilizasse em uma negociação com os Estados Unidos. É possível que a Índia esteja aprendendo a dizer sim (NARLIKAR, 2006).

Os dois países concretizaram, com o acordo, um passo importante da construção de uma parceria estratégica, inimaginável anteriormente. A parceria estratégica fora divulgada em 2004, mas havia indícios desde a campanha de que o governo de George W. Bush privilegiaria as relações com a Índia. O acordo, nesse contexto de aproximação, concretiza a parceria estratégica, que foi possível devido aos esforços de aproximação diplomática e, principalmente, pela iniciativa do governo de George W. Bush impulsionado pelo contexto internacional de declínio de poder relativo e vulnerabilidade (ZAKARIA, 2008; BUZAN, 2007; PECEQUILO, 2007; VELASCO E CRUZ, 2012).

Além de permitir o comércio nuclear, o acordo representa a aproximação estratégica de dois países que divergiam, sobretudo, a respeito da questão nuclear. É conhecido que as relações entre os Estados Unidos e a Índia foram marcadas por definições de posicionamentos divergentes, muito presente na retórica do Executivo de ambos os países, mas também muito presente nos respectivos parlamentos³, que quase sempre se encaixaram no dualismo colonizador-colonizado. Talvez o exemplo mais evidente dessa característica

³ Trabalhos demonstram, por exemplo, a evidência de um preconceito no Congresso americano em relação à Índia (RUBINOFF, 2008).

de divergência tenha se estabelecido na esfera da política nuclear internacional.

O acordo foi possível com a flexibilização das duas partes durante o processo de negociação do acordo especificamente, iniciado em 2005. A Índia não precisou assinar o TNP, mas aceitou o aumento da interferência externa da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) em parte de suas instalações nucleares. Os Estados Unidos, por sua vez, passaram a considerar a Índia um *responsible state with advanced nuclear technology*⁴, título que prestigiou a conduta indiana em relação à questão nuclear, a qual os indianos consideram ter sido muito responsável e injustificada pelo regime de não proliferação nuclear. Além disso, Washington abriu as portas do cartel nuclear, o *Nuclear Suppliers Group* (NSG)⁵, para a Índia e alterou suas leis domésticas de comércio nuclear para acomodar seu novo parceiro.

Após o anúncio público conjunto em julho de 2005 sobre as intenções de estabelecer um acordo bilateral de cooperação nuclear, iniciaram vários processos de negociações tanto entre os governos dos países e entre os governos e os atores domésticos (intra governos). Um dos pontos de negociação resultou em que o governo indiano concordasse em separar suas plantas nucleares entre civis e militares, e colocasse todas as primeiras sob a salvaguarda da AIEA. Em troca, os Estados Unidos se comprometeram a modificar sua lei doméstica para permitir o comércio nuclear civil com a Índia, além de apoiar uma cláusula de exceção para Nova Déli ter acesso ao mercado dos países participantes do NSG.

⁴ O termo foi utilizado pelo presidente George W. Bush durante o pronunciamento do Joint Statement de julho de 2005. Significa em português “Estado responsável com tecnologia nuclear avançada”. A opção por deixar em inglês facilita a melhor compreensão do termo. Para alguns analistas, o nome atribuído à Índia pela administração Bush, simbolicamente colocou o país asiático em uma posição no “limbo”, ou seja, em uma posição intermediária entre as duas categorias de Estados definidas pelo TNP (os Nuclear Weapon States (NWS) e os Non Nuclear Weapon States (NNWS))⁴ (MURALIDHARAN, 2005).

⁵ O Nuclear Suppliers Group (NSG) foi criado na sequência dos testes nucleares da Índia em 1974, o que demonstrou que a transferência de tecnologia nuclear para fins pacíficos poderia ser mal utilizada. As diretrizes do NSG foram publicadas em 1978, como documento da Agência Internacional de Energia Atômica INFCIRC/254 (posteriormente alterada), e passariam a ser aplicadas às transferências nucleares para fins pacíficos para ajudar a garantir que não houvesse desvio para o ciclo de combustível nuclear desprotegido ou atividades nucleares militares (Nuclear Suppliers Group, 2012). São componentes desse, 44 países que controlam cerca de 80% das reservas de urânio do mundo e 78% da produção de urânio do mundo (VISHWANATHAN, 2009, p. 119).

Resultado de muitas negociações, em agosto de 2007, foi divulgado o texto do *Agreement for Cooperation between the Government of the United States of America and the Government of India concerning peaceful uses of nuclear energy* também conhecido como *123 Agreement*. Contudo, ainda houve até outubro de 2008 um intenso período de discussões e decisões até a assinatura do texto final.

O comércio nuclear entre os Estados Unidos e a Índia era regulado pelo *Atomic Energy Act* de 1954⁶, mas foi restringido em 1978 pela lei americana *Nuclear Nonproliferation Act* (NNPA)⁷. Até 1980 houve comércio nuclear entre os Estados Unidos e a Índia (KERR, 2012), devido ao compromisso firmado em 1963 de o primeiro fornecer material nuclear para o reator de Tarapur, o CIRUS⁸.

Contudo, a cooperação que permaneceu até 1980 foi pontual e de cumprimento de um acordo antigo. Ao mesmo tempo em que se despachava combustível nuclear dos Estados Unidos para Tarapur, os discursos oficiais dos dois países expunham as distintas opiniões que tinham a respeito da legitimação do uso da energia nuclear.

O cenário do acordo de 1963 era o da Guerra Fria. Em meados dos anos 1960 e nos anos 1970, a bipolaridade era identificada nos discursos da Índia e dos Estados Unidos. A Índia liderou o Movimento dos Não Alinhados (MNA), iniciado nos anos 1950, e se alinhou por vezes ao lado do país símbolo do comunismo, a União Soviética. Os Estados Unidos, no lado oposto, lideravam o bloco capitalista⁹.

⁶ Essa lei sofreu modificação com o processo do acordo na sua seção 123, por isso o acordo entre os Estados Unidos e a Índia também é chamado de Acordo 123.

⁷ As relações comerciais nucleares entre os Estados Unidos e a Índia não cessaram mesmo assim. Segundo Arun Vishwanathan (2009, p. 106), apesar do NNPA, os Estados Unidos intermitentemente estiveram envolvidos na cooperação nuclear com a Índia em ocasiões individuais. Exemplo disso foi a concessão ao pedido da Índia para alguns componentes nucleares para os dois reatores de água leve (LWR) que tinham sido importados da General Electric em 1960.

⁸ Antes das diferenças se acirrarem, ou seja, antes da criação do TNP e a explosão dos artefatos nucleares em Pokhran, em 1974, durante o início do programa nuclear indiano, os Estados Unidos colaboraram com o país asiático, assim como o Reino Unido e o Canadá. Os Estados Unidos treinaram cientistas indianos e ajudaram na construção do reator CIRUS, de Tarapur, reator esse que começou a operar em 1960 e foi desativado em 2010.

⁹ Durante os anos da Guerra Fria, de polarização de ideologias e de modelos econômicos, bem como de corrida armamentista, os dois países ocupavam posições políticas distintas. A Índia

Quando começaram a divergir mais agressivamente quanto à questão nuclear, a Índia se colocou em posição de impedir a proliferação nuclear, mas sem que essa política fosse seletiva como acabou sendo. A Índia questionou o congelamento de poder inserido nas propostas anunciadamente de não proliferação. Os Estados Unidos, de certa forma ao lado da União Soviética, se posicionavam controlando o acesso à tecnologia.

De um lado, os Estados Unidos defendendo o controle do acesso nuclear e, de outro, a Índia discursando pelo fim total das armas nucleares, mas desenvolvendo seu programa nuclear paralelamente, em uma espécie de desobediência ao regime.

O acordo nuclear bilateral de 2008, entre os Estados Unidos e a Índia, significa, para a relação dos países, a superação do “irritante nuclear” que se identifica no histórico da política nuclear internacional. Esse irritante tendo como símbolo máximo a criação do TNP, no final dos anos 1960. A superação desse irritante com o acordo ocorre ignorando o TNP, mas não regras outras do regime de não proliferação.

O processo para a superação do irritante pode ser visto a partir dos anos 1980, por meio de outra postura na relação institucional (entre governos) que passou a ser construída entre os países. O atual acordo de cooperação nuclear civil vem acompanhado de uma retórica diferente, de um discurso por parte dos Estados Unidos de parceria estratégica¹⁰. Isso muda não só o *status* da relação nuclear, mas também o *status* das relações bilaterais desses países como um todo¹¹.

O contexto da Guerra Fria constrangia e moldava as relações entre os Estados Unidos e a Índia. A política externa desta foi permeada pelo discurso

liderava o movimento dos países não alinhados (MNA), que procurava agrupar países que não queriam ser definidos como área de influência nem dos Estados Unidos, capitalista, nem da União das Repúblicas Socialista Soviéticas (URSS), socialista. Contudo, em certos aspectos e certos momentos, a Índia se aproximava mais da URSS. Os Estados Unidos eram líderes do bloco capitalista e estavam em uma disputa acirrada para ganhar aliados.

¹⁰ A ideia não é entrar no mérito do que seria parceria estratégica, mas identificar nos documentos dos Estados Unidos o uso do termo para se referir à Índia.

¹¹ Faço questão de mencionar nesse ponto que, no princípio, essa pesquisa nasceu da seguinte maneira: estudar o acordo nuclear como um exemplo simbólico e máximo da mudança das relações bilaterais entre os Estados Unidos e a Índia. Contudo, ao final da pesquisa, é possível perceber que o acordo nuclear destaca a mudança, mas não a representa como um exemplo máximo.

de autonomia e não alinhamento, o que significou sempre um afastamento, no discurso ¹², dos Estados Unidos. Qualquer parceria estratégica com os americanos era alvo de insatisfação na sociedade indiana.

A ideia de não alinhamento nasceu para identificar uma terceira via que fugia da lógica bipolar. Contudo, apesar de tentar não se inserir no conflito ideológico do período, a Índia tinha suas preferências políticas. Pant (2011, p. 42, *tradução nossa*) ressalta que a Índia tentou evitar entrar na lógica do conflito bipolar, utilizando-se de uma política de não alinhamento, mas apesar disso em um balanço por parte dos Estados Unidos, a visão é a de que Nova Déli esteve mais próxima de Moscou durante o período da Guerra Fria:

Embora a ideia de uma política externa não alinhada pode ter sido concebida para evitar que a política externa indiana se tornasse refém da rivalidade da Guerra Fria entre os Estados Unidos e a ex-União Soviética, em termos práticos, isso levou a uma certa rigidez ideológica que impedia a Índia de proteger e aumentar seus interesses vitais em um ambiente internacional anárquico. O status da Índia de não alinhada foi visto pelos Estados Unidos como um sinal de estar do lado soviético.

Documentos não confidenciais revelam a preocupação dos Estados Unidos com as iniciativas soviéticas para ganhar influência na Índia:

Em 1959, o Departamento de Estado dos Estados Unidos produziu um extenso documento intitulado "Ofensiva Econômica Soviética na Índia". De acordo com a análise do Departamento de Estado, o interesse econômico da União Soviética na Índia foi destinado a ganhar a máxima influência sobre o desenvolvimento da economia da Índia e da direção das suas políticas. (CHAUDHRY & VANDUZER-SNOW, 2008, p. 50, *tradução nossa*)

Sob o ponto de vista de autores que compilaram e analisaram documentos das relações entre os Estados Unidos e a Índia no período da Guerra Fria, Chaudhry e Vanduzer-Snow (2008, p. 48), do total de ajuda recebida pela Índia desde a independência até 1988, 8,6% foi proveniente dos Estados Unidos e 16%, da URSS. Os autores dizem que entre o final dos anos 1950 e o final dos anos 1960, uma competição dramática de ajuda externa entre os Estados Unidos e a URSS se estabeleceu, especialmente em relação à Índia.

¹² É importante ressaltar que o distanciamento ocorre na esfera do discurso, pois por vezes é possível encontrar evidências do peso da proximidade entre os Estados Unidos e a Índia na esfera da ajuda internacional. Se olharmos para os números dos fluxos de capital entre esses países, não será possível evidenciar um distanciamento.

A relação bilateral entre os Estados Unidos e a Índia teve como obstáculo uma característica da política externa indiana. Os governantes indianos não escondiam o grande anseio de ser protagonista no cenário mundial. Isso significaria ser independentes e reformadores do *status quo*¹³, representado na forma de uma ordem internacional construída sob uma potência hegemônica, os Estados Unidos. Muito do que restara do movimento de independência motivou essa postura da Índia no cenário internacional.

Para Gupta (2008), esse desafio ao *status quo*, porém, baseia-se em uma estratégia de um Estado reformista, não de um Estado revolucionário. Existem, segundo esse autor, no sistema internacional os Estados *status quo*, os Estados revolucionários (que seriam os Estados párias), e os Estados reformistas. Esse último é caracterizado por “aceitar a estrutura e a ordem do sistema internacional, mas almeja fazer mudanças adicionais a fim de melhorar seu potencial e *status* dentro do sistema internacional.” (GUPTA, 2008, p. 107, *tradução nossa*). Em suma, a Índia acaba querendo manter o *status quo*, adaptando-o a seu favor.

Somados a esses fatores descritos acima sobre uma relação bilateral quase hostil construída nos anos da Guerra Fria, eventos dificultaram o entendimento desses países quanto à questão nuclear, mesmo após o final da Guerra Fria. Esses eventos podem ser sumarizados assim:

- o não reconhecimento internacional do *status* de detentora legítima de armas nucleares, ou seja, como um *Nuclear Weapon State* (NWS);
- a não adesão da Índia ao TNP criado em 1968 e, consequente, não inserção da Índia no regime de não proliferação nuclear;
- os testes nucleares de Pokhran em 1974;
- as sanções impostas pelos Estados Unidos a partir disso;
- a execução de novos testes nucleares em Pokhran em 1998.

Esses eventos são resultado de uma relação que se encaixaria em estereótipos de uma relação entre país dominante e país dominado. Os tópicos acima revelam exemplos das ações indianas que ilustram esse processo.

¹³ Conforme ilustra Teresita Schaffer (SCHAFFER, *The United States, India, and the Global Governance: Can they work together?*, 2009), os Estados Unidos sempre é o *status quo power*. A Índia, em contraste, quer expandir seu papel e seu *status*.

Desde as explosões nucleares executadas pelo governo indiano em 1974, intituladas pacíficas, houve retaliação por parte dos Estados Unidos¹⁴. Em 1998, quando executou seu segundo teste nuclear a Índia sofreu sanções econômicas imediatas (MORROW & CARRIERE, 1999). Os discursos e as ações internacionais da Índia e dos Estados Unidos vinculados às questões nucleares eram divergentes.

O acordo de cooperação nuclear firmado recentemente parece então ser um ponto fora da curva para o discurso que os afastava, tanto nuclear quanto político, construído e reforçado no final dos anos 1960 até os anos 1990. Diante das divergências apresentadas, a assinatura de um acordo simbólico da aproximação estratégica, vinculado a um tema tão sensível para ambas as partes, não parece natural.

Se a atenção for voltada para a sequência dos fatos históricos imediatamente precedentes ao acordo, pode-se afirmar que se tratou de um acordo indicativo de um passo importante na consolidação de uma parceria em construção desde o final dos anos 1990. Há analistas que defendem que a aproximação começou em 1982, com a visita de Indira Gandhi¹⁵ aos Estados Unidos (MANSINGH, 2005; BAJPAI, 2005). Mais marcante ainda foi a aproximação construída durante o governo de George W. Bush (2001-2008), no seio da estratégia do Departamento de Estado sob a articulação da Condoleezza Rice.

A aproximação passou a ser alinhavada a partir dos anos 1990 e se tornou bastante evidente a partir de 2002. O primeiro ministro, Atal Bihari Vajpayee (março de 1998 – maio de 2004), alegou que os Estados Unidos e a Índia eram como aliados naturais. O primeiro ministro queria congratular seu contraparte, Bill Clinton, que fez uma visita à Nova Déli em março de 2000. Essa visita foi a primeira de um presidente dos Estados Unidos à Índia após 22 anos, Jimmy Carter havia sido o último em 1978.

¹⁴ Uma das retaliações que pode ser considerada nesse caso foi a iniciativa da criação do *Nuclear Suppliers Group* para controlar os fornecimentos internacionais de combustível nuclear.

¹⁵ Filha de Jawaharlal Nehru, primeiro primeiro ministro da Índia. Foi primeira ministra entre 1966 a 1977 e 1980 a 1984.

No campo diplomático, houve a abertura de diálogo entre o subsecretário de Estado, Strobe Talbott, e o ministro das Relações Exteriores da Índia, Jaswant Singh, iniciada em setembro de 1998. O objetivo das conversas era discutir a não proliferação nuclear, principalmente após os testes nucleares indianos em maio do mesmo ano. O diálogo “levou a uma mudança significativa não apenas para a atmosfera da relação, mas também a eficácia operacional da relação bilateral EUA-Índia.” (PANT, 2011, p. 44, *tradução nossa*).

Mesmo assim, a aproximação construída durante o governo Clinton não foi aprofundada, segundo o subsecretário de Estado Strobe Talbott (2005), dado à negativa de a Índia aceitar a aderir ao regime de não proliferação. Durante a administração Clinton, que procurava manter, ao menos retoricamente, o respeito às instituições internacionais, houve um processo de tentar fazer com que a Índia aderisse ao regime de não proliferação como pré-requisito para um melhor diálogo entre os países.

Durante o governo de George W. Bush, a aproximação ocorreu apesar de restrições do regime, diante do qual a Índia estava em uma situação nuclear anômala já que não aderira ao TNP e não desistira do seu programa nuclear militar. Isso indicaria uma despreocupação de Bush com os regimes internacionais. As relações bilaterais passaram então a ser emblemáticas e ganharam contornos concretos durante o governo Bush.

Antes de a administração republicana ganhar as eleições em 2000, em um texto publicado pela *Foreign Affairs*, Condoleezza Rice (2000), que foi conselheira de Segurança Nacional no primeiro mandato do governo Bush e viria a ser a secretária de Estado no segundo, deu indícios da importância de tratar a Índia como um país relevante. A guerra ao terror durante o governo Bush, que ocupou um papel central na sua política externa, parece ter intensificado a força desse argumento. Com uma ameaça invisível, o país passou a reconhecer novos aliados. Ademais, a administração que ficou conhecida pela política externa unilateral não fugiu à regra ao desafiar as instituições internacionais e propor um acordo com a Índia, em “desacordo” com o regime de não proliferação.

A Índia, uma democracia e um país de economia relativamente aberta, foi escolhida pelos Estados Unidos para o papel de aliada e isso fica evidente em documentos anteriores ao acordo, como por exemplo no *Joint Statement* entre Bush e Vajpayee em novembro de 2001 e na Estratégia de Segurança Nacional de 2002 (UNITED STATES OF AMERICA , 2002). Além de ser um país em expansão econômica e que começava a ser mais atuante nos foros internacionais, era um possível aliado:

- a) contra o Paquistão, mais vulnerável pela grande presença do islamismo, muito associado ao terrorismo a ser combatido;
- b) contra a ascensão da China, como rival dos Estados Unidos;
- c) contra o Irã, ameaça nuclear iminente que deveria ser constrangida nos foros multilaterais;
- d) na guerra do Afeganistão, iniciada em 2001 para combater as redes internacionais terroristas.

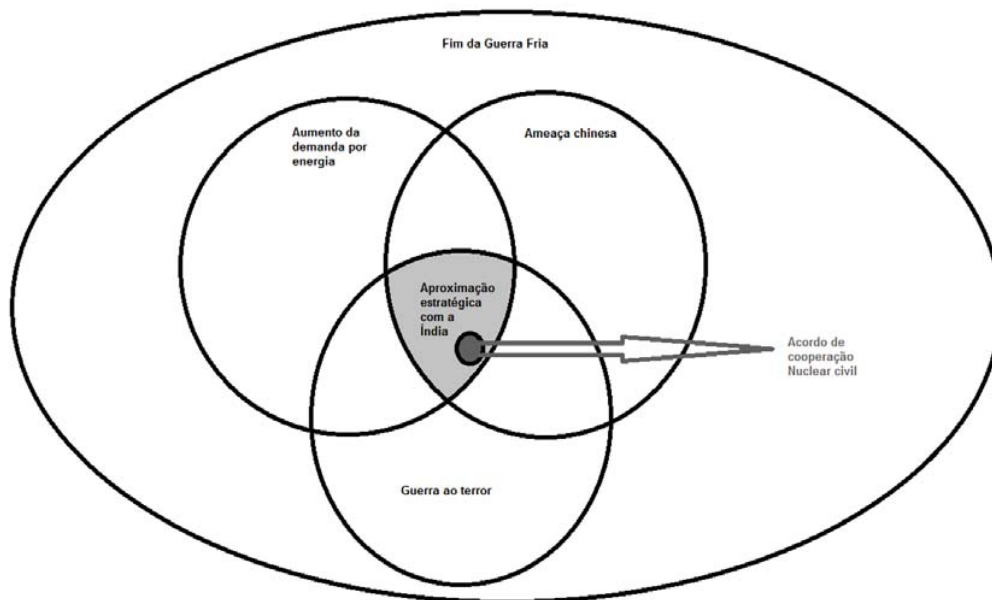
Por outro lado, a Índia também vislumbrou pontos de interesse nessa aproximação:

- a) maior poder de barganha em relação aos problemas com seus vizinhos Paquistão e China;
- b) reconhecimento de ser agora um país relevante no sistema internacional por ter uma parceria com os Estados Unidos;
- c) reconhecimento de ser um país nuclear responsável;
- d) acesso a tecnologias de ponta em questões estratégicas (tecnologia de defesa, tecnologia espacial e tecnologia nuclear).

Diante desse cenário, com interesses mútuos para a aproximação, se faz necessário identificar no “todo” onde está focada a análise desse trabalho de pesquisa. Esses pontos são levantados para evidenciar os possíveis motivos que levaram a concretização da aproximação e do acordo nuclear. Contudo, destrinchar esses elementos e demonstrar quão factível esses motivos são não é a intenção dessa pesquisa.

Com o intuito de esclarecer e delimitar onde se localiza o objeto desse estudo, inclui-se a seguinte figura:

Figura 1: Objeto de estudo



O acordo foi feito, sob uma perspectiva de análise mais realista, por uma necessidade por parte de Washington de firmar alianças com um país geograficamente localizado em uma região de seu interesse. Para uma melhor aproximação entre os Estados Unidos e a Índia era necessário, porém, eliminar um fator que dificultava as relações entre os países, a questão nuclear. A execução do acordo – sinalizado em 2004 pelo *Next Steps for Strategic Partnership* (NSSP) e finalizado em 2008 – foi uma surpresa para os olhares que colocam os dois países em posições antagônicas.

Houve uma transformação nas relações entre esses dois países. A ideia aqui, portanto, é desconstruir esse caráter “inimaginável” do acordo e mostrar que a mudança pode não ter sido tão radical caso elementos forem iluminados. Uma visão mais crítica identifica que os Estados Unidos tiveram cooperação nuclear com a Índia em várias ocasiões durante a história do regime de não proliferação. Em casos em que não poderia atender às demandas da Índia, convenceu aliados a fazê-lo:

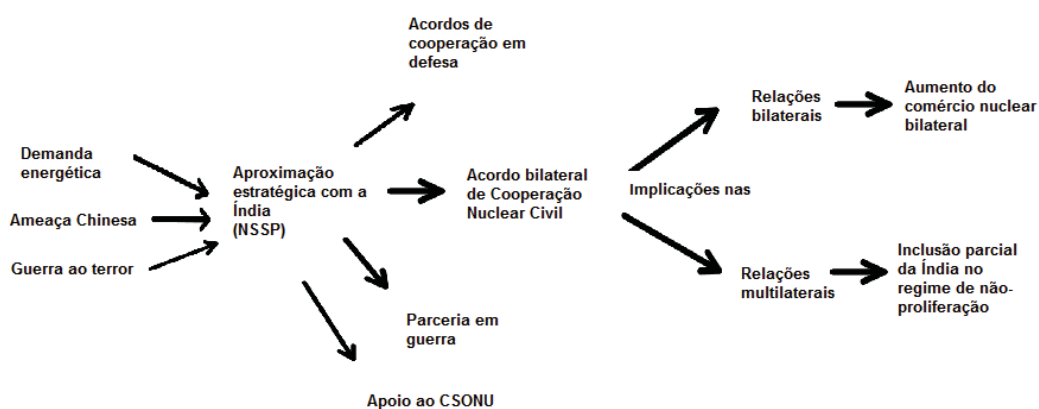
Apesar da promulgação da NNPA [Nuclear Nonproliferation Act], os Estados Unidos intermitentemente se envolveram na cooperação nuclear com a Índia em várias ocasiões separadas ou incitaram seus aliados para cumprir com as exigências indianas quando não podiam fazê-lo. Apesar da NNPA, os Estados Unidos acederam ao pedido da

Índia por alguns componentes nucleares para os dois reatores de água leve (LWR) que tinham sido importadas da General Electric nos anos 1960. Em 1980, o Presidente Carter indeferiu a recusa da Comissão de Regulamentação Nuclear dos Estados Unidos (NRC) de emitir uma licença de exportação de combustível para Tarapur e ordenou que o combustível fosse fornecido. Essa decisão foi mantida no Senado por uma margem de dois votos. A administração Reagan, em junho de 1983 citou preocupações "humanitária" para exportar alguns componentes para a operação segura do reator de Tarapur. Ele não achou que o congresso sustentaria por uma segunda vez o fornecimento para a Índia e, assim, usou essa cortina de fumaça para contornar o Congresso. Os Estados Unidos pediram à França que fornecesse o combustível em 1983 e, conseqüentemente, a aplicação do acordo de salvaguardas tripartite de 1971 entre os Estados Unidos, a Índia e a AIEA (INFCIRC/154) no que diz respeito a material nuclear foi transferido dos Estados Unidos em favor da França. (VISHWANATHAN, 2009, p. 106, *tradução nossa*)

Apesar da não interrupção da cooperação nuclear efetivamente, as relações diplomáticas se distanciaram e houve, durante a Guerra Fria, um conflito ideológico entre os países evidente na reafirmação do posicionamento de não alinhamento da Índia.

A aproximação entendida sob um ponto de vista institucional, portanto, foi possível também pela mudança do cenário, do pano de fundo. O equilíbrio de poder, entre potência dominante e potência emergente, abrange todo o processo que será descrito aqui, mas não chega a ser fator de explicação nem foco central da análise. É importante ter em mente o esquema seguinte durante o trabalho:

Figura 2: Causas e consequências do acordo de cooperação nuclear



Esse esquema surgiu inicialmente no processo da pesquisa. No entanto, ao longo do estudo, ficou perceptível que abarcar todas essas etapas seria mais do que poderia ser feito. Por isso, o trabalho ficou concentrado no termo do meio dessa linha de causas e consequências. Ficou focado exclusivamente no processo da formação do acordo de cooperação nuclear civil entre os Estados Unidos e a Índia. Porém, a figura acima permite que entendamos o objeto dentro de um contexto maior e que necessita que, em outros momentos, sejam desvendadas as outras partes dessa linha.

A ideia é não perder de vista uma percepção das relações internacionais que tem ganhado força: a de que “Hard power balance or ideological confrontation hardly determine alliance configuration any more” (CHUN, 2010, p. 81). Esses elementos, balanço de poder e ideologia, com grande peso em análises internacionais nos anos da Guerra Fria não serão colocados como centrais. São parte importante da análise, mas devem ser equilibrados com uma percepção da movimentação das instituições, dos atores domésticos (parlamentares e congressistas) e dos interesses econômicos.

A única certeza é a de que o acordo e suas motivações são objetos de pesquisa instigantes, pois o porquê da sua execução induz a respostas óbvias e imediatas em um primeiro momento, mas que não devem ser tomadas como definitivas. A China não pode ser a resposta para um processo tão complexo, por mais que pese na balança. Devido à dificuldade em encontrar uma explicação plausível para o processo, delimitou-se aqui o escopo de análise para o entendimento de como o processo ocorreu.

O tema desse trabalho é o acordo nuclear bilateral civil entre os Estados Unidos e a Índia e o processo de aproximação política que levou esses dois países a conseguirem chegar a tal acordo. O objetivo é mostrar como se estabeleceu a aproximação entre os países e quais foram as etapas do processo negociador do acordo de cooperação nuclear. A pergunta a qual se tenta responder com a pesquisa desenvolvida ao longo da pesquisa e percorrida ao longo desse texto é: como foi possível que esses dois países chegassem a tal acordo?

A resposta encontrada ao final desse trabalho foi a de que a aproximação e esforços institucionais proporcionaram o ambiente propício para a realização e conclusão do acordo. Além da aproximação institucional bilateral, houve necessidade também de que as instituições multilaterais colaborassem.

Essa resposta segue claramente um modelo de análise liberal institucionalista do ponto de vista das escolas de pensamento em Relações Internacionais. Existem outras maneiras de entender esse objeto, outras maneiras inclusive que me interessariam também revelar ao leitor, em um esforço futuro. Encontrei durante a pesquisa indícios, por exemplo, que serviriam para fundamentar análises realistas, construtivistas e materialistas/dependentistas do acordo e processo de aproximação.

Para autores realistas, poderia se tratar de um acordo pragmático em que ambos os governos buscam maximizar seu poder se utilizando de uma retórica baseada na cooperação na área nuclear. Em geral, as interpretações realistas incluiriam uma variável chave nessas interpretações, o crescimento do poder chinês. O crescimento econômico da China e a possibilidade de que ela venha a constituir um pólo de poder no hemisfério oriental ameaçam interesses globais norte-americanos e regionais indianos.

Dessa forma, o acordo possui um caráter estratégico, de demonstrar aos chineses que a parceria entre Estados Unidos e Índia é sólida, pois se desenvolve em uma área extremamente complexa e sensível à segurança internacional. Os Estados Unidos ampliariam sua presença no continente asiático visando demarcar um espaço de limitação à ação chinesa em uma região instável e estrategicamente fundamental para o exercício geopolítico de seu poder na região eurásiana, o principal tabuleiro em disputa na geopolítica mundial (BRZEZINSKI, 1977). Pelo lado indiano, a impossibilidade de contrastar o poderio chinês leva à opção do *bandwagoning*, dessa forma, se aproveitariam da condição norte-americana e fortaleceriam sua capacidade de dissuasão a um possível conflito com os chineses (HURRELL, 2006).

Ainda sob a perspectiva de análise realista, o conceito de *offshore balancing*, utilizado por John Mearsheimer (2001) e também por Christopher Layne (2002), auxiliaria na compreensão desse processo como um movimento,

por parte dos Estados Unidos, que busca manter o *status quo* do país com mais poder do sistema internacional por meio de alianças que balanceariam possíveis potências regionais que ameaçariam a hegemonia dos Estados Unidos.

A corrente construtivista interpretaria o mesmo objeto a partir da criação e do reconhecimento de identidades comuns entre norte-americanos e indianos. Os discursos de Condoleezza Rice (2005) afirmavam a importância da parceria entre duas das maiores democracias do mundo, que deveriam fortalecer os laços em áreas de fundamental importância para a ordem internacional: o combate ao terrorismo e a segurança energética e preservação ambiental. Dessa forma, a assinatura do acordo visava ampliar a percepção intersubjetiva de identidades entre as duas nações (ADLER, 1999) e transformar uma concepção minimalista dessa identidade em uma concepção maximalista (RUGGIE, 1993).

A interpretação materialista/dependentista é muito forte na leitura da assinatura do acordo. Inspirada na literatura que trabalha com a perspectiva da Economia-Mundo como um sistema integrado e condicionado pelas relações centro-periferia (WALLERSTEIN, 1977), a Teoria da Dependência oferece a interpretação desse processo a partir da visão de que a assinatura do acordo limita o desenvolvimento autônomo indiano, sobretudo ao condicionar seu processo de desenvolvimento tecnológico na área nuclear ao processo de acompanhamento e transferência de tecnologia direcionado pelos norte-americanos. Nesse sentido, estaria mantida a relação de subordinação e dependência da periferia, que não romperia com as amarras e limitações impostas pelo núcleo do sistema (SANTOS, 2003).

A última vertente que considero aqui é a que se constitui pela leitura liberal institucionalista. Baseada na premissa racional de que democracias liberais tendem a abandonar as rivalidades políticas e optar pela cooperação visando obter ganhos econômicos e garantir o estabelecimento de uma zona democrática de paz (DOYLE, 2000) Estados Unidos e Índia buscaram fortalecer os canais institucionais e consolidar a parceria influenciados pelos ganhos recíprocos advindos da interdependência complexa, em que custos e

benefícios seriam compartilhados pela característica de reciprocidade difusa garantida pela cooperação (KEOHANE & NYE Jr., 1977).

Esse trabalho não se vale de nenhuma das opções analíticas descritas acima. A preocupação ao longo da pesquisa foi a de tentar iluminar os fatos relatados pelos documentos e notícias e tentar analisar o processo de aproximação dos países que permitiu que houvesse um acordo de cooperação nuclear entre os Estados Unidos e a Índia. Tentar se apegar a alguma dessas vertentes teóricas de análise não seria bom para o exercício de pesquisa nesse momento, pois correria o risco de ficar divagando quando a proposta nesse momento é revelar com mais detalhes o processo como um todo.

Tenho a clareza de que esse trabalho não responde à pergunta “por que esse acordo aconteceu?”. Esse processo certamente se deu motivado por forças múltiplas, umas escancaradas e outras menos evidentes, mas que não puderam ser exploradas a fundo nesse momento. No entanto, fica ao longo do texto a sensação de que os olhos não devem ser fechados para as várias maneiras de analisar o processo.

Por ser um trabalho que trata sobre um tema recente utilizei como fonte vários jornais, revistas e *think tanks*. Os principais jornais consultados foram, nos Estados Unidos, o The New York Times e o The Washington Post, por terem expressado visões contra e pró acordo de cooperação. Na Índia, os jornais Times of India e The Hindu foram as referências, o segundo mostrando uma visão pró acordo, e a revista Economic and Political Weekly, dedicando-se extensivamente a criticar o acordo e o processo de aproximação.

Os analistas que mais se destacaram foram, dentre os americanos, Ashley Tellis, do Carnegie Endowment for International Peace, que foi conselheiro do embaixador dos Estados Unidos na Índia durante o governo Clinton e se posicionou pró-Índia e pró-aproximação. Assim também Strobe Talbott, secretário de Estado durante o mesmo governo, que se posicionou pró-Índia. Teresita Schaffer, que foi embaixadora da Índia em meados dos anos 1990, atualmente do Brookings Institute, expressou firmemente seu apoio ao acordo. A organização que mais repudiou o acordo talvez tenha sido a Arms Control Association, onde pude encontrar vários argumentos de oposição.

Dentre os indianos, C. R. Mohan escreveu vários textos apoiando o acordo e a aproximação com a Índia, bem como S. Paul Kapur e Sumit Ganguly.

Contudo, o real interlocutor desse trabalho foi Harsh V. Pant, indiano, atualmente professor na Inglaterra, que escreveu um livro publicado pela editora da Oxford University, "US-India Nuclear Pact". Esse livro foi o que proporcionou o melhor panorama sobre o processo de negociação do acordo. Não adoto a mesma ferramenta de Pant para analisar o acordo, qual seja a análise dos jogos de dois níveis de Putnam. Porém, seu trabalho bastante focado na análise da sequência dos fatos do período estritamente durante o processo do acordo serviu de grande inspiração e base para a minha pesquisa.

Pant prefere não expandir, portanto, sua análise para além das relações entre os Estados Unidos e a Índia. Talvez tenha sido por isso que conseguiu destrinchar tão bem o processo de negociação do acordo. Diferentemente dele, o meu trabalho tem uma pretensão menor com relação à profundidade do processo de negociação. Talvez a minha maior pretensão com esse trabalho seja dar um panorama geral do processo que culminou no acordo de cooperação nuclear entre os Estados Unidos e a Índia. Contribuo então tentando estabelecer uma periodização que indica um processo de aproximação que leva ao acordo bilateral nuclear e, depois, descrevo um pouco sobre como se deu a negociação com um esforço de iluminar as diferentes vozes no processo. A ideia é, apesar de olhar para a aproximação institucional, tentar ter uma postura crítica do ponto de vista da análise.

Esse trabalho, pretensiosamente, tem o interesse de servir de plataforma para futuros estudos no Brasil sobre a questão nuclear na relação entre os Estados Unidos e a Índia. Ao final desse trabalho, espera-se ter explorado uma agenda de pesquisa ainda em expansão no Brasil, qual seja o estudo da política nuclear e externa indiana e sua relação com a potência dominante no sistema internacional, os Estados Unidos. A intenção é aprofundar o olhar sobre esse tema que é muito relevante, pois a Índia desenvolveu seu programa nuclear quase simultaneamente ao Brasil. Porém, diferentemente do Brasil, manteve uma postura irredutível ao regime de não proliferação e conseguiu, portanto, manter uma ação internacional mais

pragmática e que proporciona maior margem de manobra e maior poder de barganha em relação à potência dominante.

Nas próximas páginas, os capítulos estão divididos da seguinte forma: primeiro, um panorama do posicionamento dos Estados Unidos e da Índia dentro da lógica do regime de não proliferação nuclear; depois, uma periodização proposta para visualizar o processo de aproximação entre os países; por fim, uma descrição do processo de negociação do acordo de cooperação nuclear bilateral.

CAPÍTULO 1 - O REGIME DE NÃO PROLIFERAÇÃO NUCLEAR E A SUA CONSTRUÇÃO NA GUERRA FRIA: OS ESTADOS UNIDOS E A ÍNDIA EM OPOSIÇÃO

O conjunto de regras discutidas desde a criação da Comissão de Energia Atômica das Nações Unidas, em 1946, e estabelecidas por meio de vários tratados até hoje conformam o regime¹⁶ de não proliferação nuclear. O Tratado de Não-Proliferação nuclear, de 1968, é simbólico desse regime e colaborou para a consolidação do mesmo.

Ao final da Segunda Guerra Mundial, as regras reguladoras a fim de deter a propagação de armas nucleares surgiram com o intuito de evitar o uso das armas nucleares como as utilizadas nos ataques dos Estados Unidos a Hiroshima e Nagasaki. As discussões iniciais se deram dentro do sistema da Organização das Nações Unidas (ONU), logo depois da criação da instituição, por meio do grande protagonismo que os Estados Unidos exerciam na organização.

Em 1946 foi estabelecida dentro da ONU uma comissão de Energia Atômica e regras internacionais para o uso da tecnologia nuclear passaram a ser discutidas. Ao mesmo tempo, os Estados Unidos tomavam a frente do processo de tentativa de controle da difusão da tecnologia nuclear. No mesmo ano, o governo dos Estados Unidos aprovou uma lei que proibia o intercâmbio de qualquer informação nuclear dos Estados Unidos para outro país, lei essa que ficou conhecida como *Atomic Energy Act* (BAILEY, 2000).

É relevante entender que, no período originário e de consolidação das normas até a aprovação do texto do TNP, o país líder do processo era os Estados Unidos em interlocução com a União Soviética, a fim de amenizar a disputa nuclear militar durante a Guerra Fria. Como reflexo da sua influência na instituição ONU, os Estados Unidos também influenciavam nos projetos. Além de já possuírem regras nacionais para suas relações nucleares, o país considerado hegemônico influenciou na institucionalização de normas internacionais para as relações de intercâmbio nuclear. Segundo Smith (1987, p. 266) esse processo ocorreu, em grande parte, devido a um desejo dos Estados Unidos de expandir possibilidades comerciais com a esperança de que

¹⁶ Regime pode ser entendido como o conjunto de normas, regras e processos decisórios.

a cooperação nuclear pacífica poderia ser muito vantajosa para as empresas nacionais detentoras da tecnologia.

É importante, apesar de utilizar nessa pesquisa um método de análise liberal/institucionalista para Relações Internacionais, não utilizar uma visão liberal para entender os regimes internacionais. Isso porque essa visão tende a nos encorajar a enxergar os regimes internacionais como benevolentes, voluntários e cooperativos (KEELEY, 1990). Para Keeley (1990, p. 84), é possível ler os regimes de uma forma não liberal e tratar as disputas sobre a sua definição, seu caráter e sua legitimidade como fundamentais para o conceito de regime.

Contudo, diferentemente de Keeley, não utilizo a luz foucaultiana sugerir as disputas presentes na criação do regime de não proliferação nuclear. Sob a luz da interpretação de Craig Murphy (2005) sobre as organizações internacionais, entende-se aqui também o regime de não proliferação nuclear e as instituições que o constituem como uma área de influência do país hegemônico sob forma de leis gerais. Para Craig Murphy as organizações internacionais funcionam como correias de transmissão dos interesses da hegemonia. Em suma Murphy “desvenda o papel de correia de transmissão que instituições e organizações internacionais desempenham ao generalizarem e tornarem hegemônicos, sob o manto de valor universal, conceitos formulados nos países centrais e funcionais aos interesses de seus grupos dirigentes.” (VIGEVANI, 2011).

Partindo do pressuposto que o TNP é o principal tratado de uma proposta internacional, e teoricamente multilateral, de evitar a proliferação nuclear, ele será tomado como centro da análise para entender o regime de não proliferação nuclear e a polarização da Índia e dos Estados Unidos diante dele. O tratado representa um projeto idealizado como primeiro passo para a eliminação das armas nucleares. Porém, não poderia o TNP ser visto também como uma criação para fundamentar ainda mais a perpetuação uma ordem específica? Com interesses específicos?

Seguindo ainda a linha de análise de Murphy, Robert Cox (1986) identifica também as instituições como reflexo das relações de poder

preponderantes na sua origem, e são um composto de ideias e poder material que influenciam o desenvolvimento das ideias e das capacidades materiais. Com o surgimento dos acordos internacionais e com a criação de normas sobre o uso da energia nuclear, no pós II Guerra Mundial, criou-se o que se convencionou chamar regime de não proliferação.

Se for adotada a perspectiva de que pelo menos os vinte anos seguintes a 1945 devem ser caracterizados como uma ordem mundial hegemônica, a Pax Americana, a liderança dos Estados Unidos se justifica (COX, 1986). De acordo com Gale (1998), a potência hegemônica, nesse momento projetou seu poder sob um conjunto de diversos símbolos coletivos, dentre eles o de que os caminhos ocidentais geralmente são melhores, e por isso devem ser imitados. Assim, revela-se que mais que as capacidades militares, as instituições internacionais tiveram um importante papel na consolidação da hegemonia americana. Isso porque as instituições devem ser vistas como facilitadoras de projetos hegemônicos (GALE, 1998, p. 273).

Portanto, o capítulo será dividido em três partes. A primeira pretende discutir a origem do TNP sob a perspectiva do regime de não proliferação. Além disso, serão incluídos elementos com o propósito de especular sobre a forte influência dos Estados Unidos na origem do tratado. Na segunda parte do trabalho serão evidenciados os argumentos da Índia para a não assinatura do tratado após participação nas discussões sobre o texto. Por fim, uma última parte demonstrando as relações entre a Índia e os Estados Unidos, como que uma relação de contra-hegemonia e hegemonia diante desse regime.

1.1 – O REGIME DE NÃO PROLIFERAÇÃO NUCLEAR

Até a formulação e entrada em vigor do TNP, em 1970, a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) exercia o papel de regular as transações nucleares. Resultado de uma proposta do presidente dos Estados Unidos, Dwight Eisenhower, para promover o uso pacífico da energia atômica no discurso de *Atoms for Peace*, a agência começa a ser pensada em 1953 com o objetivo de controlar o intercâmbio de tecnologia e material nuclear para

fins pacíficos. Com a criação do seu estatuto, em 1956, aprovado por 81 países, a agência iniciou seus trabalhos, em 1957, apoiando-se em três pilares: verificação nuclear e segurança, proteção e transferência tecnológica (FISCHER, 1997). Porém, de acordo com Bailey (2000), até meados de 1960 a oposição à AIEA, feita pela União Soviética e pela Índia, impediu que a agência executasse seu sistema de salvaguardas na escala global.

Ao final da década de 1960 chegou-se a um quase consenso sobre o texto do tratado mais abrangente e mais importante sobre não proliferação. Em 1968, o Tratado de Não-Proliferação Nuclear foi aberto para assinaturas e entrou em vigor em 1970. As discussões acerca do seu texto ocorreram, de acordo com Bailey (2000), em três frentes: bilateral entre Estados Unidos-União Soviética, entre Estados Unidos-Organização do Tratado do Atlântico Norte, e multilateral dentro do Comitê da ONU para desarmamento (*Eighteen-Nation Disarmament Committee*).

Para Walker (2000), o que surgiu em torno das questões nucleares pode ser chamado de ordem global nuclear, e foi fundada nos anos 1960 e 1970 sobre duas ordens mutuamente cooperativas, uma de dissuasão e outra de abstinência. O autor indica, portanto, que com a criação da ordem nuclear nascem dois mundos, um em que as armas nucleares podem ser implementadas e a dissuasão pode existir e outro onde as armas nucleares e a dissuasão são proibidas. Porém, estes dois mundos são complementares já que as armas nucleares não são permitidas a todos os Estados constituintes do sistema internacional¹⁷.

Walker (2000) sustenta que, em princípio, muitos Estados, incluindo China e França, se recusaram a assinar o TNP, mas a maioria dos países aderiu devido ao fato de que o tratado traria segurança às regiões e, principalmente, perante os Estados Unidos e a União Soviética. Apesar da criação de alguns sistemas regionais de não proliferação, o texto do TNP era

¹⁷ A ideia de “sistema internacional” é extensamente debatida entre os textos de Relações Internacionais, mas pode ser embasada por Raymond Aron (2002, p. 153). O autor considera que um sistema internacional tem como principal característica a configuração da relação de forças entre as unidades políticas as quais estão dispostas em hierarquia. Por isso, constitui-se da interação de unidades políticas, as quais são determinadas, em níveis de importância, pela quantidade de recursos materiais e humanos que possuem e, portanto, pela força que conseguem mobilizar internacionalmente determinando as “afinidades” e agrupamentos.

abrangente e atraiu o interesse de praticamente todos os países do mundo. Atualmente, não são signatários do TNP Paquistão, Israel, Coreia do Norte e Índia.

O texto do TNP traz em seu preâmbulo a necessidade de agir contra o perigo da guerra nuclear e contra a ampliação da disseminação das armas nucleares, com um apelo pelo fim da corrida por armamentos nucleares. Invoca a diminuição da tensão internacional e o fortalecimento da confiança entre os Estados, e compreende ideais como o completo desarmamento. Tem um forte propósito de intensificar a cooperação interestatal considerando positiva a aplicação da tecnologia nuclear para fins pacíficos mesmo para os Estados não possuidores de armas nucleares. O tratado faz referência à Carta das Nações Unidas, e subordina o seu conteúdo a ela, ressaltando os propósitos originais da ONU. Apresenta a necessidade de sujeição dos signatários às salvaguardas da AIEA e proíbe a transferência de tecnologia para confecção de armas nucleares.

No entanto, o ponto crítico do tratado é a divisão, como a alertada por Walker (2000), do mundo em dois grupos já que impossibilita que Estados que não realizaram explosões nucleares até 1 de Janeiro de 1967 sejam incorporados como Estados possuidores de armas nucleares, *Nuclear Weapon States* (NWS). Ou seja, Estados que realizaram explosões até a data estipulada poderiam ser signatários do tratado sem abolir seus programas nucleares bélicos. Os outros Estados só poderiam aderir ao tratado na categoria de não possuidores de armas nucleares, *Non Nuclear Weapon States* (NNWS).

Já na época da conclusão do texto do tratado alguns argumentos como do intelectual David Vital (1968) se fazem presente na elucidação sobre a finalidade lógica do mesmo. Segundo Vital (1968, p. 420) trata-se de um texto ambíguo cujo objetivo fundamental é a divisão da comunidade internacional em duas classes de Estados, os NWS e os NNWS. O autor ainda acrescenta que, como bem se sabe, o principal interesse do tratado é manter os membros presentes das duas classes inalterados. Mais de trinta anos depois, Walker (2000) admite que foi construída, a partir desta divisão, uma ordem nuclear maior que as estruturas de poder e maior que o regime de segurança calcado

nas leis internacionais. Para ele, criou-se um complexo instrumento fundado tanto no poder como nas leis os quais são mantidos juntos pelo interesse e pela obrigação (WALKER, 2000, p. 722).

Além desta característica de criação de dois mundos, Walker (2000) também ressalta a importância da liderança dos Estados Unidos no processo de criação e consolidação das normas de não proliferação. Apesar de muitos países terem dado forma a esta ordem nuclear, “ela foi vista pelos Estados Unidos peculiarmente como sua criação e responsabilidade, como produto do seu gênio excepcional, e com alguma justificativa.” (WALKER, 2000, p. 708, *tradução nossa*).

A maioria das ideias ordenadoras sobre a ordem nuclear veio dos Estados Unidos, acrescenta Walker (2000). Isso evidencia a postura monárquica deste país em relação às regras, pois inquestionavelmente este país confere a si os direitos exclusivos de decidir quando mudar as regras do jogo. Exemplos disso podem ser vistos na história dos Estados Unidos e, talvez, também na contemporaneidade.

Nayar e Paul (2003, p. 173, *tradução nossa*) percebem o TNP como um movimento formalmente contra todos os países não nucleares, mas com o objetivo específico voltado contra a Índia:

O alvo específico e imediato foi a Índia, por quase não haver outros estados no momento que tivessem o incentivo e a capacidade técnica para se tornarem nucleares. Com certeza, também pode ter sido do interesse das superpotências impedir a Alemanha e o Japão de adquirir armas nucleares, mas ambos já estavam sob o guarda-chuva nuclear dos Estados Unidos e não tinham um forte incentivo para ter uma capacidade nuclear própria. A Índia sozinha naquele momento tinha ambos, a capacidade e o incentivo, uma vez que não tinha conseguido obter garantias de proteção contra uma possível ameaça nuclear. É interessante que os Estados Unidos muitas vezes justificou as suas políticas para a Índia pela proximidade deste último para a União Soviética; mas aqui foram as duas superpotências se uniram para lançar uma conduta que teve como principal objetivo desarmar a Índia permanentemente na arena nuclear.

A visão desses autores parece um pouco hiperbólica, mas é interessante de ser levada em conta. O TNP foi entendido por vários analistas como um movimento para assegurar o congelamento de poder. Para alguns políticos, como Lyndon Johnson, a proliferação nuclear seria uma maneira de

erosão do poder militar dos Estados Unidos (NAYAR & PAUL, 2003). Johnson encomendou um estudo, 1964, sobre a proliferação produzido sob a responsabilidade de Roswell Gilpatric, o Gilpatric *committee*, que chegou a conclusão de que conforme outras nações obtivessem armas nucleares, a influência militar e diplomática dos Estados Unidos se esvaeceria. O comitê ainda ressaltou um importante conflito de interesse entre os Estados Unidos, enquanto potência global, e a Índia, como potência média (NAYAR & PAUL, 2003, p. 173).

Para o governo indiano, o TNP era apenas a expressão do interesse dos países dominantes em não permitir a equiparação com outros países. Sob inspiração da ideia de Murphy (2005) de que as instituições internacionais são como correias de transmissão dos interesses das classes dominantes, se pode inferir que o TNP e a AIEA surgiram com o intuito de organizar um mercado internacional interessado na expansão da energia nuclear, principalmente ligado aos interesses dos Estados Unidos.

1.2 – ÍNDIA X TNP

A Índia, desde a criação do TNP, se posicionou permanentemente contra o tratado, mas não contra a prática de não proliferação. O país, inclusive, se considera muito responsável pela não difusão de energia nuclear militar. No entanto, o posicionamento contrário ao TNP lhe custou o rótulo de país desobediente. No momento em que se formulava o tratado, a Índia participou das discussões como membro do comitê da ONU para o desarmamento. Porém, conforme o seu texto final, o país do sul asiático seria incluído na categoria de NNWS, ou seja, país não possuidor de armas nucleares. Para tanto, a Índia seria obrigada a deixar seus projetos de lado e viver sem armas nucleares ao lado da ameaçadora China nuclear e do seu perigoso rival Paquistão.

Contudo, desde o início na Índia se proclamava que o programa haveria de ser construído com o objetivo de se tornar um programa autóctone¹⁸. O projeto nuclear indiano tinha por objetivo reafirmar a capacidade de desenvolvimento e projeção internacional de um país subdesenvolvido que se pretendia protagonista das relações internacionais (NAYAN, 2009). Ele serviria, então, aos objetivos tanto de projeção internacional como de segurança e dissuasão contra as ameaças vizinhas, Paquistão e China.

A Índia exerceu, para Stuenkel (2010), em relação ao TNP, uma confrontação pacífica, mas que em último caso gera uma confrontação sistêmica devido à importância que o país tem e, também, devido à natureza do tratado que clama por uma cooperação mundial total. O autor menciona que a Índia, hoje, poderia aderir ao tratado caso fosse aceita na categoria de NWS. Mesmo assim, o governo indiano entende que enquanto existirem países fora do tratado, a situação da cooperação e da confiança mútua internacional sugeridas não se conformará. Além disso, o governo indiano ressalta constantemente a sua responsabilidade histórica com seu programa nuclear militar e não pretende abrir mão do seu projeto de Índia potência.

Durante ainda o período de assinaturas do TNP, em 1968, a Primeira Ministra Indira Gandhi fez um comentário que demonstrou sua insatisfação com o texto final do tratado. Indira disse que a Índia acreditava em um processo mais bem feito para a elaboração do tratado, pois o texto que estava ali não promoveria o desarmamento. Além disso, Indira declarou que enquanto houvesse o consentimento de que os NWS poderiam fabricar armas nucleares, não poderia haver segurança no mundo. Por fim, a Primeira Ministra inferiu que medidas que não envolvem a auto-restrição dos NWS assim como a dos NNWS não formarão as bases para um acordo internacional significativo (VITAL, 1968, p. 428).

A explosão nuclear pacífica de 1974 pareceu uma provocação ao tratado que entrara em vigor quatro anos antes. Porém, Vanaik (2009) retoma uma fala

¹⁸ Há evidências que indiquem que o programa nuclear indiano, apesar de ter ganhado fama de autóctone, tenha sido amplamente construído com a cooperação internacional. No trecho de Itty Abraham (2006, p. 58, *tradução nossa*): “Apesar da necessidade ideológica considerável pelo local e autóctone, os grandes projetos tecnológicos indianos foram quase sempre o resultado de colaboração internacional, intercâmbio, ajuda e transferência tecnológica.”.

da então ainda Primeira Ministra. Indira disse que a explosão nuclear pacífica foi feita no momento em que estavam preparados, com o objetivo de mostrarem a si mesmos que tinham capacidade para tal feito. O desenvolvimento do projeto nuclear indiano se manteve nos anos 1980, assim como sua recusa a aderir ao TNP.

Como explica Vanaik (2009), a Índia manteve, na sua história perante a questão nuclear, uma coerência. Em 1998, o país realizou, pela segunda vez, testes nucleares. Porém, desta vez os testes vieram acompanhados de uma declaração de que aquilo se tratava de uma resposta aos perigos impostos pelos vizinhos Paquistão e China. A manifestação do Primeiro Ministro Atal Bihari Vajpayee incomodou os Estados Unidos, mas não foi capaz de prejudicar a tendência de aproximação entre os países que se iniciava. Vanaik (2009) acrescenta que após 1998, a Índia e os Estados Unidos se aproximaram e aquela passou a ser parceira destes no controle do Oceano Índico, além do evidência do intercâmbio que se intensificou com a cooperação militar.

Diante do TNP, conforme evidencia Stuenkel (2010, p. 238), a Índia mostrou e ainda mostra que acredita que as regras não são inteiramente justas e, portanto, não se sente incentivada a assinar o tratado. Porém, por outro lado, nos últimos anos o governo indiano tem reforçado a sua participação na construção da ordem internacional e na tentativa de efetivar mudanças na maneira como as regras são estabelecidas e conduzidas. Exemplo disso é a inclusão da Índia, em 2008, nos destinos das exportações dos membros do NSG. O grupo abriu esta exceção possivelmente devido à aproximação com os Estados Unidos e a conclusão do acordo de cooperação de energia nuclear civil entre os dois países. É imprescindível ressaltar, que para obter tal benefício, a Índia teve que aceitar a submissão de alguns dos seus reatores nucleares civis às inspeções da AIEA.

O comportamento da Índia descrito logo acima pode ser entendido como uma tentativa das elites do país em barganhar por melhores acordos dentro da ordem mundial, a fim de superar o desenvolvimento interno desigual gerado pelo capital internacional (COX, 1986). Além disso, o posicionamento demonstrado tem muito a ver com o posicionamento anti-hegemônico do qual a Índia sempre levantou a bandeira.

1.3 – HEGEMONIA E CONTRA-HEGEMONIA: ATÉ QUANDO?

Os Estados Unidos se esforçavam para controlar o acesso dos países à tecnologia nuclear. Em 1946, o governo americano aprovou uma lei que proibia o intercâmbio de qualquer informação nuclear provenientes dos Estados Unidos para outro país, que ficou conhecido como *Atomic Energy Act*. O TNP de 1968, apoiado principalmente pelos Estados Unidos, URSS e Reino Unido, levou a Índia a se sentir excluída injustamente do comércio nuclear civil internacional (SRINIVASAN, 2009).

Se existe algo em que os Estados Unidos e a Índia discordaram na história recente das relações internacionais é sobre o Tratado de Não-Proliferação Nuclear (TNP). A ordem internacional¹⁹ construída durante o período da Guerra Fria, da qual o TNP faz parte, por um lado estruturava e consolidava o papel dos Estados Unidos como potência suprema no sistema internacional, e por outro, tentava impedir que outros Estados adquirissem capacidade de acumular dispositivos que fossem desafiadores desta supremacia.

O discurso que acompanhou a criação do TNP em 1968 era o do desarmamento e o da segurança internacional, porém, declaradamente a Índia considerou este um tratado cuja principal função era a de manter o *status quo* e prejudicar o desenvolvimento da sua tecnologia. A Índia, que enfrentava ameaças nas suas fronteiras com o Paquistão e com a China, estaria condenada, se assinasse o tratado, a congelar e desfazer seus projetos de desenvolvimento de tecnologia nuclear. A Índia não assinou o tratado e em 1974 fez o seu primeiro teste nuclear pacífico.

Contudo, a redefinição das relações interestatais a partir da década de 1990 sem o rótulo da bipolaridade e o fortalecimento do terrorismo ameaçando os Estados Unidos e o mundo a partir de 2001 permitiu uma aproximação entre a desobediente Índia e os Estados Unidos no que tange a sensível questão nuclear. Apesar de manterem seus discursos originais em relação ao TNP, os

¹⁹ Aqui se entende, a partir de Hedley Bull (2002), que ordem internacional é um padrão de atividades que sustenta objetivos elementares dos Estados.

Estados Unidos e a Índia passaram a se considerar parceiros estratégicos e assinaram um aparentemente controverso acordo de cooperação nuclear durante a administração George W. Bush.

A necessidade de Bush em contar com novas parcerias levou a constituição de um acordo de cooperação nuclear civil entre os dois países o que demonstra um novo formato da relação bilateral e uma nova inserção de ambos perante a não proliferação nuclear. A aproximação intensificada nos últimos 10 anos entre os Estados Unidos e a Índia indicam uma flexibilização das posições originais de ambos os países perante a não proliferação nuclear.

Os Estados Unidos deixam de lado o rigor de algumas normas internacionais para se beneficiar da cooperação com a Índia. Ao mesmo tempo, não ferem o ideal da não proliferação já que o país do sudeste asiático historicamente não se opõe aos princípios, mas à maneira como a não proliferação foi imposta. A Índia apesar de não declarar interesse em assinar o TNP, vislumbra as possíveis vantagens de aderir a algumas normas da AIEA, por exemplo, e afirma ter intenções de fazer parte do *Nuclear Suppliers Group* (NSG), do *Wassenaar Arrangement*, do *Australia Group* e do *Missile Technology Control Regime*.

Independente da Grã-Bretanha no ano de 1947, a Índia garantiu sua soberania territorial e política quase que simultaneamente ao início da Guerra Fria, traçando sua estratégia de política externa de acordo com as vicissitudes do conflito. Já nas primeiras décadas de atuação soberana alcançou o posto de importante porta-voz dos países que constituíam o movimento de não-alinhamento. Desde então procurou discursar em prol da neutralidade e autonomia dos países do “Terceiro Mundo” principalmente ao liderar a Conferência de Bandung (1955) quando se estabeleceu como referência do Movimento dos Não-Alinhados (ZORGIBE, 1996). Contudo, à medida que o conflito entre EUA e URSS se desenvolveu e ganhou maior complexidade, e as aspirações do país se tornavam mais amplas, a posição e as opções da Índia no cenário internacional passaram a ser revistas.

Caso emblemático de que os resquícios da Guerra Fria chegavam ao continente asiático e “esquentavam” a região se dá na disputa pela Caxemira.

Por se tratar de região fronteira entre Índia e Paquistão, em litígio desde a independência destes dois países (1947), a Caxemira caíra como uma luva nas intenções de EUA e URSS de constituir alianças e ampliar a possibilidade de estender sua influência sobre a região.

Desse modo, um importante desenho é esboçado: ao passo que os Estados Unidos e o Paquistão tornaram-se “parceiros íntimos” a Índia arquitetou uma aliança especial com a URSS, opção que lhe foi vantajosa econômica e estrategicamente durante muitos anos, e que a coloca em rota de colisão com os norte-americanos. Entretanto, tais alianças, em meio àquele complexo jogo em que se transformou a Guerra Fria não pouparam de desgastes políticos e fricção as relações entre Índia e China.

As interações diplomáticas entre a Índia e a China iniciam-se logo após a independência chinesa, no ano de 1949. Suas relações trilhavam caminhos pacíficos, porém a disputa regional não demoraria a emergir, e se intensificaria a partir de 1959, com a concessão de asilo político por parte do governo indiano ao líder político e espiritual da região separatista do Tibet, Dalai Lama. Tal episódio agravou os problemas de contiguidade existentes entre os dois países, culminando no conflito sino-indiano, em 1962. Concomitante a isso, a China se envolveu em conflitos diretos com a URSS (ex-aliada), aproximando-se dos EUA, em um jogo estrategicamente forjado pela complexa diplomacia triangular arquitetada pela dupla Kissinger-Nixon para fragilizar as possibilidades de concorrência hegemônica no continente asiático.

Complementarmente, a tensão gerada pelo desenvolvimento dos projetos nucleares indiano, paquistanês e chinês, veio a agravar a já delicada situação e tornar mais aguda a instabilidade regional asiática durante os anos da Guerra Fria. Nesse contexto aprofundam-se as divergências entre Estados Unidos e Índia a partir da recusa desta à adesão ao TNP. Mais crítica ainda se encontra a situação no momento em que a Índia executa, em 1974, o seu primeiro teste nuclear, o que estabeleceu uma situação de isolamento entre ela e os países “legitimamente” possuidores de armas nucleares. A questão nuclear se torna, durante muitos anos, a mais sensível das relações entre Índia e Estados Unidos (KAPUR, 2010).

Findada a Guerra Fria e desarticulado o poder soviético, houve um natural desgaste dessas alianças. As disputas regionais, sobretudo pela hegemonia no vácuo de poder que se dera com a queda da União Soviética, se acirraram.

A partir de então, a tendência dessa relação foi de se intensificar. Durante o governo W. Bush (2001-2008) foi estabelecida, com a Índia, uma relação de parceria. Mais de 30 anos após as sanções impostas pelos Estados Unidos à Índia no campo nuclear, estes passam a reconhecer o país como potência atômica e revogam as restrições à importação de tecnologias e materiais associados à produção de energia nuclear. Em contrapartida, a Índia abriu algumas das suas plantas nucleares civis para inspeções de rotina da Agência Internacional de Energia Atômica. As negociações do acordo nuclear civil (Acordo de Cooperação Nuclear para Uso Pacífico) tiveram início no ano de 2005, e ao final de 2008 ocorreram os processos de ratificação pelos respectivos Congressos. Segundo Kerr (2010), a administração Bush considerava uma parceria estratégica desde 2001, pois percebiam a crescente demanda da Índia por energia.

Durante a construção do acordo, que ainda gera debate quanto a sua efetividade, os seus reais interesses e a deslegitimação de tudo que já foi feito contra a proliferação nuclear eram questionados. Este processo desde as negociações até a finalização do acordo foi permeado de discursos, convenções bilaterais e documentos que merecem ser profundamente investigados. Ademais, o acordo ainda é motivo de engajamento do atual governo Barack Obama podendo ser verificado, sob a atual administração, um “Diálogo Estratégico” entre Estados Unidos e Índia além de acertos subsistentes relativos ao acordo ratificado em 2008.

Por isso, Mohan (2010) argumenta que o posicionamento da Índia hoje, e o seu reconhecimento, se deve a sua postura na construção de normas nucleares globais, ou seja, ao fato de ter se declarado uma potência nuclear responsável. Para o autor, isto contribuiu para a abertura das negociações “dolorosas” com os Estados Unidos entre 2005 e 2008. Claro que essa afirmação não pode ser levada em consideração como argumento que explica a transformação nas relações entre os países.

Assim também no governo Obama, a importância da aproximação Estados Unidos-Índia é ressaltada. Apesar de ser natural do discurso americano a convocação de todos os países para a promoção dos seus valores basilares, na Estratégia de Segurança Nacional de 2010 (NSC - National Security Council, 2010) fica evidente uma necessidade de reafirmar a importância dos novos centros de poder para a construção da ordem internacional. Dentre as nações que estão no patamar de aliados, já citadas desde a estratégia de 2002, mas de forma mais contundente agora, está a Índia, com quem os Estados Unidos manifestam o anseio cada vez maior de aprofundar as parcerias

CAPÍTULO 2 – O CONTEXTO DA CONSTRUÇÃO DO ACORDO NUCLEAR: A APROXIMAÇÃO ENTRE OS ESTADOS UNIDOS E A ÍNDIA

Com o intuito de entender um pouco sobre o momento no qual está inserida a recente aproximação entre os Estados Unidos e a Índia e o acordo de cooperação nuclear civil, serão destacados alguns acontecimentos e descritos alguns elementos do período desde a década de 1980 até meados da primeira década dos anos 2000. Divide-se então, para fins de facilitar a compreensão, as relações entre os países, nesse período, em quatro etapas. Essa periodização é relevante para que se tenha clareza do processo que levou os países, nos últimos anos, a tantas realizações como o acordo nuclear civil, a aproximação de laços militares, aumento do comércio de defesa, aumento do comércio e investimento bilateral, bem como uma possível cooperação em política global (ARMITAGE, BURNS, & FONTAINE, 2010, p. 3).

A primeira das etapas, a qual será chamada de *primeiros passos*, de 1982 a 1990, compreende os governos de Indira Gandhi e Rajiv Gandhi, na Índia, e o de Ronald Reagan, nos Estados Unidos. A segunda etapa, *passos sem constrangimento*, de 1991 a 1997, é destacada pelo o governo de Narasimha Rao e os de George H. W. Bush e Bill Clinton. A terceira etapa, *passos restauradores*, de 1998 a 2004, compreende o governo de Atal Bihari Vajpayee e os de Bill Clinton e George W. Bush. Por fim, a quarta e principal etapa, de 2004 a 2008, *passos ruidosos*, abrange os governos de Manmohan Singh e George W. Bush. A tabela a seguir resume os passos com uma breve descrição dos acontecimentos de cada etapa:

Tabela 1 – Resumo das fases com os acontecimentos marcantes:

Fase	Período	Governo na Índia	Governo nos EUA	Acontecimentos marcantes
Primeiros passos	1982 a 1990	Indira Gandhi e Rajiv Gandhi (Partido do Congresso)	Ronald Reagan (Partido Republicano)	- Primeira visita oficial dos EUA à Índia em 11 anos. - EUA e Índia assinam Memorando de Entendimento em Cooperação de Tecnologia de Defesa (1985).

Passos sem constrangimento	1991 a 1997	Narasimha Rao (Partido do Congresso)	George H. W. Bush e Bill Clinton (Partido Republicano e Partido Democrata)	- US-India Agreed Minutes of Defence Relations, que criou o Defence Policy Group e o Joint Technology Group, grupos de trabalho conjunto entre americanos e indianos (1995).
Passos restauradores	1998 a 2004	Atal Bihari Vajpayee (BJP)	Bill Clinton e George W. Bush (Partido Democrata e Partido Republicano)	- Testes nucleares de Pokhran (1998). - O diálogo conhecido como Talbott-Singh (1998-2000). - Crise de Kargil e apoio dos EUA à Índia (1999). - US-India High technology Co-operation Group (HTCG) que deu origem ao NSSP (2002).
Passos ruidosos	2004 a 2008	Manmohan Singh (Partido do Congresso)	George W. Bush (Partido Republicano)	- Next Steps for Strategic Partnership (2004). - Joint Statement Agreement (2005). - Índia vota contra o Irã na AIEA (2005). - Separação das plantas nucleares indianas entre militares e civis (2006). - Adaptação da lei americana para comercializar itens nucleares com a Índia (2006). - Acordo de salvaguardas entre Índia e AIEA (2007). - Aprovação da Índia como exceção pelo NSG (2008). - Aprovação do acordo pelo Congresso americano (2008). - Assinatura do acordo final de cooperação nuclear civil entre EUA e Índia.

Essa tabela demonstra também, que apesar de algumas análises indicarem a influência dos partidos políticos no processo de aproximação, isso não se confirma. O processo de aproximação entre os dois países ocorre apesar do partido no poder tanto na Índia quanto nos Estados Unidos.

Espera-se que a compreensão do contexto e desse breve histórico ilumine e ajude na análise do movimento de aproximação dos países que culminou no acordo de cooperação nuclear civil.

2.1 – PRIMEIROS PASSOS

Sob um ponto de vista que parece menos comum, alguns autores sugerem que a aproximação entre os Estados Unidos e a Índia ocorrera a partir de 1982, durante o segundo mandato da primeira ministra Indira Gandhi (janeiro de 1980 a outubro de 1984 - Partido do Congresso) e durante a administração de Ronald Reagan (janeiro de 1981 a janeiro de 1989 - Partido Republicano). Esse período, no qual ocorreram alguns sinais de aproximação entre os países, é rotulado aqui pelo termo *primeiros passos*.

A aproximação foi sinalizada pela visita de Indira aos Estados Unidos em julho de 1982. Essa fora a primeira visita oficial que os Estados Unidos recebiam da Índia em 11 anos. Os discursos dos líderes revelaram o anseio para que a visita resultasse no entendimento entre os dois países (Indian Prime Minister, Indira Gandhi visits as being officially welcomed at a ceremony at White House in the United States, 1982). Contudo, os avanços na aproximação eram limitados. Apesar de Indira ter atenuado seu discurso anti-americanista da década anterior, a aproximação foi desfavorecida, entre outros fatores, pelo fato de que os Estados Unidos mantiveram o intenso apoio militar ao Paquistão²⁰ (RAJGHATTA, 2004).

Durante o primeiro mandato de Indira (de janeiro de 1966 a março de 1977) a Índia protagonizou um papel confrontador frente às normas

²⁰ À época, o apoio militar ao Paquistão estava também relacionado ao apoio que esse país ofereceu aos Estados Unidos na invasão soviética no Afeganistão, conflito desaprovado pelo governo indiano.

internacionais e também frente aos Estados Unidos. Foi nesse período que Nova Déli fundamentou seus argumentos para a recusa da assinatura do TNP, mesmo tendo feito parte do grupo de formuladores do tratado. De acordo com o tratado, a Índia seria classificada como um *Non Nuclear Weapon State* (NNWS) e isso era inaceitável. Nova Déli se opunha a uma divisão do mundo entre os *haves* e *have-nots*.

Em relação aos conflitos da Guerra Fria, ficava evidente o antagonismo da Índia e dos Estados Unidos, principalmente durante o período da administração do presidente Richard Nixon (1969 a 1974)²¹. A aproximação com a China, a chamada diplomacia triangular lançada em 1969²², afastava ainda mais a Índia dos Estados Unidos.

Em artigo publicado pela *Foreign Affairs*, Indira Gandhi (1972, p. 76) reafirma a defesa da democracia, da reforma agrária, do não alinhamento e da não subordinação de países subdesenvolvidos a países desenvolvidos, e diz que “nenhuma nação será feliz com um papel subserviente”. Sugere que o país tem uma relação harmoniosa com vários países, dentre eles Grã Bretanha, França, Alemanha Ocidental e Oriental. Ressalta a próxima relação com a URSS por compartilharem da visão indiana de eliminar o racismo e o colonialismo bem como por usufruírem de boas relações econômicas. Coloca as relações com a China em um patamar em construção e em perspectivas de melhorar, e identifica várias das dificuldades das relações com o Paquistão. Ao final do texto, Indira faz sua crítica aos Estados Unidos.

A primeira ministra concorda que os países tiveram boas relações no pós-independência e que os Estados Unidos ajudaram em muitos aspectos no desenvolvimento da Índia. Assegura que fará esforços para que os países melhorem suas relações, mas indica que, com a ascensão dos Estados Unidos a uma posição dominante no mundo, Washington perdera o respeito pela independência nacional da Índia e que o mundo passou a ser visto por aquele com foco em conter o comunismo (GANDHI, 1972, p. 74). Indira ainda ressalta

²¹ Notícia recente revelou que documentos oficiais de diálogos entre Richard Nixon e Henry Kissinger, seu secretário de Estado, registraram a seguinte fala de Nixon sobre Indira Gandhi após reunião em 5 de novembro de 1971: “Nós realmente amaciamos a bruxa velha” (BBC NEWS, 2005).

²² Para saber mais sobre a diplomacia triangular de Nixon, ver o capítulo 28 de Kissinger (1994).

alguns dos pontos delicados da relação, como a não compreensão de Washington da posição de não alinhamento do país, a assistência militar ao Paquistão, entre outros:

Sobre questões fundamentais, tais como o desarmamento, a abolição das armas nucleares, a luta contínua contra o colonialismo e o racismo, o abismo cada vez maior entre os ricos e pobres, a guerra do Vietnã e o conflito no Oriente Médio, a nossa posição tem sido consistente ao longo dos anos e tem sido claramente expressada em fóruns apropriados. (GANDHI, 1972, p. 76, *tradução nossa*)

A guerra pela independência de Bangladesh (Paquistão Oriental), em 1971, ilustra um episódio da oposição entre os Estados Unidos e a Índia no primeiro mandato de Indira. Na ocasião, os Estados Unidos apoiaram o Paquistão, que tentava manter seu território, e a Índia apoiou Bangladesh. A primeira ministra fez grande oposição à guerra do Vietnã (1955 a 1975), tendo ainda em seu primeiro ano de mandato, 1966, discursado pelo fim do conflito e utilizado as Nações Unidas, em todo seu mandato, como meio de pressionar a saída dos Estados Unidos do país asiático (SINGH, 2007; LUKAS, 1966). Em 1974, a Índia realizou seu primeiro teste nuclear, alegadamente pacífico, mas que gerou repúdio por parte da comunidade internacional.

Já em seu segundo mandato, Indira conduziu as relações com os Estados Unidos de maneira diferente. O que ocorrera em 1982 é que a Índia e os Estados Unidos passam de democracias afastadas (*estranged*, em inglês) para democracias envolvidas (*engaged*, em inglês) (TALBOTT, 2004; BAJPAI, 2005). De acordo Bajpai (2005), a invasão soviética no Afeganistão, iniciada em 1979, fez a Índia se sentir muito desconfortável, o que teria feito o país tentar ganhar margem de manobra aproximando-se dos Estados Unidos. A presença da URSS no país vizinho era ostensiva.

Bajpai (2005) propõe que as relações com os Estados Unidos tinham por objetivo também ter acesso a tecnologias. O país tinha o intuito de modernizar a produção doméstica com vistas a um processo de reformas para o desenvolvimento econômico. Conforme Mansingh (2005), desde a visita de Indira aos Estados Unidos, em 1982, houve interesse em sobrepor os anos de estranhamento, mas isso só foi possível com o fim da Guerra Fria e início das reformas econômicas em 1991. O fim desses elementos de constrangimento é

que colaboraram para aqui rotular os anos de 1991 a 1998 como *passos sem constrangimento*. Para Rubinoff (2008), com a diminuição da ocupação da URSS no Afeganistão e o fim da Guerra Fria, as relações foram se libertando da subordinação do cálculo geopolítico global.

A aproximação entre os países parece ter se estendido a partir do segundo mandato de Indira. Por isso inclui-se o período de Rajiv Gandhi como primeiro ministro no rótulo de *primeiros passos*. Rajiv Gandhi, filho e sucessor de Indira Gandhi, fez uma visita de Estado aos Estados Unidos em 1985, que deu origem a negociações sobre cooperação e comércio de defesa (BAJPAI, 2005).

Em 1983, Nova Déli havia iniciado projetos de defesa²³ e, em 1985, os Estados Unidos e a Índia assinaram um Memorando de Entendimento em Cooperação de Tecnologia de Defesa. Segundo Koithara (2005), o contexto de afrouxamento da Guerra Fria e início de liberalização econômica colaboraram para o movimento. O autor defende que o departamento responsável pelos projetos na Índia (*Defence Research and Development Organization* – DRDO) precisava de ajuda para desenvolvê-los e, por bons motivos, ao invés de procurar ajuda soviética procurou ajuda no ocidente (KOITHARA, 2005, p. 3586).

Vanaik (2005) afirma ser no governo de Narasimha Rao que se iniciou uma cooperação de defesa com os Estados Unidos. Contudo, é mais fácil concordar com esse autor quando ele se refere à progressiva institucionalização dessa cooperação que se estendeu e se aprofundou a partir dos anos 1990²⁴. Nos governos de Indira e Rajiv foi possível estabelecer os primeiros passos para esse movimento posterior, o qual se rotula aqui como *passos sem constrangimento* (1991 a 1997).

²³ Segundo Koithara (2005) os projetos Integrated Guided Missile Development Project (IGMDP), Light Combat Aircraft (LCA), e Main Battle Tank (MBT) eram ambiciosos.

²⁴ Conforme ressalta Vanaik (2005, p. 3582), esse processo de institucionalização deu origem desde comitês conjuntos para cooperação naval e da força aérea até programas de treinamento militar (*International Military and Exchange and Training* - IMET) para execução de exercícios militares conjuntos. Ademais, foram criados *Defence Procurement and Production Group* para comércio de defesa além-mar e um grupo de trabalho conjunto para fazer uma revisão como parte do *US-India-Defence Policy Group*.

Como observa Guimarães (2008), a prioridade do governo indiano de Narasimha Rao seria “promover o desenvolvimento econômico e aumentar a capacidade militar, de modo a garantir segurança interna e regional, e, ao mesmo tempo, permitir sustentabilidade no cenário internacional de *status* compatível com os interesses nacionais e a grandeza do País”. A abertura econômica da Índia trouxe um novo componente a sua política externa: a aproximação comercial e tecnológica com os Estados Unidos, que em pouco tempo se tornaria o principal parceiro comercial individual do país asiático.

2.2 – PASSOS SEM CONSTRANGIMENTO

Iniciado no ano marco do fim da Guerra Fria²⁵, o governo de Narasimha Rao (21 de junho de 1991 a 16 de maio de 1996 – Partido do Congresso) conduziu as relações com os Estados Unidos, de George H. W. Bush (1989 a 1993 – Partido Republicano) e posteriormente de Bill Clinton (1993 a 2001 – Partido Democrata), preocupado com a mudança evidente no mundo. Segundo Bajpai (2005), Rao se preocupava essencialmente com a economia, dado a crise financeira que o país enfrentou em 1990-1991²⁶. Contudo, durante esse governo, Nova Déli reconheceu a necessidade de refazer alianças e recalculou sua realidade em relação à defesa e à segurança:

Ele [Narasimha Rao] reconheceu então que a Índia teria que repensar suas opções de segurança e diplomática. Com a perda da União Soviética como um aliado confiável tanto nas Nações Unidas como em termos militares, com os Estados Unidos como a única superpotência, com a ascensão da China, e com a crescente confiança do Paquistão após a retirada soviética do Afeganistão, a Índia teve que repensar sua relação com os Estados Unidos. Na área de segurança, a Índia iniciou um diálogo sobre as questões nucleares e concordou em co-patrocinar a resolução da ONU para iniciar as negociações multilaterais sobre um Tratado de Proibição Total de Testes Nucleares (CTBT). Apesar de a Índia eventualmente não assinar o CTBT, continuou a se envolver com os Estados Unidos em questões nucleares. Em particular, participou da Conferência sobre Desarmamento negociações sobre um Tratado de Corte de Material Físsil (FMCT). A Índia e os Estados Unidos começaram mais relações

²⁵ Conforme a periodização proposta por Hobsbawm (1995), a Guerra Fria acaba com o fim da União Soviética, em 1991.

²⁶ Sobre as reformas liberalizantes na Índia e as mudanças no país nesse período, ver capítulo 5 de Velasco e Cruz (2007).

militares diretas, com visitas, exercícios e intercâmbio de pessoal entre as duas instituições de defesa. Para a Índia, este foi um passo muito grande, dado a suspeita do Departamento de Defesa dos Estados Unidos com relação à Nova Déli. Esses links foram quebrados apenas uma vez quando a Índia realizou seus testes nucleares em 1998. (BAJPAI, 2005, p. 3577, *tradução nossa*)

É importante destacar a parte em que Bajpai (2005) cita o envolvimento dos Estados Unidos e da Índia em questões nucleares bem como o fortalecimento das suas ligações militares desde o governo do Narasimha Rao. A preocupação com a discussão sobre o banimento dos testes nucleares era evidente durante a administração Clinton, e os debates ocorriam no âmbito multilateral. Na administração anterior, de George H. W. Bush, a preocupação maior era discutir a questão nuclear especificamente com a União Soviética.

Uma das explicações para esse movimento a partir de Rao é o de que as elites estatais, classes dominantes e classes médias, desde 1991, se convenceram de que a aliança, mesmo que desbalanceada, com os Estados Unidos vale a pena (VANAİK, 2005). Para Vanaik (2005, p. 3582, *tradução nossa*), a aproximação com os Estados Unidos se dá por haver uma persuasão por parte do governo indiano: "É uma história de progressiva acomodação indiana aos Estados Unidos, e vice-versa. Ao longo dos anos 1990 até Pokhran II (e até depois) governos sucessivos tentaram persuadir o governo dos Estados Unidos que ele deveria deixar de apoiar o Paquistão e apoiar a Índia."

Em relação à área de defesa durante os *passos sem constrangimento*, em 1995 foi assinado o *US-India Agreed Minutes of Defence Relations*, acordo que estabeleceu a criação do *Defence Policy Group* e o *Joint Technology Group*, grupos de trabalho conjunto entre americanos e indianos. Segundo Koithara (2005), esse acordo elevou as relações dos países a um nível muito mais alto.

Ao final da década de 1990, as relações entre os Estados Unidos e a Índia sofreram um abalo, mas em seguida evoluíram para a aproximação. Por esse motivo, rotula-se aqui o período seguinte como *passos restauradores*.

2.3 – PASSOS RESTAURADORES

Em maio de 1998, durante o governo de Atal Bihari Vajpayee (19 de março de 1998 a 22 de maio de 2004 - Bharatiya Janata Party ou BJP) foram realizados testes nucleares no deserto da região de Pokhran²⁷. Sob o ponto de vista de Velasco e Cruz (2012), as explosões dos artefatos provocaram um choque em um “ambiente internacional muito mais restritivo”, sem as margens de manobra da Guerra Fria e com o regime de não proliferação muito mais evoluído, e a Índia foi sancionada por isso. De acordo com Stuenkel (2010), outros países interpretaram o comportamento da Índia como confrontador, o que ficou evidente pelas condenações e sanções que o país sofreu após os testes.

O presidente Clinton declarou, logo após os testes indianos e paquistaneses, estes tendo sido realizados em resposta àqueles, que imporá sanções²⁸. Em 18 de junho de 1998 o departamento de Estado anunciou os detalhes e os objetivos das sanções. Segundo Morrow e Carriere (1999), a suspensão era minúscula para o setor público na Índia, afetando mais os projetos privados:

O término da assistência estrangeira sob a Lei de Ajuda Externa custou à Índia US\$ 51,3 milhões de dólares em ajuda dos Estados Unidos em 1998, incluindo US\$ 12 milhões em assistência ao desenvolvimento econômico e US\$ 9 milhões ao Programa de Garantia de Habitação. Outros US\$ 6 milhões destinados a um programa de gases de efeito estufa foi suspenso, assim como o financiamento de um programa de saúde reprodutiva. Planos para um laboratório de teste elétrico indiano, a ser parcialmente financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) e projetado para implementar padrões de consumo de energia e eficiência, foram adiados. Após os testes, a Agência de Desenvolvimento do Comércio também anunciou que não consideraria novos projetos na região. Instituições de crédito do governo dos Estados Unidos também cortaram seus laços com a Índia após as explosões de maio. O Export-Import Bank dos Estados Unidos estima que a nova proibição de empréstimos, garantias de empréstimos e seguros de crédito imediatamente afetou cerca de US\$ 500 milhões em exportações dos EUA para a Índia em

²⁷ Os testes em Pokhran levaram o Paquistão a realizar testes duas semanas após os testes indianos (BBC NEWS, 1998).

²⁸ Sanções essas que eram requeridas por lei. A *Glen Amendment* do *Arms Export Control Act* de 1994 requer que o presidente imponha sete sanções quando um NNWS detonar um explosivo. Essas sanções são: 1) Suspender ajuda externa (exceto para ajuda humanitária ou alimentar); 2) Finalizar vendas de qualquer item militar; 3) Finalizar qualquer outra ajuda militar; 4) Interromper empréstimos ao país feito por qualquer agência dos Estados Unidos; 5) Votar contra assistência por instituições financeiras internacionais; 6) Proibir os bancos americanos de fazer empréstimos ao governo estrangeiro em questão; 7) Proibir a exportação de determinados bens e tecnologia [conforme especificado na Lei de Administração de Exportação de 1979] com aplicações nucleares civis e militares (MORROW & CARRIERE, 1999, p. 3).

transações pendentes. Com base em indicações de juros recebidas pelo Banco, um adicional de US\$ 3,5 milhões de exportações poderiam ter sido afetadas se as sanções tivessem permanecido no local. A Overseas Private Investment Corporation (OPIC) também anunciou que também deixaria a aprovação de novos projetos na Índia. É difícil quantificar o impacto desta decisão: OPIC não tem uma ilustração para o número de projetos em potencial. Nós sabemos que a Índia foi um dos cinco principais países que recebem apoio da OPIC, recebendo uma média de US\$ 300 milhões por ano a partir da organização governamental. As sanções do Ex-Im Bank e da OPIC afetaram vários projetos importantes na Índia. Enron Corporation, em uma joint venture com a GE Capital e a Bechtel Enterprises, tinham começado a trabalhar em um projeto de US\$ 2,5 milhões de usina ao sul de Bombaim, com financiamento parcial tanto do Ex-Im Bank e OPIC. Após a imposição de sanções, o projeto foi adiado indefinidamente. No sul da cidade de Bangalore, a retirada de US\$ 350 milhões em financiamento do Ex-Im Bank estagnou um plano baseado da Companhia de Energia Cogentrix para uma usina de 1.000 MW. O contrato para uma joint venture de telecomunicações entre Hughes Network Systems e a empresa Ipsat indiano foi anulado. (MORROW & CARRIERE, 1999, p. 4, *tradução nossa*)

Morrow e Carriere (1999, p.10, *tradução nossa*) argumentam que as sanções “tiveram um efeito marginal, mas não insignificante, sobre a economia do país. [...] As sanções teriam maior efeito se tivessem permanecido no local por vários anos e, assim, não afetado significativamente apenas os compromissos, mas também os desembolsos de credores oficiais, como o Banco Mundial.”. As sanções foram aliviadas seis meses após terem sido declaradas.

Exemplo de reflexos dos testes de 1998 nas relações da Índia com outros países foi o corte das relações econômicas com o Japão, que se mantiveram como tal até 2005. Outro exemplo seria que, além da proibição de visitas de cientistas indianos a instalações nucleares nos Estados Unidos proibidas desde os testes de 1974, em 1998 pesquisadores do Nuclear Science Centre de Nova Déli, que trabalha com física de partículas e alta energia, tiveram pedidos de visto para os Estados Unidos negados (MATTOO, 2005, p. 3816).

Segundo Mansingh (2005), os testes de maio de 1998, também chamados de Pokhran II, chamaram a atenção negativamente de Washington. Contudo, o diálogo subsequente entre o enviado especial e ministro das Relações Exteriores, Jaswant Singh, e o subsecretário de Estado, Strobe Talbott, conseguiu produzir algum entendimento a respeito de questões de

segurança entre os dois países. Após os testes, o primeiro ministro Vajpayee anunciou moratória para testes nucleares futuros e deixou claro na Assembleia Geral da ONU, em setembro do mesmo ano, que a Índia não prejudicaria a evolução das negociações do *Comprehensive Test Ban Treaty* (CTBT).

Sob o ponto de vista de Muppidi (2005, pp. 286-288), a decisão da Índia de testar suas armas nucleares em 1998 foi uma postura ambivalente de um Estado pós-colonial em relação a uma ordem de governança colonial. Para esse autor, ao mesmo tempo em que se tratava de uma maneira de demonstrar a recusa em aceitar a posição ocupada em uma ordem colonial emergente, também assinalava a vontade de parte dos formuladores de política na Índia de aceitar ser “membro pleno” em uma ordem global a qual eles mesmos haviam condenado como colonial.

Velasco e Cruz (2012) alerta que foi apenas em 2001 que o governo norte-americano normalizou as relações com a Índia. No início do governo Bush, as sanções foram totalmente removidas. Mesmo que tenham sido sanções mais simbólicas que práticas, a retirada significou menos um empecilho para o processo de aproximação bem como sinalizou que os Estados Unidos tinham pouca escolha a não ser aceitar que a Índia, a segunda maior população do mundo, havia entrado no clube nuclear à cotoveladas (PERLEZ, 2001).

Segundo reportagem do *The New York Times*, Robert B. Zoellick, representante do *United States Trade Representative* (USTR) na época, disse a uma plateia em Nova Déli em agosto de 2001 que os Estados Unidos queriam tratar a Índia como ela realmente é, um grande país e uma potência emergente (PERLEZ, 2001). Zoellick ainda complementou: “Queremos envolver a Índia em um diálogo estratégico que abrange toda a gama de questões globais.”.

Os *passos restauradores*, portanto, se referem ao fato de que ainda na administração Clinton houve a intenção de superar o abalo nas relações dos países causado pelos testes de 1998. O diálogo conhecido como Talbott-Singh iniciou-se um mês após os testes nucleares indianos, durou de junho de 1998 a setembro de 2000, contou com 14 encontros em sete países diferentes, e

abordou desde segurança e não proliferação até relações entre os países em geral e potencial para cooperação econômica e estratégica (TALBOTT, 2004). Foi a maior série de discussões de política externa de alto nível entre os dois países (VANAİK, 2005).

Vanaik (2005) confere um peso importante ao fato de, na época da restauração, o partido do primeiro ministro Vajpayee, e, portanto, da coalizão majoritária, ser o Bharatyia Janata Party (BJP). Esse autor argumenta que esse partido teria convencido os Estados Unidos de que seria diferente do Partido do Congresso. O BJP teria passado uma imagem de confiança para os Estados Unidos. No entanto, o próprio Talbott (2005) argumentara que um dos pontos positivos da política externa indiana era que, tanto sob o governo do Partido do Congresso quanto do BJP, ela se mantinha a mesma.

Em um livro sobre as relações diplomáticas entre os Estados Unidos e a Índia e a mudança de comportamento que ajudara a construir com o diálogo, Talbott destaca que o diálogo bilateral permitiu que futuramente avanços pudessem ser feitos. Talbott (2004, p. 6, *tradução nossa*) descreve resumidamente a importância das ações na administração Clinton para a aproximação entre os países:

A má notícia do Rajastão naquela segunda-feira de manhã em Maio de 1998 marcou um novo momento de baixa na relação entre os dois países que haviam passado por poucos momentos de alta. Jaswant Singh e eu sentamos frente a frente pela primeira vez um mês depois. No entanto, um pouco mais de um ano depois, seu primeiro-ministro confiou em meu presidente o suficiente para deixá-lo desempenhar um papel decisivo em desarmar um conflito entre a Índia e o Paquistão, que poderia ter encaminhado para a guerra nuclear. Então, em março de 2000, a visita triunfal do Presidente Clinton à Índia estabeleceu que esses dois países estivessem finalmente comprometidos no sentido inequivocamente positivo da palavra. Eles permanecem até hoje.

O subsecretário de Estado também se recorda do momento mais importante do diálogo. Para ele fora em 4 de julho de 1999 durante uma mediação da crise de Kargil. A reunião ocorrera na *Blair House*, em Washington, entre o presidente Bill Clinton e o primeiro ministro paquistanês Nawaz Sharif. Talbott (2005, p. 13) destaca que, caso a crise tivesse ocorrido em um momento anterior, era possível que a Índia, independentemente de

quem lá estivesse no poder, não tivesse confiado no presidente dos Estados Unidos para fazer o papel de mediador.

Essa mudança nas relações entre os Estados Unidos e a Índia construída pelo diálogo entre Talbott e Singh também tem sua importância reconhecida por analistas. Harsh V. Pant (2011, p. 44) acredita que a transformação nas relações entre os países começara com a abertura do diálogo. Pant argumenta que mesmo que tivesse como objetivo discutir a não proliferação nuclear, o diálogo levou a uma mudança significativa não apenas na “atmosfera” das relações, mas na “eficácia operacional das relações bilaterais”.

O posicionamento dos Estados Unidos diante da crise de Kargil (1999) foi um resultado da mudança na relação entre os países. Pode-se considerar que a atitude de não se posicionar automaticamente ao lado do Paquistão foi uma evidência da desfiguração das antigas alianças da Guerra Fria, como a da diplomacia triangular de Kissenger-Nixon. Os Estados Unidos tentaram fazer com que o Paquistão recuasse suas tropas de Linha de Controle (LoC, em inglês) da Caxemira em 1999 e conseguiram mediar o conflito.

Em Janeiro do ano seguinte, os países estabeleceram um *Joint Working Group on Counter-Terrorism*. Em março de 2000, Clinton fez uma visita à Nova Déli, chamada por alguns de “transformadora”. Foi um desfecho compatível com os esforços das respectivas administrações para remodelar as relações entre os países. Vajpayee teria respondido ao discurso de Clinton para o Parlamento indiano dizendo: “sua visita marca o começo de uma nova viagem a um novo século por dois países que têm todo o potencial de se tornarem aliados naturais” (MANSINGH 2005, *tradução nossa*).

Ainda considerando como *passos restauradores*, inclui-se aqui o período das relações entre os Estados Unidos e a Índia durante o primeiro mandato de George W. Bush (janeiro de 2001 a janeiro de 2004 – Partido Republicano). Ainda com Vajpayee como primeiro ministro, as relações entre os países ocorreram de maneira um pouco distinta da do momento anterior, mas a aproximação parecia não causar tanto alarde. Esse movimento manteve-se moderado, mas já sinalizava os acontecimentos que viriam no segundo

mandato de Bush, uma aproximação aqui caracterizada pela expressão *passos ruidosos*.

Condoleezza Rice (2000), conselheira de Segurança Nacional durante o primeiro mandato e secretária de Estado durante o segundo, havia escrito em um texto da revista *Foreign Affairs*, em 2000, que os Estados Unidos deveriam prestar mais atenção na Índia e ao seu papel no balanço regional, sugerindo que a Índia teria potencial para se tornar uma potência. Após os ataques de 11 de setembro de 2001 e a tensão do governo Bush com os grupos extremistas islâmicos, o Paquistão se tornou um parceiro vulnerável e toda a região da Ásia ocidental passou a ser alvo de suspeita de abrigar grupos terroristas. Ter a Índia como parceira no combate ao terrorismo seria muito conveniente.

A Estratégia de Segurança Nacional de 2002 (UNITED STATES OF AMERICA, 2002) faz referência à Índia como colaboradora, em parceria com os Estados Unidos, na Guerra contra o Terror. Mohan (2004) considera o 11 de setembro de 2001 uma data muito importante para a mudança das relações entre os Estados Unidos e a Índia, principalmente por enxergar uma mudança na condução da política externa indiana.

Mohan (2004, p. xii, *tradução nossa*) diz que em setembro de 2001, parecia que o “antiamericanismo, transmitido por gerações entre a elite política indiana desde a independência do país, havia sido exorcizado”. Bajpai (2005) de certa forma concorda com essa mudança proporcionada pelos ataques do 11 de setembro. O autor defende que a inclinação da Índia para os Estados Unidos aumentou dramaticamente após os eventos do 11 de setembro e agora a Índia seria um contraponto à China, ao Paquistão e ao radicalismo islâmico.

Não é necessário tomar o 11 de setembro como um marco, mas é importante destacar como o primeiro mandato de Bush “pavimentou” (TELLIS, 2005) a relação para a divulgação do acordo de cooperação nuclear civil em 2005. Também é importante entender que os ataques de 11 de setembro puderam, em alguma medida, acelerar um movimento que já estava indicado desde o final do século anterior. Entre 2001 e janeiro de 2004, a administração Bush realizou diversos acordos com Nova Déli, os quais já incluíam, não tão objetivamente, a questão nuclear.

Durante reunião entre o presidente Bush e o primeiro ministro Vajpayee, em 9 de novembro de 2001, foi anunciado, em um comunicado conjunto²⁹, a expansão e a intensificação do Diálogo Econômico entre os Estados Unidos e a Índia, que havia sido criado em março de 2000 (UNITED STATES OF AMERICA, 14 nov. 2001). Além disso, foi destacada a intenção dos países em acelerar o processo de parceria, o desafio comum que têm contra o terrorismo, e começou a se falar das possibilidades concretas de cooperação bilateral:

Eles concordaram que os dois lados deveriam discutir formas de estimular o comércio bilateral de alta tecnologia. Eles também concordaram que deveríamos iniciar um diálogo entre os dois governos com vistas a avaliar os processos pelos quais nós transferimos produtos de dupla utilização e militares, com vista para uma maior transparência e eficiência. Além disso, os Estados Unidos ea Índia têm um interesse mútuo no espaço e decidiram iniciar discussões sobre cooperação espacial civil. (UNITED STATES OF AMERICA, 2001, tradução nossa).

Em dezembro de 2001 foi retomado o *Defence Policy Group*³⁰, criado durante a administração Clinton (1995) e suspenso desde os testes de 1998, e as forças armadas dos Estados Unidos e da Índia conduziram uma série de exercícios militares conjuntos (TELLIS, 2005). Esses eventos foram considerados um avanço na colaboração estratégica dos países – apesar das divergências ainda existentes em comércio, sobre a guerra no Iraque e nas discussões na ONU – porque até então o fato de a Índia ser um país com armas nucleares impossibilitou uma cooperação significativa (TELLIS, 2005).

No início de 2002, o secretário de Defesa dos Estados Unidos, Donald Rumsfeld, e o ministro da Defesa indiano, George Fernandes, assinaram um *General Security on Military Information Agreement* (GSOMIA). Nas palavras de Rumsfeld, esse documento ajudaria na preparação do caminho para maior cooperação tecnológica entre os países (THE ACRONYM INSTITUTE FOR DISARMAMENT DIPLOMACY, 2002). Segundo Fernandes (17 jan. 2002), o GSOMIA facilitaria o intercâmbio de informação militar confidencial dos Estados Unidos para a Índia.

²⁹ O Joint Statement Bush-Vajpayee pode ser encontrado nos arquivos da Casa Branca (UNITED STATES OF AMERICA, 2001).

³⁰ Esse grupo ainda mantém reuniões anuais.

Em novembro de 2002, constituíram o *US-India High technology Co-operation Group* (HTCG). Esse grupo foi estabelecido entre os subsecretário de Comércio dos Estados Unidos, Kenneth Juster, e o secretário de Relações Exteriores da Índia, Kanwal Sibal. Como resultado desse grupo de cooperação, as barreiras para o comércio bilateral de tecnologia foram reduzidas e foi perceptível o crescimento das exportações³¹ de tecnologia de uso dual para a Índia (MISTRY, 2006). Nesse foro já se discutia a possibilidade de cooperação nuclear entre os países.

A aproximação entre os países chegou ao ponto de os Estados Unidos pressionarem, em meados de 2003, para que a Índia enviasse tropas ao Iraque. O porta voz da embaixada dos Estados Unidos em Nova Déli, David Kennedy, expressou desapontamento sobre a decisão do governo indiano, mas defendeu que mesmo que Washington esperasse outra atitude da Índia, a transformação das relações entre os países continuaria (LANCASTER, 2003). Segundo Pant (2011), o establishment indiano era a favor do envio das tropas, mas uma resolução parlamentar derrubou a medida.

A partir de setembro de 2003, segundo Mistry (2006), houve uma primeira reunião entre funcionários do governo indiano e o vice conselheiro de Segurança Nacional, Stephen Hadley, para a formação do *Next Steps for Strategic Partnership* com a Índia, a ser anunciado em janeiro de 2004. Essa carta de intenções para a cooperação bilateral (MISTRY, 2006), criada dentro da estrutura de reuniões do grupo do HTCG, seria essencial para planejar os próximos passos para facilitar a transferência de tecnologia entre os países.

Como já previamente descrito, a iniciativa do acordo de cooperação nuclear eliminaria impedimentos entre Washington e Nova Déli e “instalar uma relação com base firme guiada por uma compreensão clara dos desafios geoestratégicos que os Estados Unidos possam enfrentar no século XXI” (TELLIS, 2006). Em discurso para o Comitê de Relações Exteriores do Senado, Ashley Tellis (2006) coloca o acordo de cooperação nuclear como uma cortesia dos Estados Unidos em troca de uma parceria estratégica cedida pela Índia no

³¹ As exportações excederam os 90 milhões no anos fiscal de 2004, três vezes a quantidade de dois anos anteriores, mas não aumentou significativamente a cooperação nas áreas de energia nuclear civil e espaciais (MISTRY, 2006).

novo século. O acordo, para ele, é a chave para destravar o progresso da potencial parceria.

2.4 – PASSOS RUIDOSOS

O anúncio do NSSP, em janeiro de 2004, foi considerado o início do período aqui classificado como *passos ruidosos*. Foi a partir da declaração e divulgação desse plano que a cooperação nuclear civil passou a ser abertamente divulgada e discutida. É a partir de 2004 que é possível perceber uma intensa publicação opiniões e artigos sobre a cooperação nuclear entre os países³². O NSSP incluía as perspectivas de cooperação entre os países em quatro frentes: comercial de alta tecnologia, espacial civil, de energia nuclear civil e de tecnologia de uso dual. Havia interesse em cooperação de defesa antimísseis, mas essa frente não se desenvolveu durante a administração Bush e parece estar ganhando contornos na administração Obama³³.

A chegada de Manmohan Singh (maio de 2004 até hoje – Partido do Congresso) ao cargo de primeiro ministro e a troca da coalizão dominante no Parlamento, meses depois da divulgação do plano, não prejudicou o movimento de aproximação. É possível ver que a parceria Bush-Singh promoveu o aprofundamento do processo.

Segundo Mistry (2006), ao final da primeira fase do NSSP, em setembro de 2004, a Índia aceitou o pré-requisito essencial para execução dos planos de cooperação propostos. O pré-requisito era o de que houvesse controle e monitoramento do uso final das tecnologias proveniente dos Estados Unidos. Em troca, os Estados Unidos retirariam a organização indiana *Indian Space Research Organization* (ISRO) da lista proibida para transferência de

³² Principal “termômetro” para essa avaliação foi o levantamento de todos os artigos sobre Estados Unidos e Índia na revista indiana *Economic and Political Weekly* entre 2001 e 2008.

³³ Em 23 de Julho de 2012, o subsecretário de Defesa, Ashton Carter, durante visita à Nova Déli, disse: “ That’s an important potential area for our cooperation in the future. I do think that ballistic missile defense has a very strategic importance. And therefore, the two governments should discuss that strategically before they discuss it technically. And I think that they intend to. Those strategic decisions on a topic like that precede a technical discussion.” (UNITED STATES OF AMERICA, 2012).

tecnologia (MISTRY, 2006). Mesmo assim, a cooperação mais substancial de turbinas e geradores continuou prejudicada³⁴.

O texto de Tellis (2005) ressalta que o sucesso do NSSP levou a uma disputa por paternidades, do processo de aproximação com a Índia, dentro dos Estados Unidos. A principal questão era se aquilo era fruto somente da administração Bush ou se havia sido construído pelos democratas na administração anterior. A frase de Tellis resume bem o ponto de vista aqui adotado: "The truth, as usual, lay somewhere between.". Tellis (2005, p. 6, *tradução nossa*) faz um breve resumo das relações entre os países, mas se destaca que mesmo em Clinton se manteve o impedimento da "camisa de força" da não proliferação:

A estreita relação de Nova Déli com a União Soviética, a sua oposição a praticamente todos os posição dos EUA nas Nações Unidas, e suas atividades dentro do movimento dos não-alinhados durante esses anos caracterizava ainda a Índia nos olhos americanos como hostil aos interesses americanos. Em consonância com esta percepção, começando no início de 1970, todas as administrações dos EUA, incluindo a do presidente Clinton, tentou erguer mais altos e mais robustos obstáculos políticos, legais e de regime internacional entre a Índia e vários insumos estratégicos, enquanto Nova Deli persistia com seu programa de armas nucleares. Isto foi prontamente reconhecido pelo subsecretário de Estado para assuntos políticos na administração Clinton, Thomas Pickering, que, no meio de aquecer as relações EUA-Índia, declarou claramente que a "relação nova e qualitativamente mais próxima com a Índia... não pode realizar seu pleno potencial sem avançar em temas como a não proliferação", acrescentando uma boa medida de que "nós também não poderemos e não seremos capazes de se concentrar em questões militares até que haja progressos substanciais sobre a não proliferação".

A administração Bush tinha características que beneficiavam a aproximação mais concreta. Havia harmonia, não porque o governo indiano havia mudado, mas porque a administração nos Estados Unidos mudara. Bush não valorizava o TNP, tinha interesses em conter a China, e sua concepção de "regime de não proliferação nuclear" era própria, pois dividiam os países em responsáveis e os não responsáveis, desprezando a classificação imposta pelo TNP (KOITHARA, 2005).

Segundo vários analistas, as relações entre os Estados Unidos e a Índia ganharam uma proporção maior no segundo mandato Bush. Segundo Mistry

³⁴ *Ibidem*.

(2006), as relações políticas, econômicas e militares se expandiam cada vez mais. Cabendo também na classificação tomada aqui como *passos ruidosos*, Venkateshwaran (2006) resume os acontecimentos mais marcantes do início do período e que precedem a divulgação do acordo de cooperação nuclear civil:

- Primeiro, a visita de Condoleezza Rice à Índia em março de 2005, expressando a importância que agora a “América” dava à Índia;
- Em seguida, em 28 de junho de 2005, a assinatura de um novo acordo de defesa, *New Framework for US-India Defense Relationship Agreement*, que renovou o acordo de 1995 de *Defence Relations* por mais dez anos, levando em consideração o fato de os países estarem em uma nova fase de cumprimento do NSSP e prometendo derrubar barreiras de não proliferação em prol do programa de energia nuclear civil indiano (VANAİK, 2005);
- A conclusão do NSSP e a divulgação do *George Bush-Manmohan Singh Joint Agreement* em 18 de julho de 2005, sendo que neste já estava incluído o compromisso com o acordo nuclear.

O processo de negociações desses acordos dentro do NSSP exigiu da Índia que cedesse, em algumas ocasiões, às exigências dos Estados Unidos. Em setembro de 2005, Nova Déli votou a favor³⁵ de uma resolução da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) que considerava Teerã fora de conformidade com as salvaguardas aderidas pelo país com a agência (KERR, 2005). Isso provocou grande repercussão e debate na Índia, não apenas pelo

³⁵ Segundo Velasco e Cruz (2012): “Diante das pressões norte-americanas para isolar o Irã, a Índia tem adotado uma estratégia mista: por um lado, passou a condenar o programa nuclear iraniano e deu o seu aval à decisão de levar o caso ao Conselho de Segurança da ONU -- para o desconforto de seus interlocutores iranianos e grande irritação do público interno nacionalista. Por outro lado, contra os reiterados conselhos e admoestações, deu continuidade às negociações com o Irã e o Paquistão com vistas à conclusão do acordo sobre o gasoduto que deve transportar 150 Mm3/d (milhões de metros cúbicos por dia) de gás natural de Asuluyeh, no Irã, a Nova Delhi, passando por Khuzdar e Multan, no Paquistão, e não descarta a hipótese de levá-lo até a China. Na agenda desde a década de 1990, as negociações parecem ter avançado consideravelmente depois da visita do Presidente iraniano Ahmadinejad a Nova Delhi, em 29 de abril deste ano. Além disso, que tem no Irã a sua principal fonte de abastecimento de petróleo, mantém com o Irã laços de cooperação militar e não parece disposta a cortá-los. Sempre se faz o jogo de alguém quando se faz alguma coisa em política, ensinava o leitor de Maquiavel, o importante é que o seu próprio jogo seja feito da melhor forma possível. Por enquanto, nada indica que essa máxima tenha deixado de se aplicar, no caso em questão, à conduta da Índia.”.

histórico de parceria entre os países dentro do Movimento dos países Não Alinhados, como também pelo fato de a Índia ser bastante dependente dos recursos energéticos iranianos e não se indispor com o Irã.

Após muitas sanções impostas³⁶ à Índia no campo nuclear, os Estados Unidos passam a reconhecer o país como potência atômica e revogam as restrições à importação de tecnologias e materiais associados à produção de energia nuclear. Em contrapartida, a Índia abre mais algumas das suas plantas nucleares civis³⁷ para inspeções de rotina da Agência Internacional de Energia Atômica. As negociações do acordo nuclear civil tiveram início no ano de 2005, e ao final de 2008 foram concluídas, quase como um dos últimos atos do governo Bush.

O acordo ainda é motivo de engajamento do atual governo Barack Obama podendo ser verificado, sob a atual administração, um “Diálogo Estratégico” entre Estados Unidos e Índia além de acertos subsistentes relativos ao acordo ratificado em 2008. No entanto, é possível perceber redução no processo de aproximação, principalmente no que diz respeito à questão nuclear, entre os governos, a partir de 2009.

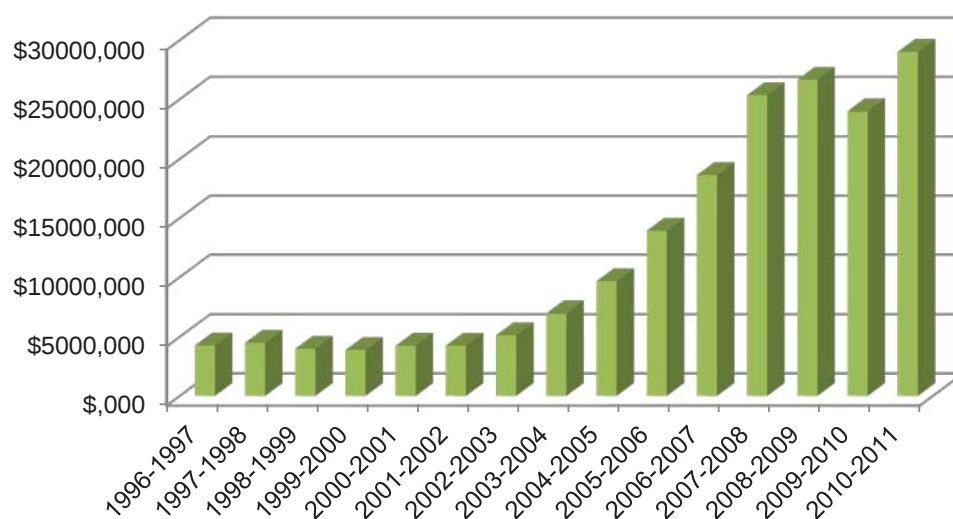
O acordo de cooperação nuclear civil ainda gera debate quanto a sua efetividade e quanto aos reais interesses por trás dele. Na figura abaixo, é possível ver que as importações nucleares da Índia desse item específico (reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes) cresceram consideravelmente após o início das negociações do acordo. No entanto, essas importações não foram alavancadas por importações dos Estados Unidos.

³⁶ Não consigo ter certeza de qual é a linha do tempo e a sequência dos acontecimentos em relação às sanções impostas pelos Estados Unidos à Índia desde o acordo de 1963 no qual Washington se compromete com o fornecimento de combustível nuclear do reator de Tarapur, na Índia.

³⁷ A Índia já tinha três instalações nucleares sob salvaguardas da AIEA.

Figura 3 - Índia: Total das importação de reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes (HS CODE: 84)

Em US \$ Million



Fonte: Department of Commerce, Government of India.

Além do acordo com os Estados Unidos beneficiar as exportações nucleares de outros países para a Índia, outro ponto é mais controverso para algumas análises. Talvez a maior polêmica gire em torno do fato de o acordo “deslegitimar” tudo que já foi feito contra a proliferação nuclear dentro da lógica dos regimes internacionais. Em seguida serão levantados as motivações e perspectivas estratégicas e econômicas que teriam levado à consecução do acordo. Este processo desde as negociações até a finalização do acordo foi permeado de discursos, convenções bilaterais e documentos que merecem ser profundamente investigados.

CAPÍTULO 3 – O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO DO ACORDO

O processo de negociação do acordo de cooperação nuclear entre os Estados Unidos e a Índia foi longo e cheio de impasses e está incluído no que se classificou como passos ruidoso no capítulo anterior. Mesmo que os poderes executivos estivessem muito animados com a possibilidade de fechar um acordo da magnitude histórica, estratégica e econômica como do acordo nuclear bilateral, houve vários passos a serem cumpridos bem como muitos congressistas e parlamentares a serem convencidos. A maior parte desse processo foi relatada, e resgatada aqui, por jornais.

Como descrito no capítulo anterior, o processo de aproximação foi um fator de grande peso na construção desse acordo nuclear. Durante as conversações dos passos estratégicos, alguns pré-requisitos foram pré-estabelecidos como requisitos para viabilizar o acordo. Dentre eles, a Índia teve que criar um controle de exportação de materiais nucleares e reafirmar sua moratória unilateral, já declarada anos antes.

Para conseguir proceder com o acordo, o governo americano também teve seus pré-requisitos. A administração Bush acordou com o Congresso o compromisso de um processo legislativo de dois passos (MISTRY, 2006, p. 676). Primeiro, o Congresso aprovaria a cooperação nuclear com a Índia. Depois a administração submeteria ao voto do Congresso um acordo bilateral formal.

Estabelecidos esses pré-requisitos, os governos procederam efetivamente com as negociações para a construção do acordo de cooperação nuclear. Assim que firmado o *Joint Statement Agreement* entre George W. Bush e Manmohan Singh, em 18 de junho de 2005, a execução do acordo de cooperação nuclear civil passou por cinco etapas interdependentes:

1º: separação das instalações nucleares indianas entre civis e militares;

2º: adaptação da lei americana para possibilitar o comércio nuclear com a Índia;

3º: aprovação e implantação de salvaguardas da Agência Internacional de Energia Atômica nas plantas identificadas como civis na Índia;

4º: inclusão da Índia no *Nuclear Suppliers Group* (NSG) em caráter de exceção permanente;

5º: aprovação do texto final do acordo pelo Congresso americano.

Essas etapas foram permeadas por intensas discussões entre os governos dos países e em seus ambientes domésticos. O protagonista, tanto na Índia como nos Estados Unidos, no primeiro nível de discussões, foi o Executivo, mais precisamente os respectivos chefes de governo e ministérios de relações exteriores. No nível doméstico, os debates aconteceram entre o Parlamento/Congresso e o Executivo, sendo que não se pode desconsiderar o papel do *lobby* indiano no Congresso americano.

A opção de Harsh V. Pant (2011), por exemplo, é a de entender esse processo de negociação como algo que ocorre simultaneamente no nível nacional e no nível internacional. Para o autor, o método de análise de Putnam (1988), dos jogos de dois níveis, é o mais adequado para esse processo ao olhar para o campo doméstico. . Conforme esse autor, no nível nacional, grupos domésticos pressionam o governo por seus interesses e, no nível internacional, os governos negociam para atender demandas domésticas e minimizar consequências negativas. Os governos tentam trabalhar ao mesmo tempo tanto na esfera doméstica como na esfera externa. Pant, contudo, se apegua ao modelo de análise estrutural de Waltz (1959) para observar o contexto internacional.

Contudo, esse modelo de Putnam não será usado aqui como referência, pois esse trabalho não pretende checar a validade da pressão doméstica na habilidade de negociação do governo. Talvez isso possa ser identificado após o final desse trabalho, mas não se trata de um objetivo nesse momento. O principal aqui é descrever e explicitar o desenrolar do processo de negociação, identificando tanto os debates no nível internacional como no nível nacional. Para isso serão utilizados documentos do Congresso e do Parlamento, notícias de jornais e revistas especializadas. A ideia é identificar os posicionamentos e os grupos que se formaram durante a formulação desse acordo.

O processo de negociação do acordo de cooperação nuclear civil ocorreu dentro de um contexto de aproximação de um projeto de parceria

estratégica proposto pelo governo dos Estados Unidos ao governo indiano e que gerou bastante controvérsia. Entre as partes, essas controvérsias geraram debates tímidos, mas importantes para entender quais os principais interesses e vulnerabilidades de cada país no acordo.

No discurso do *Joint Statement* de 28 de julho de 2005³⁸, o governo dos Estados Unidos se comprometeu

- a negociar com o Congresso a aprovação de um ajuste na lei americana para permitir o comércio nuclear com a Índia;
- a negociar um ajuste nos regimes internacionais para permitir uma cooperação nuclear civil completa, não apenas considerando os reatores salvaguardados de Tarapur;
- a negociar a entrada da Índia no projeto ITER (International Thermonuclear Experimental Reactor) e no Generation IV International Forum.

Em contrapartida, a Índia deveria exercer um papel de país responsável, condizente com a nomenclatura recebida por George W. Bush no mesmo documento, *a responsible state with advanced nuclear technology*. Para tanto, o país deveria

- separar suas instalações e programas militares das civis;
- colocar suas instalações civis sob salvaguarda da Agência Internacional de Energia Atômica;
- assinar e aderir ao Protocolo Adicional com respeito às instalações nucleares civis;
- manter a moratória unilateral sobre testes nucleares;
- trabalhar com os Estados Unidos para concluir o Tratado de Corte de Materiais Físseis;
- não transferir tecnologia de enriquecimento e reprocessamento para países que não os possuem e trabalhar em prol da não propagação dos mesmos;

³⁸ Para ver o discurso completo, acessar: <<http://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2005/07/20050718-6.html>>.

- criar leis que incluam controle de exportação de materiais e tecnologias nucleares que sejam harmônicas com o *Missile Technology Control Regime* (MTCR) e com o *Nuclear Suppliers Group* (NSG).

3.1 – O ELEMENTO IRÃ

Antes de entrar nos pontos de negociação, um acontecimento importante para o processo deve ser analisado. Após esses passos iniciais de declaração conjunta e aproximação com os Estados Unidos, a Índia votou, na Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), favorável à adoção de resoluções contra o Irã. Mesmo que esse voto não tenha sido abertamente negociado, é provável que uma permuta implícita tenha tomado lugar. Em troca do acordo de cooperação nuclear civil, a Índia deveria mudar sua postura em relação ao programa nuclear iraniano.

A Índia, que não costumava votar contra o Irã na AIEA, em setembro de 2005 o fez. Em 24 de setembro de 2005, o Conselho da agência, que incluía a Índia, aprovou uma resolução para a implementação de salvaguardas no Irã, sujeitando o caso do programa nuclear do país a um possível encaminhamento futuro ao Conselho de Segurança da ONU (International Atomic Energy Agency). De acordo com uma agência de notícias, a Índia disse que o voto a favor da resolução proposta pela União Europeia contra o Irã abordava algumas preocupações importantes e que não refletia nenhuma mudança em sua posição quanto ao Irã (REDIFF, 2005).

Na ocasião, a Índia se opôs ao encaminhamento imediato da questão ao Conselho de Segurança da ONU e, segundo o porta-voz do ministro de Relações Exteriores da Índia, continuava a apoiar o direito do uso pacífico da energia atômica do Irã. Segundo o embaixador da Índia nos Estados Unidos, Ronen Sen, o país age nos foros internacionais de acordo com o interesse nacional e de maneira independente (THE TIMES OF INDIA, 2005). A Índia agiu contrariando a preocupação do Congresso americano de que o país seria um aliado do Irã.

Em 8 de setembro de 2005, no Comitê de Relações Exteriores da Câmara dos Estados Unidos, uma audição com o tema “THE U.S. AND INDIA: AN EMERGING ENTENTE?” mostrou a preocupação dos congressistas americanos com a proximidade entre a Índia e o Irã (COMMITTEE ON INTERNATIONAL RELATIONS - HOUSE OF REPRESENTATIVES, 2005). A audição, coordenada pelo chefe do comitê, Henry Hyde (R-IL), teve a presença do subsecretário de Estado para assuntos políticos, Nicholas Burns, e o subsecretário de Estado para controle de armas e segurança internacional, Robert Joseph. Para Pant (2011), Burns, foi o ponto de apoio do governo dos Estados Unidos e principal negociador do acordo. A presença dele no comitê para o debate representava a defesa da administração em favor do acordo³⁹.

Durante a audição, algumas vozes de congressistas sobressaíram com preocupações em relação ao Irã, argumentando que se tratava de um mau exemplo para esse país que os Estados Unidos sustentassem a legitimação de um programa nuclear “clandestino”. Ademais, a Índia e o Irã são próximos e possuem um intercâmbio comercial importante. Ileana Ros-Lehtinen (R-FL) declarou que a parceria entre a Índia e o Irã era de real preocupação para aquele comitê e ela esperava que essa mensagem fosse reforçada. Tom Lantos (D-CA) se disse particularmente preocupado com declarações do ministro das Relações Exteriores da Índia de que não apoiaria os Estados Unidos na tentativa de levar o programa nuclear iraniano para o Conselho de Segurança da ONU. Para Lantos, essa posição seria contrária ao entendimento do Congresso sobre o objetivo da administração ao se aproximar da Índia. Porém, meses depois Lantos saudou o voto da Índia na AIEA dizendo que promoveria uma consideração positiva o Congresso sobre o acordo nuclear (PANT, 2011, p. 97).

Em resposta a rejeição inicial, Burns concordou que essa questão era importante e defendeu o processo de aproximação da administração com a Índia já que o país compartilhava sim da visão dos Estados Unidos sobre a necessidade de evitar uma bomba nuclear iraniana. O subsecretário adicionou

³⁹ Ao lado de Burns, Pant (2011) também destaca a importância de Condoleezza Rice, a qual descreve como sendo uma das maiores defensoras públicas do acordo dentro da administração Bush, e da dupla Robert D. Blackwill e Ashley J. Tellis, respectivamente o ex-embaixador da Índia e seu assessor.

que nos últimos dias a administração esteve conversando com o governo indiano para prevenir que o Irã se tornasse um Estado nuclear.

No início de fevereiro do ano seguinte, a Índia votou, no Conselho da AIEA, a favor da resolução que, dessa vez, encaminhou ao Conselho de Segurança da ONU os relatórios da agência que alegam o descumprimento das normas do TNP pelo país (International Atomic Energy Agency, 2006).

Os partidos da esquerda indiana declararam necessária discussão sobre política externa independente quase que imediatamente após essa decisão na AIEA, com apoio da Índia. O secretário geral do Partido Comunista da Índia (Marxista), Prakash Karat, declarou que a Índia não deveria fazer parte dessa denúncia ao CSONU e não poderia manter essa postura, de levar o caso à instância suprema da ONU (THE TIMES OF INDIA, 2006). Para Karat, esse voto contra o Irã não estava em conformidade com o interesse nacional do país, que é manter boas relações com o país, muito menos com a tradição de política externa independente.

O primeiro ministro, Manmohan Singh, em discurso à câmara baixa do Parlamento, Lok Sabha, em 6 de fevereiro de 2006, falou em resposta à acusações de parlamentares. Disse que a atuação indiana em política externa não estava sendo influenciada por outro país e reafirmou o apoio ao programa nuclear civil iraniano. Contudo, Singh argumentou que questões sobre importação de centrífugas para produzir urânio metálico ainda não foram resolvidas, e as acusações são baseadas em investigações objetivas da AIEA. Por fim, o primeiro ministro citou a manutenção dos laços dos países do movimento dos não alinhados (MNA) e disse que a atuação da Índia na agência levaria em conta as preocupações do Lok Sabha e a boa relação com o Irã:

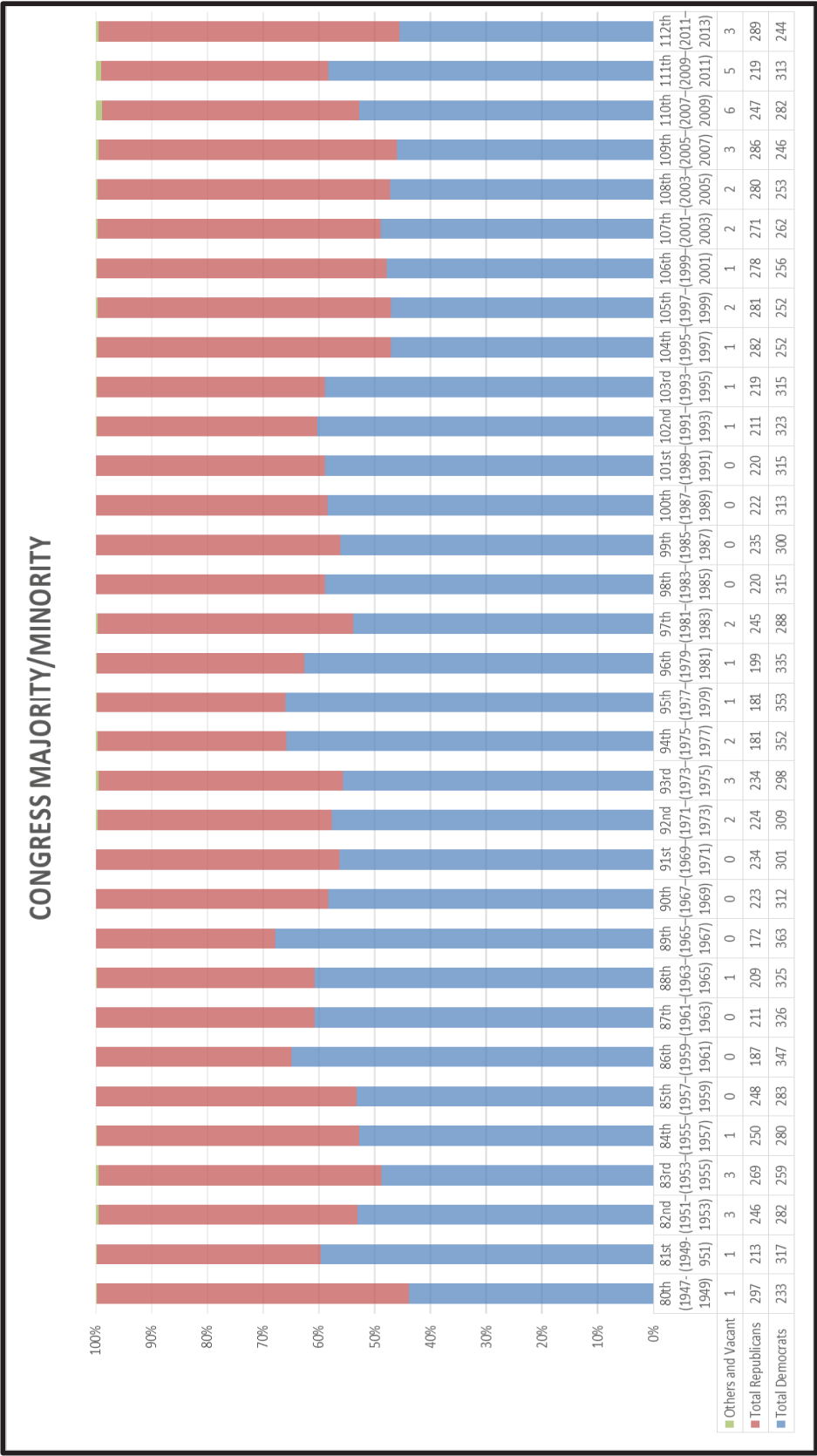
Membros, incluindo o major-general Khanduri, expressaram preocupações sobre as nossas relações com o Irã e os efeitos desses acontecimentos sobre esta relação importante. Como eu disse na minha declaração *suo motu*, o nosso Governo está empenhado em ampliar, aprofundar e expandir nossos laços diversos e mutuamente benéficos com o Irã. Apenas recentemente, meu colega Ministro de Estado das Relações Exteriores, Shri E. Ahamed, visitou Teerã. Ele teve reuniões com o presidente do Irã, Sua Excelência o Sr. Ahmadinejad, assim como vários ministros do Governo da República Islâmica do Iran. Shri Ahamed enfatizou o

desejo de permanecer engajados com o Irã sobre todas as questões de interesse mútuo. Senhor, nosso desejo de aprofundar ainda mais os laços de amizade e produtividade entre os dois países foi totalmente correspondido. (SINGH, 2006, *tradução nossa*)

É interessante notar que o elemento “Irã” não se torna objeto específico de negociação para o acordo de cooperação nuclear, mas aparece paralelamente como uma constante no processo de aproximação entre os países.

Para o Congresso americano, o fato de a Índia jogar contra o programa nuclear indiano era essencial para que os congressistas adquirissem confiança e aprovassem o acordo. No gráfico a seguir é possível perceber que entre 2005 e 2007, a maioria no Congresso era Republicana. O partido Republicano detinha a maioria nas duas casas durante o 109º Congresso. Porém, isso não dava certeza de que o Congresso seguiria cegamente essa iniciativa de George W. Bush. A aproximação e execução de um acordo nuclear com a Índia requeria adesão do Congresso e esforço para tanto, e ter a Índia como aliada contra o programa nuclear iraniano contaria a favor.

Figura 4: Composição do Congresso dos Estados Unidos por partido



Já a aprovação do Parlamento indiano não implicaria diretamente na execução do acordo, já que o artigo 73 da Constituição indiana deixa uma brecha na qual o Governo central pode livremente fazer acordos sem referenciar o Parlamento (NATIONAL COMMISSION TO REVIEW THE WORKING OF THE CONSTITUTION, 2001). Contudo, a ira da esquerda indiana poderia prejudicar, e até derrubar em uma situação extrema, a coalizão do governo de Manmohan Singh. Ou seja, sem o apoio da esquerda, o Partido do Congresso perderia a maioria no Parlamento e poderia perder a cadeira de primeiro ministro.

Membros de partidos da esquerda, como o Samajwadi Party e o Janata Dal, sob liderança do Communist Party of India, em 14 de novembro de 2005, alertaram que juntos significavam uma força de aproximadamente 100 membros parlamentares. Isso, segundo eles, seria suficiente para a coalizão do governo (United Progressive Alliance) ver motivos para mudar seu posicionamento perante a questão iraniana (MAJUMDAR, 2005). Apesar disso, a Índia manteve seu posicionamento contra o programa nuclear iraniano.

O voto da Índia contra o programa nuclear iraniano na AIEA foi marcante. Para Goshroy (2008), essa era a recompensa imediata pela qual os Estados Unidos estavam esperando após anunciarem os esforços para a execução de um acordo de cooperação nuclear. No entanto, há divergências sobre o efeito desse voto nas relações entre os países.

De um lado, Mukherjee e Malone (2011) defendem que mesmo que a Índia tenha votado contra o programa nuclear iraniano na agência, o país continuou mantendo relações amigáveis bilateralmente com o país. Na mesma linha segue Sagar (2009) dizendo que a Índia sempre age com ceticismo perante as alianças. Apesar de denunciar o Irã ao CSONU e ser contra o desenvolvimento nuclear militar do país, não cortou relações. Contudo, para Sagar não se trata de uma recompensa aos Estados Unidos. O voto contra programas como o iraniano é coerente com uma postura que a Índia adota também contra os programas sírio e norte-coreano, pois está mais relacionado à necessidade de prevenir que armas nucleares se alastrem pela vizinhança (SAGAR, 2009, p. 806).

Velasco e Cruz (2012) parece concordar com esses autores, pois para ele a Índia também adotou uma estratégia mista. Apesar de condenar o programa nuclear iraniano em votação na agência, que levou o caso ao Conselho de Segurança da ONU, o país deu continuidade às negociações para construção de um gasoduto com o Irã e com o Paquistão⁴⁰. Além disso, Déli estaria mantendo laços militares e de fornecimento de energia com Teerã.

De outro lado, em uma coluna do jornal *Huffington Post*, Desai (DESAI, 2012) descreve que a Índia tem se mostrado uma real aliada dos Estados Unidos contra o programa nuclear iraniano. Segundo o jornalista, a Índia tem votado constantemente com os Estados Unidos contra o programa nuclear iraniano, em 2005, 2006, 2009 e 2011. Talvez esses fatos ganhem mais peso dependendo da análise.

3.2 – SEPARAÇÃO DAS PLANTAS NUCLEARES ENTRE MILITARES E CIVIS

O primeiro ponto explícito do processo de negociação do acordo de cooperação nuclear civil entre os Estados Unidos e a Índia foi a negociação da separação das plantas nucleares indianas entre plantas militares e civis, para então depois colocar todas as classificadas como civis sob salvaguarda da AIEA. Essa separação foi essencial para que os Estados Unidos pudessem cooperar na questão nuclear com a Índia apenas no ramo civil, sem implicar em uma violação legal das leis internas sobre comércio nuclear.

O plano de separação foi anunciado em conjunto por Singh e Bush em 2 de março de 2006, quando o presidente dos Estados Unidos esteve em visita a Déli, e retocado em 11 de maio seguinte. O resultado do plano estabeleceu, das 22 instalações nucleares de potência do país, 14 como civis. Além disso, assegurou que todos os reatores de energia civil construídos a partir de então estariam sujeitos a serem salvaguardados. Mais detalhadamente, a Índia

⁴⁰ A construção do gasoduto fora anunciada em 2002, mas em 2009 a Índia declarou não ter mais interesse no projeto devido ao aumento do preço do gás imposto pelo Irã. É interessante notar que as negociações entre a Índia e o Irã seguiram até a conclusão do acordo de cooperação nuclear civil entre a Índia e os Estados Unidos, em 2008.

estaria permitindo inspeção em novos 8 reatores de potência autóctones, já que os outros 6 já possuíam salvaguardas.

De acordo com relatório do *Congress Research Service* (SQUASSONI, 22 dez. 2006), algumas instalações de fabricação de combustível, de pesquisa, e de armazenamento de combustível usado, junto a três plantas de reatores *heavy water*, foram declaradas irrelevantes para serem colocadas sob salvaguardas.

A declaração do primeiro ministro Singh (2006) para o Parlamento detalhou, em março de 2006, que a Índia apenas permitiria a submissão às salvaguardas da AIEA:

- 14 reatores de potência que seriam submetidos paulatinamente até 2014. Esses reatores de potência fazem parte de um conjunto de 22 reatores de potência que estavam em operação ou já estavam em construção no país. Isso aumentaria de 19% para 65% a quantidade instalada de energia nuclear sob salvaguardas.

- Todos os reatores de potência e reatores regeneradores que o governo indiano considerar civil.

Por outro lado, manteve sem salvaguardas:

- O Centro de pesquisa Bhabha Atomic Research Centre. Para isso decidiu fechar o reator CIRUS em 2010.

- Os reatores de tecnologia *Fast Breeder*, de rápida regeneração, ou seja, reatores que transformam combustíveis com potencial para serem físséis, mas que ainda não funcionam como tal. O programa ainda estaria em estágio de pesquisa e desenvolvimento e a tecnologia tomaria tempo para atingir maturidade. Colocá-los sob salvaguardas poderia prejudicar.

- Outras instalações associadas ao ciclo do combustível, como reprocessamento e enriquecimento.

Em seu discurso, Singh deixou claro para os parlamentares quais eram as exigências da Índia com relação aos Estados Unidos dentro do contexto da separação das instalações do país. Para o primeiro ministro, o essencial do plano era assegurar que instalações nucleares civis não sofressem com a falta

de suprimentos de combustíveis nucleares, como ocorrera em relação à Tarapur. O suprimento de combustível nuclear para os reatores de Tarapur estava sob um acordo de cooperação nuclear de 1963 com os Estados Unidos que acabou sendo quebrado em 1980⁴¹.

Para assegurar que a Índia não sofreria novamente com a interrupção de fornecimento de combustível, os Estados Unidos se comprometeriam: a incorporar garantias do fornecimento de combustível no acordo de cooperação bilateral; a ajudar a Índia a conseguir um acordo específico na AIEA sobre fornecimento nuclear; a apoiar a Índia na formação de uma reserva de combustível para evitar qualquer interrupção do fornecimento durante a vida útil de reatores; e a construir uma rede de países fornecedores amigos, incluindo Rússia, França e Reino Unido, para os quais a Índia poderia recorrer em caso de emergência (SINGH, 2006).

A maior preocupação de Singh parecia ser a de que o Parlamento não se voltasse contra a parceria entre os Estados Unidos e a Índia. O primeiro ministro fez um esforço de reiteradamente acalmar os parlamentares dizendo que a soberania e os interesses do país estariam assegurados, que o plano de separação não afetaria o programa estratégico do país e não afetaria a autonomia das atividades de pesquisa e desenvolvimento. Por fim, Singh mencionou que o plano havia sido preparado cuidadosamente após intenso processo de consulta interna, em conjunto com o Departamento de Energia Atômica (DAE, na sigla em inglês) e com a comunidade científica, e concluir que a Índia e os Estados Unidos teriam muito a ganhar com essa nova parceria.

Contudo, é importante destacar que esse processo não foi simples e consensual nem dentro da Índia nem na negociação com os Estados Unidos.

O processo de negociação do plano de separação foi um processo que levou várias rodadas de reuniões técnicas entre especialistas americanos e

⁴¹ Como bem descreve Kumar (2006), o combustível nuclear para os reatores de Tarapur terminaram em 1980. Entre 1978 e 1980, a administração Carter exportou dois carregamentos de combustíveis para Tarapur sob ordem executiva, já que o país havia estabelecido uma lei em 1978 que proibia o comércio nuclear com a Índia. A partir de então, a França, China e Rússia exportaram combustível para esses reatores. Contudo, isso não foi mais possível, pois esses países passaram a ser constrangidos por requisito de salvaguardas abrangentes (full-scope), tanto pelo *Nuclear Suppliers Group*, que as adotou em 1992, como por leis domésticas.

indianos. Apesar de a administração Bush ter assegurado que com a separação das plantas entre civis e militares seria possível que o país fornecesse combustível nuclear ilimitadamente, se tratou um plano com base na confiança.

A lei americana de 1978 estabelecia que as exportações nucleares dos Estados Unidos para países não signatários do TNP fossem apenas para os que tivessem salvaguardas integrais, ou seja, em todas as instalações. A Índia concordou em separar suas instalações nucleares para submetê-las a salvaguardas confiando que, logo após o plano divulgado, a administração Bush conseguiria adaptar a lei americana para que fosse feita uma exceção para a Índia. Por isso, as exigências dos Estados Unidos para o plano de separação deveriam ser levadas em consideração.

Durante uma audiência no Comitê de Relações Exteriores do Senado no dia 2 de novembro de 2005, o subsecretário de Estado, Robert Joseph, disse que o plano de separação da Índia deve ser transparente, importante e defensável do ponto de vista da não proliferação nuclear (SQUASSONI, India's Nuclear Separation Plan: Issues and Views, 22 dez. 2006). Para Joseph, o plano e as salvaguardas devem contribuir para os objetivos de não proliferação dos Estados Unidos. Dias depois, no dia 14, o embaixador dos Estados Unidos na Índia, David Mulford, deixou claro quais seriam os passos do acordo nuclear, pedindo um plano de separação crível (EXPRESS NEWS SERVICE, 2005). Mulford explicou que o plano seria revisado por especialistas nos Estados Unidos e, se considerassem suficiente, apoiariam a adaptação da lei americana. Adicionou ainda que não seria necessário que a Índia adotasse imediatamente o Protocolo Adicional da AIEA, mas que essa atitude era esperada.

Em discurso no dia 6 de dezembro de 2005 (LUGAR, 2005) em Washington, o senador chefe do Comitê de Relações Exteriores do Senado, Richard Lugar, fez comentários sobre o plano de separação das instalações nucleares em uma reunião com líderes políticos e empresários da Índia que participavam do "U.S. India Strategic Dialogue". Além de criticar a omissão da administração em consultar o Congresso, o senador declarou que o Comitê de

Relações Exteriores e o Congresso dos Estados Unidos iriam verificar a eficácia do plano em três critérios:

- Se as salvaguardas estarão sendo aplicadas em todas as instalações, equipamentos e material nuclear que serão objeto de cooperação entre os países;

- Se a cooperação com os Estados Unidos não está ajudando na construção de armas nucleares;

- Se o plano de separação está sendo transparente, porque um plano de separação incompreensível deixaria muitas dúvidas para os congressistas de quais são as intenções da Índia.

Além dessas exigências, ficou evidente nas negociações entre os governos dos Estados Unidos e da Índia que as salvaguardas das instalações civis fossem adotadas em caráter de permanência, o que significaria que essas instalações não poderiam mais processar materiais nucleares para o setor militar (KUMAR, 2006).

Conforme relatório do *Congress Research Service* (SQUASSONI, 22 dez. 2006), as discussões entre indianos e norte-americanos durou vários meses. Os Estados Unidos negociando com a Índia para que fizessem uma declaração completa da sua infraestrutura civil. O exemplo do reator CIRUS é simbólico. Para as autoridades americanas, a inclusão desse reator como civil por causa do caso polêmico e não esclarecido de que esse reator teria proporcionado o plutônio do teste nuclear indiano de 1974, apesar da promessa de que seria apenas utilizado com fins pacíficos. Além desse, os Estados Unidos tentam convencer de que instalações do programa de *Fast Breeder* deveriam ficar sob salvaguardas. Isso poderia ser chave para a evolução da cooperação nuclear.

Por outro lado, as vozes na Índia não foram menos ávidas. A partir do anúncio em 2005, a administração indiana começou a separar as instalações nucleares entre militares e civis. De início, a esquerda e a direita do espectro político estiveram contra o acordo, de maneira geral. Segundo Pant (2011, p. 81), a comunidade científica não foi consultada e se sentiu menosprezada. De acordo com o autor, o Departamento de Energia Atômica (DAE) não apoiou o

acordo e fez uma oposição significativa para que o programa *Fast Breeder* não fosse colocado na lista das instalações civis. Apesar de fazer parte do governo, o DAE representava uma parcela da comunidade científica.

O chefe da Comissão de Energia Atômica, ligada ao DAE, Anil Kakodkar, em entrevista extensa à *The Indian Express*, afirmou que o programa *breeder* não poderia ser colocado na lista de civis devido a dois fatores que são de interesse estratégico do país. Primeiro, sob o ponto de manter segurança energética no longo prazo. Segundo, para manter uma dissuasão minimamente plausível ⁴² (KAKODKAR, 2006). Para Kakodkar, colocá-lo sob salvaguardas seria como ficar “algemado” e a Índia não poderia comprometer uma segurança, a da promoção da energia nuclear, por outra. Se não tomasse cuidado com quais instalações submeter à AIEA, a Índia poderia perder seu potencial militar também.

Segundo Squassoni (22 dez. 2006), alguns analistas argumentaram para que fossem mantidas sem salvaguardas reatores para confecção de material físsil no futuro. Por outro lado, outros diziam que uma abordagem faseada e gradual seria suficiente para que a Índia ganhasse tempo para manterem uma dissuasão mínima.

Em agosto de 2005, Kakodkar em entrevista ao jornal *The Hindu* (SUBRAMANIAN, 2005), adicionara alguns outros detalhes ao que deveria ser ou não classificado como civil. O chefe da Comissão de Energia Atômica primeiro argumentara que qualquer item que viesse de cooperação externa seria colocado em instalações salvaguardadas. Depois, incluía que instalações de pesquisa e desenvolvimento, como as do programa *Fast Breeder* e as da *Indira Gandhi Centre for Atomic Research*, não deveriam ser colocadas sob salvaguardas. Conforme Squassoni (22 dez. 2006), de maneira geral, a administração indiana estaria sendo guiada para classificar como civis as instalações com componentes estrangeiros (tecnologia ou combustível).

Defensor da dissuasão nuclear indiana, o jornalista, ex-chefe do Instituto para Estudos e Análise de Defesa (IDSA, na sigla em inglês) e conselheiro sobre questões nucleares do governo de Vajpayee, K. Subrahmanyam sugeriu,

⁴² Em inglês, a expressão usada foi “minimum credible deterrent”.

em 12 de dezembro de 2005, que o interessante seria que a administração estabelecesse o máximo de instalações possíveis como civis para que estas sejam abastecidas por urânio estrangeiro e o urânio nacional seria todo direcionado para a produção militar. Dessa forma, Subrahmanyam acreditava que seria possível manter a dissuasão, apesar do acordo e das salvaguardas. Ademais, o intelectual adicionou que “a oferta dos Estados Unidos, endossada pela União Europeia e pela Rússia, é o início do processo para reformar o sistema internacional com um papel significativo para a emergente Índia.” (SUBRAHMANYAM, 2005).

O analista Gopalakrishnan (2006), por sua vez, defendeu, em artigo publicado na mesma época, que os reatores CIRUS e Dhurva, ambos localizados no *Bhabha Atomic Research Centre* (BARC) e produtores de combustível nuclear para fins militares, são cruciais para o programa estratégico indiano e, portanto, não devem ser classificados como civis. Sabendo que seriam alvo de preocupação dos Estados Unidos, Gopalakrishnan levantou a questão pois acredita que o ministro das Relações Exteriores Shyam Saran deveria sustentar a rejeição dessa proposta. Por fim, o analista insiste que a Índia deve manter todas as instalações dos centros de pesquisa BARC e Indira Gandhi Centre for Atomic Research sob a caracterização de estratégicos, portanto, sem salvaguardas.

Segundo Ramachandran (2005, p. 576), o Ministério das Relações Exteriores e o DAE não estavam na mesma sintonia em relação ao plano de separação. Para ele, enquanto Kakodkar defendia a não inclusão de programas considerados estratégicos e de pesquisa no grupo de reatores civis, Saran dizia que não fazia sentido manter plantas civis sem salvaguardas de forma deliberada sendo que havia interesse em obter cooperação em grande escala. Manmohan Singh, o primeiro ministro, por sua vez, assegurava a importância de manter autônomo o programa nuclear relativo à pesquisa e desenvolvimento.

Em março de 2006, portanto, foi divulgado como seria o plano de separação e durante a visita de Bush à Índia, ambos os governos concordaram em um plano final. É importante, porém, entender que esses diferentes atores descritos acima tinham diferentes interlocutores e, por isso, o discurso revela o

debate que estava sendo feito na mídia. Seria exagero concordar que a comunidade científica não fora consultada, mas não dá pra dizer com tanta certeza de que o fora. A realidade é a que as principais preocupações dos que se opunham ao plano de separação foram contempladas, ou seja, as instalações com importância estratégica não foram colocadas sob salvaguardas. O que resta é descobrir se essa brecha de colocar algumas instalações sob salvaguarda será ou não nociva ao programa nuclear indiano como um todo. Não houve debate no Parlamento indiano sobre quais as instalações deveriam ser submetidas às salvaguardas. O único debate ao qual tive acesso mostrou uma discussão entre a câmara baixa e o primeiro ministro, mas quando o plano já estava fechado. Os parlamentares discutiam que aquele plano deveria ser discutido, mas não tive acesso aos argumentos.

Após o plano de separação ser divulgado, o Congresso americano exigiu que fossem feitas discussões para entender quais as reais possibilidades do acordo entre os dois países e quais as implicações para a não proliferação nuclear. “For the Congress, the military-civilian separation plan was a key indicator of whether New Delhi intended to use the deal to help its weapons production, or its energy sector.” (PANT, 2011, p. 103).

3.3 – ADAPTAÇÃO DA LEI AMERICANA

O procedimento legal para que a Índia fosse aceita como parceira na cooperação nuclear com os Estados Unidos ocorreu durante a segunda metade do ano de 2006. A lei que adaptou atos anteriores da lei nacional sobre a cooperação nuclear foi assinada pelo presidente Bush em 18 de dezembro de 2006, mas havia sido introduzida para avaliação do Congresso em 26 de junho. A lei vigente não proibia a cooperação com a Índia, especificamente, mas em três seções continham elementos obstrutivos. Nesse tópico serão apresentados destaques da lei e os debates na Câmara e no Senado dos Estados Unidos, quais as maiores preocupações quanto à emenda e quais os pontos polêmicos de discussão e negociação também com o governo indiano.

A lei teve caráter de autorizar legalmente uma prática não autorizada por outra lei nacional. Os impedimentos estavam impostos, principalmente, pela seção 123, 128 e 129 do Atomic Energy Act de 1954⁴³, que trata da cooperação com outras nações⁴⁴. De acordo com Squassoni (2006), a seção 123 requeria que os países receptores da cooperação nuclear dos Estados Unidos fossem NNWS e tivessem salvaguardas abrangentes (full-scope). A seção 128 requeria salvaguardas abrangentes para liberar as exportações nucleares. A seção 129, que foi resultado de uma emenda após o Nuclear Non-Proliferation Act de 1978, requeria suspensão das exportações nucleares se países NNWS conduzissem testes nucleares após 1978 ou continuasse com o programa nuclear militar sem previsão de finalizar as atividades. É por isso que alguns analistas trazem que além de alterar o AEA de 1954, o Hyde Act adapta também resoluções do *Nuclear Non-Proliferation Act* de 1978. A partir de 1978, a cooperação só poderia ocorrer com países que tivessem salvaguardas abrangentes (full-scope). A Índia não se encontrava nessas conformidades.

O texto final, aprovado em dezembro, inicia-se com a explicação de que sua principal função é a de liberar a cooperação nuclear com a Índia de algumas exigências do *Atomic Energy Act* de 1954 (HOUSE OF REPRESENTATIVES, 2006). Estabelece quais são os “valores” privilegiados no Congresso e também transcritos na lei, quais sejam a prevenção da proliferação de armas nucleares, a manutenção do TNP e a segurança internacional. Não são feitas críticas ao fato de a Índia não ser signatária do TNP, mas é explicitada a importância de, por meio da cooperação nuclear com esse país, integrá-la ao regime. Mesmo que não signatários do TNP, a lei menciona que os países devem ser responsáveis com suas tecnologias nucleares. A Índia, então se encaixaria nessa categoria.

⁴³ A lei especifica quais as exceções: “(1) exempt a proposed agreement for cooperation with India arranged pursuant to section 123 of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2153) from the requirement of subsection a.(2) of such section; (2) waive the application of section 128 of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2157) with respect to exports to India; and (3) waive with respect to India the application of— (A) section 129 a.(1)(D) of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2158(a)(1)(D)); and (B) section 129 of such Act (42 U.S.C. 2158) regarding any actions that occurred before July 18, 2005.” (HOUSE OF REPRESENTATIVES, 2006, p. 4)

⁴⁴ Para saber mais sobre o Atomic Energy Act 1954 e outras leis que regulamentam o comércio nuclear dos Estados Unidos, ver Nuclear Regulatory Legislation (Office of the General Counsel, 2011/2013).

A lei inclui condições para o interesse dos Estados Unidos em cooperar com países não signatários do TNP, como a Índia. Os Estados devem ter comportamento responsável e sistema de governo democrático. Além disso, devem ter implementadas proteções de não proliferação e devem dar grande apoio material e político para que os Estados Unidos atinjam objetivos de não proliferação, principalmente com relação a dissuadir, isolar e se necessário sancionar e conter Estados que patrocinem o terrorismo.

Em seguida, são colocadas quais políticas deverão ser adotadas pelos Estados Unidos com relação à cooperação nuclear com a Índia. Os Estados Unidos devem:

- Esforçar-se para, o mais rápido possível, conseguir uma moratória para a produção de materiais físséis com fins nucleares explosivos por parte da Índia, Paquistão e China.
- Assegurar que acordos de salvaguardas dos quais a Índia é parte na AIEA possam salvaguardar seguramente qualquer exportação ou reexportação para a Índia de material nuclear ou equipamentos.
- Agir coerentemente com o NSG e trabalhar com os membros-parte para restringir a transferência de equipamentos e tecnologias relativos ao enriquecimento de urânio, reprocessamento de combustível nuclear e produção de água pesada, inclusive para a Índia.

Talvez com o intuito de convencer os congressistas, a lei também trazia os destaques do presidente para os esforços da Índia. São citados o plano de separação das instalações nucleares do país, que colocaria as instalações civis sob salvaguardas da AIEA, a negociação da Índia com a AIEA para assinatura do Protocolo Adicional⁴⁵, a negociação do tratado multilateral para o fim da produção de material físsil para uso em armas nucleares ou em outros explosivos nucleares - *Fissile Material Cut-Off Treaty* (FMCT), a harmonização das leis de controle de exportação, regulações, políticas e práticas com as diretrizes e práticas do *Missile Technology Control Regime* (MTCR) and the NSG.

⁴⁵ A Índia assinou o Protocolo Adicional da AIEA em maio de 2009, mas até dezembro de 2012 ele não estava em vigor (International Atomic Energy Agency, 2012).

A lei também menciona duas preocupações cruciais da cooperação nuclear com a Índia, a da colaboração com o programa militar indiano e com o programa nuclear iraniano. No texto está explícita a declaração presidencial de que a cooperação nuclear com a Índia não corroboraria com o programa nuclear militar do país, o que iria contra o NNPA de 1978. Para conseguir controlar mais de perto, o Congresso exige em lei que sejam feitos relatórios periódicos sobre o programa nuclear indiano. Na última seção, é estabelecido um programa científico de cooperação para a não proliferação nuclear entre os dois países.

Em 16 de março de 2006, ou seja, logo após a viagem de Bush à Índia e o anúncio do plano de separação, a administração propôs ao Congresso uma lei com a função de autorizar a ação presidencial de liberar a Índia de certos requisitos do AEA de 1954. Nesse dia, o senador Richard Lugar introduziu a S. 2429 para o Senado e os congressistas Henry Hyde e Thomas Lantos, a H.R. 4974 à Câmara dos Representantes, ambas intituladas “To authorize the President to waive the application of certain requirements under the Atomic Energy Act of 1954 with respect to India.” (SQUASSONI, U.S. Nuclear Cooperation With India: Issues for Congress, 2006).

Audições sobre o tema se estenderam entre abril e maio. Em 5 de abril, a secretária de Estado Condoleezza Rice discursou para o Comitê de Relações Internacionais da Câmara e para o Comitê de Relações Exteriores do Senado para discutir a proposta de lei (SQUASSONI, U.S. Nuclear Cooperation With India: Issues for Congress, 2006). Segundo notícia do The New York Times (O'NEIL, 2006), Rice encontrou, no Senado, perguntas muito duras, mas não pareceu que estavam inclinados a bloquear a negociação. O senador Joe Biden (D-DE) disse que provavelmente apoiaria o acordo principalmente porque rejeitá-lo prejudicaria as relações com a Índia.

O discurso de Rice nas duas casas focou na falta de eficiência dos mecanismos de não proliferação para barrar o programa nuclear indiano e na necessidade de fortalecer a Índia enquanto uma potência global que necessita de fontes de energia. A secretária de Estado disse: “A iniciativa, em primeiro lugar, vai aprofundar a parceria estratégica. Os Estados Unidos e a Índia estão lançando as bases para a cooperação em questões importantes na região e

fora dela, desenvolvendo e construindo nossa relação mais ampla entre os nossos povos e governos.” (RICE, The U.S.-India Civilian Nuclear Cooperation Agreement, 2006, *tradução nossa*).

Em 26 de junho de 2006, Hyde introduziu a H.R. 5682, que modificava a H.R. 4974, ao Comitê de Relações Exteriores da Câmara. A lei, já bastante transformada da forma apresentada anteriormente pela administração, reduzia o poder presidencial no tratamento especial à Índia para a cooperação nuclear. Paralelamente, a administração já começava a negociar os próximos passos, a negociação do texto do acordo de cooperação nuclear e as consultas ao NSG para abrir exceção para a Índia (SQUASSONI, 2006). O comitê aprovou por 37-5 (SOLOMON, 2006) e um mês depois, e, 27 de julho, foi aprovada a lei na Câmara, com emendas, por 359-68⁴⁶. Após resistência dos democratas em autorizar a votação da lei naquele dia, o Hyde Act foi aprovado pela grande maioria da Câmara (HANIFFA, 2006). De acordo com Haniffa (2006), a aprovação significativa foi maior do que a projetada pelos grupos de lobby.

O presidente Bush discursou após a votação dizendo que a ação histórica da Câmara seria um passo importante na construção de uma nova parceria entre os Estados Unidos e a Índia, além de ajudar a Índia a conseguir necessidades energéticas e de trazer a Índia para o regime de não proliferação (TERHUNE, 2006). Henry Hyde acrescentou que o acordo melhoraria a segurança nuclear internacional e, ao mesmo tempo, “expandir as relações entre os Estados Unidos e uma das mais importantes nações emergentes do mundo” (TERHUNE, 2006).

Nesse contexto da votação da Câmara, o jornal The New York Times e a revista Foreign Policy publicaram textos em oposição ao acordo de cooperação nuclear com a Índia. No texto da Foreign Policy (GRAHAM JR., TOMERO, & WEISS, 2006), publicado um pouco antes da votação, parecia que os autores queriam influenciar para que a lei não fosse aprovada. Eles contestaram os principais argumentos do acordo, quais sejam o de que fortaleceria apenas o programa nuclear civil indiano, o de que a Índia tem um histórico nuclear

⁴⁶ Para ver mais claramente a diferença entre a proposta da administração e as emendas aprovadas na Câmara, ver tabela “Table 1: Comparison of Current Legislation on Waivers for U.S.-India Nuclear Cooperation” em Squassoni e Parillo (U.S.-India Nuclear Cooperation: a Side-By-Side Comparison of Current Legislation, 2006).

responsável, o de que os Estados Unidos estariam ajudando a Índia a se tornar independente energeticamente, o de que a Índia promoveria os interesses dos Estados Unidos na região e o de que o acordo fortaleceria a segurança global.

No editorial do The New York Times está explícita a perda de esperança de que o Congresso conserte o que o jornal considera um erro da administração Bush, já que muito dinheiro do lobby pró-indiano circulou por lá (EDITORIAL, 2006). Algum resquício de esperança restaria sobre a versão do Senado, que acabou sendo debatida em novembro, por proibir que os Estados Unidos vendessem para a Índia tecnologia que pudesse produzir combustível para reatores ou armas nucleares.

Ainda sobre o lobby, Pant (2011) defende que fora efetivo na conclusão do acordo. O US-India Business Council, grupo de empresas americanas que fazem negócios na Índia, contratou a Patton Boggs LLP e a Vickery International para trabalharem na aprovação da lei que permitisse o comércio nuclear civil com a Índia. Segundo Pant (2011, p. 46), a estimativa de que a Índia gastaria aproximadamente 175 milhões de dólares na expansão da sua indústria nuclear nas próximas três décadas, beneficiando empresas como General Electric, Westinghouse e Bechtel, entusiasmou o grupo. Além disso, Pant informou que o acordo geraria negócios de mais de 100 bilhões de dólares e milhares de empregos nos dois países. De acordo com o autor, o acordo nuclear seria vantajoso para uma indústria nuclear estagnada, que não via uma construção de uma planta nova há trinta anos. O governo indiano também contratou empresas de lobby, a Barbour, Griffith & Rogers LLC (do ex-embaixador dos Estados Unidos na Índia, Robert Blackwill) e a Venable Law.

O Comitê de Ação Política Estados Unidos-Índia (USINPAC) é um grupo que atuou ativamente durante o processo de negociação do acordo de cooperação nuclear. De acordo com a página na internet, um dos eventos mais importantes na história do USINPAC, criado em 2002, foi o sucesso na persuasão da passagem da lei para o acordo de cooperação nuclear: “USINPAC was at the forefront of advocating and lobbying the US Congress and Indian policy-makers from the deal's inception in 2005.” (USINPAC).

Meses antes, o projeto já havia sido apreciado pelo Comitê de Relações Exteriores do Senado (29 de junho de 2006). Em 16 de novembro de 2006 a versão do Senado foi aprovada por 85-12. Durante o dia, opositores e defensores discursaram na casa e as posições mais destacadas foram sumarizadas por Boese (2006), do *Arms Control Association*. Os defensores do acordo deram menos importância ao aumento do comércio e reforçaram o fato de que a cooperação nuclear seria com um país democrático e que poderia servir de contrapeso à China, como foi o caso do senador George Voinovich (R-OH). Do outro lado, as críticas vieram de alguns senadores democratas. Jeff Bingaman (D-NM) disse que o acordo não importaria uma contrapartida da Índia como a restrição do seu programa militar, o que entraria diretamente em conflito com termos fundamentais da política dos Estados Unidos, qual seja a de que países que procuram comércio nuclear deverem abandonar suas armas nucleares. O senador Russel Feingold (D-WI) propôs que o comércio nuclear com a Índia fosse permitido apenas se Déli assegurasse que não haveria uma contribuição nem direta nem indireta para o programa nuclear militar do país. A emenda também requeria que o presidente assegurasse que a Índia não usaria combustível importado para o setor civil para facilitar o aumento de recursos para a área militar. A emenda foi derrotada por 71-25. O senadores também rejeitaram a emenda de Barbara Boxer (D-CA) pedindo a suspensão das relações militares entre a Índia e o Irã antes de iniciar a cooperação nuclear com o país. Contudo, adotaram a emenda de Tom Harkin (D-IA) que condicionava o comércio nuclear futuro na participação plena da Índia nos esforços internacionais em conter o programa nuclear iraniano (BOESE, 2006).

A aprovação de 16 de novembro modificou um pouco o texto, mas mesmo assim o Senado recebeu os cumprimentos do presidente Bush. Como aponta Squassoni (2006), as versões do Senado e da Câmara tinham quatro maiores diferenças, já que a versão do Senado incluiu:

- A emenda do senador Harkin.
- A proibição das exportações de equipamentos, materiais e tecnologias relacionadas ao enriquecimento do urânio, a reprocessamento de combustível ou produção em reatores de água pesada (heavy water) a menos que conduzido em uma planta multinacional parte de um projeto

da AIEA ou em uma planta de um projeto bilateral ou multilateral para desenvolver um ciclo do combustível resistente à proliferação.

- O estabelecimento de um programa de monitoramento da tecnologia dos Estados Unidos para se certificarem de que seria usada em recipientes indianos propriamente.
- A implementação da legislação do Protocolo Adicional no Título II da lei.

Devido às modificações, a lei teve que voltar à Câmara e ao Senado, nos dias 8 e 9 de dezembro. Foi aprovada novamente na Câmara, dessa vez por 330-59. Logo após aprovação na Câmara, o Comitê de Relações Internacionais da Câmara publicou uma nota aconselhando a aprovação da lei no Senado. A nota resume a importância da aproximação com a Índia, os esforços de quem trabalhou para que a lei fosse aprovada e, por fim, o senador Hyde declarou: “Estou orgulhoso de ter sido responsável por essa lei vejo com confiança e satisfação o que eu espero que seja apenas o início de uma nova e mais próxima relação entre as duas maiores democracias, os Estados Unidos e a Índia.” (HYDE, 2006, *tradução nossa*).

No dia seguinte, pela manhã, a lei foi aprovada no Senado. De acordo com a página de notícias BBC News (2006), a decisão do Congresso foi bem vista em Délhi como um momento histórico para os dois países. A lei foi aprovada pela Câmara na sexta-feira à noite e pelo Senado no Sábado de manhã. Segundo notícia divulgada, o funcionário do departamento de Estado, Nicholas Burns, que estava em visita à Índia, antecipou que seria uma lei de acordo com os parâmetros estipulados pelos governos previamente (BBC NEWS, 2006). Além disso, a Índia teria deixado claro que o acordo final não poderia estar vinculado ao apoio do país à política dos Estados Unidos sobre o Irã e não deveria impedir o país de desenvolver seu próprio material físsil.

Em 18 de dezembro de 2006, George W. Bush assinou a lei que passou a ser Public Law 109-401. Bush, na cerimônia de assinatura da lei na Casa Branca, agradeceu o Congresso pela aprovação e pelo apoio bipartidário, parabenizou o congressista Henry Hyde e destacou a importância da secretária de Estado, Condoleezza Rice, na liderança do projeto de lei (Office of the Press

Secretary, 2006). Bush disse que a Índia e os Estados Unidos são parceiros naturais e que as rivalidades antes existentes não perduram entre os países. Destacou a importância da parceria com a Índia, país que luta contra o extremismo e também país em plena expansão econômica. Enfatizou o consenso entre as duas partes sobre a energia limpa ser importante para o crescimento da economia indiana e americana: “This cooperation will help the people of India produce more of their energy from clean, safe nuclear power, and that, in turn, will help their economy grow. And it's in our interest that the Indian economy continue to grow. It helps make America more secure.” (Office of the Press Secretary, 2006). O presidente se mostrou satisfeito com o comprometimento e com a conclusão dos passos para tornar realidade a cooperação nuclear, sendo aquela lei, o mais importante dos passos, permitindo a continuidade do processo.

A reação indiana foi imediata. O primeiro ministro indiano, Manmohan Singh, declarou, no mesmo dia, que a assinatura deixou claro a continuidade das negociações com os Estados Unidos, apesar do criticismo exposto na mídia. Líderes da oposição denunciaram o acordo em um debate no Parlamento no mesmo dia, dizendo que ele levaria a Índia à condição de “estado cliente”. L. K. Advani, do BJP, disse aos parlamentares que o objetivo principal do acordo seria o de limitar e eliminar a capacidade nuclear militar da Índia (BBC NEWS, 2006). A coalizão governista, naquele momento, não contava nem com os aliados dos partidos de esquerda. Apesar de não ter que passar por aprovação parlamentar, a oposição queria forçar um debate e votar pela rejeição do acordo.

3.4 – IMPLANTAÇÃO DAS SALVAGUARDAS: ACORDO ENTRE A ÍNDIA E A AIEA

Após a divulgação do plano de separação das instalações nucleares indianas entre militares e civis e a aprovação da adaptação da lei nos Estados Unidos para permitir a cooperação nuclear com a Índia, as negociações estiveram voltadas para a confecção do texto do acordo bilateral, também chamado de 123 Agreement. Contudo, paralelamente a esse processo de

negociação, que perpassou o ano de 2007 e só se encerrou com a aprovação do texto no Congresso dos Estados Unidos e a assinatura do texto final em outubro de 2008, ocorreu a negociação do acordo de salvaguardas com a AIEA que chegou a um desfecho antes do texto do acordo nuclear. Por isso, a descrição dessa etapa do processo será deixada para o final desse capítulo.

O processo de negociação do acordo entre a Índia e a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) para a implantação de salvaguardas nas instalações consideradas civis pelo plano de separação estabelecido anteriormente seria mais discreto. Esse processo ocorreu praticamente em sigilo desde novembro de 2007 e veio à tona em julho de 2008 e foi finalizado em 1º de agosto de 2008 com a aprovação e assinatura do acordo. A implantação das salvaguardas seria feita em fases e seria concluída em 2014. A primeira etapa seria a de apresentação de uma lista formal que estabelecesse as instalações sujeitas às salvaguardas. A aplicação, contudo, ocorrerá provavelmente em 2014 após os acordos de fornecimento de combustível específicos para cada instalação serem concluídos⁴⁷.

Nesse processo de negociação as figuras envolvidas não eram apenas a Índia e a AIEA e seus membros, mas também os políticos indianos que mediram força com o primeiro ministro indiano. No entanto, como os debates se tonaram mais evidentes após a abertura dos termos do texto do acordo bilateral, os debates entre o Parlamento indiano e o executivo serão expostos no último subitem desse capítulo (3.6).

Houve quem noticiasse que as demandas dos partidos de esquerda eram levadas pelos negociadores indianos na AIEA, mas mesmo assim continuava a haver ameaças de romper com a coalizão governista. O clima político interno indiano chegou a uma situação limite em meados de julho de 2008, e isso levou a uma decisão do governo de tornar público, em 10 julho de 2008, os termos do projeto de acordo em negociação com a AIEA, até então mantidos em sigilo. O primeiro ministro, portanto, submeteu o texto do projeto de acordo ao Conselho de Governadores enquanto enfrentava uma situação

⁴⁷ A lista das instalações nucleares sofreu algumas alterações desde a finalização do acordo de salvaguardas, podendo ser acompanhada pela página da AIEA, no link <http://www.iaea.org/Publications/Documents/Infcircs/Countries/india.shtml>. A última adição à lista ocorreu em dezembro de 2012.

delicada domesticamente em que havia protestos contra a aproximação da Índia com a agência e provável perda de autonomia sobre seu programa nuclear.

Anil Kakodkar, chefe da Comissão de Energia Atômica (AEC, na sigla em inglês) cujo papel foi fundamental nas negociações com a AIEA, argumentou, logo após tornada pública a proposta indiana do acordo com a agência, que o programa nuclear indiano se manteria autônomo e parte dele ficaria livre da cobertura das salvaguardas (LAXMAN, 2008). Esse anúncio de Kakodkar estaria direcionado principalmente aos grupos da esquerda, preocupado com a possibilidade de o acordo prejudicar o projeto nuclear indiano⁴⁸. O chefe da AEC ressaltou a não intromissão da agência no programa nuclear indiano:

Tendo em conta o artigo 11 do estatuto, a Agência (AIEA) deve implementar salvaguardas de forma a evitar entravar o desenvolvimento econômico e tecnológico da Índia, e não prejudicar ou interferir com todas as atividades que envolvem o uso pela Índia de material nuclear, material não-nuclear, equipamentos, componentes, informação ou tecnologia, produzida, adquirida ou desenvolvida pela Índia independente do acordo para a sua própria finalidade. (LAXMAN, 2008, *tradução nossa*)

Contudo isso não impediu que a esquerda retirasse o apoio à coalizão do governo e colocasse o primeiro ministro em situação desconfortável alegando, inclusive, corrupção por parte do governo para aprovar que o acordo seguisse.

Antes do início do processo de negociação do acordo de cooperação nuclear civil entre os Estados Unidos e a Índia, que exigiu que a Índia estabelecesse um novo acordo de salvaguardas com a AIEA, o país já as possuía em algumas das suas instalações nucleares. As salvaguardas que a Índia possuía eram as de tipo 66, ou seja, baseadas no documento INFCIRC/66/Rev.2, de 1965. Antes do pronunciamento conjunto de julho de 2005 entre o presidente Bush e o primeiro ministro Manmohan Singh, a Índia já tinha sob salvaguardas 4 reatores em funcionamento (Tarapur Atomic Power

⁴⁸ É importante destacar que a esquerda não tem apenas um posicionamento. Analistas da EPW, por exemplo, faziam a crítica ao contrário, preocupados com a insistência do projeto nuclear e apoiando a diminuição dessa fonte energética a qual deveria ser substituída.

Station 1 e 2 e Rajasthan Atomic Power Station 1 e 2) e 2 em construção (Kundankulan Atomic Power Project 1 e 2) (NAYAN, 2009).

O sistema de salvaguardas existia antes do TNP, mas quando os sistemas passaram a vincular questões do tratado, os acordos se modificaram. De acordo com a página da AIEA, o sistema de salvaguardas é uma série de medidas técnicas pelas quais o secretariado da agência verifica a veracidade das declarações feitas pelos países sobre seu material e suas atividades nucleares (International Atomic Energy Agency, 2002). Segundo Fischer (2007), o sistema de salvaguardas foi, pela primeira vez, sugerido em 1945, pelos chefes de Estado, Harry Truman (Estados Unidos), Clement Attlee (Reino Unido) e William Mackenzie (Canadá). As salvaguardas se institucionalizaram em 1957, com a criação da Agência Internacional de Energia Atômica. O primeiro acordo de salvaguardas aprovado pelo quadro de governadores da agência foi em janeiro de 1959. Contudo, desde lá já havia uma forte oposição às salvaguardas.

A União Soviética comparava as salvaguardas a uma “teia de aranha, projetada para ludibriar os países em desenvolvimento e para impedir o progresso científico e técnico. Alguns dos principais países da Comunidade Econômica Europeia viam as salvaguardas como uma ameaça a Euratom. A Índia e os partidários do Terceiro Mundo acreditavam que a energia nuclear seria a energia do futuro e desconfiava dos controles internacionais sobre o seu programa nuclear infante.” (FISCHER, 2007, p. 9, *tradução nossa*).

O posicionamento indiano, durante a história recente do país, sempre foi de contestação à ordem nuclear estabelecida pelos países dominantes. Com as salvaguardas não foi diferente, como destacou Fischer acima. A Índia tinha algumas instalações nucleares sob salvaguardas por necessidade de mantê-las funcionando com cooperação internacional. Agora coloca mais uma série de instalações justificada pela mesma necessidade. Contudo, a criticidade e contestação da dominação não desapareceram. O país manteve instalações estratégicas de fora da lista. Além disso, o país conseguiu que, apesar de não signatário do TNP, a AIEA aprovasse um acordo de salvaguardas especial, também chamado de “*umbrella agreement*”, ou seja, nem condicionado ao tratado nem à categorização de NWS ou NNWS. A Índia não adotou um acordo

de salvaguardas abrangentes (full-scope), como alguns analistas e políticos sugeriram: “O entendimento geral era o de que isso seria algo entre o acordo de salvaguardas de escopo amplo e as salvaguardas de tipo 66. O texto atual mostra uma grande influência do acordo do tipo 66.” (NAYAN, 2009, p. 96, *tradução nossa*).

No discurso do comunicado conjunto de 2005, a Índia foi considerada como um NWS, mas na prática isso não foi possível. Por outro lado, também não foi considerada como um NNWS. A discussão abordada por Nayan (2009) mostra o que se mantém e o que muda com o novo modelo. O que o autor destaca, sobretudo, é a não inclusão do termo salvaguardas perpétuas, como gostariam os Estados Unidos, mas que foi utilizado como um termo retórico, para não parecer que a Índia estaria sendo privilegiada fora do TNP. O Hyde Act, descrito anteriormente, traz no texto a necessidade de a Índia adotar a condição perpétua das salvaguardas. Porém, com a discussão na AIEA, esse termo foi rediscutido. O chefe da agência se manifestou dizendo que “salvaguardas perpétuas” não significavam nada e não tinham um significado especial no léxico da agência (NAYAN, 2009, p. 97).

As seções D e E do novo acordo preveem a suspensão e o fim dessas salvaguardas e no ponto 32 traz que pode haver por iniciativa da Índia: “Salvaguardas devem ser encerradas em uma instalação listada no Anexo após a Índia e a Agência juntamente decidirem que a instalação não é mais utilizável para qualquer atividade nuclear relevante do ponto de vista das salvaguardas” (Agência Internacional de Energia Atômica, 2009, p. 6, *tradução nossa*).

O novo modelo de salvaguardas manteve alguns aspectos, destacados por Nayan (2009), do modelo tipo 66⁴⁹, o qual a Índia já possuía em algumas das suas instalações. O documento, o acordo teria uma característica *suus generis*, pois agrega elementos dos três tipos de salvaguardas (de ofertas

⁴⁹ Existem três principais modelos de salvaguardas tipos de salvaguardas: de ofertas voluntárias, de salvaguardas abrangentes e salvaguardas parciais. O primeiro tipo, de ofertas voluntárias, é destinado aos NWS reconhecidos pelo TNP e permitem a escolha do material a ser salvaguardado e a modificação da lista de instalações sob salvaguardas. O segundo tipo, de salvaguardas abrangentes, é destinado aos NNWS membros do TNP, abrange todas as instalações nucleares de um país e proíbe testes nucleares. O terceiro tipo, de salvaguardas parciais, é o tipo 66 que é destinado a materiais de projetos de cooperação da AIEA ou de cooperação bilateral e que caiu em desuso com a consolidação do modelo abrangente.

voluntárias, de salvaguardas abrangentes e salvaguardas parciais), mesmo que a base tenha sido o modelo de salvaguardas parciais.

É possível perceber, portanto, que há um tratamento diferenciado para a Índia no texto sobre as salvaguardas. Para alguns a aceitação do plano de separação e do acordo de salvaguardas foi uma cessão de autonomia, para outros, foi vantajoso ter privilégios que apenas NWS dentro do TNP têm.

O “umbrella agreement”⁵⁰ permite a transferência de material nuclear ou peças de uma instalação para outra. Além disso, tem especificações para proteção física das instalações e dos seus materiais nucleares. O novo modelo se parece com o tipo 66 por prever a partilha com a agência das despesas decorrentes da execução do acordo de salvaguardas.

Segundo Nayan (2009) o que há de diferente nesse acordo é que dessa vez o acordo de salvaguardas entre a Índia e a agência é semelhante aos acordos da agência com países NWS, ou seja, é mencionada a separação das instalações militares das instalações civis. Mesmo assim há um reforço na linguagem de que nenhum objeto salvaguardado pela agência deve ser usado para a confecção de armas ou uso militar. Além disso, assegura-se o fornecimento de combustível nuclear e o acesso a esse mercado internacional. No preâmbulo do texto está escrito que o acordo cria as condições necessárias para que a Índia obtenha acesso às questões negociadas previamente:

[...] para obter acesso ao mercado internacional de combustível, incluindo acesso confiável, ininterrupto e contínuo ao fornecimento de combustível a partir de empresas de vários países, bem como suporte para um esforço indiano para desenvolver uma reserva estratégica de combustível nuclear para se proteger contra qualquer interrupção de fornecimento durante a vida do reator da Índia (Agência Internacional de Energia Atômica, 2009, p. 2, *tradução nossa*)

Há também cláusulas sobre a resolução de disputas, colocando a Índia em situação de poder defender suas causas em disputas vinculadas ao acordo, coisa que nos acordos de salvaguardas pré-1975 com a Índia não estava presente (NAYAN, 2009). Porém, o poder de decisão manteve nas mãos da

⁵⁰ Umbrella agreement quer dizer que o acordo é mais genérico, ou seja, um acordo geral que não se atém a nenhuma instalação específica.

agência e do Conselho de Governadores (Board of Governors). Para Nayan (2009), quando o documento trata das inspeções, por mais que tenha adotado como referência documentos tradicionais da agência, procurou detalhar exaustivamente sobre essa questão. Esse autor acredita que, em um balanço final, o acordo de salvaguardas refletiu a realidade da Índia. Fez, portanto, um bom equilíbrio entre continuidade e mudança, levando em conta fatores como demandas dos fornecedores, necessidades da Índia, autonomia e soberania para o desenvolvimento autóctone do programa nuclear indiano e a segurança nacional e do comércio nuclear.

Críticas apontaram que o acordo submetido ao Conselho de Governadores do NSG continha ambiguidades e levantava questões fundamentais sobre a proliferação nuclear (KIMBALL, MCGOLDRICK, & SCHEIMAN, 2008). Em artigo para a Arms Control Association, especialistas defenderam a não aprovação do acordo pelo Conselho de Governadores, e que o mesmo não tivesse pressa na apreciação do caso, e a perpetuidade das salvaguardas (KIMBALL, MCGOLDRICK, & SCHEIMAN, 2008).

Apesar das críticas, a votação em Viena, sede da AIEA, foi favorável ao acordo e houve consenso no Conselho de Governadores⁵¹. As 35 nações-membro do conselho adotaram o texto proposto por consenso (VARADARAJAN, IAEA approves Indian safeguards agreement, 2008) do “Agreement Between the Government of India and the IAEA for the Application of Safeguards to Civilian Nuclear Facilities”. Em relato no jornal The Hindu, Varadarajan (2008) descreveu parte da dinâmica da reunião no dia 1º de agosto de 2008. A proposta de aceitação teria sido feita pelo diretor geral da agência, Mohamed el-Baradei e, apesar do consenso, países como Paquistão, China, Suíça, Noruega e Áustria, entre outros, se manifestaram não muitos

⁵¹ There are two ‘decision and policy making organs’ of the Agency: the Board of Governors and the General Conference. The Board of Governors has 35 Members of which 13 are permanent members designated every year by the outgoing Board, and are those Member States which are “most advanced in the technology of Atomic Energy including the production of source materials”. The remaining 22 Members (11 every year) are elected by the General Conference for a period of two years; these elections as a tradition are through nominations by consensus by 8 Areas, (i) North America (ii) Latin America (iii) Western Europe (iv) Eastern Europe (v) Africa (vi) Middle East and South Asia (vii) South East Asia and the Pacific and (viii) Far East (as mentioned under Article VI A 1 of the Statute) on the basis of allocation of slots every year to them as per their share as envisaged in the Statute. http://www.indianembassy.at/?page_id=1273

satisfeitos com a proposta. O Paquistão pediu para que fosse tratado da mesma maneira que a Índia e recebeu como resposta que o acordo “umbrela” se tratava de um acordo genérico e poderia ser usado como base de outros acordos de salvaguardas tipo 66. Os Estados Unidos, a França, o Reino Unido, a Austrália, a Rússia e o Japão manifestaram-se favoráveis ao acordo e destacaram o quanto poderia ser eficiente para a não proliferação nuclear. É interessante perceber que os países que manifestaram apoio são países que provavelmente a obterão ganhos econômicos com a cooperação nuclear com a Índia, além de serem países que não costumam discordar dos Estados Unidos em foros multilaterais.

El-Baradei fez um discurso a fim de acalmar os ânimos e reforçou que o acordo era baseado no tipo 66, próprio a países não signatários do TNP. Ademais, disse que o acordo proveria um mecanismo mais eficiente para responder às necessidades das salvaguardas, satisfaria as necessidades da Índia enquanto manteria todos os requisitos legais da agência (VARADARAJAN, 2008). O discurso do diretor geral tentou rebater os principais medos das nações presentes naquele foro, dentre eles o de que a Índia poderia retirar as instalações das salvaguardas, algo que para el-Baradei não seria anormal para um acordo de salvaguardas com base no modelo tipo 66. O acordo foi finalmente assinado entre a Índia e a agência no dia 2 de fevereiro de 2009, pelo diretor geral Mohamed el-Baradei e o embaixador Saurabh Kumar.

Durante a cerimônia de assinatura, o embaixador indiano fora questionado a respeito da assinatura de outro documento, o protocolo adicional ao acordo de salvaguardas⁵², que proporcionaria maior autoridade para a agência controlar as instalações indianas. Kumar declarou que a assinatura do protocolo adicional estava em discussão com a AIEA e que seria assinado assim que aprovado (PRESS TRUST OF INDIA, 2009). O protocolo adicional fora assinado pelos Estados Unidos e entrou em vigor em 2009. A adesão ao

⁵² De acordo com a página da agência, o protocolo adicional ao acordo de salvaguardas é “um documento legal que garante a autoridade da AIEA de inspeção complementar às previstas pelo protocolo de salvaguardas subjacentes. O principal objetivo é permitir a inspeção da AIEA para garantir sobre atividades declaradas e, possivelmente, não declaradas. Sob o protocolo, é concedido à AIEA direitos expandidos de acesso à informação e locais.” (International Atomic Energy Agency, 2013, *tradução nossa*).

protocolo adicional seria um requisito para a conclusão do acordo bilateral entre os Estados Unidos e a Índia.

Em 3 de março de 2009 a AIEA aprovou o texto do protocolo adicional para o acordo de salvaguardas da Índia (CRAIL, 2009). Após o feito, o processo seguiria para a ratificação do parlamento indiano. Contudo, segundo Crail (2009), o texto aprovado na agência continha ainda divergências sobre quais informações seriam objeto do protocolo e se instalações não declaradas poderiam ser investigadas sob os termos do mesmo. Ao que parece, o protocolo adicional não fora ratificado, portanto, não entrara em vigor.

O que entrou em vigor foi o acordo “umbrela” de salvaguardas entre a agência e a Índia (INFCIRC/754), que na imprensa indiana ficou conhecido como ISSA (Indian Special Safeguard Agreement, em inglês). Entrou em vigor em 11 de maio de 2009, data na qual a agência recebeu a notificação de que a Índia havia cumprido com os requisitos estatutários e constitucionais para tal. Até a data da assinatura, a Índia já havia assinado acordos para comércio nuclear com os Estados Unidos, França, Rússia e Cazaquistão, e planejava o mesmo com o Canadá (PRESS TRUST OF INDIA, 2009).

Desde a entrada em vigor a Índia notificou a AIEA quatro listas com as instalações que serão submetidas às salvaguardas. A primeira, em 12 de novembro de 2009, continha quatorze instalações, a segunda, em 7 de abril de 2010, dezesseis, a terceira, em 16 de dezembro de 2010, dezoito, e a quarta, em 19 de dezembro de 2012, dezenove⁵³. As listas apenas adicionaram instalações à anterior.

3.5 – A APROVAÇÃO DA ÍNDIA COMO EXCEÇÃO NO NSG

A avaliação e a decisão no Nuclear Suppliers Group⁵⁴ (NSG) de aceitar a Índia como exceção no grupo ocorreu logo após o consenso sobre as

⁵³ Para ter acesso à lista completa de instalações submetidas às salvaguardas, ver mais em site da AIEA: <http://www.iaea.org/Publications/Documents/Infcircs/Countries/india.shtml>

⁵⁴ O NSG atualmente é composto por 47 países, mas à época da aprovação contava com 45. Os países partícipes eram Argentina, Austrália, Áustria, Bielorrússia, Bélgica, Brasil, Bulgária, Canadá, China, Croácia, Chipre, República Tcheca, Dinamarca, Estônia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Japão, Cazaquistão, República da Coreia, Letônia,

salvaguardas na AIEA, em agosto de 2008. A proposta foi enviada no dia 6 de agosto ao país na presidência do grupo, Alemanha, e foi então circulada entre os países-membro. Entre 21 e 22 de agosto, os países do NSG se encontraram para considerar a inclusão da Índia como destino de exportações nucleares dos países do grupo e, entre 4 e 6 de setembro, se reuniram para aprovar a exceção. O primeiro rascunho do texto para incluir a Índia como destino das exportações do NSG, porém, havia sido feito em março de 2006.

A proposta foi feita pelos Estados Unidos para isentar a Índia de regras de comércio internacional, como a exigência estabelecida pelo NSG em 1992 de que os países destino das exportações do grupo obtenham salvaguardas abrangentes em todas as instalações e atividades nucleares. É importante aqui fazer um esclarecimento de que o isolamento indiano do mercado internacional nuclear foi a partir de 1992 e dessa resolução. Alguns argumentam que havia um isolamento de mais de 30 anos, mas, em suma, o isolamento foi aumentando pouco a pouco até o isolamento total em 1992 do grupo, que não foi exatamente respeitado por todos seus membros.

Em 1980, os Estados Unidos deixaram de fornecer combustível para Tarapur (entre 1978 e 1980, a administração Carter exportou combustível para os reatores de Tarapur por decreto, mas após 1980 não foi mais possível); depois, França, China e Rússia exportaram combustíveis para a Índia (KUMAR, 2006). Vishwanathan (2009), contudo, ajuda a esclarecer alguns pontos sobre esse isolamento. Expõe que, em 1983, a administração Reagan, sob a justificativa de ajuda humanitária, pediu à França que substituísse os Estados Unidos no acordo de 1971 com Índia e AIEA sobre as transferências aos reatores de Tarapur. A França, por sua vez, forneceu combustível até 1995, quando o país adotou o requisito de salvaguardas abrangentes

Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Nova Zelândia, Noruega, Polônia, Portugal, Romênia, Federação Russa, Eslováquia, Eslovênia, África do Sul, Espanha, Suécia, Suíça, Turquia, Ucrânia, Reino Unido e Estados Unidos. A Islândia e o México entraram depois. O grupo foi criado na sequência dos testes nucleares da Índia em 1974, com o intuito de controlar a cooperação nuclear. As diretrizes do NSG são aplicadas às transferências nucleares para fins pacíficos para ajudar a garantir que não haja desvio dessas para instalações nucleares sem salvaguardas ou para instalações militares (Nuclear Suppliers Group 2012). O grupo abrange cerca de 80% das reservas e 78% da produção de urânio do mundo (VISHWANATHAN 2009, 119), por isso a importância de a Índia ser aceita como exceção no grupo. Ademais, as decisões do grupo são tomadas por consenso, o que complicaria a decisão.

(SQUASSONI, 2006). A Rússia e a China assumiram a partir de então. A China não era membro do NSG até 2004 e a Rússia teria violado as regras do NSG para fornecer combustível de 2001 a 2004, mas retomou em 2006. Para Vishwanathan, a Rússia usou de cláusulas de exceção para fornecer esse combustível.

Os Estados Unidos pressionaram por três anos para que houvesse essa exceção e membros do NSG teriam relutado em aceitar tal concessão (ARMS CONTROL ASSOCIATION, 2012). O principal argumento utilizado por membros do NSG que eram contra a exceção foi o de que a atitude premiaria a Índia com maiores oportunidades de participar do comércio internacional nuclear mesmo o país se recusando a refrear seu programa nuclear militar (ARMS CONTROL ASSOCIATION, 2008).

O NSG é um importante cartel da cadeia da indústria nuclear, pois compreende em seus membros 80% das reservas de urânio e 78% da sua produção (VISHWANATHAN, 2009). O fato de ter sido criado no auge dos testes nucleares executados pela Índia em 1974 tornou a questão ainda mais complexa, talvez uma questão de honra para os indianos. Fazer parte desse grupo seria indispensável, mais cedo ou mais tarde, para a viabilidade da indústria nuclear indiana (VISHWANATHAN, 2009), e os Estados Unidos se comprometeram a levar a proposta para dentro do grupo.

Varadarajan (2008), ao jornal *The Hindu*, escreveu que a disputa seria dura no NSG e que poderia ter reflexos na coalizão governista, *United Progressive Alliance*. Caso os Estados Unidos não defendessem a proposta isso poderia derrubar o governo em Déli. O jornalista ainda acrescentou o fato de a Índia ter interesse de também participar do processo decisório do grupo, não apenas como um membro observador.

A proposta enviada ao NSG tinha como base as medidas previstas pelo texto do Hyde Act, aprovado em 2006 no Congresso americano. O texto enviado para o NSG em agosto de 2008 é curto e está disponível na página da Carnegie Endowment for International Peace (Carnegie Endowment for International Peace, 2008). Em resumo, o texto estabelece que a exceção para a Índia no grupo irá reafirmar o compromisso com a não proliferação, com o

TNP, e com as fontes de energia limpas. Os passos dados pela Índia, até então, em esforço de comprometimento com a não proliferação são pontuados – a separação das instalações nucleares, a adesão de salvaguardas, o comprometimento com a assinatura do Protocolo Adicional, a adoção do controle de exportações e a harmonização do mesmo com as diretrizes do NSG, e a continuidade da moratória de testes nucleares. Por fim, o documento estipula quais são os itens indispensáveis para que ocorra cooperação nuclear entre os países do NSG e a Índia, ressalta a importância da participação da Índia no processo decisório do grupo e estabelece que o documento seja circulado entre os estados-membro da AIEA após aprovação do NSG.

De acordo com Varadarajan (NSG draft waiver covers all nuclear items , 2008) há alguns pontos a serem destacados desse texto. Por um lado, o documento não pressiona pela inclusão de todas as instalações indianas em salvaguarda, não exclui equipamentos de enriquecimento e reprocessamento e não estabelece nenhuma cláusula de interrupção da cooperação por “desobediência” indiana. Porém, por outro lado, coloca a situação da Índia no NSG sob permanente consulta e, em caso de violação, um há possibilidade de requerimento, por algum membro, da suspensão da exceção indiana. O analista ressalta que o fato de não haver esclarecimentos sobre diretrizes futuras poderia trazer problemas. A Índia estaria se comprometendo com as diretrizes existentes e o país não poderia ser responsabilizado caso não aderisse a diretrizes criadas sem anuência da Índia.

Já de acordo com o Arms Control Association (2008), a proposta enviada ao grupo era fraca em todos os sentidos, enfraquecendo os mecanismos de não proliferação e facilitando demais para a Índia sem necessárias condicionalidades. De acordo com a organização, a administração Bush estaria minando esforços de contenção de armas nucleares e abrindo espaço para que outros países também burlem regras do NSG. O Arms Control Association faz um pedido para que o texto não seja aprovado e propõe várias condições para que a Índia seja aceita como destino de comércio nuclear, como excluir a possibilidade de transferência de tecnologia de enriquecimento e reprocessamento. Conforme o texto do Arms Control Association (2008), o congressista Howard Berman, chefe na ocasião do Comitê de Relações

Exteriores da Câmara, escreveu à secretária de Estado Condoleezza Rice pedindo que o presidente não aceitasse nenhum relaxamento do NSG com relação à proposta feita pelos Estados Unidos ao grupo.

Nos dias 21 e 22 de agosto, de acordo com a declaração pública do NSG (Nuclear Suppliers Group, 2008), os membros do grupo se reuniram em Viena para discutir a proposta dos Estados Unidos sobre a cooperação civil nuclear com a Índia que circulou semanas antes entre as partes. Conforme documento oficial, os governos que participaram trocaram opiniões de maneira construtiva e concordaram em se encontrar futuramente para deliberar sobre o assunto. Contudo, a imprensa noticiou o ceticismo que rondou essa primeira rodada de conversações.

De acordo com o jornal The Indian Express (SAMANTA, 2008) fontes teriam afirmado que, durante reunião do secretário de Relações Exteriores da Índia, Shiv Shankar Menon, com os membros do NSG, poucos países discursaram contra a proposta, mas havia uma pressão para “apertar” um pouco mais a Índia. Quase todos os países falaram a favor da Índia, mas alguns demonstraram preocupações em, por exemplo, não deixar explícito que um teste nuclear conduzido pela Índia acabaria com a cooperação entre o país e qualquer membro do NSG. Segundo o jornal, Nova Zelândia e Irlanda levantaram esse ponto e juntos a Áustria e Noruega insistiram que aquele esforço de tornar a Índia uma exceção estaria prejudicando o TNP.

Diplomatas disseram que membros do NSG alegaram ser improvável que houvesse acordo em dois dias de encontro em Viena (KESSLER, U.S. Push to Expand India's Nuclear Trade Draws Skepticism, 2008). A demora na aprovação dentro do NSG poderia impedir a conclusão do acordo bilateral nuclear entre os Estados Unidos e a Índia, já que todo o projeto era um projeto da administração Bush, que terminaria ao final de 2008. O jornalista da rede BBC News, Brajesh Upadhyay (2008) destacou que especialistas estaria ansiosos pela aprovação do NSG, pois poderia não haver dias suficientes no calendário do Congresso para a aprovação da próxima etapa. Isso poderia levar, então, a uma perda para a indústria nuclear americana, já que o país estaria liberado para fazer comércio nuclear com os outros membros do NSG (DOMANDY apud UPADHYAY, 2008).

A posição dos países durante esse primeiro encontro recebeu diferentes olhares da mídia internacional. De acordo com The Washington Post (KESSLER, U.S. Push to Expand India's Nuclear Trade Draws Skepticism, 2008), diplomatas teriam dito que os Estados Unidos conseguiram convencer algumas nações céticas argumentando que permitir mais acesso à Índia ajudaria ao combate do aquecimento global. Ainda segundo o jornal, por um lado países como Austrália, Japão e Canadá estavam indecisos, mas assinalaram apoio, enquanto Nova Zelândia ⁵⁵ e Irlanda expressaram preocupação. Conforme a agência de notícias indiana Press Trust of Índia (2008), funcionários do governo indiano teriam afirmado que a Índia teria certeza apenas do apoio de Rússia, França e Reino Unido. Já Finlândia, Suíça e Países Baixos teriam reservas sobre o país ter o benefício sem assinar o TNP. Segundo a Reuters (HEINRICH, 2008), diplomatas teriam dito que 20 países estabeleceram condicionalidades para a Índia, sendo que os que encabeçaram a pressão eram Nova Zelândia, Irlanda, Áustria, Suíça e Noruega. Estados Unidos, França, Grã Bretanha, Rússia, Canadá, Brasil e África do Sul aparentaram estar a favor do acordo. China, Alemanha e Japão estariam apoiando, mas concordavam com a inclusão de mais condições. Por fim, o jornal The Indian Express (SAMANTA, 2008) dividiu os países céticos em dois grupos, os extremamente céticos (Nova Zelândia e Irlanda, preocupados com os testes, e Áustria e Noruega, preocupados com o TNP) e os moderadamente céticos (Canadá, Japão e Austrália, preocupados com o monitoramento e a transferência de tecnologia de enriquecimento e reprocessamento).

As manifestações durante o processo de decisão no NSG foram abrangentes. Mais de 150 organizações não governamentais e especialistas em não proliferação de 24 países enviaram cartas a membros do NSG para que colocassem condicionalidades, como a de interromper o fornecimento

⁵⁵ Ainda segundo Kessler (2008), a secretária de Estado Condoleezza Rice teria ido para a Nova Zelândia no mês anterior para fazer lobby para que o país apoiasse a proposta no NSG. A primeira ministra Helen Clark, por sua vez, teria dito que procuraria incluir mais condicionalidades no acordo. De acordo com o jornal Times of India (BAGCHI, 2011), um documento vazado no Wikileaks, de um embaixador dos Estados Unidos na Nova Zelândia, sugere que além das questões de preocupação com a não proliferação, Phil Goff, ministro do desarmamento, estaria frustrado com a Índia e sua recusa em chegar a um acordo nas sessões da OMC e, por isso, queria ser duro com a Índia.

nuclear em caso de testes, sobre a Índia (KESSLER, U.S. Push to Expand India's Nuclear Trade Draws Skepticism, 2008). O congressista Howard L. Berman (D-CA), chefe do Comitê de Relações Exteriores da Câmara, alertou a secretária de Estado dos Estados Unidos de que a administração estaria sendo muito complacente com a Índia e isso poderia ter reflexos na aprovação do acordo bilateral no Congresso (KESSLER, 2008). A resposta do departamento foi a de que não havia prejuízo a não proliferação e que haveria benefícios na redução das emissões de carbono.

Foram propostas mais de 50 emendas à proposta dos Estados Unidos ao NSG. Contudo, três pontos foram os mais destacados dentre as condicionalidades incluídas como propostas de emendas ao texto: acesso total das inspeções, fim dos testes nucleares e revisão periódica do acordo (HEINRICH, 2008). Segundo um diplomata europeu não identificado, as questões colocadas ficavam próximas das exigências do Hyde Act (HEINRICH, 2008). Isso mostra que o marco para a discussão da questão no âmbito multilateral se mantinha sob as linhas desenhadas nas negociações bilaterais entre os Estados Unidos e a Índia anos antes.

Após os dois dias de discussões, os Estados Unidos e a Índia tiveram um pequeno período de 10 dias para readequar a proposta ao NSG até que uma segunda reunião fosse convocada. O conselheiro de Segurança Nacional da Índia, M. K. Narayanan, em entrevista à CNN, disse que seria incluída de alguma maneira a condicionalidade dos testes nucleares, mas que em relação à transferência de tecnologia de reprocessamento e enriquecimento seria difícil achar um campo comum (VARADARAJAN, India, U.S. agree on ammended NSG draft waiver, 2008).

Entre os dias 4 e 6 de setembro ocorreu, então, o segundo encontro do NSG para discutir a exceção da Índia. No dia 5 de setembro de 2008, o ministro das Relações Exteriores da Índia reiterou a moratória voluntária aos testes nucleares, como uma maneira de tranquilizar os membros do NSG. Segundo o jornal The Times of India (2008), tanto o primeiro ministro Manmohan Singh quanto Mukherjee tiveram que trabalhar junto aos representantes de Noruega e Países Baixos para conseguir o apoio deles.

Ainda segundo o jornal Irlanda e Áustria mantiveram resistência. Contudo, a China teria sido a articuladora do travamento das negociações:

Um funcionário do governo disse ao The Times of India na sexta-feira que a China, de uma maneira muito sutil, persuadiu alguns dos redutos como a Áustria e Nova Zelândia a pedir outra rodada de conversações, sabendo muito bem que qualquer demora poderia afundar o negócio para todos os efeitos práticos. "A China tinha dito que iria desempenhar um papel construtivo, mas isso não aconteceu, até onde sabemos. Alguns dos países que não estão cedendo foram instigados pela China. É lamentável, porque outros países, como Japão e Canadá, que inicialmente tinham sérias dúvidas, estão agora a bordo nos apoiando totalmente. (THE TIMES OF INDIA, 2008, *tradução nossa*)

A China estaria preocupada, principalmente, em prejudicar a execução do acordo nuclear bilateral entre os Estados Unidos e a Índia, o que poderia acontecer caso uma decisão do NSG fosse morosa. A China se juntara a Áustria, Irlanda, Nova Zelândia e Suíça no dia 5, no dia seguinte não se opôs à exceção, mas levantou questões sobre aspectos específicos (THE INDIAN EXPRESS, 2008). O que se pode inferir dessa provável tentativa é que a aproximação estratégica a tal ponto dos Estados Unidos com o seu vizinho não seria pretendida, mas não a ponto de mover esforços extremos.

O ministro das Relações Exteriores da China, Yang Jiechi, expressou por meio de um porta-voz que ficou surpreso com as notícias de que a China teria atravancado as negociações no NSG (DIKSHIT, 2008). Segundo ele, a China sempre trabalhou responsavelmente para o consenso tanto na AIEA quanto no NSG. Porém, trabalhos mais conclusivos sobre o acordo nuclear, como de Harsh V. Pant (2011), também indicam a tentativa chinesa de bloquear a etapa das negociações no NSG e a falta de apoio ao acordo bilateral.

O resultado final de tanta negociação acabou sendo um acordo com o NSG bem próximo das promessas iniciais de 2005. Os países do NSG abriram mão da exigência do full-scope safeguards, ou seja, que todas as instalações nucleares indianas fossem submetidas às salvaguardas da AIEA, incluíram no texto a moratória voluntária indiana para testes nucleares – não incluindo a ocorrência de um teste como fator interruptor da cooperação –, e incluíram a exigência da revisão periódica – que ocorrerá a qualquer momento que

qualquer país membro do NSG sentir necessidade (VARADARAJAN, 2008). O documento ainda estabeleceu que todas as trocas nucleares com a Índia fossem divulgadas amplamente e estabeleceu que não houvesse transferência de tecnologia de enriquecimento e reprocessamento (International Atomic Energy Agency, 2008).

Segundo um funcionário dos Estados Unidos, as discussões sobre enriquecimento e reprocessamento não puderam ser exploradas a fundo devido à possibilidade de causar uma ruptura política naquele momento (KESSLER, 2008). Um observador disse que Alemanha e Japão tinham várias condições que queriam impor à Índia sobre não proliferação e desarmamento (LAKSHIMI & KESSLER, 2008).

O secretário de Relações Exteriores, Shiv Shankar Menon, que liderou a delegação indiana à Viena, fez referência à importante relação de confiança e de reciprocidade que se estabelecia com aquele acordo (VARADARAJAN, 2008). Manmoham Singh, primeiro ministro indiano, após a decisão final por consenso autorizando o comércio civil nuclear dos países membro do NSG com a Índia, demonstrou entusiasmo (THE INDIAN EXPRESS, 2008). Além disso, retomou o discurso da segurança energética global e do fim do isolamento tecnológico da Índia. Segundo o jornal indiano The Tribune (2008), uma das primeiras ligações que Singh fez após a aprovação no NSG foi para Brajesh Mishra, o conselheiro de Segurança Nacional do partido opositor, BJP, para agradecer o apoio. Mishra foi a vários veículos parabenizar o governo pela conquista.

Em resumo, Varadarajan (2008) explicita em poucas palavras a exaustão e dificuldade da negociação. Como colocou, foram dois dias de consultas intermináveis, de mudanças intensas da linguagem do texto dentro dos comitês do NSG, entre a Índia e os Estados Unidos, até que antes das 23 horas do dia 5 o texto foi congelado. Irlanda, Áustria e Nova Zelândia, junto com a China, disseram que não aprovariam o texto sem as instruções das suas capitais. Foram várias as tentativas de convencer aqueles mais resistentes, até que no sábado, às duas da tarde, o texto foi colocado em votação. A China não apareceu na última votação, como uma expressão de desaprovação (LAKSHIMI & KESSLER, 2008).

Para Varadarajan a política de negociação e intervenção da Índia e dos Estados Unidos durante a madrugada de sexta para sábado fora decisiva: “The NSG meeting resumed on Saturday morning and at 11.56 local time, the first SMSes announcing the waiver had been adopted landed on the cell phones of Indian officials waiting nervously at their hotel several miles away.” (VARADARAJAN, 2008).

Mira Kamdar (2008) coloca que o acordo com o NSG não estabelece que a Índia dê algo em troca dessa conquista. Porém, ela está esquecendo que esse acordo na verdade é parte de um processo. Antes desse acordo, a Índia assinou um acordo com a AIEA submetendo suas plantas a salvaguardas e concordando em, de alguma maneira, participar do regime de não proliferação nuclear.

Um dos jornais de língua inglesa de maior circulação na Índia, The Hindu (2008), comemorou em seu editorial a conquista no NSG. Argumentou que a Índia é diferente de Paquistão e Israel, e por ser um país responsável, merecia tamanho reconhecimento. Foi uma grande conquista da diplomacia indiana, principalmente desde a aproximação com os Estados Unidos e a maior inserção nos foros multilaterais nucleares. O jornal apresentou preocupação com uma possível incerteza na consecução dos acontecimentos, mas foi otimista ao argumentar sobre a oportunidade de benefício mútuo proporcionado pela exceção no NSG. Destacou, por fim, que a mesma lógica que incluiu a Índia, de consenso, seria necessária para excluí-la do grupo e isso poderia conferir alguma estabilidade para as parcerias firmadas com os membros do NSG.

A revista semanal indiana Economic and Political Weekly publicou, também nessa etapa, um artigo criticando a conquista da exceção no NSG. O artigo de Aniket Alam (2008) é um texto que critica o acordo do ponto de vista da esquerda que rejeita o programa nuclear indiano. Segundo Alam, a principal crítica ao acordo veio de dentro do país, e não da comunidade internacional, haja vista que nos foros multilaterais a Índia foi aceita como exceção para a cooperação nuclear. De acordo com o analista, hoje o mundo não é mais bipolar, portanto a lógica de investir na questão nuclear como expressão de poder não faz mais sentido. A Índia já faz parte do sistema capitalista e a

inclusão nesses foros significa um passo importante para que a classe capitalista indiana tenha um papel global. Para Alam, o principal objetivo do acordo não seria segurança energética ou energia a baixo custo, mas proporcionar à Índia liberdade para que construa um arsenal nuclear independente e digno de confiança para depois ser aproveitado para o aparato de segurança global e, assim, aumentar a estabilidade do sistema global econômico e de poder, também chamado de imperialismo.

A repercussão nos Estados Unidos pôde ser sentida nos dois jornais de maior expressão do país, o The New York Times e no The Washington Post. Claramente, duas visões opostas foram publicadas em seus editoriais. O The New York Times deu o título de “A Bad Deal” para o seu editorial do dia 9 de setembro de 2008. O jornal explorou a imagem negativa do presidente Bush associada à imagem negativa da energia nuclear utilizada para construir bombas. Colocou que o feito de aprovar um acordo daquele era fruto de uma manobra bem feita de um presidente ruim para um objetivo destrutivo. Pressionou o Congresso a não aprovar o acordo nos dias seguintes. Segundo o editorial, Condoleezza Rice trabalhou muito no telefone para conseguir a exceção à Índia.

Em resposta a esse editorial, a analista e ex-embaixadora Teresita Schaffer publicou no jornal chama o texto de perverso, pois o NSG já aprovara a exceção à Índia e um atraso na aprovação do acordo bilateral no Congresso apenas levaria a um efeito, tornar as empresas americanas inelegíveis a participar desse comércio (SCHAFFER, 2008).

Já o editorial do jornal The Washington Post (Yes for an Answer, 2008) se preocupou em analisar os procedimentos seguintes à aprovação do NSG para que o acordo bilateral entre os Estados Unidos e a Índia fosse concluído. O texto do The Washington Post reforçou o papel da Índia como uma democracia e um país responsável quanto à proliferação nuclear, e ainda lembrou que apesar de não haver uma exigência expressa para que haja fim da cooperação nuclear em caso de teste nuclear, os Estados Unidos podem interromper e a Índia sabe disso. Destacou principalmente o papel do Congresso, com maioria democrata, desse ponto em diante e a importância da figura do Chefe do Comitê de Relações Internacionais da Câmara, Howard L.

Berman (D-CA), que aparentemente estaria tendendo a não apoiar a aprovação do Congresso. O editorial explicita que os democratas teriam razão em temer uma corrida armamentista nuclear ou a diminuição dos padrões de proliferação, mas a não aprovação poderia ser pior para a indústria do setor nos Estados Unidos: “Devido a todas suas falhas, o acordo criaria mais supervisão internacional ao ciclo de combustível nuclear da Índia do que existiria não fosse ele. Se o Congresso desistir agora, as únicas vítimas seriam os fornecedores nucleares Americanos, que teriam que ficar de fora enquanto empresas francesas e russas expandem o sistema nuclear indiano.” (THE WASHINGTON POST, 2008, *tradução nossa*).

A aprovação da exceção levou a Índia a aumentar a gama de possíveis parceiros no comércio nuclear civil. França, Rússia, Estados Unidos, Cazaquistão, Namíbia, Mongólia, Argentina, Canadá e Austrália estão entre os países que firmaram parceria para comércio nuclear civil com a Índia. A decisão mudou também uma diretriz fundamental do grupo, já que a assinatura do TNP deixou de ser pré-requisito.

Talvez as negociações no NSG tenham sido a mais simbólica dentre as etapas intermediárias, pois foi a última chance de um foro multilateral parar o acordo entre os Estados Unidos e a Índia. Além disso, a exceção à Índia concretizou a entrada desse país no mercado global nuclear, deu livre acesso ao mercado global nuclear para a Índia. Como bem argumenta Vishwanathan (2009), foi o passo crucial no processo para operacionalizar o acordo bilateral entre os Estados Unidos e a Índia. Contudo, foram negociações muito simbólicas, já que a parte técnica já havia sido assegurada pelo acordo com a AIEA, além de que boa parte da discussão também havia se dado naquela outra instância.

O processo de convencimento aos países do NSG começara ainda na AIEA. Os Estados Unidos e a Índia pressionaram os países na agência já com consciência de que 26 dos 35 membros do Conselho de Governadores da AIEA eram parte do NSG (THE INDIAN EXPRESS, 2008). Os Estados Unidos, dado ao peso que têm em foros internacionais e ao interesse no projeto do acordo nuclear com a Índia, tiveram um grande impacto nas negociações. Para alguns isso seria inevitável, pois “nem o antigo aliado, Rússia, nem o novo

entusiasta, França, teria capacidade de exercer pressão suficiente para modificar as diretrizes do NSG para dar acesso à Índia. Apenas os EUA teriam peso suficiente para conseguir ajustar o regime nuclear para acomodar a Índia” (MATTOO, 2005, p. 3816, *tradução nossa*). Pant (2011, p. 14) adiciona que o NSG teve que acomodar as regras para os interesses de uma Índia ascendente, e os Estados Unidos foram essenciais para fazer tal mudança possível.

O editorial do The Washington Post (2008) resume bem essa transição da aprovação da Índia pelo NSG para o próximo passo, que não demora nem um mês para acontecer. Quando o NSG chega a uma resolução, o acordo bilateral entre os Estados Unidos e a Índia para cooperação nuclear civil está prestes a se concluir. O primeiro ministro da Índia, Manmohan Singh garante a ratificação pelo seu parlamento (principalmente porque o parlamento indiano não precisa ratificar) e agora a bola passaria para o Congresso americano.

3.6 – O TEXTO FINAL E AS ÚLTIMAS NEGOCIAÇÕES

O último passo concluído do acordo bilateral de cooperação nuclear entre os Estados Unidos e a Índia compreendeu as negociações domésticas e a aprovação do texto final do acordo pelo Congresso americano. A negociação do texto do acordo bilateral teve início antes mesmo da aprovação do acordo de salvaguardas com a AIEA e da exceção da Índia no NSG. Contudo, as conversas foram reservadas e vieram à tona com a divulgação do esboço do texto pelos governos dos países no início de agosto de 2007.

A divulgação desse esboço causou vários movimentos reativos dentro dos dois países. Na Índia, os parlamentares começaram a mobilizar mais acirradamente os debates com o executivo e a mídia começou a levantar mais questionamentos sobre o movimento que cada vez mais aproximava os Estados Unidos e a Índia. O apoio de parte da base do governo, ou seja, os partidos da esquerda, ao governo de coalizão do Partido do Congresso começou a ficar insustentável. Em fevereiro de 2008, os partidos da esquerda começaram a ameaçar a retirada de apoio à coalizão.

Sob tamanha pressão, e mesmo sem legalmente ser obrigado a isso, no dia 23 de abril o governo indiano anunciou que colocaria sob discussão do Parlamento o *123 Agreement* antes de o acordo ser levado ao Congresso americano. Nesse momento também estava em discussão o acordo de salvaguardas com a AIEA. Os parlamentares indianos mostraram preocupação com a cessão de soberania e com a perda de autonomia sobre seu programa nuclear.

No dia 22 de julho de 2008 ocorreu na câmara baixa, *Lok Sabha*, uma moção de confiança, ou voto de confiança, ao primeiro ministro Manmohan Singh. O primeiro ministro estava sob forte tensão política. Após a retirada do apoio dos partidos de esquerda à coalizão do governo, *United Progressive Alliance* - UPA, liderada pelo Partido do Congresso, forçou-se uma situação de reavaliação da maioria no parlamento. A retirada do apoio de partidos da esquerda ameaçou a maioria que fazia da UPA a coalizão com maioria no Parlamento. Isso gerou instabilidade política e até a saída de Manmohan Singh do cargo de primeiro ministro foi cogitada.

O movimento foi motivado pela desaprovação de parlamentares com relação às medidas tomadas pelo governo para concluir o acordo bilateral nuclear com os Estados Unidos. Os críticos levaram ao parlamento, no dia 22, sacos de dinheiro que representariam a corrupção de parlamentares para que não se opusessem ao acordo. Brinda Karat, membro do Partido Comunista da Índia (Marxista) declarou: "Este é um dia vergonhoso para a democracia indiana - tudo por causa deste negócio nuclear" e "Quão baixo pode este governo cair em seu desespero para agradar a América?" (LAKSHMI & WAX, 2008).

Segundo Kamdar (2008), os parceiros da esquerda do Partido do Congresso abandonaram o barco em um furor de anti-americanismo. Após a re-estabilização, não se pouparam esforços para agradar os legisladores a fim de que não houvesse impedimentos ao acordo. Ministérios lucrativos e cargos administrativos altos foram distribuídos. O chefe do Partido Comunista da Índia, A.B. Bardhan, afirmou em julho que a preço pelo apoio ao acordo girava em torno de US\$ 5,5 milhões. O parlamentar Kuldeep Bishnoi disse ter recebido uma oferta de US\$ 22,5 milhões.

Rahul Gandhi defendeu o partido do qual é herdeiro, o Partido do Congresso, recorrendo ao discurso tradicional da grandeza do país: "Nós temos que começar a pensar como um país grande e poderoso. Vamos não se preocupar sobre como o mundo vai nos afetar, mas pensar em como a Índia pode ter impacto no mundo" (LAKSHMI & WAX, 2008). As palavras de Rahul lembraram a essência dos discursos de Jawaharlal Nehru que atravessaram gerações da família que ainda hoje faz parte do Partido do Congresso.

Após dois dias de discussão o governo garantiu 275 votos, dos possíveis 541 da câmara baixa. A oposição conseguiu 256 e 10 se abstiveram. O partido Samajwadi substituiu os comunistas como principal aliado do governo. Em troca, membros do partido, que um dia fora adversário de Singh, disseram querer apenas políticas renovadas para lidar com a inflação (THOMAS & PRADHAN, 2008). Maioria mantida, o governo indiano pôde continuar as negociações tanto multilateralmente, com a AIEA, com o NSG, quanto bilateralmente, a respeito do acordo entre os Estados Unidos e a Índia.

Em setembro de 2008, Bush enviou o texto do acordo para a aprovação final do Congresso americano. Contudo, o Congresso americano se mantinha preocupado com o compromisso político do presidente Bush de não interromper o fornecimento de material nuclear. Para Pant (2011, p. 102), a principal preocupação era a de que o acordo não prejudicasse a não proliferação nuclear, que o acordo poderia além de liberar o combustível indiano para o seu programa nuclear também dar mau exemplo ao Irã e à Coreia do Norte.

Em 10 setembro de 2008, o presidente Bush submeteu o texto ao Congresso junto a uma declaração de que os requisitos do Henry Hide Act teriam sido observados. No dia 8 de outubro de 2008, um mês após a submissão, o Congresso americano já havia aprovado e Bush assinou a lei P.L. 110-369 aprovando o acordo bilateral (KERR, U.S. Nuclear Cooperation with India: Issues for Congress, 2012). Dois dias após, Rice e Mukherjee assinaram em Washington o acordo que entrou em vigor em 6 de dezembro de 2008.

Alguns analistas trazem à tona que esse último passo ocorreu um pouco mais discreto nos Estados Unidos, por motivos conjunturais, como a grave

crise financeira que assolou o país e tomou conta dos noticiários e do Congresso. Além disso, a votação foi às pressas (chamado também de *fast track*), pois se não fosse aprovado em setembro, o acordo teria de ser deixado para ser votado apenas no ano seguinte, devido às eleições que ocorreriam em novembro seguinte (GULF NEWS, 2008).

No dia 18 de setembro, o comitê de Relações Exteriores do Senado fez uma audição (*hearing*) sobre a aprovação ou não do Congresso a respeito do assunto. A audição foi presidida pelo senador Christopher Dodd (D-CT), que fez uma introdução evidenciando muito qual era a direção a ser seguida nos dias seguintes: a de fazer o Congresso aprovar o acordo. Dodd deu destaque à situação responsável da Índia e a importância de aprovar o acordo naquele momento, sem esquecer o quão histórico seria aquele ato (UNITED STATES SENATE COMMITTEE ON FOREIGN RELATIONS, 2008). Na ocasião discursaram dois membros do Departamento de Estado, William J. Burns e John G. Rood. Ambos focaram na preocupação em ajudar a Índia a diminuir a dependência de combustíveis fósseis.

A audição também contou com declarações do senador Richard Lugar (R-IN), que tradicionalmente pró não proliferação, disse apoiar o acordo (HANIFFA, US Senate hearing on N-deal starts, 2008). A preocupação maior dos senadores, no entanto, era em relação à interrupção do fornecimento nuclear em caso de futuros teste indianos bem como com o sistema de reprocessamento de material nuclear que poderia desviar o material importado dos Estados Unidos para o programa militar indiano (UNITED STATES SENATE COMMITTEE ON FOREIGN RELATIONS, 2008). Porém, o esforço foi todo no sentido de impulsionar para a aprovação do Congresso.

No mesmo dia, um artigo do Washington Post, citado por senadores na audição, trazia que documentos indianos de 2006 haviam mostrado que o país ainda estava desenvolvendo armas nucleares (WARRICK, 2008). O jornal tentava pressionar de alguma forma que os tomadores de decisão pensassem nos resultados de longo prazo da aprovação do acordo bilateral. Conforme a notícia, para o General do Exército Robert G. Gard Jr., chefe do Centro de Controle de Armas e Não Proliferação, o acordo enfraqueceria significativamente a segurança internacional e dos Estados Unidos. Além disso,

um grupo de 34 pessoas em prol do controle de armas e ex-funcionários do governo teriam apelado ao Congresso para rejeitar o acordo da maneira que estava colocado.

Nos dias 23, 24 e 25, outras propostas de lei foram sugeridas. As propostas de lei com o mesmo nome foram a S. 3548, H.R. 7039 e H.R. 7061 de autoria, respectivamente, do senador Christopher Dodd (D-CT), da representante Ileana Ros-Lehtinen (R-FL) e do representante Howard Berman (D-CA). Essas propostas não sobreviveram à apreciação do Congresso e ameaçaram a conclusão do acordo. A proposta do representante Berman foi chamada pela mídia indiana de *killer amendment* por inserir questões inaceitáveis à Índia. Ela poderia prejudicar a aprovação do Congresso americano e ligaria a cooperação nuclear com a Índia à relação de Deli com Teerã.

No dia 27 de setembro, a Câmara aprovou o texto H.R. 7081, também proposto pelo representante Howard Berman, por 298 a 117. Dentre os que votaram contra, 10 apenas eram Republicanos. A lei exigia a aprovação de 2/3 da casa e, apesar de ter maioria democrata na Câmara, foi aprovada.

A votação foi menor que os 359 a 68 da aprovação do Hyde Act. Não há argumento que consiga vencer o de que houve apoio bipartidário a esse acordo. Parece que essa aprovação mostrou que houve uma real mudança no comportamento do Congresso, na maioria ao menos, em relação a um sentimento anti-índia que prevalecia anteriormente e que foi relatado por Rubinoff (RUBINOFF, 2008). Mesmo assim, alguns como o democrata Edward John Markey (D-MA), discursaram se opondo ao acordo e dizendo que as leis ali aprovadas provocariam o Irã, o Paquistão e a Coreia do Norte a fazer o mesmo que a Índia, ou seja, a não respeitar os regimes de não proliferação (GULATI, 2009; PANT, 2011).

Após passar pela Câmara, Bush pediu urgência ao Senado (REUTERS, 2008). No dia 1º de outubro, o Senado aprovou a lei. A votação foi 86 – 13, conferindo uma vitória rara em política externa para o governo Bush (BAKER, 2008; PANT, 2011). Os dois candidatos à presidência da época votaram a favor da lei, os senadores John McCain (R-AZ) e Barack Obama (D-IL) (NUNNERY, 2008).

O senador Richard Lugar (R-IN) ressaltou que o futuro da segurança e da economia dos Estados Unidos serão fortalecidos pela parceria com a Índia, enquanto o senador Bryon Dorgan (D-ND) chamou de erro grave o acordo que premia um comportamento desobediente ⁵⁶ (BAKER, 2008). Dorgan e o senador Jeff Bingaman (D-NM) tentaram incluir no texto uma emenda para obrigar os Estados Unidos a interromperem o comércio em caso de um novo teste nuclear indiano. O contra-argumento foi o de que isso aconteceria naturalmente, e o Departamento de Estado se comprometeu com isso (PANT, The US-India Nuclear Pact: Policy, Process and Great Power Politics, 2011). Além disso, a Índia também se comprometera com uma moratória unilateral.

O ex-subsecretário de Estado da administração Clinton e que também iniciou o processo de aproximação diplomática com a Índia, Strobe Talbott, declarou que Bush fizera muitas concessões à Índia e que isso seria prejudicial (PANT, 2011). O ex-assistente do secretário de Estado para não proliferação da Índia, também da administração Clinton, Robert Einhorn, também fez declarações nesse sentido (idem).

Segundo o The New York Times (BAKER, 2008), o United State-India Business Council, promotor do acordo, estimou que a Índia poderá gastar por volta de US\$ 175 bilhões nos 25 anos seguintes na expansão de sua indústria nuclear e as empresas beneficiárias nos Estados Unidos seriam a General Electric, Westinghouse e Bechtel.

No dia 4, Condoleezza Rice vai para a Índia para assinar o acordo bilateral, mas não obteve sucesso, pois o governo indiano recusara assinar antes de o presidente Bush assinar a lei e torna-la oficial. No dia 8 seguinte, o presidente Bush assinou a Public Law 110–369, para aprovar “United States-India Agreement for Cooperation on Peaceful Uses of Nuclear Energy, and for other purposes”. No dia 10, Condoleezza Rice e o ministro das Relações Exteriores Shri Pranab Mukherjee assinaram em Washington o acordo bilateral. O acordo somente entrou em vigor em dezembro, após a troca de alguns documentos.

⁵⁶ O senador usou a expressão “*rogue behavior*”, se referindo a um comportamento de um *rogue state*, países classificados pelo governo dos Estados Unidos como potencialmente perigosos por possuírem governos fracos e um comportamento internacional perigoso.

O texto final do acordo mudou muito pouco da essência do Henry Hyde Act, trazendo apenas questões detalhadas sobre como deverá funcionar burocraticamente o acordo e os processos de cooperação entre os países. O componente mais político desse acordo talvez seja a inclusão da cláusula sobre o pedido de urgência, na sec. 103, para que a Índia assine o protocolo adicional da AIEA.

Os departamentos de Estado e de Defesa apoiaram muito o acordo, o de Defesa, principalmente, porque via como uma maneira de contrabalançar a ameaça chinesa. É possível perceber que o acordo ficou no meio termo respeitando o que a administração Bush precisava que era manter fiel ao Hyde Act, e o que o governo indiano queria, não restringir as opções de longo prazo da Índia (PANT, 2011, p. 88). No congresso dos Estados Unidos houve bastante discussão, mas foi mais fácil de ser aprovado que na Índia. O impedimento dos partidos de esquerda quase pôs fim à possibilidade de cooperação entre os Estados Unidos e a Índia.

O livro de Harsh V. Pant (2011) traz que o acordo foi muito marcante para a nova parceria estratégica desses países. Ressalta várias peculiaridades do processo, mas também não deixa de esclarecer sobre os grupos de lobby que incidiram influência durante as negociações. De acordo com o autor, o lobby de Israel apoiou o acordo, já que na época era o segundo maior fornecedor de armas para a Índia. Além disso, destacou o papel do United State-India Business Council, que contratou as empresas de lobby Patton Boggs LLP e Vickery International. O governo da Índia também teria contratado empresas de lobby, como a Barbour, a Griggith & Rogers LLC (do antigo embaixador dos Estados Unidos na Índia, Robert Blackwill) e a Venable Law Firm. Pant destacou durante o trabalho também o quão importante para a indústria nuclear americana seria voltar a ter demandas após quase três décadas. Além do potencial em bilhões do acordo, milhares de empregos poderão ser gerados e muitos megawatts em energia, podendo levar a energia nuclear a ser 7% da geração de energia do país (que na época significava 3%).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acordo de cooperação nuclear bilateral entre os Estados Unidos e a Índia se revelou um objeto de análise interessantíssimo. Primeiro porque evidenciou os movimentos da relação bilateral dos últimos anos. Segundo porque parece simples de explicar a primeira vista, mas envolve tantos elementos que, ao longo da pesquisa, cheguei à conclusão de que o acordo é inexplicável até esse ponto. Talvez uma boa continuidade para esse trabalho fosse identificar qual o elemento de maior peso para a conclusão do acordo. Com material oficial divulgado daqui alguns anos, deverá ficar mais acessível utilizar essa abordagem sobre esse objeto.

Contudo, o acordo bilateral nuclear civil foi o núcleo para um trabalho que tentou mostrar como dois países com discursos tão antagônicos a respeito, principalmente, da questão nuclear e da maneira como lidar com isso na esfera da política internacional (exposto no primeiro capítulo), puderam, por meio de uma aproximação institucional, estabelecer o caminho para a consecução do acordo.

Com três capítulos em sequência cronológica, um primeiro sobre os posicionamentos dos Estados Unidos e da Índia durante a construção do regime de não proliferação nuclear, um segundo sobre as etapas do processo de aproximação e um terceiro sobre o acordo, após essa aproximação, o texto foi a descrição de uma pesquisa ainda não completamente reveladora desse assunto.

O objetivo principal, no entanto, fora alcançado. Foi possível conseguir um panorama geral de como aconteceu o processo para a construção do acordo. Talvez a contribuição possível aos estudos do tema em Relações Internacionais fora a de que as relações bilaterais nucleares entre os Estados Unidos e a Índia nunca foram fáceis de serem entendidas e configuram um objeto de estudo muito fértil ainda.

Ainda há muitos documentos a serem abertos sobre o período tratado nesse trabalho. Esses documentos a serem abertos poderão subsidiar pesquisas mais profundas do tema, mas as pesquisas futuras certamente contarão com um panorama detalhado da versão talvez mais contemporânea, e muitas vezes oficial, dos acontecimentos.

O acordo nuclear entre os Estados Unidos e a Índia é muito mais do que apenas mais um ponto aberto para fluxo de combustível nuclear e reatores. É simbólico que esses países tenham chegado a tal acordo após décadas de condenarem a postura internacional nuclear do outro. É simbólico também por outro motivo. De fato, os fluxos entre os Estados Unidos e a Índia no comércio nuclear não deu o salto esperado pelas empresas americanas. Por isso simbólico, porque de fato, não houve realização de muitas trocas comerciais nucleares entre os Estados Unidos e a Índia. Os países que de fato tem se beneficiado da inclusão da Índia no clube nuclear são França e Rússia.

Fica uma certeza ao final dessa pesquisa, a de que o acordo nuclear choca mais, na verdade, por mostrar a mudança das relações bilaterais entre os Estados Unidos e a Índia do que pela cooperação nuclear ou pela quebra das regras do TNP. Mudanças essas não tão fortes nem tão surpreendentes assim diante do entendimento de que em Relações Internacionais, movimentos como esses devem ser considerados.

Resta ainda outra certeza, a de que não é possível extrapolar esse objeto para a explicação de uma possível mudança sistêmica no mundo, mudança das relações Norte e Sul global, em que países estão ascendendo e a potência está em declínio. Esse é um pressuposto adotado aqui como pano de fundo desse processo de aproximação entre os países e talvez tenha surgido no início da pesquisa como algo a ser explicado. Contudo, ao final, percebe-se que não é possível explicar uma possível mudança sistêmica ao forçar um exemplo (o acordo) ao limite da análise.

A análise restringiu-se às relações bilaterais nucleares entre os Estados Unidos e a Índia nas últimas décadas, e isso não quer dizer que ficou mais fácil de fazê-la. Apenas que ficou mais factível e palpável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAHAM, Itty. The Ambivalence of Nuclear Histories. **OSIRIS**, v. 21, 2006. pp. 49-65.
- ADLER, Emanuel. O construtivismo no estudo das relações internacionais. **Lua Nova**, n. 47, pp. 201-246, 1999.
- ALAM, Aniket. National Interest. Not the Issue in the Nuclear Deal. **Economic And Political Weekly**, Mumbai, v. 43, n. 39, p.12-14, 27 set. 2008.
- ARAUJO CASTRO, João Augusto de. O congelamento do poder mundial. **Revista de informação legislativa**, v. 8, n. 31, p. 37-52, jul./set. de 1971.
- ARMITAGE, Richard L.; BURNS, R. Nicholas; FONTAINE, Richard. Natural Allies: a blueprint for the future of US-India relations. **Center for a New American Progress**. oct. 2010. Disponível em: <http://www.cnas.org/files/documents/publications/CNAS_Natural%20Allies_ArmitageBurnsFontaine.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2012.
- ARMS CONTROL ASSOCIATION. **U.S. Proposal for India-Specific Exemption from Nuclear Suppliers Group Guidelines**, 13 aug. 2008. Disponível em: <<http://www.armscontrol.org/node/3274>>. Acesso em: 06 maio 2013.
- ARMS CONTROL ASSOCIATION. **The Nuclear Suppliers Group (NSG) at a Glance**, out. 2012..Disponível em: <<http://www.armscontrol.org/factsheets/NSG#notes>>. Acesso em: 01 maio 2013.
- ARON, R. **Paz e Guerra Entre as Nações**. Brasília: Editora UnB, 2002.
- BAGCHI, Indrani. WikiLeaks lifts veil off New Zealand's bid to block N-deal, **The Times of India**, 12 jan. 2011. Disponível: <<http://timesofindia.indiatimes.com/india/WikiLeaks-lifts-veil-off-New-Zealands-bid-to-block-N-deal/articleshow/7264281.cms?prtpage=1>>. Acesso em: 01 jun. 2013.
- BAILEY, Emanuel et al. **PPNN BRIEFING BOOK – Volume I: The Evolution of the Nuclear Non-Proliferation Regime**. 6. ed. Southampton: The Mountbatten Centre For International Studies, 2000. Disponível em: <<http://www.ppnn.soton.ac.uk/Bb1e6fin.pdf>>. Acesso em 06 maio 2013.
- BAJPAI, Kanti. Where are India and the US heading?. **Economic and Political Weekly**, v. 40, n. 32, pp. 3577-3581, 6 ago. 2005.
- BAKER, Peter. Senate Approves India Nuclear Treaty, **The New York Times**, 1 out. 2008. Disponível em:

<http://www.nytimes.com/2008/10/02/washington/02nuke.html?ref=congress&_r=1>. Acesso em: 25 maio 2013.

BBC NEWS. **1998: World fury at Pakistan's nuclear tests**, 28 maio

1998. Disponível em:

<http://news.bbc.co.uk/onthisday/hi/dates/stories/may/28/newsid_2495000/2495045.stm>. Acesso em: 10 out. 2012.

—. **Bush signs US-India nuclear bill**, 18 dez. 2006. Disponível em:

<http://news.bbc.co.uk/2/hi/south_asia/6189467.stm>. Acesso em: 20 mar. 2013.

—. **Nixon chamou Indira Gandhi de 'bruxa', revela documento**, 29 jun.

2005. Disponível em:

<http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/story/2005/06/050629_indirag.shtml>. Acesso em: 10 out. 2012.

—. **US approves Indian nuclear deal**, 09 dez. 2006. Disponível em:

<http://news.bbc.co.uk/2/hi/south_asia/6219998.stm>. Acesso em: 20 mar. 2013.

BOESE, Wade. Senate Passes U.S.-Indian Nuclear Trade Bill, **Arms Control**

Association, 16 nov. 2006. Disponível em:

<http://www.armscontrol.org/act/2006_12/NuclearTradeBill>. Acesso em: 19 mar. 2013.

BRZEZINSKI, Zbigniew. **The Grand Chessboard**: american primacy and its geostrategic imperatives. New York: Basic Books, 1977

BUZAN, Barry. A Leader Without Followers? The United States in World Politics after Bush. **The Global Policy Institute**, Policy Paper, n. 2, 2007.

CARNEGIE ENDOWMENT FOR INTERNATIONAL PEACE. **Text of U.S. NSG**

Proposal on India, 13 ago. 2008. Disponível em:

<<http://carnegieendowment.org/2008/08/13/text-of-u.s.-nsg-proposal-on-india/nqn>>. Acesso em: 06 maio 2013.

CHAUDHRY, Praveen K.; VANDUZER-SNOW, Marta. **The United States and**

India: a History Through Archives – The formative years. New Delhi: Sage Publications Pvt. Ltd, 2008.

CHUN, C. Why is there no non-Western international relations theory?

Reflections on and from Korea. In: A. ACHARYA, & B. BUZAN (eds.), **Non-Western International Relations Theory**: perspectives on and beyond Asia. London: Routledge, 2010.

COMMITTEE ON INTERNATIONAL RELATIONS - HOUSE OF

REPRESENTATIVES. **Documents of Committes**, 08 dez.

2008. Disponível em:

<http://commdocs.house.gov/committees/intlrel/hfa23323.000/hfa23323_0f.htm>. Acesso em: 14 fev. 2013.

- COX, Robert W. Social forces, States and World Orders beyond international relations theory. In: R. O. KEOHANE, **Neorealism and its critics**. New York: Columbia University Press, 1986.
- CRAIL, Peter. IAEA approves India Additional Protocol, **Arms Control Association**, abr. 2009. Disponível em: <http://www.armscontrol.org/act/2009_04/IndiaProtocol>. Acesso em: 26 abr. 2013.
- DESAI, Ronak D. On Iran, India's record is better than you think, **Huffington Post**, 10 nov. 2012. Disponível em: <http://www.huffingtonpost.com/ronak-d-desai/iran-india_b_1959712.html>. Acesso em: 09 fev. 2013.
- DIKSHIT, Sandeep. China denies it blocked India at NSG meet, **The Hindu**, 09 set. 2008. Disponível em: <<http://www.thehindu.com/todays-paper/china-denies-it-blocked-india-at-nsg-meet/article1334727.ece>>. Acesso em: 31 maio 2013.
- DOYLE, M. W. Kant, liberal legacies and foreign affairs. In: R. J. ART, & R. JERVIS, **International Politics**. New York: Longman, pp. 97-109, 2000.
- EDITORIAL. Still a Bad Deal, **The New York Times**, 28 jul. 2006. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/2006/07/28/opinion/28fri1.html>>. Acesso em: 11 mar. 2013.
- EXPRESS NEWS SERVICE. US clarifies on India's next step in N-deal. **The Indian Express**, 15 nov. 2005. Disponível em: <<http://www.indianexpress.com/oldStory/81995/>>. Acesso em: 24 fev. 2013.
- FERNANDES, George. **Statement by Defense Minister George Fernandes during a press conference at the Embassy**. Washington: Indian Embassy, 17 jan. 2002.
- FISCHER, David. **History of the International Atomic Energy Agency: The First Forty Years**, 1997. Disponível em: <http://www-pub.iaea.org/MTCD/publications/PDF/Pub1032_web.pdf>. Acesso em 06 maio 2013.
- . Nuclear Safeguards: The first steps. **IAEA BULLETIN**, set. 2007, 49 ed.
- GALE, Fred. Cave 'Cave! Hic dragones': A Neo-Gramscian Deconstruction and Reconstruction of International Regime Theory. **Review of International Political Economy**, pp. 252-283, 1998.
- GANDHI, Indira. India and the World. **Foreign Affairs**, v. 51, n. 1, pp. 65-77, 1972.
- GHOSHROY, Subrata. The Real Story Behind the US-India Nuclear Deal. **AlterNet**, 16 out. 2008. Disponível em:

- <http://www.alternet.org/story/103313/the_real_story_behind_the_u.s.-india_nuclear_deal>. Acesso em: 09 fev. 2013.
- GOPALAKRISHNAN, A. Civilian and Strategic Nuclear Facilities of India. **IDSA COMMENT**, 5 jan. 2006. Disponível em: <http://www.idsa.in/idsastrategiccomments/CivilianandStrategicNuclearFacilitiesofIndia_AGopalakrishnan_050106>. Acesso em: 25 fev. 2013.
- GRAHAM JR., Thomas; TOMERO, Leonor; WEISS, Leonard. Think Again: U.S.-India Nuclear Deal. **Foreign Policy**, 24 jul. 2006. Disponível em: <http://www.foreignpolicy.com/articles/2006/07/23/think_again_us_india_nuclear_deal>. Acesso em: 11 mar. 2013.
- GUIMARÃES, L. L. Política externa e segurança da Índia. Implicações para o fórum IBAS. **Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional: o Brasil no mundo que vem aí. Seminário Preparatório sobre a Índia**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2008. pp 127-140.
- GULF NEWS. US Senate to fast track nuclear deal. **Gulf News**, 14 set. 2008. Disponível em: <http://m.gulfnews.com/us-senate-to-fast-track-nuclear-deal-1.131205?utm_referrer=>>. Acesso em: 25 maio 2013.
- GUPTA, A. The Reformist State: The Indian Security Dilemma. In: A. GUPTA. **Strategic Stability in Asia**. Burlington: Ashgate Publishing Company, 2008.
- HANIFFA, Aziz. How the vote went. **Rediff**, 27 jul. 2006. Disponível em: <<http://www.rediff.com/news/report/ndeal7/20060727.htm>>. Acesso em: 11 mar. 2013.
- . US Senate hearing on N-deal starts. **Rediff**, 18 set. 2008. Disponível em: <<http://www.rediff.com/news/2008/sep/18ndeal8.htm>>. Acesso em: 25 maio 2013.
- HEINRICH, Mark. UPDATE 3-Nuclear suppliers propose terms for U.S.-India deal. **Reuters**, 21 ago. 2008. Disponível em: <<http://in.reuters.com/article/2008/08/21/india-nuclear-nsg-idINLL61579520080821>>. Acesso em: 26 maio 2013.
- HOBBSBAWM, E. **A Era dos extremos**, O breve século XX (1914-1991). (T. M. Santarrita, Trad.) São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HOLSTI, Kalevi J. Governança sem governo: a poliarquia na política internacional europeia do século XIX. In: J. N. ROSENAU, & E.-O. CZEMPIEL. **Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial**. Brasília: Editora UnB, 2000.
- HOUSE OF REPRESENTATIVES. H. R. 5682 - Henry J. Hyde United States-India Peaceful Atomic Energy Cooperation Act of 2006. Washington, DC, 18 dez. 2006.

HURRELL, A. Hegemony, liberalism and global order: what space for would-be great powers? **International Affairs**, v. 82, n. 1, pp 1-19, 2006.

INDIAN EXPRESS. **India gets NSG waiver, Manmohan calls it 'historical deal'**, 06 set. 2008. Disponível em:
<<http://expressindia.indianexpress.com/latest-news/india-gets-nsg-waiver-manmohan-calls-it-historic-deal/358098/>>. Acesso em: 30 maio 2013.

INDIAN Prime Minister, Indira Gandhi visits as being officially welcomed at a ceremony at White House in the United States. [Filme Cinematográfico]. 1982. Disponível em:
<http://www.criticalpast.com/video/65675045032_Indira-Gandhi_American-President-Ronald-Reagan_national-anthem_Indian-Prime-Minister>. Acesso em: 4 set. 2012.

INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY. **Conclusion of Additional Protocols: Status as of 31 December 2012**, 31 dez. 2012. Disponível em:
<http://www.iaea.org/OurWork/SV/Safeguards/documents/AP_status_list.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2013.

—. **IAEA and Iran - Chronology of Key Events**. s.d. Disponível em:
<http://www.iaea.org/newscenter/focus/iaeairan/iran_timeline2.shtml#september05>. Acesso em: 15 fev. 2013.

—. **Implementation of the NPT Safeguards Agreement in the Islamic Republic of Iran**, 4 fev. 2006. Disponível em:
<<http://www.iaea.org/Publications/Documents/Board/2006/gov2006-14.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2013.

—. **INFCIRC/734 (Corrected)**, 19 set. 2008. Disponível em:
<<http://www.iaea.org/Publications/Documents/Infcircs/2008/infirc734c.pdf>>. Acesso em: 31 de maio de 2013.

—. **INFCIRC/754 - Agreement between the Government of India and the International Atomic Energy Agency for the Application of Safeguards to Civilian Nuclear Facilities**, 29 maio 2009. Disponível em:
<<http://www.iaea.org/Publications/Documents/Infcircs/2009/infirc754.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2013.

KAKODKAR, Anil. The Fast Breeder Programme just cannot be put on the civilian list. **The Indian Express**, 8 fev. 2006. Disponível em:
<<http://www.indianexpress.com/storyOld.php?storyId=87466>>. Acesso em: 25 fev. 2013.

KAMDAR, Mira. Risking Armageddon for Cold, Hard Cash. **The Washington Post**, 07 set. 2008. Disponível em:
<<http://articles.washingtonpost.com/2008-09->

- 07/opinions/36895630_1_nuclear-technology-and-fuel-nuclear-companies-comprehensive-test-ban-treaty>. Acesso em: 31 maio 2013.
- KAPUR, S. P. India and the United States from the World War II to the Present: a relationship transformed. In: S. GANGULY. **India's foreign Policy: retrospect and prospect**. New Delhi: Oxford University Press, 2010.
- KEELEY, J. F. Toward a Foucaultian Analysis of International Regimes. **International Organization**, vol 44 n. 1, 1990. pp. 83-105.
- KEOHANE, R. O., & NYE Jr., J. S. **Power and Interdependence**. Boston: Little-Brown, 1977.
- KERR, Paul K. IAEA Unlikely to Refer Iran to Security Council. **Arms Control Association**, nov. 2005. Disponível em: <http://www.armscontrol.org/act/2005_11/NOV-Iran>. Acesso em: 23 out. 2012.
- . U.S. Nuclear Cooperation with India: Issues for Congress. **CRS Report for Congress**, jun. 2012.
- . U.S. Nuclear Cooperation with India: Issues for the Congress. **CRS Report for Congress**, jan. 2010.
- KESSLER, Glenn. U.S. Push to Expand India's Nuclear Trade Draws Skepticism. **The Washington Post**, 21 ago 2008. Disponível em: <http://articles.washingtonpost.com/2008-08-21/politics/36892039_1_nuclear-pact-nuclear-suppliers-group-nuclear-power>. Acesso em: 06 maio 2013.
- . World Nuclear Trade Group Agrees to Restrict Sales to India. **The Washington Post**, 12 set. 2008. Disponível em: <http://articles.washingtonpost.com/2008-09-12/world/36812744_1_civil-nuclear-agreement-nsg-countries-new-zealand-and-austria>. Acesso em: 30 maio 2013.
- KIMBALL, Daryl; MCGOLDRICK, Fred; SCHEIMAN, Lawrence. IAEA-Indian Safeguards Agreement: A critical analysis. **Arms Control Association**, 30 jul. 2008. Disponível em: <<http://armscontrol.org/node/3205>>. Acesso em: 22 abr. 2013.
- KISSINGER, H. **Diplomacy**. New York: Simon & Schuster Paperbacks, 1994.
- KOITHARA, V. India-US Defence Cooperation: Expectations and Prospects. **Economic and Political Weekly**, v. 40, n. 32, pp. 3585-3589, 2005.
- KUMAR, A. Indo-US Nuclear Deal: Separation of Civilian and Military Facilities. **Economic and Political Weekly**, v. 40, n. 53, pp. 5530-5532, 2006.
- LAKSHIMI, Rama; KESSLER, Glenn. International Group Backs Nuclear Accord For U.S., India. **The Washington Post**, 07 set. 2008. Disponível

- em: <http://articles.washingtonpost.com/2008-09-07/world/36784262_1_nuclear-trade-nuclear-fuel-and-technology-comprehensive-test-ban-treaty>. Acesso em: 30 maio 2013.
- LAKSHMI, Rama; WAX, Emily. India's government wins parliament confidence vote. **The Washington Post**, 23 jul. 2008. Disponível em: <http://articles.washingtonpost.com/2008-07-23/world/36815304_1_congress-party-civilian-nuclear-program-nuclear-fuel-and-technology>. Acesso em: 17 abr. 2013.
- LANCASTER, John. India Rejects Request U.S. for Iraq Force; Officials Say U.N. Mandate Needed. **The Washington Post**, 15 jul. 2003.
- LAXMAN, Srinivas. Nuclear weaponisation out of IAEA purview: Kakodkar. **The Times of India**, 11 jul. 2008. Disponível em: <http://articles.timesofindia.indiatimes.com/2008-07-11/india/27948180_1_safeguards-agreement-iaea-anil-kakodkar>. Acesso em: 17 abr. 2013.
- LAYNE, Christopher. Offshore Balancing Revisited. **The Washington Quarterly**, v. 25, n. 2, 2002.
- LUGAR, Richard. Lugar Addresses U.S-India Nuclear Cooperation. **Project Vote Smart**, 6 dez. 2005. Disponível em: <<http://votesmart.org/public-statement/141930/lugar-addresses-us-india-nuclear-cooperation#.USlpDKWTjII>>. Acesso em: 24 fev. 2013.
- MAJUMDAR, Ananda. Left, SP use Iran to warn UPA: we are over 100 MPs, you better change Vienna vote. **The Indian Express**, 14 nov. 2005. Disponível em: <<http://www.indianexpress.com/oldStory/81961/>>. Acesso em: 24 fev. 2013.
- MANSINGH, Surgit. India and the US: a closer strategic relationship? **Economic and Political Weekly**, v. 40, n. 22/23, pp. 2221-2223+2225, 2005.
- MATTOO, Amitabh. Striking a Balance. **Economic and Political Weekly**, v. 40, n. 35, pp. 3815-3818, 2005.
- MEARSHEIMER, John J. **The tragedy of great power politics**. New York: W. W. Norton & Company, 2001.
- MISTRY, Dinshaw. Diplomacy, Domestic Politics, and the US-India Nuclear Agreement. **Asian Survey**, v. 46, n. 5, pp. 675-698, set./out. 2006.
- MOHAN, C. R. **Crossing the rubicon**. New York: Palgrave Macmillan, 2004.
- . Rising India: Partner in shaping the global commons? **The Washington Quarterly**, v. 33, n. 3, 2010.
- MORROW, Daniel, e Michael CARRIERE. The economic impacts of the 1998 sanctions on India and Pakistan. **The Nonproliferations Review**, 1999.

Disponível em: <<http://cns.miis.edu/npr/pdfs/morrow64.pdf>>. Acesso em: 06 maio 2012.

- MUKHERJEE, R., & MALONE, D. M. From High Ground to High Table: the evolution of Indian Multilateralism. **Global Governance**, n. 17, 2011. pp 311-329.
- MUPPIDI, H. Colonial and postcolonial global governance. In: M. BARNETT, & R. DUVALL (eds.), **Power in Global Governance**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
- MURALIDHARAN, S. Partnership and Its Discontents. **Economic and Political Weekly**, vol 40 n. 32, 2005. pp 3589-3591.
- MURPHY, C. N. **Global Institutions, marginalization and development**. Londres: Routledge, 2005.
- NARLIKAR, A. Peculiar chauvinism or strategic calculation? Explaining the negotiating strategy of a rising India. **International Affairs**, vol 82 n. 1, 2006. pp 59-76.
- NATIONAL COMMISSION TO REVIEW THE WORKING OF THE CONSTITUTION. **A consultation paper on Treaty-Making power under our Constitution**, 8 de jan. 2001. Disponível em: <<http://lawmin.nic.in/ncrwc/finalreport/v2b2-3.htm>>. Acesso em: 18 fev. 2013.
- NAYAN, R. The Indo-US Civil Nuclear Cooperation and Safeguards. In: A. GUPTA (ed.), **India in a Changing Global Nuclear Order**. New Delhi: Academic Foundation/Indian Pugwash Society, 2009.
- NAYAR, B. R., & PAUL, T. V. **India in the World Order: Searching for Major-Power Status**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- NSC - National Security Council. **National Security Strategy For the World We Seek**, maio 2010. Disponível em: <http://www.whitehouse.gov/sites/default/files/rss_viewer/national_security_strategy.pdf> Acesso em: 11 jun. 2012.
- . **National Security Strategy For A New Century**, set. 2002. Disponível em: <<http://www.whitehouse.gov/nsc/nss.htm>>. Acesso em: 11 jun. 2012.
- NUCLEAR SUPPLIERS GROUP. **History**, 12 abr. 2012. Disponível em: <<http://www.nuclearsuppliersgroup.org/Leng/01-history.htm>>. Acesso em: 11 jun. 2012.
- . **NSG Public Statement Extraordinary Plenary Meeting Vienna**, 21 and 22 August 2008, 22 ago. 2008. Disponível em: <http://www.nuclearsuppliersgroup.org/A_test/press/2008-AUG-Press-Vienna.pdf>. Acesso em: 06 maio 2013.

- NUNNERY, Ben. Bush signs India nuclear deal. **The Hill**, 08 out. 2008.
Disponível em: <<http://thehill.com/homenews/news/16666-bush-signs-india-nuclear-deal>>. Acesso em: 25 maio 2013.
- OFFICE OF THE GENERAL COUNSEL. Nuclear Regulatory Legislation. **U.S. Nuclear Regulatory Commission**, 2011/2013. Disponível em: <<http://www.nrc.gov/reading-rm/doc-collections/nuregs/staff/sr0980/v1/sr0980v1.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2013.
- OFFICE OF THE PRESS SECRETARY. President Signs U.S.-India Peaceful Atomic Energy Cooperation Act . **The White House**, 18 dez. 2006.
Disponível em: <<http://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2006/12/20061218-1.html>>. Acesso em: 20 mar. 2013.
- O'NEIL, John. Rice Urges Congress on Deal With India. **The New York Times**, 05 abr. 2006. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2006/04/05/world/asia/05cnd-rice.html?_r=0>. Acesso em: 11 mar. 2013.
- PANT, Harsh V. **The US-India Nuclear Pact: Policy, Process and Great Power Politics**. New Delhi: Oxford University Press, 2011.
- PECEQUILO, Cristina Soreanu. Era George W. Bush (2001/2007): Os EUA e o Sistema Internacional. **II Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional- o Brasil e o mundo que vem aí**. Rio de Janeiro: FUNAG, 2007.
- PERLEZ, Jane. U.S. READY TO END SANCTIONS ON INDIA TO BUILD ALLIANCE. **The New York Times**, 27 ago. 2001. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/2001/08/27/world/us-ready-to-end-sanctions-on-india-to-build-alliance.html?pagewanted=all&src=pm>>. Acesso em: 12 jan. 2013.
- PRESS TRUST OF INDIA. **India to now press for changes in NSG draft**, 02 ago. 2008. Disponível em: <http://www.business-standard.com/article/economy-policy/india-to-now-press-for-changes-in-nsg-draft-108080201026_1.html>. Acesso em: 26 maio 2013.
- PUTNAM, Robert D. Diplomacy and Domestic Politics: the logic of two-level games. **International Organization**, v. 42, n. 3, pp. 427-460, 1988.
- RAJGHATTA, Chidanand. Reagan and India: Great Expectations. **The Times of India**, jun. 2004.
- RAMACHANDRAN, R. Indo-US Nuclear Agreement and IAEA Safeguards. **Strategic Analysis**, out./dez. 2005.

- REDIFF. **India votes to refer Iran to UNSC**, 25 set. 2005. Disponível em: <<http://in.rediff.com/news/2005/sep/25iran.htm>>. Acesso em: 15 fev. 2013.
- REUTERS. House Approves Nuclear Trade Deal With India." *The New York Times*. 27 de set. de 2008.
<http://www.nytimes.com/2008/09/28/washington/28nuke.html?ref=congress> (acesso em 25 de maio de 2013).
- RICE, Condoleezza. Campaign 2000: promoting the national interest. **Foreign Affairs**, 2000.
- . Opening Remarks Before the House International Relations Committee. **U.S. Department of State**, 05 abr. 2006. Disponível em: <<http://2001-2009.state.gov/secretary/rm/2006/64146.htm>>. Acesso em: 11 mar. 2013.
- . The U.S.-India Civilian Nuclear Cooperation Agreement. **Opening Remarks Before the Senate Foreign Relations Committee**, 05 abr. 2006. Disponível em: <<http://2001-2009.state.gov/secretary/rm/2006/64136.htm>>. Acesso em: 11 mar. 2013.
- RUBINOFF, Arthur G. From Indifference to Engagement: The Role of the U.S. Congress in Making Foreign Policy for South Asia. In: RUDOLPH, L. I.; RUDOLPH, S. H. (Org.). **Making U.S. Foreign Policy Toward South Asia: Regional Imperatives and the Imperial Presidency**. Bloomington: Indiana University Press, 2008.
- RUGGIE, John. Anatomy of an Institution. In: RUGGIE, John. **Multilateralism Matters: Theory and Praxis of an Institution**. New York: Columbia University Press, 1993.
- SAGAR, Rahul. State of mind: what kind of power will India become? **International Affairs**, v. 85, n. 4, pp. 801-816, 2009.
- SAMANTA, Pranab Dhal. To US draft, NSG sceptics want to add fine print. **The Indian Express**, 22 ago. 2008. Disponível em: <<http://www.indianexpress.com/news/to-us-draft-nsg-sceptics-want-to-add-fine-print/351967/>>. Acesso em: 07 maio 2013.
- SANTOS, Theotonio dos. Unipolaridade ou hegemonia compartilhada. In: SANTOS, Theotonio dos (Coord.) **Os impasses da globalização**. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2003.
- SCHAFFER, Teresita C. The Nuclear Deal With India. **The New York Times**, 15 set. 2008. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2008/09/15/opinion/lweb15india.html?_r=2&pagewanted=print&>. Acesso em: 30 maio 2013.

- . The United States, India, and the Global Governance: Can they work together? **The Washington Quarterly**, v. 32, n. 3, pp. 71-87, 2009.
- SINGH, Manmohan. PM's Suo-Motu Statement on Discussions on Civil Nuclear Energy Cooperation with the US: Implementation of India's Separation Plan. **Prime Minister's Office**, 7 mar. 2006. Disponível em: <http://www.nti.org/media/pdfs/9_india.pdf?_=1316627913>. Acesso em: 22 fev. 2013.
- SMITH, Roger K. Explaining the Non-Proliferation Regime: Anomalies for Contemporary International Relations Theory. **International Organization**, v. 41, n. 2, pp. 253-281, 1987.
- SOLOMON, Jay. India Nuclear Bill Receives Support. **The Wall Street Journal**, 28 jun. 2006. Disponível em: <<http://online.wsj.com/article/SB115146202046192723.html>>. Acesso em: 11 mar. 2013.
- SQUASSONI, Sharon. India's Nuclear Separation Plan: Issues and Views. **CRS Report for Congress**, 22 dez. 2006.
- . U.S. Nuclear Cooperation With India: Issues for Congress. **CRS Issues for Congress**, 2006.
- SQUASSONI, Sharon; PARILLO, Jil Marie. U.S.-India Nuclear Cooperation: a Side-By-Side Comparison of Current Legislation. **CRS Report for Congress**, 2006.
- SRINIVASAN, M. R. The Indo-US Nuclear Deal: Opportunities and Challenges. In: GUPTA, Arvind (ed.). **India in a Changing Global Nuclear Order**, New Delhi: Academic Foundation/Indian Pugwash Society, 2009. pp. 79 - 88.
- STUENKEL, Oliver. **Towards the 'Greater West' or a 'Post-Western World'?** International Institutions, integration and Confrontation in India's and Brazil's foreign policy strategy. Düsseldorf: Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Duisburg-Essen, 2010.
- SUBRAHMANYAM, K. India and the nuclear deal. **The Times of India**, 12 dez. 2005. Disponível em: <http://articles.timesofindia.indiatimes.com/2005-12-12/edit-page/27856485_1_nuclear-energy-nuclear-power-nuclear-deal>. Acesso em: 25 fev. 2013.
- SUBRAMANIAN, T. S. Identifying a civilian nuclear facility is India's decision. **The Hindu**, 12 ago. 2005. Disponível em: <<http://www.hindu.com/2005/08/12/stories/2005081204521100.htm>>. Acesso em: 25 fev. 2013.
- TALBOTT, Strobe. **Engaging India: Diplomacy, Democracy, and the Bomb**. Washington: The Brookings Institution, 2004.

- . From Estrangement to Engagement: U.S.-India Relations since May 1998. **Occasional Paper**, fev. 2005. 23 ed.

- TELLIS, Ashley J. **India as a new global power: an action agenda for the United States**. Washington: Carnegie Endowment for International Peace, 2005.

- . **U.S.-India Atomic Energy Cooperation**: Strategic and Nonproliferation Implications. Washington: Carnegie Endowment for International Peace, 2006.

- TERHUNE, Lea. Majority vote favors greater civil nuclear cooperation. **U.S. Embassy in India**, 27 jul. 2006. Disponível em:
<http://iipdigital.usembassy.gov/st/english/article/2006/07/20060727121049mlenuhret3.629702e-02.html#axzz2MGIEf6yd>. Acesso em: 11 mar. 2013.

- THE ACRONYM INSTITUTE FOR DISARMAMENT DIPLOMACY. **News Review**: Missile Tests and Military Tension In South Asia, mar./abr. 2002. <http://www.acronym.org.uk/dd/dd63/63nr07.htm> (acesso em 19 de out. de 2012).

- THE HINDU. **Post-Vienna scenario**, 09 de set. de 2008. Disponível em:
<http://www.thehindu.com/todays-paper/tp-opinion/postvienna-scenario/article1334652.ece>. Acesso em: 31 maio 2013.

- THE INDIAN EXPRESS. **Nuke deal**: IAEA approves India safeguards agreement, 1 de ago de 2008. Disponível em:
<http://expressindia.indianexpress.com/latest-news/nuke-deal-iaea-approves-india-safeguards-agreement/343356/>. Acesso em: 24 abr. 2013.

- THE TIMES OF INDIA. **IAEA vote**: Left demands Parliament debate on Iran, 5 fev. 2006. Disponível em:
http://articles.timesofindia.indiatimes.com/2006-02-05/india/27792198_1_iaea-vote-iaea-board-nuclear-issue. Acesso em: 15 fev. 2013.

- . **India to sign IAEA safeguards agreement tomorrow**, 1 fev 2009. Disponível em: http://articles.timesofindia.indiatimes.com/2009-02-01/india/27999549_1_safeguards-agreement-ravi-b-grover-iaea. Acesso em: 24 abr. 2013.

- . **Pranab pledges final effort fro NSG waiver**, 6 set. 2008. Disponível em:
http://articles.timesofindia.indiatimes.com/2008-09-06/india/27890414_1_nuclear-cartel-nsg-draft-nuclear-testing. Acesso em: 30 maio 2013.

- . **US thanks India for IAEA vote**, 25 set. 2005. Disponível em:
<http://articles.timesofindia.indiatimes.com/2005-09->

25/india/27867468_1_nuclear-issue-iaea-indo-us-nuclear-deal>. Acesso em: 15 fev. 2013.

THE TRIBUNE. **Thanks, Mishra**, 16 set. 2008. Disponível em: <<http://www.tribuneindia.com/2008/20080916/edit.htm#6>>. Acesso em: 31 maio 2013.

THE WASHINGTON POST. **Yes for an Answer**, 12 de set. de 2008. Disponível em: <http://articles.washingtonpost.com/2008-09-12/news/36871369_1_india-tests-first-nuclear-test-nuclear-program>. Acesso em: 31 maio 2013.

THOMAS, Cherian; PRADHAN, Bibhudatta. India's Singh wins Parliament vote on Nuclear Deal. **Bloomberg**, 22 jul. 2008. Disponível em: <<http://www.bloomberg.com/apps/news?pid=newsarchive&sid=aHJJfKjcKSvY&refer=home>>. Acesso em: 17 abr. 2013.

UNITED STATES OF AMERICA. The White House. **Joint Statement Between U.S. and India**, 9 nov. 2001. Disponível em: <<http://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2001/11/20011109-10.html>>. Acesso em: 20 out. 2012.

—. U.S. Department of Defense. **Remarks by Deputy Secretary of Defense Carter to the Confederation of Indian Industry, New Delhi, India**, 23 jul. 2012. Disponível em: <<http://www.defense.gov/transcripts/transcript.aspx?transcriptid=5084>>. Acesso em: 22 out. 2012.

—. U.S. Department of State. **U.S.-India Economic Dialogue**, 14 nov. 2001.

UNITED STATES SENATE COMMITTEE ON FOREIGN RELATIONS. Agreement for peaceful nuclear cooperation with India. **Hearing**, 18 set. 2008. Disponível em: <<http://www.foreign.senate.gov/hearings/agreement-for-peaceful-nuclear-cooperation-with-india>>. Acesso em: 25 maio 2013.

UPADHYAY, Brajesh. Why US could lose out on India nuclear trade. **BBC News**, 11 jul. 2008. Disponível em: <http://news.bbc.co.uk/2/hi/south_asia/7500212.stm>. Acesso em: 26 maio 2013.

USINPAC. **About USINPAC**. s.d. Disponível em: <<http://usinpac.com/home/about-usinpac>>. Acesso em: 19 mar. 2013.

VANAİK, Achin. Significance of Framework Agreement on Defence. **Economic and Political Weekly**, pp. 3581-3585, ago. de 2005.

—. Regional and global disarmament: going beyond the NPT. **Economic and Political Weekly**, v. 44, n. 16, 2009.

VARADARAJAN, Siddharth. IAEA approves Indian safeguards agreement. **The Hindu**, 01 ago. 2008. Disponível em:

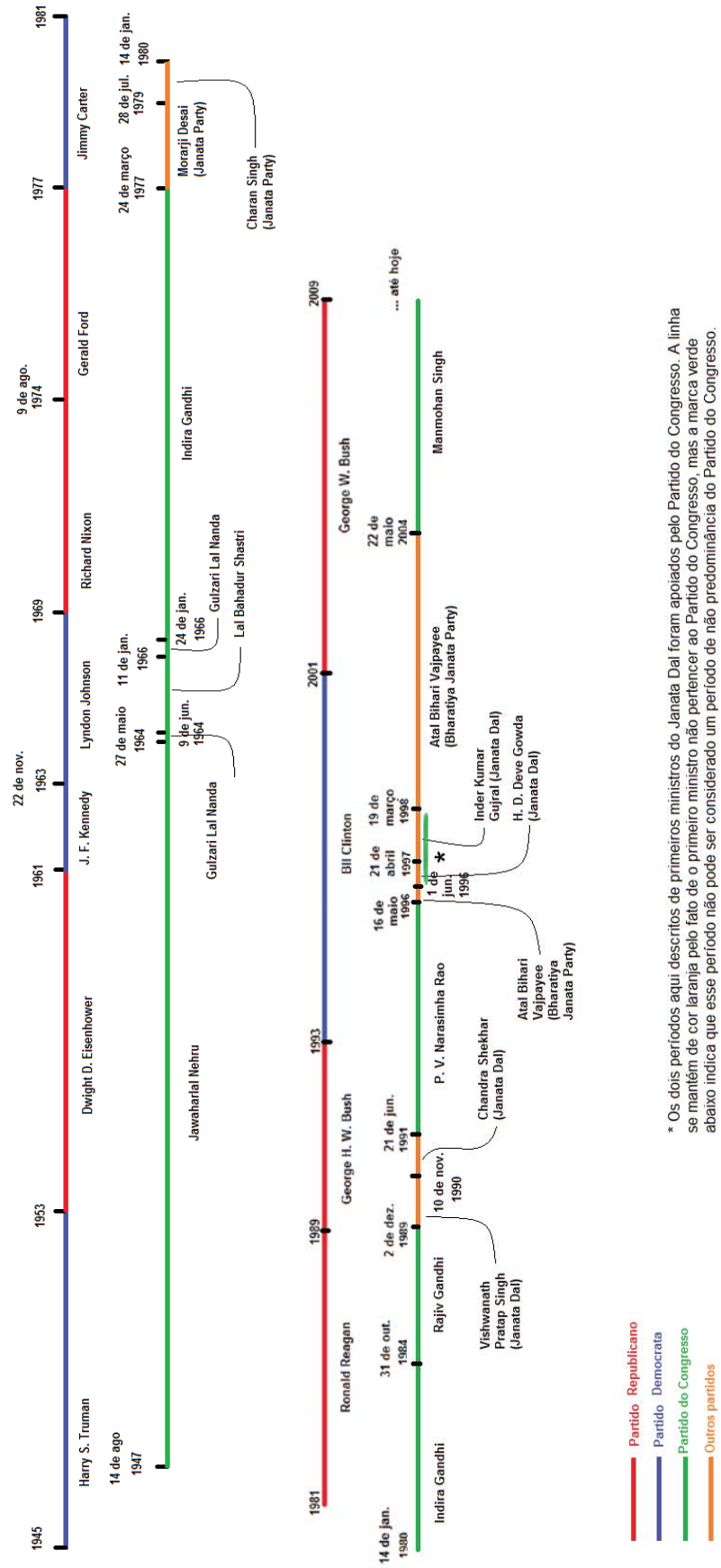
- <<http://www.hindu.com/thehindu/holnus/000200808011552.htm>>. Acesso em 23 abr. 2013.
- . India, U.S. agree on ammended NSG draft waiver. **The Hindu**, 31 ago. 2008. Disponível em: <<http://hindu.com/thehindu/thscrip/print.pl?file=2008083156680100.htm&date=2008/08/31/&prd=th&>>. Acesso em: 30 maio 2013.
- . NSG draft waiver covers all nuclear items. **The Hindu**, 12 ago. 2008. Disponível em: <<http://www.hindu.com/2008/08/12/stories/2008081254711000.htm>>. Acesso em: 06 maio 2013.
- . NSG lifts sanctions on India. **The Hindu**, 07 set. 2008. Disponível em: <<http://hindu.com/thehindu/thscrip/print.pl?file=2008090757400100.htm&date=2008/09/07/&prd=th&>>. Acesso em: 30 maio 2013.
- VELASCO E CRUZ, Sebastião Carlos. **Os Estados Unidos no desconcerto do mundo**. São Paulo: Editora UNESP, 2012.
- . **Trajetórias**: capitalismo neoliberal e reformas econômicas nos países da periferia. São Paulo: Editora UNESP/Programa San Tiago Dantas (PPGRI), 2007.
- VENKATESHWARAN, L. **Indo-US Relations Recent Developments**. IPCS Special Report, v. 19, 2006.
- VIGEVANI, Tullo et al. A contribuição marxista para o estudo das relações internacionais. **Lua Nova**, n. 83, pp. 111-143, 2011.
- VISHWANATHAN, Arun. India and the Nuclear Suppliers Group. In: GUPTA, Arvind (Ed.). **India in a Changing Global Nuclear Order**. New Delhi: Academic Foundation/Indian Pugwash Society, 2009.
- VITAL, David. Double-Talk or Double-Think? **International Affairs**, v. 44, n. 3, 1968.
- WALKER, William. Nuclear Order and Disorder. **International Affairs**, v. 6, n. 4, pp. 703-724, 2000.
- WALLERSTEIN, Immanuel. **El moderno sistema mundial**: la agricultura capitalista y los orígenes del sistema-mundo. Mexico: Fondo de Cultura, 1977.
- WALSH, John. Critics Dispute India-US Nuclear Trade-Off. **Science**, v. 221, n. 4610, pp. 531-532, ago. 1983.
- WALTZ, Kenneth. **Man, the State, and War**. Los Angeles: California University Press, 1959.
- WARRICK, Joby. 06 Blueprint Leak Intensifies Concerns Over U.S.-India Deal. **The Washington Post**, 18 set. 2008. Disponível em: <<http://articles.washingtonpost.com/2008-09->

18/world/36786917_1_nuclear-technology-nuclear-weapons-nuclear-pact>. Acesso em: 25 maio 2013.

ZAKARIA, Fareed. The Future of American Power How America can survive the rise of the rest. **Foreign Affairs**, maio/jun. 2008.

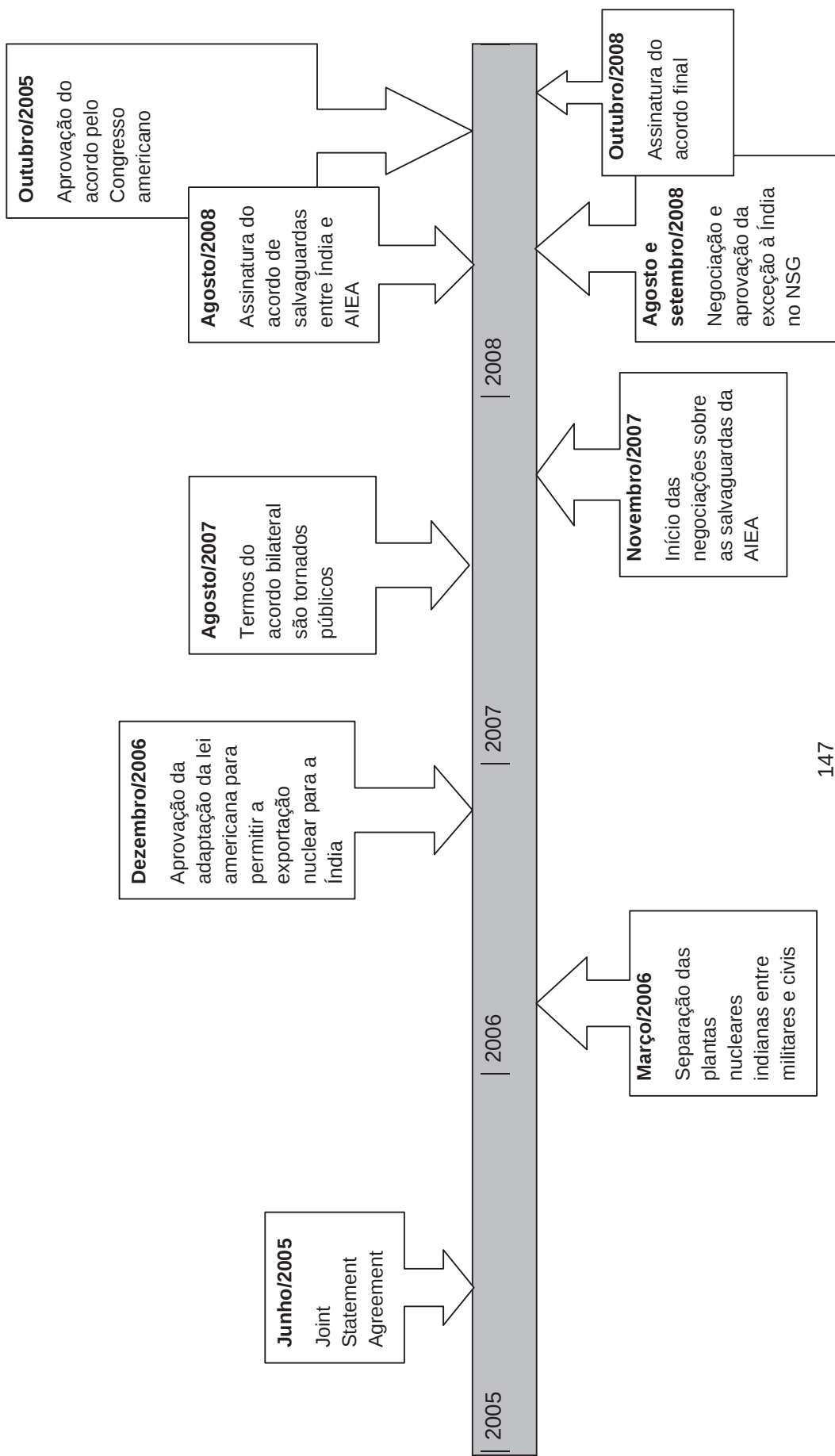
ZORGIBE, Charles. **O Pós-Guerra Fria no Mundo**. Campinas: Papirus, 1996.

APÊNDICE 1 – LINHA DO TEMPO DOS GOVERNOS DOS ESTADOS UNIDOS E DA ÍNDIA



* Os dois períodos aqui descritos de primeiros ministros do Janata Dal foram apoiados pelo Partido do Congresso. A linha se mantém de cor laranja pelo fato de o primeiro ministro não pertencer ao Partido do Congresso, mas a marca verde abaixo indica que esse período não pode ser considerado um período de não predominância do Partido do Congresso.

APÊNDICE 2 – LINHA DO TEMPO DAS ETAPAS DO ACORDO



APÊNDICE 3 – ENTREVISTA COM PROFESSOR RAJESH RAJAGOPALAN DA JAWAHARLAL NEHRU UNIVERSITY

28/03/2012: encontro com prof. Rajesh Rajagopalan, professor de Relações Internacionais no Centro de Política Internacional, Organização e Desarmamento da Escola de Estudos Internacionais da Jawaharlal Nehru University. Foi pesquisador sênior do Observer Research Foundation, em Nova Delhi, e pesquisador do Instituto de Estudos de Defesa e Análises, Nova Deli. Ele também atuou como Secretário Adjunto no Secretariado do Conselho de Segurança Nacional (National Security Council Secretariat), no Governo da Índia (2000-2001). Suas áreas de interesse de pesquisa são teoria das relações internacionais, as doutrinas militares e armas nucleares e ao desarmamento.

Transcrição da entrevista:

Could you tell me about the Indian non-alignment and the anti-American sentiment in India?

I don't know it for sure because of... the thing is among the political elites, the bureaucratic elites, there is definitely a strong anti-Americanism, but at the popular level repeatedly [...] services [Surveys], the United States has come out as the most popular country in India. So, we don't have very many services from the Cold War Era. Yes, India was very anti-US in terms of Foreign Policy, even among the elites there was a lot of anti-Americanism, but we don't know for sure that was representative of the general public opinion. Foreign Policy is not a big issue in India politics summits, no one really cares about foreign policy. So, people don't vote on that basis. Basically, that means that governments services do what they feel like. Maybe there is distinction between what the public mass view of the United States is and what the government do.

Now there are opinion surveys that shows strong sort of support for the United States, US-India relations and [...] even though public rhetoric still remains some of anti-Americanism, not entirely anti-Americanism, but there is elemental

anti-Americanism that remain within that underlying that Indian foreign policy discourse.

How long has the Indian foreign policy renunciated to the long-established non-alignment?

We haven't... It's not... We still have non-alignment. Rhetorically, it is still an element of India foreign policy. We have not aligned to anybody still. Depends on what you mean for non-alignment. In the Cold War period we had a friendship with the Soviet Union. I don't think it was ever... Except that we are not aligned to anyone even now, we call it strategic autonomy rather than non-alignment. But, the point is that this strong sympathy for that, the spirit of it, especially on the elites. [...] India doesn't require alignments; it is a very strong power, unlike other states.

India is not accepting embargo to Iran, this would be a position of non-alignment?

Yeah, but India, there are domestic reasons why India is not doing it, because India has a large Islamic population, and so India doesn't want to be seen as supporting the US against this Islamic country. So that element is also important. So it has a lot of that has to do with domestic policy, it is not about the international politics.

How important is to understand the social forces to understand the foreign policy of India?

Even the United States one would argue that is not foreign policy that matters, they keep saying that it is economy is what matters. So, it's for most kind of democracies, you know, the elections are focus on issues that are closer to the people. Foreign policy is rarely that important. Unless you are a small state and a middle state and foreign policy has a bigger impact on you. But, very large and powerful states, you now the foreign policy doesn't affect people as mostly. So even in the, you now, we have a very active debate for several years on the

nuclear deal, for example, the US-India nuclear deal. And it didn't seem to have much impact on actually. We had a huge attack at Mumbai, and it had no effect on the subsequent elections. The attack that happened one year previous to the elections, was not even an issue on the elections. Even such dramatic event didn't have any impact on the elections. Foreign policy rarely had any difference in our domestic politics, so there is a disconnection. But there is also a larger disconnection in Indian case in the sense of the bureaucracy [...]. The bureaucracy is very isolated even from the academics, of the think tanks, or the intellectuals. Unlike the US where there are think tanks which work for the government, we don't have any of that. Our bureaucrats, all the bureaucrats, including foreign minister bureaucrats, are entered the services in the 1920s or 1930s and stay in the services until retire, they don't go out. And we cannot enter in the foreign minister services at any point. So, there is no natural entry, it's a very insular, it's very isolated. India is peculiar in that aspect. In India there is very very little interaction.

But the elites can influence more foreign policy?

Even that, depends on what you mean by influence and what you mean by elites. We were talking primarily about bureaucrats, not talking about business elites for example. Business elites seems to have little to do with foreign policy. They have not done much in terms of, even their own interest in to promote specific policies in the foreign policy level. So, when we talk about this we talk primarily maybe about some newspaper's and magazine's editors because I think they are critics and the government are always too sensitive to the criticism from the newspaper and media. But, maybe that, maybe they a little bit. But, it is primarily when we talk about bureaucrats and the people within the services, and not even politicians as because politicians they can question, and foreign policy is not a thing they are get a lot of domestic political electors, benefits, so different policies on foreign policies even politicians don't bother too much. Unless there is a controversy. But, they usually don't really take much interests in this.

So you do not blame the party in power by foreign policy?

No, it doesn't matter, because that's why you see for example there is a strong kind of continuity in foreign policy. The policy the BJP, a lot of people said that the BJP when it came to power changed policy. Really, there was a lot of continuity from what it was. But when the Congress came back to power, after the BJP, they continued what the BJP did. There is rhetoric, but actual the policy there wasn't that much of a break. India became friendly to the Israelis and the United States, but that happened what further back. That happened during the Congress regime in the early 1990s. And of course, after the BJP, the Congress came back and continued the same policies. Even those with the United States. So, I don't think it depends as much on parties or ideologies. For example: the BJP opposed the nuclear Deal. Apart, the BJP when it was talking to the embassy here, we know this from wikileaks, was doing the same thinks. There was really an issue in the US diplomats. The importance is that illustrates the hypocrisy of the rhetoric level. Actually there were no opposing the nuclear deal. All that stuff have been done for domestic policies, not because they have foreign policy disagreements.

The structure of the international system more then influenced the agreement, since it is a symbolic agreement?

Hey, it's not symbolic. It's definitely important in the sense that it brings India into the nuclear system, it allows India to have nuclear commerce. So there are important tangible benefits. It's not symbolic. Nevertheless, the opposition was because of the argument that "we are giving you too much". That was an argument. I was not that the nuclear deal was not good, that we were not giving enough [...]. To the party it was unequal. But in any bargain you would say you should get more than what you have. But this is a general argument.

You said the deal brought to India within the nonproliferation regime?

No, not the nonproliferation regime. But it allowed India to buy stuff from outside, because we weren't allowed to buy anything from other countries. So,

the Nuclear Supply Group also changed, maybe we will become member of the nuclear supplier group. All of these were articulable in five six years back.

But that would not be bad for India's military nuclear program?

No, because we under the agreement we are allowed to have a nuclear weapons program, because they explicitly say that you can separate the military and civil facility. This means that you can have both programs. How can you say to the country to separate if you don't accept that the country has a military program. India is not going to give up of its nuclear program.

So India was rewarded by not signing the NPT?

India was rewarded because it is now becoming more important, as simple as that. Maybe I oversized how important India is going to be, India is not going to be that important. But they are making a bet. They are betting that India is going to be more important, and if they do this, that will help them in the future. So it's a bet on the future.

It was a bet of George W. Bush, but Obama would continue with this bet? He began by saying he would support the entry of India in the UNSC, but then again all his concern for China.

There's a lot of disappointment with India in the United States in Washington, even among Indian supporters. There is a variety, on several issues India has taken anti-American steps for reasons that are not very clear.

It's like you said, India operates with a "strategic autonomy", right?

Yeah, if you define strategic autonomy as anti-Americanism, yes. You are supposed to act as you want, but you should not expect America to support you either. And don't complain when America don't support you. They provide a lot of support, and yes we are going to pay some price for that.

India is becoming important in the Afghan War? Due to U.S. problems with Pakistan.

India does not have any direct access to Afghanistan, so we can't help the United States. And of course, because they almost take opposition in the parliament, we are not supposed to support the United States. Basically it means that we are actually spend our money, build hospitals, a lot of roads, that's what we do there. We are not getting any benefit from all these, or soft power that we build up in Afghanistan. Our soft power matters only while Americans are there. When Americans leave our soft power goes with them.

Does India has ever been in favor of nonproliferation?

India is always in favor of nonproliferation. I mean, we never accepted the NPT but we always supported the idea of nonproliferation. We wanted to be a nuclear weapon state for essential security issues. The point is that we never supported the idea that proliferation is good. We accepted the idea that proliferation is bad. But we have security considerations that we can't give up nuclear weapons. Proliferation is definitely bad, we always accepted that.

Do you have in mind which companies in India will benefit from the nuclear deal?

No, not companies, because nuclear is still not available for the private sector. There are some companies that provide main components. There are some components manufactures that may benefit, but that's not the biggest issue. The companies which benefit are probably international companies, Westing House, General Electrics, the one which makes nuclear reactors, these are the one that benefits, not Indian companies.

India has signed similar deals with France, Russia, South Korea and Japan. They are not that important, right? Did they just begin after the process of US-India nuclear deal?

No, they are important. Yes, only afterwards, only after the NSG provided the (x) for India. But the thing is that the reactors of these countries are more palatable in the political sense than American reactors. So France is important, is an important supplier.

Iran is been punished because it has a “civil” nuclear program. But, if we look at the history of the Indian nuclear program we can find some similarities.

A lot of similarities. But there is an important dissimilarity. India has not signed the NPT. Nobody forces you to sign the NPT. But, if you sign the NPT, than you have to follow the treaty. You can't sign the treaty, get benefits from the treaty in terms of technology and continue saying that you don't agree with the terms of the treaty. So, to the extent that you have signed the treaty, get benefits from it, you also have obligations to the treaty. As we didn't support the treaty, they've put decades of sanctions on us. Our nuclear program was almost shut down for twenty years because there wasn't international cooperation. We didn't undertake this kind of clandestine program. Our clandestinely was more to ensure that we had some resources, not that we were trying to hide from any treaty. We always said that we had nuclear weapons, so it was always part of the program which was always a public asset of the program, which was why we still didn't join the treaty. We do not sign the treaty because it doesn't serve our interests.

But, wasn't it something that was bad for the NPT system?

What? India develops nuclear weapons? The nuclear deal. It may have some bad effects. The NPT is already a weak regime. This only reinforce that. 1995 was also bad, because it extended the treaty indefinitely. The United States basically forced everybody else to accept that. So, it was always a very unequal treaty, we have always argued that it was an illegitimate treaty. I mean, why is this a surprise? Why are we prized out that they made a special deal for us? It was always unequal. It is only an illustration of that inequality. But, if that illustration made other countries even more unhappy, who's that equal to be?

APÊNDICE 4 – ENTREVISTA COM PROFESSOR SWARAN SINGH DA JAWAHARLAL NEHRU UNIVERSITY

02/04/2012: Professor Swaran Singh da Jawaharlal Nehru University, pesquisa controle de armamentos e desarmamento, paz e guerra, defesa, questões nucleares e de segurança, sobre a política externa da China e políticas de segurança.

Transcrição da entrevista:

What I think it is interesting of Indian foreign policy is that even getting closer to the US it is not aligned to its foreign policy.

We are too confused to align to anyone.

Brazil is too close to the US to make choices.

We are good at serving the world, so we are good at that particular art of contributing to IT, but that also means that if I am a good cook I am also fed. I may cook in a 5 star hotel but I may not have money to eat in a 5 star hotel. So India does provide a lot of IT support to several countries but we do not have much IT penetration domestically. Penetration of IT in Indian youth is still very limited. Maybe 10% of the youth have access to IT. The rest of them are still very local.

(curiosidade: enquanto falava sobre a sociedade Indiana, Swaran citou que ainda existe uma grande parte que é totalmente desligada do mundo globalizado. Outra coisa estranha seria o fato de que as pessoas têm muito interesse em ter filhos homens, havendo uma pressão para que as mulheres abortem se forem meninas.)

(comentou algumas ações afirmativas do Estado: como empregar pessoas por ao menos 100 dias no ano)

(Falou que a Índia vive hoje um tipo de American Dream / Self Made Man).

(Os indianos expatriados estão voltando para o país porque têm conseguido equivaler seus salários).

How is the anti-American feeling here in India? Does the nuclear deal impacted in any way in this anti-American feeling?

Yes, there is a good amount of strong anti-American sentiment, at least in the middle class. This is the same middle class who loves to send their children to study in America. Yes, you're right. There is a denting of that sharpness, of that criticism, of that sentiment. In some base, this anti-Americanism is embedded in freedom struggle, is embedded in anti-colonialism, the whole colonial experience, and then gradually it develops as part of the non-alignment movement. It's also embedded in Indians preference for non-violence. This whole sense of the Americanism coercion and hard power, also embedded to some extent in this very strong sense of autonomy in Indian foreign policy. The sense of ensuring independence of India, protection of India's sovereignty... These are preoccupations partly as a response to Indian experience in colonialism. So United States then would be braked among those countries which India would find difficulties to align with.

So, what is the influence of this middle class in the formulation of foreign policy?

Middle class has played a very important role in the elections, not so much in terms of voting, because there is a sense that normally middle class doesn't go to ballot box – for them election is like a holyday and it's the poor people who goes in mass – but lots of opinion shaping and policy shaping, in that middle class has more influence. In India, media is very powerful. Grand media and medium media are very powerful towards influencing debates in the parliament. And of course, democracy has to respect all of these constituencies and lobbies.

What are the vehicles of the left and of the right?

We have some magazines and journals that are clearly affiliated, sometimes are produced by parties. But bulk of Indian media is actually far more autonomous, it's independent, sometimes they belong to certain houses, but

Indian media to great extent very autonomous. The EPW is a leftist but not an organ of any political party.

After India became independent, even a little bit before that, Congress itself was leaning towards socialism. And example of Soviet Union was a great influence to Indian intellectuals. So much so that maybe in the 1970s to be intellectual was to be leftist, to be intellectual was to be anti-establishment. How can I praise the government policy and be an intellectual? If I am an intellectual, I must be critical to the government. This is changing now. So for several decades, 1960s and 1970s, overall influence of socialism and leftism was very strong, so even the centrist parties like Indian National Congress was influenced by socialist ideas and then of course there are about three thousands of left leaning parties including extreme Maoist parties for example. So there is a whole range of parties different in the left. Like there are several parties in the right, (3 are more famous). The interesting is that leftist have nothing in common with the United States, they cannot see United States as a friend, and they cannot imagine United States as a friend. The ideology, they would feel undermined, threatened if they see India friend of the United States. It's a survival instinct that they must oppose to anything that has to do with the United States. The interesting part is that the rightist parties and intellectuals also find it difficult, in the name of autonomy, independence, greatness, nationalism, they also find it difficult to align with the United States.

That's why when the deal was negotiated, they both the left and the right were against it.

Yes!

But it is strange because in the beginning of the 1990s, during the BJP government, India started to get closer to the US, and when after the Congress won the elections, the kept doing this. However, when the deal was done, both were against it. That's what I think. If nobody wanted it, how could this be done?

Yeah, but you should also understand that India, as a civilization, is a very centrist civilization. Buddhism for example talks about the God "Mean", life should be balanced, not extreme right, not extreme left. So the popular sentiment in the country favors such a neutral position: non-alignment, neutrality, mixed economy, you know, that kind of centrist approach. Anyone, to become a ruling party, to become a ruling prime-minister have to have centrist approach. So if you have a policy that favors centrist approach, that policy is likely to be accepted. So here we were signing a deal, we were not aligning to the United States.

Yes, but for some people it seemed like an alignment.

Yes, it seems like alignment, but of course I am very convinced that India will not align with the United States. The relation between India and Iran for example is a partnership, not alignment. That is why it worked.

What is India gaining in the deal is that now we are called "responsible state with advanced nuclear technologies". We are not called non-nuclear weapon state, we are not called nuclear weapon state, we are called responsible state with advanced nuclear technologies. And what the United States got: they got India to sign safeguards agreements, they got India to commit that they are not going to conduct any more tests, they got India to separate civil nuclear installations and non-civil ones. They got us into the non-proliferation regime, and the most interesting part is that when we got that new name, we haven't got anything other than that. Anything else is supposed to gradually follow.

Yes, nowadays actually nothing has happened yet.

Yes, so in terms of material products to reach us? Nothing. It's only a new name!

But, with France for example? It helped a lot to make agreements with that country?

Before we signed the deal, we signed a deal with France first.

But, being part of the NSG?

Yes, that helped a lot. There is a book of a new diplomat, called "China's Nightmare, America's Dream: India as the Next Global Power" by William Arvey. And he argues in the book that India should be far more emphatic. He sees India very shy to use its power. He makes a very good argument there, I don't know if I agree with that. He argues that when prime-minister Rajiv Gandhi was killed, India should have attacked Sri Lanka. But India doesn't have a foreign policy of interventions.

So, India has not renunciated to its non-alignment traditions.

We are now debating this. The non-alignment 2.0 (two point "ou"). So non-alignment has not given up, because non-alignment fundamentally talks of two things: independence of foreign policy (which means that in policy terms that we are not going to do any commit to any particular orientation, we will take decisions case to case) , second is stay clear from military alliances. We can be part of other alliances, policy alliances, economic alliances, but only stay clear from military alliances. This is still valuable now. NATO is expanding eastwards but India cannot join it because of non-alignment. A lot of people believe that Cold War is finished so non-alignment is over. It is not dead because Cold War is over. Neutrality because the Cold War is over, is over now. We cannot be neutral nowadays.

How the nuclear deal passed through the Congress?

It has to be approved by the Parliament, there is a certain process of signing and validating it (ratifying it). In the US and Brazilian cases, the Congress has to ratify it, the Senate is very powerful. In our case, the Houses largely [...]. So even in the Indian case upper house may have opposition sitting in majority, it very often doesn't affect as badly as it does in the US. The US Senate could refuse to ratify the CTBT, for example. In Indian case prime-minister actually represents the majority of Parliament, which is normally lower house of the

parliament, not upper house. So, as he has the majority in lower house, he signs is as good as ratify it. Because if he doesn't have the majority support in lower house, he will not be the prime-minister. So in our case, ratification is not as complicated. In US case upper house has to say yes. If they say no, it means no. In our case, in several law decisions, upper house doesn't matter, and in some cases upper house can only delay for forty days. Upper house is not relevant. But in terms of legislation, ratification is not like the US senate. So prime-minister once it signs it, it is understood it is already ratified. Government was convinced about the deal, so when government is convinced, we don't need lobbies. In the US there was opposition because president alone cannot do it. Because they don't have the majority. That's why you have to convince several working politicians.

To have hired lobbies companies to convince the US congress is a sign that Indian government was really interested in having this deal done.

I read that Obama favored the nuclear deal when he was a senator, but nowadays he is not very sure about the partnership. He is much more pro non-proliferations. Maybe giving much importance to India as a responsible nuclear country would not be his intention.

What happens here is that if you look at US politics, then democrats have always being in favor of institutions, disarmaments, arms control. So that largely represents democratic traditions. To some extent Obama represents this whole tradition. As a party, it is not good for them to cut deals like these, it seems they are undermining nonproliferation. To greater extent Obama also has a tradition of State of the United State, it is not only representing party. Therefore, he inherits a completely chance of the relations with India, so he is not undoing it. In fact, initially, there was a lot of concerns about India. Reagan for example: Star Wars. Carter came after and went back to disarmament. Obama is going back to disarmament. The deal may not move as rapidly as it could in a republican administration, that's true. Republicans have transformed the relationship, particularly George Bush. It is not going to move very fast, but

overall relationship is ok. They have signed a defense contract. Overall the relationship is getting strong, but the nuclear relations not.

There are a lot of domestic pressure by the US companies that want to sell more reactors.

Fundamentally, it is a new chapter of the relationship. So, it is not going to be easily undone, it is only going to go a little slow down. Maybe accelerate some sectors and slow down others.

And I appreciate the fact that you said that India wants to balance, we have China, India and Russia, we have BRICS, South-South cooperation, we are part of the G-20, we are also part of the United States relationship, we are strategic partners with Iran for example, we have defense relationship with Saudi Arabia... (o fim ficou disperso).

ANEXO 1 – JOINT STATEMENT DE 2005



For Immediate Release
Office of the Press Secretary
July 18, 2005

Joint Statement Between President George W. Bush and Prime Minister Manmohan Singh

Prime Minister Manmohan Singh and President Bush today declare their resolve to transform the relationship between their countries and establish a global partnership. As leaders of nations committed to the values of human freedom, democracy and rule of law, the new relationship between India and the United States will promote stability, democracy, prosperity and peace throughout the world. It will enhance our ability to work together to provide global leadership in areas of mutual concern and interest.

Building on their common values and interests, the two leaders resolve:

- To create an international environment conducive to promotion of democratic values, and to strengthen democratic practices in societies which wish to become more open and pluralistic.
- To combat terrorism relentlessly. They applaud the active and vigorous counterterrorism cooperation between the two countries and support more international efforts in this direction. Terrorism is a global scourge and the one we will fight everywhere. The two leaders strongly affirm their commitment to the conclusion by September of a UN comprehensive convention against international terrorism.

The Prime Minister's visit coincides with the completion of the Next Steps in Strategic Partnership (NSSP) initiative, launched in January 2004. The two leaders agree that this provides the basis for expanding bilateral activities and commerce in space, civil nuclear energy and dual-use technology.

Drawing on their mutual vision for the U.S.-India relationship, and our joint objectives as strong long-standing democracies, the two leaders agree on the following:

FOR THE ECONOMY

- Revitalize the U.S.-India Economic Dialogue and launch a CEO Forum to harness private sector energy and ideas to deepen the bilateral economic relationship.
- Support and accelerate economic growth in both countries through greater trade, investment, and technology collaboration.

- Promote modernization of India's infrastructure as a prerequisite for the continued growth of the Indian economy. As India enhances its investment climate, opportunities for investment will increase.
- Launch a U.S.-India Knowledge Initiative on Agriculture focused on promoting teaching, research, service and commercial linkages.

FOR ENERGY AND THE ENVIRONMENT

- Strengthen energy security and promote the development of stable and efficient energy markets in India with a view to ensuring adequate, affordable energy supplies and conscious of the need for sustainable development. These issues will be addressed through the U.S.-India Energy Dialogue.
- Agree on the need to promote the imperatives of development and safeguarding the environment, commit to developing and deploying cleaner, more efficient, affordable, and diversified energy technologies.

FOR DEMOCRACY AND DEVELOPMENT

- Develop and support, through the new U.S.-India Global Democracy Initiative in countries that seek such assistance, institutions and resources that strengthen the foundations that make democracies credible and effective. India and the U.S. will work together to strengthen democratic practices and capacities and contribute to the new U.N. Democracy Fund.
- Commit to strengthen cooperation and combat HIV/AIDs at a global level through an initiative that mobilizes private sector and government resources, knowledge, and expertise.

FOR NON-PROLIFERATION AND SECURITY

- Express satisfaction at the New Framework for the U.S.-India Defense Relationship as a basis for future cooperation, including in the field of defense technology.
- Commit to play a leading role in international efforts to prevent the proliferation of Weapons of Mass Destruction. The U.S. welcomed the adoption by India of legislation on WMD (Prevention of Unlawful Activities Bill).
- Launch a new U.S.-India Disaster Relief Initiative that builds on the experience of the Tsunami Core Group, to strengthen cooperation to prepare for and conduct disaster relief operations.

FOR HIGH-TECHNOLOGY AND SPACE

- Sign a Science and Technology Framework Agreement, building on the U.S.-India High-Technology Cooperation Group (HTCG), to provide for joint research and training, and the establishment of public-private partnerships.

- Build closer ties in space exploration, satellite navigation and launch, and in the commercial space arena through mechanisms such as the U.S.-India Working Group on Civil Space Cooperation.
- Building on the strengthened nonproliferation commitments undertaken in the NSSP, to remove certain Indian organizations from the Department of Commerce's Entity List.

Recognizing the significance of civilian nuclear energy for meeting growing global energy demands in a cleaner and more efficient manner, the two leaders discussed India's plans to develop its civilian nuclear energy program.

President Bush conveyed his appreciation to the Prime Minister over India's strong commitment to preventing WMD proliferation and stated that as a responsible state with advanced nuclear technology, India should acquire the same benefits and advantages as other such states. The President told the Prime Minister that he will work to achieve full civil nuclear energy cooperation with India as it realizes its goals of promoting nuclear power and achieving energy security. The President would also seek agreement from Congress to adjust U.S. laws and policies, and the United States will work with friends and allies to adjust international regimes to enable full civil nuclear energy cooperation and trade with India, including but not limited to expeditious consideration of fuel supplies for safeguarded nuclear reactors at Tarapur. In the meantime, the United States will encourage its partners to also consider this request expeditiously. India has expressed its interest in ITER and a willingness to contribute. The United States will consult with its partners considering India's participation. The United States will consult with the other participants in the Generation IV International Forum with a view toward India's inclusion.

The Prime Minister conveyed that for his part, India would reciprocally agree that it would be ready to assume the same responsibilities and practices and acquire the same benefits and advantages as other leading countries with advanced nuclear technology, such as the United States. These responsibilities and practices consist of identifying and separating civilian and military nuclear facilities and programs in a phased manner and filing a declaration regarding its civilians facilities with the International Atomic Energy Agency (IAEA); taking a decision to place voluntarily its civilian nuclear facilities under IAEA safeguards; signing and adhering to an Additional Protocol with respect to civilian nuclear facilities; continuing India's unilateral moratorium on nuclear testing; working with the United States for the conclusion of a multilateral Fissile Material Cut Off Treaty; refraining from transfer of enrichment and reprocessing technologies to states that do not have them and supporting international efforts to limit their spread; and ensuring that the necessary steps have been taken to secure nuclear materials and technology through comprehensive export control legislation and through harmonization and adherence to Missile Technology Control Regime (MTCR) and Nuclear Suppliers Group (NSG) guidelines.

The President welcomed the Prime Minister's assurance. The two leaders agreed to establish a working group to undertake on a phased basis in the months ahead the necessary actions mentioned above to fulfill these commitments. The President and Prime Minister also agreed that they would review this progress when the President visits India in 2006.

The two leaders also reiterated their commitment that their countries would play a leading role in international efforts to prevent the proliferation of weapons of mass destruction, including nuclear, chemical, biological and radiological weapons.

In light of this closer relationship, and the recognition of India's growing role in enhancing regional and global security, the Prime Minister and the President agree that international institutions must fully reflect changes in the global scenario that have taken place since 1945. The President reiterated his view that international institutions are going to have to adapt to reflect India's central and growing role. The two leaders state their expectations that India and the United States will strengthen their cooperation in global forums.

Prime Minister Manmohan Singh thanks President Bush for the warmth of his reception and the generosity of his hospitality. He extends an invitation to President Bush to visit India at his convenience and the President accepts that invitation.

#

Return to this article at:
</news/releases/2005/07/20050718-6.html>

ANEXO 2 – LEI ADAPTADA NOS ESTADOS UNIDOS: HENRY J. HYDE UNITED STATES – INDIA PEACEFUL ATOMIC ENERGY COOPERATION ACT OF 2006

One Hundred Ninth Congress
of the
United States of America

AT THE SECOND SESSION

*Begun and held at the City of Washington on Tuesday,
the third day of January, two thousand and six*

An Act

To exempt from certain requirements of the Atomic Energy Act of 1954 a proposed nuclear agreement for cooperation with India.

*Be it enacted by the Senate and House of Representatives of
the United States of America in Congress assembled,*

**TITLE I—UNITED STATES AND INDIA
NUCLEAR COOPERATION**

SEC. 101. SHORT TITLE.

This title may be cited as the “Henry J. Hyde United States-India Peaceful Atomic Energy Cooperation Act of 2006”.

SEC. 102. SENSE OF CONGRESS.

It is the sense of Congress that—

(1) preventing the proliferation of nuclear weapons, other weapons of mass destruction, the means to produce them, and the means to deliver them are critical objectives for United States foreign policy;

(2) sustaining the Nuclear Non-Proliferation Treaty (NPT) and strengthening its implementation, particularly its verification and compliance, is the keystone of United States nonproliferation policy;

(3) the NPT has been a significant success in preventing the acquisition of nuclear weapons capabilities and maintaining a stable international security situation;

(4) countries that have never become a party to the NPT and remain outside that treaty’s legal regime pose a potential challenge to the achievement of the overall goals of global nonproliferation, because those countries have not undertaken the NPT obligation to prohibit the spread of nuclear weapons capabilities;

(5) it is in the interest of the United States to the fullest extent possible to ensure that those countries that are not States Party to the NPT are responsible in the disposition of any nuclear technology they develop;

(6) it is in the interest of the United States to enter into an agreement for nuclear cooperation arranged pursuant to section 123 of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2153) with a country that has never been a State Party to the NPT if—

(A) the country has demonstrated responsible behavior with respect to the nonproliferation of technology related to nuclear weapons and the means to deliver them;

(B) the country has a functioning and uninterrupted democratic system of government, has a foreign policy that is congruent to that of the United States, and is working with the United States on key foreign policy initiatives related to nonproliferation;

(C) such cooperation induces the country to promulgate and implement substantially improved protections against the proliferation of technology related to nuclear weapons and the means to deliver them, and to refrain from actions that would further the development of its nuclear weapons program; and

(D) such cooperation will induce the country to give greater political and material support to the achievement of United States global and regional nonproliferation objectives, especially with respect to dissuading, isolating, and, if necessary, sanctioning and containing states that sponsor terrorism and terrorist groups that are seeking to acquire a nuclear weapons capability or other weapons of mass destruction capability and the means to deliver such weapons;

(7) the United States should continue its policy of engagement, collaboration, and exchanges with and between India and Pakistan;

(8) strong bilateral relations with India are in the national interest of the United States;

(9) the United States and India share common democratic values and the potential for increasing and sustained economic engagement;

(10) commerce in civil nuclear energy with India by the United States and other countries has the potential to benefit the people of all countries;

(11) such commerce also represents a significant change in United States policy regarding commerce with countries that are not States Party to the NPT, which remains the foundation of the international nonproliferation regime;

(12) any commerce in civil nuclear energy with India by the United States and other countries must be achieved in a manner that minimizes the risk of nuclear proliferation or regional arms races and maximizes India's adherence to international nonproliferation regimes, including, in particular, the guidelines of the Nuclear Suppliers Group (NSG); and

(13) the United States should not seek to facilitate or encourage the continuation of nuclear exports to India by any other party if such exports are terminated under United States law.

SEC. 103. STATEMENTS OF POLICY.

(a) IN GENERAL.—The following shall be the policies of the United States:

(1) Oppose the development of a capability to produce nuclear weapons by any non-nuclear weapon state, within or outside of the NPT.

(2) Encourage States Party to the NPT to interpret the right to “develop research, production and use of nuclear energy

for peaceful purposes”, as set forth in Article IV of the NPT, as being a right that applies only to the extent that it is consistent with the object and purpose of the NPT to prevent the spread of nuclear weapons and nuclear weapons capabilities, including by refraining from all nuclear cooperation with any State Party that the International Atomic Energy Agency (IAEA) determines is not in full compliance with its NPT obligations, including its safeguards obligations.

(3) Act in a manner fully consistent with the Guidelines for Nuclear Transfers and the Guidelines for Transfers of Nuclear-Related Dual-Use Equipment, Materials, Software and Related Technology developed by the NSG, and decisions related to the those guidelines, and the rules and practices regarding NSG decisionmaking.

(4) Strengthen the NSG guidelines and decisions concerning consultation by members regarding violations of supplier and recipient understandings by instituting the practice of a timely and coordinated response by NSG members to all such violations, including termination of nuclear transfers to an involved recipient, that discourages individual NSG members from continuing cooperation with such recipient until such time as a consensus regarding a coordinated response has been achieved.

(5) Given the special sensitivity of equipment and technologies related to the enrichment of uranium, the reprocessing of spent nuclear fuel, and the production of heavy water, work with members of the NSG, individually and collectively, to further restrict the transfers of such equipment and technologies, including to India.

(6) Seek to prevent the transfer to a country of nuclear equipment, materials, or technology from other participating governments in the NSG or from any other source if nuclear transfers to that country are suspended or terminated pursuant to this title, the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2011 et seq.), or any other United States law.

(b) WITH RESPECT TO SOUTH ASIA.—The following shall be the policies of the United States with respect to South Asia:

(1) Achieve, at the earliest possible date, a moratorium on the production of fissile material for nuclear explosive purposes by India, Pakistan, and the People’s Republic of China.

(2) Achieve, at the earliest possible date, the conclusion and implementation of a treaty banning the production of fissile material for nuclear weapons to which both the United States and India become parties.

(3) Secure India’s—

(A) full participation in the Proliferation Security Initiative;

(B) formal commitment to the Statement of Interdiction Principles of such Initiative;

(C) public announcement of its decision to conform its export control laws, regulations, and policies with the Australia Group and with the Guidelines, Procedures, Criteria, and Control Lists of the Wassenaar Arrangement;

(D) demonstration of satisfactory progress toward implementing the decision described in subparagraph (C); and

(E) ratification of or accession to the Convention on Supplementary Compensation for Nuclear Damage, done at Vienna on September 12, 1997.

(4) Secure India's full and active participation in United States efforts to dissuade, isolate, and, if necessary, sanction and contain Iran for its efforts to acquire weapons of mass destruction, including a nuclear weapons capability and the capability to enrich uranium or reprocess nuclear fuel, and the means to deliver weapons of mass destruction.

(5) Seek to halt the increase of nuclear weapon arsenals in South Asia and to promote their reduction and eventual elimination.

(6) Ensure that spent fuel generated in India's civilian nuclear power reactors is not transferred to the United States except pursuant to the Congressional review procedures required under section 131 f. of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2160 (f)).

(7) Pending implementation of the multilateral moratorium described in paragraph (1) or the treaty described in paragraph (2), encourage India not to increase its production of fissile material at unsafeguarded nuclear facilities.

(8) Ensure that any safeguards agreement or Additional Protocol to which India is a party with the IAEA can reliably safeguard any export or reexport to India of any nuclear materials and equipment.

(9) Ensure that the text and implementation of any agreement for cooperation with India arranged pursuant to section 123 of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2153) meet the requirements set forth in subsections a.(1) and a.(3) through a.(9) of such section.

(10) Any nuclear power reactor fuel reserve provided to the Government of India for use in safeguarded civilian nuclear facilities should be commensurate with reasonable reactor operating requirements.

SEC. 104. WAIVER AUTHORITY AND CONGRESSIONAL APPROVAL.

(a) **IN GENERAL.**—If the President makes the determination described in subsection (b), the President may—

(1) exempt a proposed agreement for cooperation with India arranged pursuant to section 123 of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2153) from the requirement of subsection a.(2) of such section;

(2) waive the application of section 128 of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2157) with respect to exports to India; and

(3) waive with respect to India the application of—

(A) section 129 a.(1)(D) of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2158(a)(1)(D)); and

(B) section 129 of such Act (42 U.S.C. 2158) regarding any actions that occurred before July 18, 2005.

(b) **DETERMINATION BY THE PRESIDENT.**—The determination referred to in subsection (a) is a determination by the President that the following actions have occurred:

(1) India has provided the United States and the IAEA with a credible plan to separate civil and military nuclear facilities, materials, and programs, and has filed a declaration regarding its civil facilities and materials with the IAEA.

(2) India and the IAEA have concluded all legal steps required prior to signature by the parties of an agreement requiring the application of IAEA safeguards in perpetuity in accordance with IAEA standards, principles, and practices (including IAEA Board of Governors Document GOV/1621 (1973)) to India's civil nuclear facilities, materials, and programs as declared in the plan described in paragraph (1), including materials used in or produced through the use of India's civil nuclear facilities.

(3) India and the IAEA are making substantial progress toward concluding an Additional Protocol consistent with IAEA principles, practices, and policies that would apply to India's civil nuclear program.

(4) India is working actively with the United States for the early conclusion of a multilateral treaty on the cessation of the production of fissile materials for use in nuclear weapons or other nuclear explosive devices.

(5) India is working with and supporting United States and international efforts to prevent the spread of enrichment and reprocessing technology to any state that does not already possess full-scale, functioning enrichment or reprocessing plants.

(6) India is taking the necessary steps to secure nuclear and other sensitive materials and technology, including through—

(A) the enactment and effective enforcement of comprehensive export control legislation and regulations;

(B) harmonization of its export control laws, regulations, policies, and practices with the guidelines and practices of the Missile Technology Control Regime (MTCR) and the NSG; and

(C) adherence to the MTCR and the NSG in accordance with the procedures of those regimes for unilateral adherence.

(7) The NSG has decided by consensus to permit supply to India of nuclear items covered by the guidelines of the NSG.

(c) SUBMISSION TO CONGRESS.—

(1) IN GENERAL.—The President shall submit to the appropriate congressional committees the determination made pursuant to subsection (b), together with a report detailing the basis for the determination.

(2) INFORMATION TO BE INCLUDED.—To the fullest extent available to the United States, the report referred to in paragraph (1) shall include the following information:

(A) A summary of the plan provided by India to the United States and the IAEA to separate India's civil and military nuclear facilities, materials, and programs, and the declaration made by India to the IAEA identifying India's civil facilities to be placed under IAEA safeguards, including an analysis of the credibility of such plan and declaration, together with copies of the plan and declaration.

(B) A summary of the agreement that has been entered into between India and the IAEA requiring the application of safeguards in accordance with IAEA practices to India's civil nuclear facilities as declared in the plan described

in subparagraph (A), together with a copy of the agreement, and a description of the progress toward its full implementation.

(C) A summary of the progress made toward conclusion and implementation of an Additional Protocol between India and the IAEA, including a description of the scope of such Additional Protocol.

(D) A description of the steps that India is taking to work with the United States for the conclusion of a multilateral treaty banning the production of fissile material for nuclear weapons, including a description of the steps that the United States has taken and will take to encourage India to identify and declare a date by which India would be willing to stop production of fissile material for nuclear weapons unilaterally or pursuant to a multilateral moratorium or treaty.

(E) A description of the steps India is taking to prevent the spread of nuclear-related technology, including enrichment and reprocessing technology or materials that can be used to acquire a nuclear weapons capability, as well as the support that India is providing to the United States to further United States objectives to restrict the spread of such technology.

(F) A description of the steps that India is taking to secure materials and technology applicable for the development, acquisition, or manufacture of weapons of mass destruction and the means to deliver such weapons through the application of comprehensive export control legislation and regulations, and through harmonization with and adherence to MTCR, NSG, Australia Group, and Wassenaar Arrangement guidelines, compliance with United Nations Security Council Resolution 1540, and participation in the Proliferation Security Initiative.

(G) A description and assessment of the specific measures that India has taken to fully and actively participate in United States and international efforts to dissuade, isolate, and, if necessary, sanction and contain Iran for its efforts to acquire weapons of mass destruction, including a nuclear weapons capability and the capability to enrich uranium or reprocess nuclear fuel and the means to deliver weapons of mass destruction.

(H) A description of the decision of the NSG relating to nuclear cooperation with India, including whether nuclear cooperation by the United States under an agreement for cooperation arranged pursuant to section 123 of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2153) is consistent with the decision, practices, and policies of the NSG.

(I) A description of the scope of peaceful cooperation envisioned by the United States and India that will be implemented under the agreement for nuclear cooperation, including whether such cooperation will include the provision of enrichment and reprocessing technology.

(J) A description of the steps taken to ensure that proposed United States civil nuclear cooperation with India will not in any way assist India's nuclear weapons program.

(d) RESTRICTIONS ON NUCLEAR TRANSFERS.—

(1) IN GENERAL.—Pursuant to the obligations of the United States under Article I of the NPT, nothing in this title constitutes authority to carry out any civil nuclear cooperation between the United States and a country that is not a nuclear-weapon State Party to the NPT that would in any way assist, encourage, or induce that country to manufacture or otherwise acquire nuclear weapons or nuclear explosive devices.

(2) NSG TRANSFER GUIDELINES.—Notwithstanding the entry into force of an agreement for cooperation with India arranged pursuant to section 123 of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2153) and pursuant to this title, no item subject to such agreement or subject to the transfer guidelines of the NSG, or to NSG decisions related thereto, may be transferred to India if such transfer would be inconsistent with the transfer guidelines of the NSG in effect on the date of the transfer.

(3) TERMINATION OF NUCLEAR TRANSFERS TO INDIA.—

(A) IN GENERAL.—Notwithstanding the entry into force of an agreement for cooperation with India arranged pursuant to section 123 of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2153) and pursuant to this title, and except as provided under subparagraph (B), exports of nuclear and nuclear-related material, equipment, or technology to India shall be terminated if there is any materially significant transfer by an Indian person of—

(i) nuclear or nuclear-related material, equipment, or technology that is not consistent with NSG guidelines or decisions, or

(ii) ballistic missiles or missile-related equipment or technology that is not consistent with MTCR guidelines,

unless the President determines that cessation of such exports would be seriously prejudicial to the achievement of United States nonproliferation objectives or otherwise jeopardize the common defense and security.

(B) EXCEPTION.—The President may choose not to terminate exports of nuclear and nuclear-related material, equipment, and technology to India under subparagraph (A) if—

(i) the transfer covered under such subparagraph was made without the knowledge of the Government of India;

(ii) at the time of the transfer, either the Government of India did not own, control, or direct the Indian person that made the transfer or the Indian person that made the transfer is a natural person who acted without the knowledge of any entity described in subparagraph (B) or (C) of section 110(5); and

(iii) the President certifies to the appropriate congressional committees that the Government of India has taken or is taking appropriate judicial or other enforcement actions against the Indian person with respect to such transfer.

(4) EXPORTS, REEXPORTS, TRANSFERS, AND RETRANSFERS TO INDIA RELATED TO ENRICHMENT, REPROCESSING, AND HEAVY WATER PRODUCTION.—

(A) IN GENERAL.—

(i) NUCLEAR REGULATORY COMMISSION.—The Nuclear Regulatory Commission may only issue licenses for the export or reexport to India of any equipment, components, or materials related to the enrichment of uranium, the reprocessing of spent nuclear fuel, or the production of heavy water if the requirements of subparagraph (B) are met.

(ii) SECRETARY OF ENERGY.—The Secretary of Energy may only issue authorizations for the transfer or retransfer to India of any equipment, materials, or technology related to the enrichment of uranium, the reprocessing of spent nuclear fuel, or the production of heavy water (including under the terms of a subsequent arrangement under section 131 of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2160)) if the requirements of subparagraph (B) are met.

(B) REQUIREMENTS FOR APPROVALS.—Exports, reexports, transfers, and retransfers referred to in subparagraph (A) may only be approved if—

(i) the end user—

(I) is a multinational facility participating in an IAEA-approved program to provide alternatives to national fuel cycle capabilities; or

(II) is a facility participating in, and the export, reexport, transfer, or retransfer is associated with, a bilateral or multinational program to develop a proliferation-resistant fuel cycle;

(ii) appropriate measures are in place at any facility referred to in clause (i) to ensure that no sensitive nuclear technology, as defined in section 4(5) of the Nuclear Nonproliferation Act of 1978 (22 U.S.C. 3203(5)), will be diverted to any person, site, facility, location, or program not under IAEA safeguards; and

(iii) the President determines that the export, reexport, transfer, or retransfer will not assist in the manufacture or acquisition of nuclear explosive devices or the production of fissile material for military purposes.

(5) NUCLEAR EXPORT ACCOUNTABILITY PROGRAM.—

(A) IN GENERAL.—The President shall ensure that all appropriate measures are taken to maintain accountability with respect to nuclear materials, equipment, and technology sold, leased, exported, or reexported to India so as to ensure—

(i) full implementation of the protections required under section 123 a.(1) of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2153 (a)(1)); and

(ii) United States compliance with Article I of the NPT.

(B) MEASURES.—The measures taken pursuant to subparagraph (A) shall include the following:

(i) Obtaining and implementing assurances and conditions pursuant to the export licensing authorities of the Nuclear Regulatory Commission and the Department of Commerce and the authorizing authorities of the Department of Energy, including, as appropriate, conditions regarding end-use monitoring.

(ii) A detailed system of reporting and accounting for technology transfers, including any retransfers in India, authorized by the Department of Energy pursuant to section 57 b. of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2077(b)). Such system shall be capable of providing assurances that—

(I) the identified recipients of the nuclear technology are authorized to receive the nuclear technology;

(II) the nuclear technology identified for transfer will be used only for peaceful safeguarded nuclear activities and will not be used for any military or nuclear explosive purpose; and

(III) the nuclear technology identified for transfer will not be retransferred without the prior consent of the United States, and facilities, equipment, or materials derived through the use of transferred technology will not be transferred without the prior consent of the United States.

(iii) In the event the IAEA is unable to implement safeguards as required by an agreement for cooperation arranged pursuant to section 123 of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2153), appropriate assurance that arrangements will be put in place expeditiously that are consistent with the requirements of section 123 a.(1) of such Act (42 U.S.C. 2153(a)(1)) regarding the maintenance of safeguards as set forth in the agreement regardless of whether the agreement is terminated or suspended for any reason.

(C) IMPLEMENTATION.—The measures described in subparagraph (B) shall be implemented to provide reasonable assurances that the recipient is complying with the relevant requirements, terms, and conditions of any licenses issued by the United States regarding such exports, including those relating to the use, retransfer, safe handling, secure transit, and storage of such exports.

(e) JOINT RESOLUTION OF APPROVAL REQUIREMENT.—Section 123 d. of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2153(d)) is amended in the second proviso by inserting after “that subsection” the following: “, or an agreement exempted pursuant to section 104(a)(1) of the Henry J. Hyde United States-India Peaceful Atomic Energy Cooperation Act of 2006,”.

(f) SUNSET.—The authority provided under subsection (a)(1) to exempt an agreement shall terminate upon the enactment of a joint resolution under section 123 d. of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2153(d)) approving such an agreement.

(g) REPORTING TO CONGRESS.—

(1) INFORMATION ON NUCLEAR ACTIVITIES OF INDIA.—The President shall keep the appropriate congressional committees fully and currently informed of the facts and implications of any significant nuclear activities of India, including—

(A) any material noncompliance on the part of the Government of India with—

(i) the nonproliferation commitments undertaken in the Joint Statement of July 18, 2005, between the President of the United States and the Prime Minister of India;

(ii) the separation plan presented in the national parliament of India on March 7, 2006, and in greater detail on May 11, 2006;

(iii) a safeguards agreement between the Government of India and the IAEA;

(iv) an Additional Protocol between the Government of India and the IAEA;

(v) an agreement for cooperation between the Government of India and the United States Government arranged pursuant to section 123 of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2153) or any subsequent arrangement under section 131 of such Act (42 U.S.C. 2160);

(vi) the terms and conditions of any approved licenses regarding the export or reexport of nuclear material or dual-use material, equipment, or technology; and

(vii) United States laws and regulations regarding such licenses;

(B) the construction of a nuclear facility in India after the date of the enactment of this title;

(C) significant changes in the production by India of nuclear weapons or in the types or amounts of fissile material produced; and

(D) changes in the purpose or operational status of any unsafeguarded nuclear fuel cycle activities in India.

(2) IMPLEMENTATION AND COMPLIANCE REPORT.—Not later than 180 days after the date on which an agreement for cooperation with India arranged pursuant to section 123 of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2153) enters into force, and annually thereafter, the President shall submit to the appropriate congressional committees a report including—

(A) a description of any additional nuclear facilities and nuclear materials that the Government of India has placed or intends to place under IAEA safeguards;

(B) a comprehensive listing of—

(i) all licenses that have been approved by the Nuclear Regulatory Commission and the Secretary of Energy for exports and reexports to India under parts 110 and 810 of title 10, Code of Federal Regulations;

(ii) any licenses approved by the Department of Commerce for the export or reexport to India of commodities, related technology, and software which are controlled for nuclear nonproliferation reasons on the Nuclear Referral List of the Commerce Control List maintained under part 774 of title 15, Code of Federal Regulation, or any successor regulation;

(iii) any other United States authorizations for the export or reexport to India of nuclear materials and equipment; and

(iv) with respect to each such license or other form of authorization described in clauses (i), (ii), and (iii)—

(I) the number or other identifying information of each license or authorization;

(II) the name or names of the authorized end user or end users;

- (III) the name of the site, facility, or location in India to which the export or reexport was made;
 - (IV) the terms and conditions included on such licenses and authorizations;
 - (V) any post-shipment verification procedures that will be applied to such exports or reexports; and
 - (VI) the term of validity of each such license or authorization;
- (C) a description of any significant nuclear commerce between India and other countries, including any such trade that—
- (i) is not consistent with applicable guidelines or decisions of the NSG; or
 - (ii) would not meet the standards applied to exports or reexports of such material, equipment, or technology of United States origin;
- (D) either—
- (i) an assessment that India is in full compliance with the commitments and obligations contained in the agreements and other documents referenced in clauses (i) through (vi) of paragraph (1)(A); or
 - (ii) an identification and analysis of all compliance issues arising with regard to the adherence by India to its commitments and obligations, including—
 - (I) the measures the United States Government has taken to remedy or otherwise respond to such compliance issues;
 - (II) the responses of the Government of India to such measures;
 - (III) the measures the United States Government plans to take to this end in the coming year; and
 - (IV) an assessment of the implications of any continued noncompliance, including whether nuclear commerce with India remains in the national security interest of the United States;
- (E)(i) an assessment of whether India is fully and actively participating in United States and international efforts to dissuade, isolate, and, if necessary, sanction and contain Iran for its efforts to acquire weapons of mass destruction, including a nuclear weapons capability (including the capability to enrich uranium or reprocess nuclear fuel), and the means to deliver weapons of mass destruction, including a description of the specific measures that India has taken in this regard; and
- (ii) if India is not assessed to be fully and actively participating in such efforts, a description of—
 - (I) the measures the United States Government has taken to secure India's full and active participation in such efforts;
 - (II) the responses of the Government of India to such measures; and
 - (III) the measures the United States Government plans to take in the coming year to secure India's full and active participation;

(F) an analysis of whether United States civil nuclear cooperation with India is in any way assisting India's nuclear weapons program, including through—

(i) the use of any United States equipment, technology, or nuclear material by India in an unsafeguarded nuclear facility or nuclear-weapons related complex;

(ii) the replication and subsequent use of any United States technology by India in an unsafeguarded nuclear facility or unsafeguarded nuclear weapons-related complex, or for any activity related to the research, development, testing, or manufacture of nuclear explosive devices; and

(iii) the provision of nuclear fuel in such a manner as to facilitate the increased production by India of highly enriched uranium or plutonium in unsafeguarded nuclear facilities;

(G) a detailed description of—

(i) United States efforts to promote national or regional progress by India and Pakistan in disclosing, securing, limiting, and reducing their fissile material stockpiles, including stockpiles for military purposes, pending creation of a worldwide fissile material cut-off regime, including the institution of a Fissile Material Cut-off Treaty;

(ii) the responses of India and Pakistan to such efforts; and

(iii) assistance that the United States is providing, or would be able to provide, to India and Pakistan to promote the objectives in clause (i), consistent with its obligations under international law and existing agreements;

(H) an estimate of—

(i) the amount of uranium mined and milled in India during the previous year;

(ii) the amount of such uranium that has likely been used or allocated for the production of nuclear explosive devices; and

(iii) the rate of production in India of—

(I) fissile material for nuclear explosive devices; and

(II) nuclear explosive devices;

(I) an estimate of the amount of electricity India's nuclear reactors produced for civil purposes during the previous year and the proportion of such production that can be attributed to India's declared civil reactors;

(J) an analysis as to whether imported uranium has affected the rate of production in India of nuclear explosive devices;

(K) a detailed description of efforts and progress made toward the achievement of India's—

(i) full participation in the Proliferation Security Initiative;

(ii) formal commitment to the Statement of Interdiction Principles of such Initiative;

(iii) public announcement of its decision to conform its export control laws, regulations, and policies with

the Australia Group and with the Guidelines, Procedures, Criteria, and Controls List of the Wassenaar Arrangement; and

(iv) effective implementation of the decision described in clause (iii); and

(L) the disposal during the previous year of spent nuclear fuel from India's civilian nuclear program, and any plans or activities relating to future disposal of such spent nuclear fuel.

(3) SUBMITTAL WITH OTHER ANNUAL REPORTS.—

(A) REPORT ON PROLIFERATION PREVENTION.—Each annual report submitted under paragraph (2) after the initial report may be submitted together with the annual report on proliferation prevention required under section 601(a) of the Nuclear Non-Proliferation Act of 1978 (22 U.S.C. 3281(a)).

(B) REPORT ON PROGRESS TOWARD REGIONAL NON-PROLIFERATION.—The information required to be submitted under paragraph (2)(F) after the initial report may be submitted together with the annual report on progress toward regional nonproliferation required under section 620F(c) of the Foreign Assistance Act of 1961 (22 U.S.C. 2376(c)).

(4) FORM.—Each report submitted under this subsection shall be submitted in unclassified form, but may contain a classified annex.

SEC. 105. UNITED STATES COMPLIANCE WITH ITS NUCLEAR NON-PROLIFERATION TREATY OBLIGATIONS.

Nothing in this title constitutes authority for any action in violation of an obligation of the United States under the NPT.

SEC. 106. INOPERABILITY OF DETERMINATION AND WAIVERS.

A determination and any waiver under section 104 shall cease to be effective if the President determines that India has detonated a nuclear explosive device after the date of the enactment of this title.

SEC. 107. MTCR ADHERENT STATUS.

Congress finds that India is not an MTCR adherent for the purposes of section 73 of the Arms Export Control Act (22 U.S.C. 2797b).

SEC. 108. TECHNICAL AMENDMENT.

Section 1112(c)(4) of the Arms Control and Nonproliferation Act of 1999 (title XI of the Admiral James W. Nance and Meg Donovan Foreign Relations Authorization Act, Fiscal Years 2000 and 2001 (as enacted into law by section 1000(a)(7) of Public Law 106–113 and contained in appendix G of that Act; 113 Stat. 1501A–486)) is amended—

(1) in subparagraph (B), by striking “and” after the semicolon at the end;

(2) by redesignating subparagraph (C) as subparagraph (D); and

(3) by inserting after subparagraph (B) the following new subparagraph:

“(C) so much of the reports required under section 104 of the Henry J. Hyde United States-India Peaceful

Atomic Energy Cooperation Act of 2006 as relates to verification or compliance matters; and”.

SEC. 109. UNITED STATES-INDIA SCIENTIFIC COOPERATIVE NUCLEAR NONPROLIFERATION PROGRAM.

(a) **ESTABLISHMENT.**—The Secretary of Energy, acting through the Administrator of the National Nuclear Security Administration, is authorized to establish a cooperative nuclear nonproliferation program to pursue jointly with scientists from the United States and India a program to further common nuclear nonproliferation goals, including scientific research and development efforts, with an emphasis on nuclear safeguards (in this section referred to as “the program”).

(b) **CONSULTATION.**—The program shall be carried out in consultation with the Secretary of State and the Secretary of Defense.

(c) **NATIONAL ACADEMIES RECOMMENDATIONS.**—

(1) **IN GENERAL.**—The Secretary of Energy shall enter into an agreement with the National Academies to develop recommendations for the implementation of the program.

(2) **RECOMMENDATIONS.**—The agreement entered into under paragraph (1) shall provide for the preparation by qualified individuals with relevant expertise and knowledge and the communication to the Secretary of Energy each fiscal year of—

(A) recommendations for research and related programs designed to overcome existing technological barriers to nuclear nonproliferation; and

(B) an assessment of whether activities and programs funded under this section are achieving the goals of the activities and programs.

(3) **PUBLIC AVAILABILITY.**—The recommendations and assessments prepared under this subsection shall be made publicly available.

(d) **CONSISTENCY WITH NUCLEAR NON-PROLIFERATION TREATY.**—All United States activities related to the program shall be consistent with United States obligations under the Nuclear Non-Proliferation Treaty.

(e) **AUTHORIZATION OF APPROPRIATIONS.**—There are authorized to be appropriated such sums as may be necessary to carry out this section for each of fiscal years 2007 through 2011.

SEC. 110. DEFINITIONS.

In this title:

(1) The term “Additional Protocol” means a protocol additional to a safeguards agreement with the IAEA, as negotiated between a country and the IAEA based on a Model Additional Protocol as set forth in IAEA information circular (INFCIRC) 540.

(2) The term “appropriate congressional committees” means the Committee on Foreign Relations of the Senate and the Committee on International Relations of the House of Representatives.

(3) The term “dual-use material, equipment, or technology” means material, equipment, or technology that may be used in nuclear or nonnuclear applications.

(4) The term “IAEA safeguards” has the meaning given the term in section 830(3) of the Nuclear Proliferation Prevention Act of 1994 (22 U.S.C. 6305(3)).

(5) The term “Indian person” means—

(A) a natural person that is a citizen of India or is subject to the jurisdiction of the Government of India;

(B) a corporation, business association, partnership, society, trust, or any other nongovernmental entity, organization, or group, that is organized under the laws of India or has its principal place of business in India; and

(C) any Indian governmental entity, including any governmental entity operating as a business enterprise.

(6) The terms “Missile Technology Control Regime”, “MTCR”, and “MTCR adherent” have the meanings given the terms in section 74 of the Arms Export Control Act (22 U.S.C. 2797c).

(7) The term “nuclear materials and equipment” means source material, special nuclear material, production and utilization facilities and any components thereof, and any other items or materials that are determined to have significance for nuclear explosive purposes pursuant to subsection 109 b. of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2139(b)).

(8) The terms “Nuclear Non-Proliferation Treaty” and “NPT” mean the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons, done at Washington, London, and Moscow July 1, 1968, and entered into force March 5, 1970 (21 UST 483).

(9) The terms “Nuclear Suppliers Group” and “NSG” refer to a group, which met initially in 1975 and has met at least annually since 1992, of Participating Governments that have promulgated and agreed to adhere to Guidelines for Nuclear Transfers (currently IAEA INFCIRC/254/Rev.8/Part 1) and Guidelines for Transfers of Nuclear-Related Dual-Use Equipment, Materials, Software, and Related Technology (currently IAEA INFCIRC/254/Rev.7/Part 2).

(10) The terms “nuclear weapon” and “nuclear explosive device” mean any device designed to produce an instantaneous release of an amount of nuclear energy from special nuclear material that is greater than the amount of energy that would be released from the detonation of one pound of trinitrotoluene (TNT).

(11) The term “process” includes the term “reprocess”.

(12) The terms “reprocessing” and “reprocess” refer to the separation of irradiated nuclear materials and fission products from spent nuclear fuel.

(13) The term “sensitive nuclear technology” means any information, including information incorporated in a production or utilization facility or important component part thereof, that is not available to the public and which is important to the design, construction, fabrication, operation, or maintenance of a uranium enrichment or nuclear fuel reprocessing facility or a facility for the production of heavy water.

(14) The term “source material” has the meaning given the term in section 11 z. of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2014(z)).

(15) The term “special nuclear material” has the meaning given the term in section 11 aa. of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2014(aa)).

(16) The term “unsafeguarded nuclear fuel-cycle activity” means research on, or development, design, manufacture, construction, operation, or maintenance of—

(A) any existing or future reactor, critical facility, conversion plant, fabrication plant, reprocessing plant, plant for the separation of isotopes of source or special fissionable material, or separate storage installation with respect to which there is no obligation to accept IAEA safeguards at the relevant reactor, facility, plant, or installation that contains source or special fissionable material; or

(B) any existing or future heavy water production plant with respect to which there is no obligation to accept IAEA safeguards on any nuclear material produced by or used in connection with any heavy water produced therefrom.

TITLE II—UNITED STATES ADDITIONAL PROTOCOL IMPLEMENTATION

SEC. 201. SHORT TITLE.

This title may be cited as the “United States Additional Protocol Implementation Act”.

SEC. 202. FINDINGS.

Congress makes the following findings:

(1) The proliferation of nuclear weapons and other nuclear explosive devices poses a grave threat to the national security of the United States and its vital national interests.

(2) The Nuclear Non-Proliferation Treaty has proven critical to limiting such proliferation.

(3) For the Nuclear Non-Proliferation Treaty to be effective, each of the non-nuclear-weapon State Parties must conclude a comprehensive safeguards agreement with the IAEA, and such agreements must be honored and enforced.

(4) Recent events emphasize the urgency of strengthening the effectiveness and improving the efficiency of the safeguards system. This can best be accomplished by providing IAEA inspectors with more information about, and broader access to, nuclear activities within the territory of non-nuclear-weapon State Parties.

(5) The proposed scope of such expanded information and access has been negotiated by the member states of the IAEA in the form of a Model Additional Protocol to its existing safeguards agreements, and universal acceptance of Additional Protocols by non-nuclear weapons states is essential to enhancing the effectiveness of the Nuclear Non-Proliferation Treaty.

(6) On June 12, 1998, the United States, as a nuclear-weapon State Party, signed an Additional Protocol that is based on the Model Additional Protocol, but which also contains measures, consistent with its existing safeguards agreements with its members, that protect the right of the United States to exclude the application of IAEA safeguards to locations and activities with direct national security significance or to locations or information associated with such activities.

(7) Implementation of the Additional Protocol in the United States in a manner consistent with United States obligations under the Nuclear Non-Proliferation Treaty may encourage other parties to the Nuclear Non-Proliferation Treaty, especially non-nuclear-weapon State Parties, to conclude Additional Protocols and thereby strengthen the Nuclear Non-Proliferation Treaty safeguards system and help reduce the threat of nuclear proliferation, which is of direct and substantial benefit to the United States.

(8) Implementation of the Additional Protocol by the United States is not required and is completely voluntary given its status as a nuclear-weapon State Party, but the United States has acceded to the Additional Protocol to demonstrate its commitment to the nuclear nonproliferation regime and to make United States civil nuclear activities available to the same IAEA inspections as are applied in the case of non-nuclear-weapon State Parties.

(9) In accordance with the national security exclusion contained in Article 1.b of its Additional Protocol, the United States will not allow any inspection activities, nor make any declaration of any information with respect to, locations, information, and activities of direct national security significance to the United States.

(10) Implementation of the Additional Protocol will conform to the principles set forth in the letter of April 30, 2002, from the United States Permanent Representative to the International Atomic Energy Agency and the Vienna Office of the United Nations to the Director General of the International Atomic Energy Agency.

SEC. 203. DEFINITIONS.

In this title:

(1) **ADDITIONAL PROTOCOL.**—The term “Additional Protocol”, when used in the singular form, means the Protocol Additional to the Agreement between the United States of America and the International Atomic Energy Agency for the Application of Safeguards in the United States of America, with Annexes, signed at Vienna June 12, 1998 (T. Doc. 107–7).

(2) **APPROPRIATE CONGRESSIONAL COMMITTEES.**—The term “appropriate congressional committees” means the Committee on Armed Services, the Committee on Foreign Relations, and the Committee on Appropriations of the Senate and the Committee on Armed Services, the Committee on International Relations, the Committee on Science, and the Committee on Appropriations of the House of Representatives.

(3) **COMPLEMENTARY ACCESS.**—The term “complementary access” means the exercise of the IAEA’s access rights as set forth in Articles 4 to 6 of the Additional Protocol.

(4) **EXECUTIVE AGENCY.**—The term “executive agency” has the meaning given such term in section 105 of title 5, United States Code.

(5) **FACILITY.**—The term “facility” has the meaning set forth in Article 18i. of the Additional Protocol.

(6) **IAEA.**—The term “IAEA” means the International Atomic Energy Agency.

(7) **JUDGE OF THE UNITED STATES.**—The term “judge of the United States” means a United States district judge, or

a United States magistrate judge appointed under the authority of chapter 43 of title 28, United States Code.

(8) LOCATION.—The term “location” means any geographic point or area declared or identified by the United States or specified by the International Atomic Energy Agency.

(9) NUCLEAR NON-PROLIFERATION TREATY.—The term “Nuclear Non-Proliferation Treaty” means the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons, done at Washington, London, and Moscow July 1, 1968, and entered into force March 5, 1970 (21 UST 483).

(10) NUCLEAR-WEAPON STATE PARTY AND NON-NUCLEAR-WEAPON STATE PARTY.—The terms “nuclear-weapon State Party” and “non-nuclear-weapon State Party” have the meanings given such terms in the Nuclear Non-Proliferation Treaty.

(11) PERSON.—The term “person”, except as otherwise provided, means any individual, corporation, partnership, firm, association, trust, estate, public or private institution, any State or any political subdivision thereof, or any political entity within a State, any foreign government or nation or any agency, instrumentality, or political subdivision of any such government or nation, or other entity located in the United States.

(12) SITE.—The term “site” has the meaning set forth in Article 18b. of the Additional Protocol.

(13) UNITED STATES.—The term “United States”, when used as a geographic reference, means the several States of the United States, the District of Columbia, and the commonwealths, territories, and possessions of the United States and includes all places under the jurisdiction or control of the United States, including—

(A) the territorial sea and the overlying airspace;

(B) any civil aircraft of the United States or public aircraft, as such terms are defined in paragraphs (17) and (41), respectively, of section 40102(a) of title 49, United States Code; and

(C) any vessel of the United States, as such term is defined in section 3(b) of the Maritime Drug Law Enforcement Act (46 U.S.C. App. 1903(b)).

(14) WIDE-AREA ENVIRONMENTAL SAMPLING.—The term “wide-area environmental sampling” has the meaning set forth in Article 18g. of the Additional Protocol.

SEC. 204. SEVERABILITY.

If any provision of this title, or the application of such provision to any person or circumstance, is held invalid, the remainder of this title, or the application of such provision to persons or circumstances other than those as to which it is held invalid, shall not be affected thereby.

Subtitle A—General Provisions

SEC. 211. AUTHORITY.

(a) IN GENERAL.—The President is authorized to implement and carry out the provisions of this title and the Additional Protocol and shall designate through Executive order which executive agency or agencies of the United States, which may include but are not

limited to the Department of State, the Department of Defense, the Department of Justice, the Department of Commerce, the Department of Energy, and the Nuclear Regulatory Commission, shall issue or amend and enforce regulations in order to implement this title and the provisions of the Additional Protocol.

(b) INCLUDED AUTHORITY.—For any executive agency designated under subsection (a) that does not currently possess the authority to conduct site vulnerability assessments and related activities, the authority provided in subsection (a) includes such authority.

(c) EXCEPTION.—The authority described in subsection (b) does not supersede or otherwise modify any existing authority of any Federal department or agency already having such authority.

Subtitle B—Complementary Access

SEC. 221. REQUIREMENT FOR AUTHORITY TO CONDUCT COMPLEMENTARY ACCESS.

(a) PROHIBITION.—No complementary access to any location in the United States shall take place pursuant to the Additional Protocol without the authorization of the United States Government in accordance with the requirements of this title.

(b) AUTHORITY.—

(1) IN GENERAL.—Complementary access to any location in the United States subject to access under the Additional Protocol is authorized in accordance with this title.

(2) UNITED STATES REPRESENTATIVES.—

(A) RESTRICTIONS.—In the event of complementary access to a privately owned or operated location, no employee of the Environmental Protection Agency or of the Mine Safety and Health Administration or the Occupational Safety and Health Administration of the Department of Labor may participate in the access.

(B) NUMBER.—The number of designated United States representatives accompanying IAEA inspectors shall be kept to the minimum necessary.

SEC. 222. PROCEDURES FOR COMPLEMENTARY ACCESS.

(a) IN GENERAL.—Each instance of complementary access to a location in the United States under the Additional Protocol shall be conducted in accordance with this subtitle.

(b) NOTICE.—

(1) IN GENERAL.—Complementary access referred to in subsection (a) may occur only upon the issuance of an actual written notice by the United States Government to the owner, operator, occupant, or agent in charge of the location to be subject to complementary access.

(2) TIME OF NOTIFICATION.—The notice under paragraph (1) shall be submitted to such owner, operator, occupant, or agent as soon as possible after the United States Government has received notification that the IAEA seeks complementary access. Notices may be posted prominently at the location if the United States Government is unable to provide actual written notice to such owner, operator, occupant, or agent.

(3) CONTENT OF NOTICE.—

- (A) IN GENERAL.—The notice required by paragraph (1) shall specify—
- (i) the purpose for the complementary access;
 - (ii) the basis for the selection of the facility, site, or other location for the complementary access sought;
 - (iii) the activities that will be carried out during the complementary access;
 - (iv) the time and date that the complementary access is expected to begin, and the anticipated period covered by the complementary access; and
 - (v) the names and titles of the inspectors.
- (4) SEPARATE NOTICES REQUIRED.—A separate notice shall be provided each time that complementary access is sought by the IAEA.
- (c) CREDENTIALS.—The complementary access team of the IAEA and representatives or designees of the United States Government shall display appropriate identifying credentials to the owner, operator, occupant, or agent in charge of the location before gaining entry in connection with complementary access.
- (d) SCOPE.—
- (1) IN GENERAL.—Except as provided in a warrant issued under section 223, and subject to the rights of the United States Government under the Additional Protocol to limit complementary access, complementary access to a location pursuant to this title may extend to all activities specifically permitted for such locations under Article 6 of the Additional Protocol.
- (2) EXCEPTION.—Unless required by the Additional Protocol, no inspection under this title shall extend to—
- (A) financial data (other than production data);
 - (B) sales and marketing data (other than shipment data);
 - (C) pricing data;
 - (D) personnel data;
 - (E) patent data;
 - (F) data maintained for compliance with environmental or occupational health and safety regulations; or
 - (G) research data.
- (e) ENVIRONMENT, HEALTH, SAFETY, AND SECURITY.—In carrying out their activities, members of the IAEA complementary access team and representatives or designees of the United States Government shall observe applicable environmental, health, safety, and security regulations established at the location subject to complementary access, including those for protection of controlled environments within a facility and for personal safety.

SEC. 223. CONSENTS, WARRANTS, AND COMPLEMENTARY ACCESS.

- (a) IN GENERAL.—
- (1) PROCEDURE.—
- (A) CONSENT.—Except as provided in paragraph (2), an appropriate official of the United States Government shall seek or have the consent of the owner, operator, occupant, or agent in charge of a location prior to entering that location in connection with complementary access pursuant to sections 221 and 222. The owner, operator, occupant, or agent in charge of the location may withhold consent for any reason or no reason.

(B) ADMINISTRATIVE SEARCH WARRANT.—In the absence of consent, the United States Government may seek an administrative search warrant from a judge of the United States under subsection (b). Proceedings regarding the issuance of an administrative search warrant shall be conducted ex parte, unless otherwise requested by the United States Government.

(2) EXPEDITED ACCESS.—For purposes of obtaining access to a location pursuant to Article 4b.(ii) of the Additional Protocol in order to satisfy United States obligations under the Additional Protocol when notice of two hours or less is required, the United States Government may gain entry to such location in connection with complementary access, to the extent such access is consistent with the Fourth Amendment to the United States Constitution, without obtaining either a warrant or consent.

(b) ADMINISTRATIVE SEARCH WARRANTS FOR COMPLEMENTARY ACCESS.—

(1) OBTAINING ADMINISTRATIVE SEARCH WARRANTS.—For complementary access conducted in the United States pursuant to the Additional Protocol, and for which the acquisition of a warrant is required, the United States Government shall first obtain an administrative search warrant from a judge of the United States. The United States Government shall provide to such judge all appropriate information regarding the basis for the selection of the facility, site, or other location to which complementary access is sought.

(2) CONTENT OF AFFIDAVITS FOR ADMINISTRATIVE SEARCH WARRANTS.—A judge of the United States shall promptly issue an administrative search warrant authorizing the requested complementary access upon an affidavit submitted by the United States Government—

(A) stating that the Additional Protocol is in force;

(B) stating that the designated facility, site, or other location is subject to complementary access under the Additional Protocol;

(C) stating that the purpose of the complementary access is consistent with Article 4 of the Additional Protocol;

(D) stating that the requested complementary access is in accordance with Article 4 of the Additional Protocol;

(E) containing assurances that the scope of the IAEA's complementary access, as well as what it may collect, shall be limited to the access provided for in Article 6 of the Additional Protocol;

(F) listing the items, documents, and areas to be searched and seized;

(G) stating the earliest commencement and the anticipated duration of the complementary access period, as well as the expected times of day during which such complementary access will take place; and

(H) stating that the location to which entry in connection with complementary access is sought was selected either—

(i) because there is probable cause, on the basis of specific evidence, to believe that information required to be reported regarding a location pursuant

to regulations promulgated under this title is incorrect or incomplete, and that the location to be accessed contains evidence regarding that violation; or

(ii) pursuant to a reasonable general administrative plan based upon specific neutral criteria.

(3) **CONTENT OF WARRANTS.**—A warrant issued under paragraph (2) shall specify the same matters required of an affidavit under that paragraph. In addition, each warrant shall contain the identities of the representatives of the IAEA on the complementary access team and the identities of the representatives or designees of the United States Government required to display identifying credentials under section 222(c).

SEC. 224. PROHIBITED ACTS RELATING TO COMPLEMENTARY ACCESS.

It shall be unlawful for any person willfully to fail or refuse to permit, or to disrupt, delay, or otherwise impede, a complementary access authorized by this subtitle or an entry in connection with such access.

Subtitle C—Confidentiality of Information

SEC. 231. PROTECTION OF CONFIDENTIALITY OF INFORMATION.

Information reported to, or otherwise acquired by, the United States Government under this title or under the Additional Protocol shall be exempt from disclosure under section 552 of title 5, United States Code.

Subtitle D—Enforcement

SEC. 241. RECORDKEEPING VIOLATIONS.

It shall be unlawful for any person willfully to fail or refuse—

(1) to establish or maintain any record required by any regulation prescribed under this title;

(2) to submit any report, notice, or other information to the United States Government in accordance with any regulation prescribed under this title; or

(3) to permit access to or copying of any record by the United States Government in accordance with any regulation prescribed under this title.

SEC. 242. PENALTIES.

(a) **CIVIL.**—

(1) **PENALTY AMOUNTS.**—Any person that is determined, in accordance with paragraph (2), to have violated section 224 or section 241 shall be required by order to pay a civil penalty in an amount not to exceed \$25,000 for each violation. For the purposes of this paragraph, each day during which a violation of section 224 continues shall constitute a separate violation of that section.

(2) **NOTICE AND HEARING.**—

(A) **IN GENERAL.**—Before imposing a penalty against a person under paragraph (1), the head of an executive agency designated under section 211(a) shall provide the person with notice of the order. If, within 15 days after receiving the notice, the person requests a hearing, the

head of the designated executive agency shall initiate a hearing on the violation.

(B) CONDUCT OF HEARING.—Any hearing so requested shall be conducted before an administrative judge. The hearing shall be conducted in accordance with the requirements of section 554 of title 5, United States Code. If no hearing is so requested, the order imposed by the head of the designated agency shall constitute a final agency action.

(C) ISSUANCE OF ORDERS.—If the administrative judge determines, upon the preponderance of the evidence received, that a person named in the complaint has violated section 224 or section 241, the administrative judge shall state the findings of fact and conclusions of law, and issue and serve on such person an order described in paragraph (1).

(D) FACTORS FOR DETERMINATION OF PENALTY AMOUNTS.—In determining the amount of any civil penalty, the administrative judge or the head of the designated agency shall take into account the nature, circumstances, extent, and gravity of the violation or violations and, with respect to the violator, the ability to pay, effect on ability to continue to do business, any history of such violations, the degree of culpability, the existence of an internal compliance program, and such other matters as justice may require.

(E) CONTENT OF NOTICE.—For the purposes of this paragraph, notice shall be in writing and shall be verifiably served upon the person or persons subject to an order described in paragraph (1). In addition, the notice shall—

(i) set forth the time, date, and specific nature of the alleged violation or violations; and

(ii) specify the administrative and judicial remedies available to the person or persons subject to the order, including the availability of a hearing and subsequent appeal.

(3) ADMINISTRATIVE APPELLATE REVIEW.—The decision and order of an administrative judge shall be the recommended decision and order and shall be referred to the head of the designated executive agency for final decision and order. If, within 60 days, the head of the designated executive agency does not modify or vacate the decision and order, it shall become a final agency action under this subsection.

(4) JUDICIAL REVIEW.—A person adversely affected by a final order may, within 30 days after the date the final order is issued, file a petition in the Court of Appeals for the District of Columbia Circuit or in the Court of Appeals for the district in which the violation occurred.

(5) ENFORCEMENT OF FINAL ORDERS.—

(A) IN GENERAL.—If a person fails to comply with a final order issued against such person under this subsection and—

(i) the person has not filed a petition for judicial review of the order in accordance with paragraph (4), or

(ii) a court in an action brought under paragraph (4) has entered a final judgment in favor of the designated executive agency,

the head of the designated executive agency shall commence a civil action to seek compliance with the final order in any appropriate district court of the United States.

(B) NO REVIEW.—In any such civil action, the validity and appropriateness of the final order shall not be subject to review.

(C) INTEREST.—Payment of penalties assessed in a final order under this section shall include interest at currently prevailing rates calculated from the date of expiration of the 60-day period referred to in paragraph (3) or the date of such final order, as the case may be.

(b) CRIMINAL.—Any person who violates section 224 or section 241 may, in addition to or in lieu of any civil penalty which may be imposed under subsection (a) for such violation, be fined under title 18, United States Code, imprisoned for not more than five years, or both.

SEC. 243. SPECIFIC ENFORCEMENT.

(a) JURISDICTION.—The district courts of the United States shall have jurisdiction over civil actions brought by the head of an executive agency designated under section 211(a)—

(1) to restrain any conduct in violation of section 224 or section 241; or

(2) to compel the taking of any action required by or under this title or the Additional Protocol.

(b) CIVIL ACTIONS.—

(1) IN GENERAL.—A civil action described in subsection (a) may be brought—

(A) in the case of a civil action described in paragraph (1) of such subsection, in the United States district court for the judicial district in which any act, omission, or transaction constituting a violation of section 224 or section 241 occurred or in which the defendant is found or transacts business; or

(B) in the case of a civil action described in paragraph (2) of such subsection, in the United States district court for the judicial district in which the defendant is found or transacts business.

(2) SERVICE OF PROCESS.—In any such civil action, process shall be served on a defendant wherever the defendant may reside or may be found.

Subtitle E—Environmental Sampling

SEC. 251. NOTIFICATION TO CONGRESS OF IAEA BOARD APPROVAL OF WIDE-AREA ENVIRONMENTAL SAMPLING.

(a) IN GENERAL.—Not later than 30 days after the date on which the Board of Governors of the IAEA approves wide-area environmental sampling for use as a safeguards verification tool, the President shall notify the appropriate congressional committees.

(b) CONTENT.—The notification under subsection (a) shall contain—

(1) a description of the specific methods and sampling techniques approved by the Board of Governors that are to be employed for purposes of wide-area sampling;

(2) a statement as to whether or not such sampling may be conducted in the United States under the Additional Protocol; and

(3) an assessment of the ability of the approved methods and sampling techniques to detect, identify, and determine the conduct, type, and nature of nuclear activities.

SEC. 252. APPLICATION OF NATIONAL SECURITY EXCLUSION TO WIDE-AREA ENVIRONMENTAL SAMPLING.

In accordance with Article 1(b) of the Additional Protocol, the United States shall not permit any wide-area environmental sampling proposed by the IAEA to be conducted at a specified location in the United States under Article 9 of the Additional Protocol unless the President has determined and reported to the appropriate congressional committees with respect to that proposed use of environmental sampling that—

(1) the proposed use of wide-area environmental sampling is necessary to increase the capability of the IAEA to detect undeclared nuclear activities in the territory of a non-nuclear-weapon State Party;

(2) the proposed use of wide-area environmental sampling will not result in access by the IAEA to locations, activities, or information of direct national security significance; and

(3) the United States—

(A) has been provided sufficient opportunity for consultation with the IAEA if the IAEA has requested complementary access involving wide-area environmental sampling; or

(B) has requested under Article 8 of the Additional Protocol that the IAEA engage in complementary access in the United States that involves the use of wide-area environmental sampling.

SEC. 253. APPLICATION OF NATIONAL SECURITY EXCLUSION TO LOCATION-SPECIFIC ENVIRONMENTAL SAMPLING.

In accordance with Article 1(b) of the Additional Protocol, the United States shall not permit any location-specific environmental sampling in the United States under Article 5 of the Additional Protocol unless the President has determined and reported to the appropriate congressional committees with respect to that proposed use of environmental sampling that—

(1) the proposed use of location-specific environmental sampling is necessary to increase the capability of the IAEA to detect undeclared nuclear activities in the territory of a non-nuclear-weapon State Party;

(2) the proposed use of location-specific environmental sampling will not result in access by the IAEA to locations, activities, or information of direct national security significance; and

(3) with respect to the proposed use of environmental sampling, the United States—

(A) has been provided sufficient opportunity for consultation with the IAEA if the IAEA has requested complementary access involving location-specific environmental sampling; or

(B) has requested under Article 8 of the Additional Protocol that the IAEA engage in complementary access in the United States that involves the use of location-specific environmental sampling.

SEC. 254. RULE OF CONSTRUCTION.

As used in this subtitle, the term “necessary to increase the capability of the IAEA to detect undeclared nuclear activities in the territory of a non-nuclear-weapon State Party” shall not be construed to encompass proposed uses of environmental sampling that might assist the IAEA in detecting undeclared nuclear activities in the territory of a non-nuclear-weapon State Party by—

- (1) setting a good example of cooperation in the conduct of such sampling; or
- (2) facilitating the formation of a political consensus or political support for such sampling in the territory of a non-nuclear-weapon State Party.

Subtitle F—Protection of National Security Information and Activities

SEC. 261. PROTECTION OF CERTAIN INFORMATION.

(a) **LOCATIONS AND FACILITIES OF DIRECT NATIONAL SECURITY SIGNIFICANCE.**—No current or former Department of Defense or Department of Energy location, site, or facility of direct national security significance shall be declared or be subject to IAEA inspection under the Additional Protocol.

(b) **INFORMATION OF DIRECT NATIONAL SECURITY SIGNIFICANCE.**—No information of direct national security significance regarding any location, site, or facility associated with activities of the Department of Defense or the Department of Energy shall be provided under the Additional Protocol.

(c) **RESTRICTED DATA.**—Nothing in this title shall be construed to permit the communication or disclosure to the IAEA or IAEA employees of restricted data controlled by the provisions of the Atomic Energy Act of 1954 (42 U.S.C. 2011 et seq.), including in particular “Restricted Data” as defined under paragraph (1) of section 11 y. of such Act (42 U.S.C. 2014(y)).

(d) **CLASSIFIED INFORMATION.**—Nothing in this Act shall be construed to permit the communication or disclosure to the IAEA or IAEA employees of national security information and other classified information.

SEC. 262. IAEA INSPECTIONS AND VISITS.

(a) **CERTAIN INDIVIDUALS PROHIBITED FROM OBTAINING ACCESS.**—No national of a country designated by the Secretary of State under section 620A of the Foreign Assistance Act of 1961 (22 U.S.C. 2371) as a government supporting acts of international terrorism shall be permitted access to the United States to carry out an inspection activity under the Additional Protocol or a related safeguards agreement.

(b) **PRESENCE OF UNITED STATES GOVERNMENT PERSONNEL.**—IAEA inspectors shall be accompanied at all times by United States Government personnel when inspecting sites, locations, facilities, or activities in the United States under the Additional Protocol.

(c) **VULNERABILITY AND RELATED ASSESSMENTS.**—The President shall conduct vulnerability, counterintelligence, and related assessments not less than every 5 years to ensure that information of direct national security significance remains protected at all sites, locations, facilities, and activities in the United States that are subject to IAEA inspection under the Additional Protocol.

Subtitle G—Reports

SEC. 271. REPORT ON INITIAL UNITED STATES DECLARATION.

Not later than 60 days before submitting the initial United States declaration to the IAEA under the Additional Protocol, the President shall submit to Congress a list of the sites, locations, facilities, and activities in the United States that the President intends to declare to the IAEA, and a report thereon.

SEC. 272. REPORT ON REVISIONS TO INITIAL UNITED STATES DECLARATION.

Not later than 60 days before submitting to the IAEA any revisions to the United States declaration submitted under the Additional Protocol, the President shall submit to Congress a list of any sites, locations, facilities, or activities in the United States that the President intends to add to or remove from the declaration, and a report thereon.

SEC. 273. CONTENT OF REPORTS ON UNITED STATES DECLARATIONS.

The reports required under section 271 and section 272 shall present the reasons for each site, location, facility, and activity being declared or being removed from the declaration list and shall certify that—

(1) each site, location, facility, and activity included in the list has been examined by each agency with national security equities with respect to such site, location, facility, or activity; and

(2) appropriate measures have been taken to ensure that information of direct national security significance will not be compromised at any such site, location, facility, or activity in connection with an IAEA inspection.

SEC. 274. REPORT ON EFFORTS TO PROMOTE THE IMPLEMENTATION OF ADDITIONAL PROTOCOLS.

Not later than 180 days after the entry into force of the Additional Protocol, the President shall submit to the appropriate congressional committees a report on—

(1) measures that have been or should be taken to achieve the adoption of additional protocols to existing safeguards agreements signed by non-nuclear-weapon State Parties; and

(2) assistance that has been or should be provided by the United States to the IAEA in order to promote the effective implementation of additional protocols to existing safeguards agreements signed by non-nuclear-weapon State Parties and the verification of the compliance of such parties with IAEA obligations, with a plan for providing any needed additional funding.

H. R. 5682—28

SEC. 275. NOTICE OF IAEA NOTIFICATIONS.

The President shall notify Congress of any notifications issued by the IAEA to the United States under Article 10 of the Additional Protocol.

**Subtitle H—Authorization of
Appropriations**

SEC. 281. AUTHORIZATION OF APPROPRIATIONS.

There are authorized to be appropriated such sums as may be necessary to carry out this title.

Speaker of the House of Representatives.

*Vice President of the United States and
President of the Senate.*

**ANEXO 3 – ACORDO DE SALVAGUARDAS ENTRE A ÍNDIA E A AIEA: AGREEMENT
BETWEEN THE GOVERNMENT OF INDIA AND THE INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY
AGENCY FOR THE APPLICATION OF SAFEGUARDS TO CIVILIAN NUCLEAR FACILITIES**

7 July 2008

**AGREEMENT BETWEEN THE GOVERNMENT OF INDIA
AND THE INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY
FOR THE APPLICATION OF SAFEGUARDS TO
CIVILIAN NUCLEAR FACILITIES**

RECOGNIZING the significance India attaches to civilian nuclear energy as an efficient, clean and sustainable energy source for meeting global energy demand, in particular for meeting India's growing energy needs;

WHEREAS India is committed to the full development of its national three-stage nuclear programme to meet the twin challenges of energy security and protection of the environment;

WHEREAS India has a sovereign and inalienable right to carry out nuclear research and development activities for the welfare of its people and other peaceful purposes;

WHEREAS India, a State with advanced nuclear technology, wishes to expand civil nuclear cooperation for its national development;

WHEREAS India is desirous of further expanding cooperation with the International Atomic Energy Agency (hereinafter referred to as "the Agency") and its Member States with the

objective of the full development and use of nuclear energy for peaceful purposes, on a stable, reliable and predictable basis;

WHEREAS India supports the role of the Agency in the promotion of the safe and peaceful uses of nuclear energy as set forth in the Statute of the Agency (hereinafter referred to as the "Statute");

WHEREAS India and the Agency have long standing cooperation in various aspects of the Agency's activities;

RECOGNIZING that such cooperation between India and the Agency must be carried out with full respect for the objectives of the Statute and with due observance of the sovereign rights of India;

WHEREAS the Statute authorizes the Agency to apply safeguards, at the request of the parties, to any bilateral or multilateral arrangement, or at the request of a State to any of the State's activities in the field of atomic energy and, in this context:

Noting the relevance for this Agreement of the understandings between India and the United States of America expressed in the India-U.S. Joint Statement of 18 July 2005, in which India, inter alia, has stated its willingness:

- to identify and separate its civilian and military nuclear facilities and programmes in a phased manner;
- to file with the Agency a declaration regarding its civilian nuclear facilities (hereinafter referred to as "the Declaration");
- to take a decision to place voluntarily its civilian nuclear facilities under Agency safeguards;

Noting also for the purposes of this Agreement that:

- India will place its civilian nuclear facilities under Agency safeguards so as to facilitate full civil nuclear cooperation between India and Member States of the Agency and to provide assurance against withdrawal of safeguarded nuclear material from civilian use at any time;
- An essential basis of India's concurrence to accept Agency safeguards under an India-specific safeguards agreement (hereinafter referred to as "this Agreement") is the conclusion of international cooperation arrangements creating the necessary conditions for India to obtain access to the international fuel market, including reliable, uninterrupted and continuous access to fuel supplies from companies in several nations, as well as support for an Indian effort to develop a strategic reserve of nuclear fuel to guard against any disruption of supply over the lifetime of India's reactors; and
- India may take corrective measures to ensure uninterrupted operation of its civilian nuclear reactors in the event of disruption of foreign fuel supplies;

WHEREAS India is desirous of expanding civil nuclear cooperation with other Member States of the Agency;

WHEREAS the conclusion of this Agreement is intended to facilitate the broadest possible cooperation between India and Member States of the Agency in the peaceful uses of nuclear energy and ensure international participation in the further development of India's civilian nuclear programme on a sustained and long-term basis;

RECALLING that the Agency in accordance with its Statute and safeguards system must take into account, in the implementation of safeguards in India, the need to avoid hampering the peaceful uses of nuclear energy, economic and technological development or international cooperation in the field of peaceful uses of nuclear energy; respect health, safety and physical protection and related security provisions in force in India; and take every precaution to protect commercial, technological and industrial secrets as well as other confidential information coming to its knowledge;

WHEREAS the frequency and intensity of activities described in this Agreement shall be kept to the minimum consistent with the objective of effective and efficient Agency safeguards;

WHEREAS India has requested the Agency to apply safeguards with respect to items subject to this Agreement;

WHEREAS the Board of Governors of the Agency (hereinafter referred to as the "Board") acceded to that request on;

NOW THEREFORE, taking into account the above, India and the Agency have agreed as follows:

I. GENERAL CONSIDERATIONS

A. BASIC UNDERTAKINGS

1. India undertakes that none of the items subject to this Agreement, as defined in paragraph 11, shall be used for the manufacture of any nuclear weapon or to further any other military purpose and that such items shall be used exclusively for peaceful purposes and shall not be used for the manufacture of any nuclear explosive device.
2. The Agency undertakes to apply safeguards, in accordance with the terms of this Agreement, to the items subject to this Agreement, as defined in paragraph 11, so as to ensure, as far as it is able, that no such item is used for the manufacture of any nuclear weapon or to further any other military purpose and that such items are used exclusively for peaceful purposes and not for the manufacture of any nuclear explosive device.

B. GENERAL PRINCIPLES

3. The purpose of safeguards under this Agreement is to guard against withdrawal of safeguarded nuclear material from civilian use at any time.
4. The application of safeguards under this Agreement is intended to facilitate implementation of relevant bilateral or multilateral arrangements to which India is a party, which are essential to the accomplishment of the objective of this Agreement.

5. Bearing in mind Article II of the Statute, the Agency shall implement safeguards in a manner designed to avoid hampering India's economic or technological development, and not to hinder or otherwise interfere with any activities involving the use by India of nuclear material, non-nuclear material, equipment, components, information or technology produced, acquired or developed by India independent of this Agreement for its own purposes.
6. The safeguards procedures set forth in this document shall be implemented in a manner designed to be consistent with prudent management practices required for the economic and safe conduct of nuclear activities.
7. In implementing safeguards, the Agency shall take every precaution to protect commercial and industrial secrets. No member of the Agency's staff shall disclose, except to the Director General and to such other members of the staff as the Director General may authorize to have such information by reason of their official duties in connection with safeguards, any commercial or industrial secret or any other confidential information coming to his knowledge by reason of the implementation of safeguards by the Agency.
8. The Agency shall not publish or communicate to any State, organization or person any information obtained by it in connection with the implementation of safeguards in India, except that:
 - (a) Specific information relating to such implementation in India may be given to the Board and to such Agency staff members as require such knowledge by reason of their official duties in connection with safeguards, but only to the extent necessary for the Agency to fulfil its safeguards responsibilities;
 - (b) Summarized lists of items being safeguarded by the Agency may be published upon decision of the Board; and
 - (c) Additional information may be published upon decision of the Board and if all States directly concerned agree.
9. In the light of Article XII.A.5 of the Statute, safeguards shall continue with respect to produced special fissionable material and to any materials substituted therefor.
10. Nothing in this Agreement shall affect other rights and obligations of India under international law.

II. CIRCUMSTANCES REQUIRING SAFEGUARDS

A. ITEMS SUBJECT TO THIS AGREEMENT

11. The items subject to this Agreement shall be:
 - (a) Any facility listed in the Annex to this Agreement, as notified by India pursuant to paragraph 14(a) of this Agreement;
 - (b) Any nuclear material, non-nuclear material, equipment and components supplied to India which are required to be safeguarded pursuant to a bilateral or multilateral arrangement to which India is a party;

- (c) Any nuclear material, including subsequent generations of special fissionable material, produced, processed or used in or by the use of a facility listed in the Annex or in or by the use of any nuclear material, non-nuclear material, equipment and components referred to in paragraph 11(b);
 - (d) Any nuclear material substituted in accordance with paragraph 27 or 30(d) of this Agreement for nuclear material referred to in paragraph 11(b) or 11(c) of this Agreement;
 - (e) Any heavy water substituted in accordance with paragraph 32 of this Agreement for heavy water subject to this Agreement;
 - (f) Any facility other than a facility identified in paragraph 11(a) above, or any other location in India, while producing, processing, using, fabricating or storing any nuclear material, non-nuclear material, equipment or components referred to in paragraph 11(b), (c), (d) or (e) of this Agreement, as notified by India pursuant to paragraph 14(b) of this Agreement.
12. The scope of this Agreement is limited to the items subject to this Agreement as defined in paragraph 11 above.

Declaration

13. Upon entry into force of this Agreement, and a determination by India that all conditions conducive to the accomplishment of the objective of this Agreement are in place, India shall file with the Agency a Declaration, based on its sovereign decision to place voluntarily its civilian nuclear facilities under Agency safeguards in a phased manner.

Notifications

- 14.
- (a) India, on the basis of its sole determination, shall notify the Agency in writing of its decision to offer for Agency safeguards a facility identified by India in the Declaration referred to in paragraph 13, or any other facility to be determined by India. Any facility so notified by India to the Agency will be included in the Annex, and become subject to this Agreement, as of the date of receipt by the Agency of such written notification from India.
 - (b) Should India, on the basis of its sole determination, decide to import or transfer any nuclear material, non-nuclear material, equipment or components subject to this Agreement to any facility or other location in India provided for in paragraph 11(f) of this Agreement, it shall so notify the Agency. Any such facility or location so notified by India pursuant to this sub-paragraph shall become subject to this Agreement as of the date of receipt by the Agency of such written notification from India.
15. India shall notify the Agency of the receipt of any nuclear material, non-nuclear material, equipment and components referred to in paragraph 11(b) of this Agreement within four weeks of the arrival in India of such nuclear material, non-nuclear material, equipment and components.

Provision of Information to the Agency

16. In the event that India's notification pursuant to paragraph 14(a) of this Agreement relates to a facility subject to Agency safeguards under another Safeguards Agreement or Agreements in India at the time of entry into force of this Agreement, India shall provide the Agency, along with the relevant notification, such information as is required pursuant to the other Safeguards Agreement or Agreements as relates to any nuclear material, non-nuclear material, equipment and components subject to safeguards thereunder.
17. With respect to any other facility listed in the Annex pursuant to paragraph 14(a) of this Agreement, India shall provide the Agency, within four weeks of the relevant notification, with:
 - (a) a list of all nuclear material at each such facility; and
 - (b) where relevant, and if required pursuant to a bilateral or multilateral arrangement to which India is party, information relating to:
 - (i) Any nuclear material, non-nuclear material, equipment and components supplied to India for production, processing, storage or use in such facility;
 - (ii) Any nuclear material, including subsequent generations of special fissionable material, produced, processed or used in or by the use of such facility or in or by the use of any nuclear material, non-nuclear material, equipment and components supplied to India for production, processing or use in such facility.
18. Each notification pursuant to paragraph 15 of the Agreement shall include all information relevant to the nuclear material, non-nuclear material, equipment and components so notified, including the facility or location where the nuclear material, non-nuclear material, equipment and components so notified will be received.
19. The information provided by India pursuant to paragraphs 16, 17 and 18 of this Agreement shall specify, inter alia, to the extent relevant, the nuclear and chemical composition, physical form and quantity of the nuclear material; the date of shipment; the date of receipt; the identity of the consigner and the consignee; and any other relevant information, such as the type and capacity of any facility (or parts thereof), components or equipment; and the type and quantity of non-nuclear material. In the case of a facility or other location subject to this Agreement, the information to be provided shall include the type and capacity of that facility or location, and any other relevant information.
20. India shall thereafter notify the Agency by means of reports, in accordance with this Agreement, of any nuclear material, non-nuclear material, equipment and components referred to in paragraph 11(b), (c), (d) or (e) of this Agreement. The Agency may verify the calculations of the amounts and/or quantities of such nuclear material, non-nuclear material, equipment and components, and appropriate adjustments shall be made by agreement between India and the Agency.
21. The Agency shall maintain an inventory of items subject to this Agreement. The Agency shall send a copy of the inventory it maintains with respect to such information to India every twelve months and also at any other times specified by India in a request communicated to the Agency at least two weeks in advance.

B. SAFEGUARDS UNDER OTHER AGREEMENTS

22. The application of Agency safeguards under other Safeguards Agreements concluded by India with the Agency and in force at the time of entry into force of this Agreement may, subject to agreement by the Parties to such other Safeguards Agreements and following notification by India of the relevant facilities pursuant to paragraph 14(a), be suspended while this Agreement is in force. The application of safeguards under this Agreement to nuclear material, non-nuclear material, equipment or components subject to safeguards under such other Agreements shall commence as of the date of receipt by the Agency of India's notification. India's undertaking not to use items subject thereto in such a way as to further any military purpose, and its undertaking that such items shall be used exclusively for peaceful purposes and shall not be used for the manufacture of any nuclear explosive device, shall continue to apply.

C. EXEMPTIONS FROM SAFEGUARDS

General Exemptions

23. Nuclear material that would otherwise be subject to safeguards shall be exempted from safeguards at the request of India, provided that the material so exempted in India may not at any time exceed:
- (a) 1 kilogram in total of special fissionable material, which may consist of one or more of the following:
 - (i) Plutonium;
 - (ii) Uranium with an enrichment of 0.2 (20 %) and above, taken account of by multiplying its weight by its enrichment;
 - (iii) Uranium with an enrichment below 0.2 (20 %) and above that of natural uranium, taken account of by multiplying its weight by five times the square of its enrichment;
 - (b) 10 metric tons in total of natural uranium and depleted uranium with an enrichment above 0.005 (0.5 %);
 - (c) 20 metric tons of depleted uranium with an enrichment of 0.005 (0.5 %) or below; and
 - (d) 20 metric tons of thorium.

Exemptions Related to Reactors

24. Produced or used nuclear material that would otherwise be subject to safeguards because it is being or has been produced, processed or used in a reactor which has been supplied wholly or substantially under a project agreement, submitted to safeguards under a safeguards agreement by the parties to a bilateral or multilateral arrangement or unilaterally submitted to safeguards under a safeguards agreement; or because it is being or has been produced in or by the use of safeguarded nuclear material, shall be exempted from safeguards if:
- (a) It is plutonium produced in the fuel of a reactor whose rate of production does not exceed 100 grams of plutonium per year; or

- (b) It is produced in a reactor determined by the Agency to have a maximum calculated power for continuous operation of less than 3 thermal megawatts, or is used in such a reactor and would not be subject to safeguards except for such use, provided that the total power of the reactors with respect to which these exemptions apply in any State may not exceed 6 thermal megawatts.
25. Produced special fissionable material that would otherwise be subject to safeguards only because it has been produced in or by the use of safeguarded nuclear material shall in part be exempted from safeguards if it is produced in a reactor in which the ratio of fissionable isotopes within safeguarded nuclear material to all fissionable isotopes is less than 0.3 (calculated each time any change is made in the loading of the reactor and assumed to be maintained until the next such change). Such fraction of the produced material as corresponds to the calculated ratio shall be subject to safeguards.

D. SUSPENSION OF SAFEGUARDS

26. Safeguards with respect to nuclear material may be suspended while the material is transferred, under an arrangement or agreement approved by the Agency, for the purpose of processing, reprocessing, testing, research or development, within India or to any other Member State or to an international organization, provided that the quantities of nuclear material with respect to which safeguards are thus suspended in India may not at any time exceed:
- (a) 1 effective kilogram of special fissionable material;
 - (b) 10 metric tons in total of natural uranium and depleted uranium with an enrichment 0.005 (0.5 %);
 - (c) 20 metric tons of depleted uranium with an enrichment of 0.005 (0.5 %) or below; and
 - (d) 20 metric tons of thorium.
27. Safeguards with respect to nuclear material in irradiated fuel which is transferred for the purpose of reprocessing may also be suspended if the State or States concerned have, with the agreement of the Agency, placed under safeguards substitute nuclear material in accordance with paragraph 30(d) of this Agreement for the period of suspension. In addition, safeguards with respect to plutonium contained in irradiated fuel which is transferred for the purpose of reprocessing may be suspended for a period not to exceed six months if the State or States concerned have, with the agreement of the Agency, placed under safeguards a quantity of uranium whose enrichment in the isotope uranium-235 is not less than 0.9 (90%) and the uranium-235 content of which is equal in weight to such plutonium. Upon expiration of the said six months or the completion of reprocessing, whichever is earlier, safeguards shall, with the agreement of the Agency, be applied to such plutonium and shall cease to apply to the uranium substituted therefor.
28. Under conditions specified in the Subsidiary Arrangements, the Agency shall suspend safeguards with respect to any parts of the facilities listed in the Annex which are removed for maintenance or repair.

E. TERMINATION OF SAFEGUARDS

29. The termination of safeguards on items subject to this Agreement shall be implemented taking into account the provisions of GOV/1621 (20 August 1973).
30. Nuclear material shall no longer be subject to safeguards under this Agreement after:
- (a) It has been returned to the State that originally supplied it (whether directly or through the Agency), if it was subject to safeguards only by reason of such supply and if:
 - (i) It was not improved while under safeguards; or
 - (ii) Any special fissionable material that was produced in it under safeguards has been separated out, or safeguards with respect to such produced material have been terminated ; or
 - (b) The Agency has determined that:
 - (i) It was subject to safeguards only by reason of its use in a principal nuclear facility which has been supplied wholly or substantially under a project agreement, submitted to safeguards under a safeguards agreement by the parties to a bilateral or multilateral arrangement or unilaterally submitted to safeguards under a safeguards agreement;
 - (ii) It has been removed from such a facility; and
 - (iii) Any special fissionable material that was produced in it under safeguards has been separated out, or safeguards with respect to such produced material have been terminated; or
 - (c) The Agency has determined that it has been consumed, or has been diluted in such a way that it is no longer usable for any nuclear activity relevant from the point of view of safeguards, or has become practicably irrecoverable; or
 - (d) India has, with the agreement of the Agency, placed under safeguards, as a substitute, such amount of the same element, not otherwise subject to safeguards, as the Agency has determined contains fissionable isotopes:
 - (i) Whose weight (with due allowance for processing losses) is equal to or greater than the weight of the fissionable isotopes of the material with respect to which safeguards are to terminate; and
 - (ii) Whose ratio by weight to the total substituted element is similar to or greater than the ratio by weight of the fissionable isotopes of the material with respect to which safeguards are to terminate to the total weight of such material;

provided that the Agency may agree to the substitution of plutonium for uranium-235 contained in uranium whose enrichment is not greater than 0.05 (5.0 %); or
 - (e) It has been transferred out of India under paragraph 33(d) of this Agreement, provided that such material shall again be subject to safeguards if it is returned to India; or

- (f) The terms of this Agreement, pursuant to which it was subject to safeguards under this Agreement, no longer apply, by expiration of this Agreement or otherwise.
- 31. If India wishes to use safeguarded source material for non-nuclear purposes, such as the production of alloys or ceramics, it shall agree with the Agency on the circumstances under which the safeguards on such material may be terminated.
- 32. Safeguards shall be terminated on a facility listed in the Annex after India and the Agency have jointly determined that the facility is no longer usable for any nuclear activity relevant from the point of view of safeguards. Safeguards on non-nuclear material, equipment and components subject to this Agreement may be terminated as and when the non-nuclear material, equipment or components have been returned to the supplier or arrangements have been made by the Agency to safeguard the non-nuclear material, equipment or components in the State to which it is being transferred, or when India and the Agency have jointly determined that the non-nuclear material, equipment or component in question has been consumed, is no longer usable for any nuclear activity relevant from the point of view of safeguards or has become practicably irrecoverable. Safeguards may be terminated on heavy water upon India's placing under safeguards as substitute the same amount of heavy water of equivalent or better heavy water concentration.

F. TRANSFERS

- 33. No safeguarded nuclear material shall be transferred outside the jurisdiction of India until the Agency has satisfied itself that one or more of the following conditions apply:
 - (a) The material is being returned, under the conditions specified in paragraph 30(a) of this Agreement, to the State that originally supplied it; or
 - (b) The material is being transferred subject to the provisions of paragraph 26 or 27 of this Agreement; or
 - (c) Arrangements have been made by the Agency to safeguard the material in the State to which it is being transferred; or
 - (d) The material was not subject to safeguards pursuant to a project agreement and will be subject, in the State to which it is being transferred, to safeguards other than those of the Agency but generally consistent with such safeguards and accepted by the Agency.
- 34. India shall notify the Agency of its intention to transfer within its jurisdiction any nuclear material, non-nuclear material, equipment or component subject to this Agreement to any facility or location in India to which paragraph 11(f) applies and shall provide to the Agency, before such transfer is effected, the necessary information to enable the Agency to make arrangements for the application of safeguards to such nuclear material, non-nuclear material, equipment or component after its transfer. The Agency shall also be given the opportunity as early as possible in advance of such a transfer to review the design of the facility for the sole purpose of determining that the arrangements provided for in this Agreement can be effectively applied. India may transfer the nuclear material, non-nuclear material, equipment or component only after the Agency has confirmed that it has made such arrangements.
- 35. India shall notify the Agency of its intention to transfer any nuclear material, non-nuclear material, equipment or component subject to this Agreement to a recipient which is not under

the jurisdiction of India. Except as provided for in paragraph 30(a) of this Agreement, such nuclear material, non-nuclear material, equipment or component shall be so transferred only after the Agency has informed India that it has satisfied itself that Agency safeguards will apply with respect to the nuclear material, non-nuclear material, equipment or component in the recipient country. Upon receipt by the Agency of the notification of transfer from India and the confirmation of receipt by the recipient country, safeguards on such nuclear material, non-nuclear material, equipment or component shall be terminated under this Agreement.

36. The notifications referred to in paragraphs 34 and 35 of this Agreement shall be made to the Agency sufficiently in advance to enable it to make the arrangements required before the transfer is effected. The Agency shall promptly take any necessary action. The time limits for and the contents of these notifications shall be set out in the Subsidiary Arrangements.

III. SAFEGUARDS PROCEDURES

A. GENERAL PROCEDURES

Introduction

37. The safeguards procedures to be applied by the Agency are those specified in this Agreement, as well as such additional procedures as result from technological developments, and other procedures as may be agreed to between the Agency and India. The safeguards procedures set forth below shall be followed, as far as relevant, with respect to any item subject to this Agreement.
38. The Agency shall conclude with India Subsidiary Arrangements concerning the implementation of the safeguards procedures referred to above. The Subsidiary Arrangements shall also include any necessary arrangements for the application of safeguards to any item subject to this Agreement, including such containment and surveillance measures as are required for the effective implementation of safeguards. The Subsidiary Arrangements shall enter into force no later than six months after entry into force of this Agreement.

Design Review

39. The Agency shall review the design of principal nuclear facilities, for the sole purpose of satisfying itself that a facility will permit the effective application of safeguards.
40. The design review of a principal nuclear facility shall take place at as early a stage as possible. In particular, such review shall be carried out in the case of:
- (a) An Agency project, before the project is approved;
 - (b) A bilateral or multilateral arrangement under which the responsibility for administering safeguards is to be transferred to the Agency, or an activity or facility unilaterally submitted by India, before the Agency assumes safeguards responsibilities with respect to the facility;
 - (c) A transfer of safeguarded nuclear material to a principal nuclear facility whose design has not previously been reviewed, before such transfer takes place; and

- (d) A significant modification of a principal nuclear facility whose design has previously been reviewed, before such modification is undertaken.
41. To enable the Agency to perform the required design review, India shall submit to it relevant design information sufficient for the purpose, including information on such basic characteristics of the principal nuclear facility as may bear on the Agency's safeguards procedures. The Agency shall require only the minimum amount of information and data consistent with carrying out its responsibility under this section. It shall complete the review promptly after the submission of this information by India and shall notify the latter of its conclusions without delay.
42. If the Agency wishes to examine design information which India regards as sensitive, the Agency shall, if India so requests, conduct the examination on premises in India. Such information should not be physically transmitted to the Agency provided that it remains readily available for examination by the Agency in India.

Records

43. India shall arrange for the keeping of records with respect to principal nuclear facilities and also with respect to all safeguarded nuclear material outside such facilities. For this purpose India and the Agency shall agree on a system of records with respect to each facility and also with respect to such material, on the basis of proposals to be submitted by India in sufficient time to allow the Agency to review them before the records need to be kept.
44. All records shall be kept in English.
45. The records shall consist, as appropriate, of:
- (a) Accounting records of all safeguarded nuclear material; and
 - (b) Operating records for principal nuclear facilities.
46. All records shall be retained for at least two years.

Reports

General Requirements

47. India shall submit to the Agency reports with respect to the production, processing and use of safeguarded nuclear material in or outside principal nuclear facilities. For this purpose, India and the Agency shall agree on a system of reports with respect to each facility and also with respect to safeguarded nuclear material outside such facilities, on the basis of proposals to be submitted by India in sufficient time to allow the Agency to review them before the reports need to be submitted. The reports need include only such information as is relevant for the purpose of safeguards.
48. All reports shall be submitted in English.

Routine Reports

49. Routine reports shall be based on the records compiled in accordance with paragraphs 43 to 46 of this Agreement and shall consist, as appropriate, of:
- (a) Accounting reports showing the receipt, transfer out, inventory and use of all safeguarded nuclear material. The inventory shall indicate the nuclear and chemical composition and physical form of all material and its location on the date of the report; and
 - (b) Operating reports showing the use that has been made of each principal nuclear facility since the last report and, as far as possible, the programme of future work in the period until the next routine report is expected to reach the Agency.
50. The first routine report shall be submitted as soon as:
- (a) There is any safeguarded nuclear material to be accounted for; or
 - (b) The principal nuclear facility to which it relates is in a condition to operate.

Progress in Construction

51. The Agency may request information as to when particular stages in the construction of a principal nuclear facility have been or are to be reached.

Special Reports

52. India shall report to the Agency without delay:
- (a) If any unusual incident occurs involving actual or potential loss or destruction of, or damage to, any safeguarded nuclear material or principal nuclear facility;
 - (b) If there is good reason to believe that safeguarded nuclear material is lost or unaccounted for in quantities that exceed the normal operating and handling losses that have been accepted by the Agency as characteristic of the facility; or
 - (c) Disruption of operation of facilities listed in the Annex on account of material violation or breach of bilateral or multilateral arrangements to which India is a party.
53. India shall report to the Agency, as soon as possible, and in any case within two weeks, any transfer not requiring advance notification that will result in a significant change (to be defined by the Agency in agreement with India) in the quantity of safeguarded nuclear material in a principal nuclear facility. Such report shall indicate the amount and nature of the material and its intended use.

Amplification of Reports

54. At the Agency's request, India shall submit amplifications or clarifications of any report, in so far as relevant for the purpose of safeguards.

Inspections

General Procedures

55. The Agency may inspect any items subject to this Agreement.
56. The purpose of safeguards inspections under this Agreement shall be to verify compliance by India with this Agreement and to assist India in complying with this Agreement and in resolving any questions arising out of the implementation of safeguards.
57. The number, duration and intensity of inspections actually carried out shall be kept to the minimum consistent with the effective implementation of safeguards, and if the Agency considers that the authorized inspections are not all required, fewer shall be carried out.
58. Inspectors shall neither operate any facility themselves nor direct the staff of a facility to carry out any particular operation.

Routine Inspections

59. Routine inspections may include, as appropriate:
 - (a) Audit of records and reports;
 - (b) Verification of the amount of safeguarded nuclear material by physical inspection, measurement and sampling;
 - (c) Examination of principal nuclear facilities, including a check of their measuring instruments and operating characteristics; and
 - (d) Check of the operations carried out at principal nuclear facilities.
60. Whenever the Agency has the right of access to a principal nuclear facility at all times, it may perform inspections of which notice as required by paragraph 4 of the Inspectors Document need not be given, in so far as this is necessary for the effective application of safeguards. The actual procedures to implement these provisions shall be agreed upon between India and the Agency.

Initial Inspections of a Principal Nuclear Facility

61. To verify that the construction of a principal nuclear facility is in accordance with the design reviewed by the Agency, an initial inspection or inspections of the facility may be carried out:
 - (a) As soon as possible after the facility has come under Agency safeguards, in the case of a facility already in operation; and
 - (b) Before the facility starts to operate, in other cases.
62. The measuring instruments and operating characteristics of the facility shall be reviewed to the extent necessary for the purpose of implementing safeguards. Instruments that will be used to obtain data on the nuclear materials in the facility may be tested to determine their satisfactory functioning. Such testing may include the observation by inspectors of

commissioning or routine tests by the staff of the facility, but shall not hamper or delay the construction, commissioning or normal operation of the facility.

Special Inspections

63. The Agency may carry out special inspections if:

- (a) The study of a report indicates that such inspection is desirable; or
- (b) Any unforeseen circumstance requires immediate action.

The Board shall subsequently be informed of the reasons for and the results of each such inspection.

64. The Agency may also carry out special inspections of substantial amounts of safeguarded nuclear material that are to be transferred outside the jurisdiction of India, for which purpose India shall give the Agency sufficient advance notice of any such proposed transfer.

B. SPECIAL PROCEDURES FOR REACTORS

Reports

65. The frequency of submission of routine reports shall be agreed between the Agency and India, taking into account the frequency established for routine inspections. However, at least two such reports shall be submitted each year and in no case shall more than 12 such reports be required in any year.

Inspections

66. One of the initial inspections of a reactor shall if possible be made just before the reactor first reaches criticality.

67. The maximum frequency of routine inspections of a reactor and of the safeguarded nuclear material in it shall be determined from the following table:

Whichever is the largest of: (a) Facility inventory (including loading); (b) Annual throughput; (c) Maximum potential annual production of special fissionable material (Effective kilograms of nuclear material)	Maximum number of routine inspections annually
Up to 1 More than 1 and up to 5 More than 5 and up to 10 More than 10 and up to 15 More than 15 and up to 20 More than 20 and up to 25 More than 25 and up to 30 More than 30 and up to 35 More than 35 and up to 40 More than 40 and up to 45 More than 45 and up to 50 More than 50 and up to 55 More than 55 and up to 60 More than 60	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 Right of access at all times

68. The actual frequency of inspection of a reactor shall take account of:

- (a) The fact that India possesses irradiated fuel reprocessing facilities:
- (b) The nature of the reactor; and

- (c) The nature and amount of the nuclear material produced or used in the reactor.

C. SPECIAL PROCEDURES RELATING TO SAFEGUARDED NUCLEAR MATERIAL OUTSIDE PRINCIPAL NUCLEAR FACILITIES

Nuclear Material in Research and Development Facilities

Routine Reports

69. Only accounting reports need be submitted in respect of nuclear material in research and development facilities. The frequency of submission of such routine reports shall be agreed between the Agency and India, taking into account the frequency established for routine inspections; however, at least one such report shall be submitted each year and in no case shall more than 12 such reports be required in any year.

Routine Inspections

70. The maximum frequency of routine inspections of safeguarded nuclear material in a research and development facility shall be that specified in the table in paragraph 67 of this Agreement for the total amount of material in the facility.

Source Material in Sealed Storage

71. The following simplified procedures for safeguarding stockpiled source material shall be applied if India undertakes to store such material in a sealed storage facility and not to remove it therefrom without previously informing the Agency.

Design of Storage Facilities

72. India shall submit to the Agency information on the design of each sealed storage facility and agree with the Agency on the method and procedure for sealing it.

Routine Reports

73. Two routine accounting reports in respect of source material in sealed storage shall be submitted each year.

Routine Inspections

74. The Agency may perform one routine inspection of each sealed storage facility annually.

Removal of Material

75. India may remove safeguarded source material from a sealed storage facility after informing the Agency of the amount, type and intended use of the material to be removed, and providing sufficient other data in time to enable the Agency to continue safeguarding the material after it has been removed.

Nuclear Material in Other Locations

76. Except to the extent that safeguarded nuclear material outside of principal nuclear facilities is covered by any of the provisions set forth in paragraphs 69 to 75 of this Agreement, the following procedures shall be applied with respect to such material (for example, source material stored elsewhere than in a sealed storage facility, or special fissionable material used in a sealed neutron source in the field).

Routine Reports

77. Routine accounting reports in respect of all safeguarded nuclear material in this category shall be submitted periodically. The frequency of submission of such reports shall be agreed between the Agency and India, taking into account the frequency established for routine inspections; however, at least one such report shall be submitted each year and in no case shall more than 12 such reports be required in any year.

Routine Inspections

78. The maximum frequency of routine inspections of safeguarded nuclear material in this category shall be one inspection annually if the total amount of such material does not exceed five effective kilograms, and shall be determined from the table in paragraph 67 of this Agreement if the amount is greater.

D. PROVISIONS FOR REPROCESSING PLANTS

Introduction

79. Additional procedures applicable to the safeguarding of reprocessing plants are set out below.

Special Procedures

Reports

80. The frequency of submission of routine reports shall be once each calendar month.

Inspections

81. A reprocessing plant having an annual throughput not exceeding 5 effective kilograms of nuclear material, and the safeguarded nuclear material in it, may be routinely inspected twice a year. The reprocessing plant, having an annual throughput exceeding 5 effective kilograms of nuclear material, and the safeguarded nuclear material in it, may be inspected at all times. The arrangements for inspections set forth in paragraph 60 of this Agreement shall apply to all inspections to be made under this paragraph. It is understood that for plants having an annual throughput of more than 60 effective kilograms, the right of access at all times would be normally be implemented by means of continuous inspection.
82. When a reprocessing plant is under Agency safeguards only because it contains safeguarded nuclear material, the inspection frequency shall be based on the rate of delivery of safeguarded nuclear material.

83. India and the Agency shall cooperate in making all the necessary arrangements to facilitate the taking, shipping or analysis of samples, due account being taken of the limitations imposed by the characteristics of a plant already in operation when placed under Agency safeguards.

Mixtures of Safeguarded and Unsafeguarded Nuclear Material

84. India and the Agency may agree on the following special arrangements in the case of a reprocessing plant which has not been supplied wholly or substantially under a project agreement, submitted to safeguards under a safeguards agreement by the parties to a bilateral or multilateral arrangement or unilaterally submitted to safeguards under a safeguards agreement, and in which safeguarded and unsafeguarded nuclear materials are present:
- (a) Subject to the provisions of sub-paragraph (b) below, the Agency shall restrict its safeguards procedures to the area in which irradiated fuel is stored, until such time as all or any part of such fuel is transferred out of the storage area into other parts of the plant. Safeguards procedures shall cease to apply to the storage area or plant when either contains no safeguarded nuclear material; and
 - (b) Where possible, safeguarded nuclear material shall be measured and sampled separately from unsafeguarded material, and at as early a stage as possible. Where separate measurement, sampling or processing are not possible, the whole of the material being processed in that campaign shall be subject to the safeguards procedures set out in Part III.D of this Agreement. At the conclusion of the processing the nuclear material that is thereafter to be safeguarded shall be selected by agreement between India and the Agency from the whole output of the plant resulting from that campaign, due account being taken of any processing losses accepted by the Agency.

E. PROVISIONS FOR CONVERSION PLANTS, ENRICHMENT PLANTS AND FABRICATION PLANTS

Introduction

85. Additional procedures applicable to conversion plants and fabrication plants are set out below. This terminology is synonymous with the term "a plant for processing or fabricating nuclear material (excepting a mine or ore-processing plant)" which is used in paragraph 117 of this Agreement.
86. In the event that India decides to offer an enrichment plant in the future as a facility subject to this Agreement, the Agency and India shall consult and agree on the application of the Agency's safeguards procedures for enrichment plants before any such facility is added to the Annex.

Special Procedures

Reports

87. The frequency of submission of routine reports shall be once each calendar month.

Inspections

88. A conversion plant or a fabrication plant which has been supplied wholly or substantially under a project agreement, submitted to safeguards under a safeguards agreement by the parties to a bilateral or multilateral arrangement, or unilaterally submitted to safeguards under a safeguards agreement, and the nuclear material in it, may be inspected at all times if the plant inventory at any time, or the annual input, of nuclear material exceeds five effective kilograms. Where neither the inventory at any time, nor the annual input, exceeds five effective kilograms of nuclear material, the routine inspections shall not exceed two a year. The arrangements for inspections set forth in paragraph 57 of this Agreement shall apply to all inspections to be made under this paragraph. It is understood that, for plants having an inventory at any time, or an annual input, of more than 60 effective kilograms, the right of access at all times would normally be implemented by means of continuous inspection. Where neither the inventory at any time nor the annual input exceeds one effective kilogram of nuclear material, the plant would not normally be subject to routine inspection.
89. When a conversion plant or a fabrication plant which has not been supplied wholly or substantially under a project agreement, submitted to safeguards under a safeguards agreement by the parties to a bilateral or multilateral arrangement or unilaterally submitted to safeguards under a safeguards agreement contains safeguarded nuclear material, the frequency of routine inspections shall be based on the inventory at any time and the annual input of safeguarded nuclear material. Where the inventory at any time, or the annual input, of safeguarded nuclear material exceeds five effective kilograms the plant may be inspected at all times. Where neither the inventory at any time, nor the annual input, exceeds five effective kilograms of safeguarded nuclear material, the routine inspections shall not exceed two a year. The arrangements for inspection set forth in paragraph 60 shall apply to all inspections to be made under this paragraph. It is understood that, for plants having an inventory at any time, or an annual input, of more than 60 effective kilograms, the right of access at all times would normally be implemented by means of continuous inspection. Where neither the inventory at any time nor the annual input exceeds one effective kilogram of nuclear material, the plant would not normally be subject to routine inspection.
90. The intensity of inspection of safeguarded nuclear material at various steps in a conversion plant or a fabrication plant shall take account of the nature, isotopic composition and amount of safeguarded nuclear material in the plant. Safeguards shall be applied in accordance with the general principles set forth in paragraphs 4 to 8 of this Agreement. Emphasis shall be placed on inspection to control uranium of high enrichments and plutonium.
91. Where a plant may handle safeguarded and unsafeguarded nuclear material, India shall notify the Agency in advance of the programme for handling safeguarded batches to enable the Agency to make inspections during these periods, due account being also taken of the arrangements under paragraph 92 of this Agreement.
92. India and the Agency shall cooperate in making all the necessary arrangements to facilitate the preparation of inventories of safeguarded nuclear material and the taking, shipping and/or analysis of samples, due account being taken of the limitations imposed by the characteristics of a plant already in operation when placed under Agency safeguards.

Residues, Scrap and Waste

93. India shall ensure that safeguarded nuclear material contained in residues, scrap or waste created during conversion or fabrication is recovered, as far as is practicable, in its facilities and within a reasonable period of time. If such recovery is not considered practicable by India, India and the Agency shall cooperate in making arrangements to account for and dispose of the material.

Safeguarded and Unsafeguarded Nuclear Material

94. India and the Agency may agree on the following special arrangements in the case of a conversion plant or a fabrication plant which has not been supplied wholly or substantially under a project agreement, submitted to safeguards under a safeguards agreement by the parties to a bilateral or multilateral arrangement or unilaterally submitted to safeguards under a safeguards agreement, and in which safeguarded and unsafeguarded nuclear material are both present:
- (a) Subject to the provisions of sub-paragraph (b) below, the Agency shall restrict its safeguards procedures to the area in which safeguarded nuclear material is stored, until such time as all or any part of such nuclear material is transferred out of the storage area into other parts of the plant. Safeguards procedures shall cease to be applied to the storage area or plant when it contains no safeguarded nuclear material; and
 - (b) Where possible, safeguarded nuclear material shall be measured and sampled separately from unsafeguarded nuclear material, and at as early a stage as possible. Where separate measurement, sampling or processing is not possible, any nuclear material containing safeguarded nuclear material shall be subject to the safeguards procedures set out in Part III.E of this Agreement. At the conclusion of processing, the nuclear material that is thereafter to be safeguarded shall be selected, in accordance with paragraph 96 of this Agreement when applicable, by agreement between India and the Agency, due account being taken of any processing losses accepted by the Agency.

Blending of Nuclear Material

95. When safeguarded nuclear material is to be blended with either safeguarded or unsafeguarded nuclear material, the State shall notify the Agency sufficiently in advance of the programme of blending to enable the Agency to exercise its right to obtain evidence, through inspection of the blending operation or otherwise, that the blending is performed according to the programme.
96. When safeguarded and unsafeguarded nuclear material are blended, if the ratio of fissionable isotopes in the safeguarded component going into the blend to all the fissionable isotopes in the blend is 0.3 or greater, and if the concentration of fissionable isotopes in the unsafeguarded nuclear material is increased by such blending, then the whole blend shall remain subject to safeguards. In other cases, the following procedures shall apply:
- (a) Plutonium/plutonium blending: The quantity of the blend that shall continue to be safeguarded shall be such that its weight, when multiplied by the square of the weight fraction of contained fissionable isotopes, is not less than the weight of originally safeguarded plutonium multiplied by the square of the weight fraction of fissionable isotopes therein, provided however that:

- (i) In cases where the weight of the whole blend, when multiplied by the square of the weight fraction of contained fissionable isotopes, is less than the weight of originally safeguarded plutonium multiplied by the square of the weight fraction of fissionable isotopes therein, the whole of the blend shall be safeguarded; and
 - (ii) The number of fissionable atoms in the portion of the blend that shall continue to be under safeguards shall in no case be less than the number of fissionable atoms in the originally safeguarded plutonium;
- (b) Uranium/uranium blending: The quantity of the blend that shall continue to be safeguarded shall be such that the number of effective kilograms is not less than the number of effective kilograms in the originally safeguarded uranium, provided however that:
 - (i) In cases where the number of effective kilograms in the whole blend is less than in the safeguarded uranium, the whole of the blend shall be safeguarded; and
 - (ii) The number of fissionable atoms in the portion of the blend that shall continue to be under safeguards shall in no case be less than the number of fissionable atoms in the originally safeguarded uranium;
- (c) Uranium/plutonium blending: The whole of the resultant blend shall be safeguarded until the uranium and the plutonium constituents are separated. After separation of the uranium and plutonium, safeguards shall apply to the originally safeguarded component; and
- (d) Due account shall be taken of any processing losses agreed upon between the State and the Agency.

IV. AGENCY INSPECTORS

- 97. The provisions of paragraphs 1 to 10 and 12 to 14, inclusive, of the Inspectors Document shall apply to Agency inspectors performing functions pursuant to this Agreement. However, paragraph 4 of the Inspectors Document shall not apply with regard to any facility or to nuclear material to which the Agency has access at all times. The actual procedures to implement paragraph 60 of this Agreement shall be agreed to between the Agency and India.
- 98. The relevant provisions of the Agreement on the Privileges and Immunities of the Agency (INFCIRC/9/Rev.2) shall apply to the Agency, its inspectors performing functions under this Agreement and to any property of the Agency used by them in the performance of their functions under this Agreement.

V. PHYSICAL PROTECTION

- 99. India shall take all suitable measures necessary for the physical protection of the facilities and nuclear material subject to this Agreement, taking into account the recommendations made in Agency's document INFCIRC/225/Rev.4, as may be amended from time to time.

VI. SYSTEM OF ACCOUNTING AND CONTROL

100. India shall establish and maintain a system of accounting for and control of all items subject to safeguards under this Agreement, in accordance with provisions to be set out in the Subsidiary Arrangements.

VII. FINANCE

101. India and the Agency shall each bear any expense incurred in the implementation of their responsibilities under this Agreement. The Agency shall reimburse India for any special expenses, including those referred to in paragraph 6 of the Inspectors Document, incurred by India or persons under its jurisdiction at the written request of the Agency, if India notified the Agency before the expense was incurred that reimbursement would be required. These provisions shall not prejudice the allocation of expenses attributable to a failure by either India or the Agency to comply with this Agreement.
102. India shall ensure that any protection against third party liability, including any insurance or other financial security, in respect of a nuclear incident occurring in a facility under its jurisdiction shall apply to the Agency and its inspectors when carrying out their functions under this Agreement as that protection applies to nationals of India.

VIII. NON-COMPLIANCE

103. If the Board determines in accordance with Article XII.C of the Statute of the Agency that there has been any non-compliance by India with this Agreement, the Board shall call upon India to remedy such non-compliance forthwith, and shall make such reports as it deems appropriate. In the event of failure by India to take full remedial action within a reasonable time, the Board may take any other measures provided for in Article XII.C of the Statute. The Agency shall promptly notify India in the event of any determination by the Board pursuant in this regard.

IX. COOPERATION, INTERPRETATION AND APPLICATION OF THE AGREEMENT AND SETTLEMENT OF DISPUTES

104. The Agency and India shall cooperate to facilitate the implementation of this Agreement.
105. At the request of either India or the Agency, there shall be consultations about any question arising out of the interpretation or application of this Agreement. India and the Agency shall endeavour to settle by negotiation any dispute arising from the interpretation or application of this Agreement. India shall have the right to request that any question arising out of the interpretation or application of the Agreement be considered by the Board. The Board shall invite India to participate in the discussion of any such question by the Board.
106. In the event of any question or questions arising from the implementation of this Agreement, the Agency shall provide India with an opportunity to clarify and facilitate the resolution of such questions. The Agency shall not draw any conclusions in connection with the question or questions until India has had an opportunity to provide clarifications.

X. FINAL CLAUSES

107. India and the Agency shall, at the request of either of them, consult about amending this Agreement.
108. This Agreement shall enter into force on the date on which the Agency receives from India written notification that India's statutory and/or constitutional requirements for entry into force have been met.
109. This Agreement shall remain in force until, in accordance with its provisions, safeguards have been terminated on all items subject to this Agreement, or until terminated by mutual agreement of the parties to this Agreement.

XI. DEFINITIONS

110. "Agency" means the International Atomic Energy Agency.
111. "Board" means the Board of Governors of the Agency.
112. "Campaign" means the period during which the chemical processing equipment in a reprocessing plant is operated between two successive wash-outs of the nuclear material present in the equipment.
113. "Conversion plant" means a facility (excepting a mine or ore-processing plant) to improve unirradiated nuclear material, or irradiated nuclear material that has been separated from fission products, by changing its chemical or physical form so as to facilitate further use or processing. The term conversion plant includes the facility's storage and analytical sections. The term does not include a plant intended for separating the isotopes of nuclear material.
114. "Director General" means the Director General of the Agency.
115. "Effective kilograms" means:
- (i) In the case of plutonium, its weight in kilograms;
 - (ii) In the case of uranium with an enrichment of 0.01 (1 %) and above, its weight in kilograms multiplied by the square of its enrichment;
 - (iii) In the case of uranium with an enrichment below 0.01 (1 %) and above 0.005 (0.5 %), its weight in kilograms multiplied by 0.0001; and
 - (iv) In the case of depleted uranium with an enrichment of 0.005 (0.5 %) or below, and in the case of thorium, its weight in kilograms multiplied by 0.00005.
116. "Enrichment plant" means a plant for separating the isotopes of nuclear material.
117. "Facility" means, for the purposes of this Agreement:
- (i) A "principal nuclear facility", which means a reactor, a plant for processing nuclear material irradiated in a reactor, a plant for separating the isotopes of a nuclear material, a plant for processing or fabricating nuclear material (excepting a mine or

- ore-processing plant) or a facility or plant of such other type as may be designated by the Board from time to time, including associated storage facilities, as well as a critical facility or a separate storage installation;
- (ii) A research and development facility as defined in paragraph 127 of this Agreement;
 - (iii) Any location where nuclear material in amounts greater than one effective kilogram is customarily used;
 - (iv) A plant for the upgrading of heavy water or a separate storage installation for heavy water.
118. "Fuel fabrication plant" means a plant to manufacture fuel elements or other components containing nuclear material and includes the plant's storage and analytical sections.
119. "Improved" means, with respect to nuclear material, that either:
- (i) The concentration of fissionable isotopes in it has been increased; or
 - (ii) The amount of chemically separable fissionable isotopes in it has been increased; or
 - (iii) Its chemical or physical form has been changed so as to facilitate further use or processing.
120. "Inspector" means an Agency official designated in accordance with the Inspectors Document.
121. "Inspectors Document" means the Annex to the Agency's document GC(V)/INF/39.
122. "Nuclear material" means any source or special fissionable material as defined in Article XX of the Statute.
123. "Produced, processed or used" means any utilization or any alteration of the physical or chemical form or composition, including any change of the isotopic composition, of nuclear material;
124. "Project agreement" means a safeguards agreement relating to an Agency project and containing provisions as foreseen in Article XI.F.4.(b) of the Statute.
125. "Reactor" means any device in which a controlled, self-sustaining fission chain-reaction can be maintained.
126. "Reprocessing plant" means a facility to separate irradiated nuclear materials and fission products, and includes the facility's head-end treatment section and its associated storage and analytical sections. This term is synonymous with the term "a plant for processing nuclear material irradiated in a reactor" which is used in paragraph 117 of this Agreement.
127. "Research and development facility" means a facility, other than a principal nuclear facility, used for research or development in the field of nuclear energy.
128. "Statute" means the Statute of the Agency.

129. "Throughput" means the rate at which nuclear material is introduced into a facility operating at full capacity.

130. "Unilaterally submitted" means submitted by India to Agency safeguards.

DONE at Vienna, on the day of 2008, in duplicate, in the English language.

For the GOVERNMENT OF INDIA:
ATOMIC

For the INTERNATIONAL
ENERGY AGENCY:

ANNEX

LIST OF FACILITIES SUBJECT TO SAFEGUARDS UNDER THE AGREEMENT BETWEEN THE GOVERNMENT OF INDIA AND THE INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY FOR THE APPLICATION OF SAFEGUARDS TO CIVILIAN NUCLEAR FACILITIES

	FACILITY OFFERED FOR SAFEGUARDS BY INDIA	DATE OF RECEIPT OF NOTIFICATION

**ANEXO 4 – ACORDO BILATERAL DE COOPERAÇÃO NUCLEAR CIVIL ENTRE OS
ESTADOS UNIDOS E A ÍNDIA: AGREEMENT FOR COOPERATION BETWEEN THE
GOVERNMENT OF THE UNITED STATES OF AMERICA AND THE GOVERNMENT OF
INDIA CONCERNING PEACEFUL USES OF NUCLEAR ENERGY (123 AGREEMENT)**

**AGREEMENT FOR COOPERATION BETWEEN THE GOVERNMENT OF THE UNITED STATES OF
AMERICA AND THE GOVERNMENT OF INDIA CONCERNING PEACEFUL USES OF NUCLEAR ENERGY
(123AGREEMENT)**

The Government of India and the Government of the United States of America, hereinafter referred to as the Parties,

RECOGNIZING the significance of civilian nuclear energy for meeting growing global energy demands in a cleaner and more efficient manner;

DESIRING to cooperate extensively in the full development and use of nuclear energy for peaceful purposes as a means of achieving energy security, on a stable, reliable and predictable basis;

WISHING to develop such cooperation on the basis of mutual respect for sovereignty, non-interference in each other's internal affairs, equality, mutual benefit, reciprocity and with due respect for each other's nuclear programmes;

DESIRING to establish the necessary legal framework and basis for cooperation concerning peaceful uses of nuclear energy;

AFFIRMING that cooperation under this Agreement is between two States possessing advanced nuclear technology, both Parties having the same benefits and advantages, both committed to preventing WMD proliferation;

NOTING the understandings expressed in the India - U.S. Joint Statement of July 18, 2005 to enable full civil nuclear energy cooperation with India covering aspects of the associated nuclear fuel cycle;

AFFIRMING their support for the objectives of the International Atomic Energy Agency (IAEA) and its safeguards system, as applicable to India and the United States of America, and its importance in ensuring that international cooperation in development and use of nuclear energy for peaceful purposes is carried out under arrangements that will not contribute to the proliferation of nuclear weapons or other nuclear explosive devices;

NOTING their respective commitments to safety and security of peaceful uses of nuclear energy, to adequate physical protection of nuclear material and effective national export controls;

MINDFUL that peaceful nuclear activities must be undertaken with a view to protecting the environment;
MINDFUL of their shared commitment to preventing the proliferation of weapons of mass destruction; and
DESIROUS of strengthening the strategic partnership between them;
Have agreed on the following:

ARTICLE 1 – DEFINITIONS

For the purposes of this Agreement:

(A) "By-product material" means any radioactive material (except special fissionable material) yielded in or made radioactive by exposure to the radiation incident to the process of producing or utilizing special fissionable material. By-product material shall not be subject to safeguards or any other form of verification under this Agreement, unless it has been decided otherwise by prior mutual agreement in writing between the two Parties.

(B) "Component" means a component part of equipment, or other item so designated by agreement of the Parties.

(C) "Conversion" means any of the normal operations in the nuclear fuel cycle, preceding fuel fabrication and excluding enrichment, by which uranium is transformed from one chemical form to another - for example, from uranium hexafluoride (UF₆) to uranium dioxide (UO₂) or from uranium oxide to metal.

(D) "Decommissioning" means the actions taken at the end of a facility's useful life to retire the facility from service in the manner that provides adequate protection for the health and safety of the decommissioning workers and the general public, and for the environment. These actions can range from closing down the facility and a minimal removal of nuclear material coupled with continuing maintenance and surveillance, to a complete removal of residual radioactivity in excess of levels acceptable for unrestricted use of the facility and its site.

(E) "Dual-Use Item" means a nuclear related item which has a technical use in both nuclear and non-nuclear applications.

(F) "Equipment" means any equipment in nuclear operation including reactor, reactor pressure vessel, reactor fuel charging and discharging equipment, reactor control rods, reactor pressure tubes, reactor primary coolant

pumps, zirconium tubing, equipment for fuel fabrication and any other item so designated by the Parties.

(G) "High enriched uranium" means uranium enriched to twenty percent or greater in the isotope 235.

(H) "Information" means any information that is not in the public domain and is transferred in any form pursuant to this Agreement and so designated and documented in hard copy or digital form by mutual agreement by the Parties that it shall be subject to this Agreement, but will cease to be information whenever the Party transferring the information or any third party legitimately releases it into the public domain.

(I) "Low enriched uranium" means uranium enriched to less than twenty percent in the isotope 235.

(J) "Major critical component" means any part or group of parts essential to the operation of a sensitive nuclear facility or heavy water production facility.

(K) "Non-nuclear material" means heavy water, or any other material suitable for use in a reactor to slow down high velocity neutrons and increase the likelihood of further fission, as may be jointly designated by the appropriate authorities of the Parties.

(L) "Nuclear material" means (1) source material and (2) special fissionable material. "Source material" means uranium containing the mixture of isotopes occurring in nature; uranium depleted in the isotope 235; thorium; any of the foregoing in the form of metal, alloy, chemical compound, or concentrate; any other material containing one or more of the foregoing in such concentration as the Board of Governors of the IAEA shall from time to time determine; and such other materials as the Board of Governors of the IAEA may determine or as may be agreed by the appropriate authorities of both Parties. "Special fissionable material" means plutonium, uranium-233, uranium enriched in the isotope 233 or 235, any substance containing one or more of the foregoing, and such other substances as the Board of Governors of the IAEA may determine or as may be agreed by the appropriate authorities of both Parties. "Special fissionable material" does not include "source material". Any determination by the Board of Governors of the IAEA under Article XX of that Agency's Statute or otherwise that amends the list of materials considered to be "source material" or "special fissionable material" shall only have effect under this Agreement when both Parties to this Agreement have informed each other in writing that they accept such amendment.

(M) "Peaceful purposes" include the use of information, nuclear material, equipment or components in such fields as research, power generation, medicine, agriculture and industry, but do not include use in, research on,

or development of any nuclear explosive device or any other military purpose. Provision of power for a military base drawn from any power network, production of radioisotopes to be used for medical purposes in military environment for diagnostics, therapy and sterility assurance, and other similar purposes as may be mutually agreed by the Parties shall not be regarded as military purpose.

(N) "Person" means any individual or any entity subject to the territorial jurisdiction of either Party but does not include the Parties.

(O) "Reactor" means any apparatus, other than a nuclear weapon or other nuclear explosive device, in which a self-sustaining fission chain reaction is maintained by utilizing uranium, plutonium, or thorium or any combination thereof.

(P) "Sensitive nuclear facility" means any facility designed or used primarily for uranium enrichment, reprocessing of nuclear fuel, or fabrication of nuclear fuel containing plutonium.

(Q) "Sensitive nuclear technology" means any information that is not in the public domain and that is important to the design, construction, fabrication, operation, or maintenance of any sensitive nuclear facility, or other such information that may be so designated by agreement of the Parties.

ARTICLE 2 - SCOPE OF COOPERATION

1. The Parties shall cooperate in the use of nuclear energy for peaceful purposes in accordance with the provisions of this Agreement. Each Party shall implement this Agreement in accordance with its respective applicable treaties, national laws, regulations, and license requirements concerning the use of nuclear energy for peaceful purposes.

2. The purpose of the Agreement being to enable full civil nuclear energy cooperation between the Parties, the Parties may pursue cooperation in all relevant areas to include, but not limited to, the following:

a. Advanced nuclear energy research and development in such areas as may be agreed between the Parties; b. Nuclear safety matters of mutual interest and competence, as set out in Article 3; c. Facilitation of exchange of scientists for visits, meetings, symposia and collaborative research; d. Full civil nuclear cooperation activities covering nuclear reactors and aspects of the associated nuclear fuel cycle including technology transfer on an

industrial or commercial scale between the Parties or authorized persons; e. Development of a strategic reserve of nuclear fuel to guard against any disruption of supply over the lifetime of India's reactors; f. Advanced research and development in nuclear sciences including but not limited to biological research, medicine, agriculture and industry, environment and climate change; g. Supply between the Parties, whether for use by or for the benefit of the Parties or third countries, of nuclear material; h. Alteration in form or content of nuclear material as provided for in Article 6; i. Supply between the Parties of equipment, whether for use by or for the benefit of the Parties or third countries; j. Controlled thermonuclear fusion including in multilateral projects; and k. Other areas of mutual interest as may be agreed by the Parties.

3. Transfer of nuclear material, non-nuclear material, equipment, components and information under this Agreement may be undertaken directly between the Parties or through authorized persons. Such transfers shall be subject to this Agreement and to such additional terms and conditions as may be agreed by the Parties. Nuclear material, non-nuclear material, equipment, components and information transferred from the territory of one Party to the territory of the other Party, whether directly or through a third country, will be regarded as having been transferred pursuant to this Agreement only upon confirmation, by the appropriate authority of the recipient Party to the appropriate authority of the supplier Party that such items both will be subject to the Agreement and have been received by the recipient Party.

4. The Parties affirm that the purpose of this Agreement is to provide for peaceful nuclear cooperation and not to affect the unsafeguarded nuclear activities of either Party. Accordingly, nothing in this Agreement shall be interpreted as affecting the rights of the Parties to use for their own purposes nuclear material, non-nuclear material, equipment, components, information or technology produced, acquired or developed by them independent of any nuclear material, non-nuclear material, equipment, components, information or technology transferred to them pursuant to this Agreement. This Agreement shall be implemented in a manner so as not to hinder or otherwise interfere with any other activities involving the use of nuclear material, non-nuclear material, equipment, components, information or technology and military nuclear facilities produced, acquired or developed by them independent of this Agreement for their own purposes.

ARTICLE 3 - TRANSFER OF INFORMATION

1. Information concerning the use of nuclear energy for peaceful purposes may be transferred between the Parties. Transfers of information may be accomplished through reports, data banks and computer programs and any other means mutually agreed to by the Parties. Fields that may be covered include, but shall not be limited to, the following:

- (a) Research, development, design, construction, operation, maintenance and use of reactors, reactor experiments, and decommissioning;
- (b) The use of nuclear material in physical, chemical, radiological and biological research, medicine, agriculture and industry;
- (c) Fuel cycle activities to meet future world-wide civil nuclear energy needs, including multilateral approaches to which they are parties for ensuring nuclear fuel supply and appropriate techniques for management of nuclear wastes;
- (d) Advanced research and development in nuclear science and technology;
- (e) e. Health, safety, and environmental considerations related to the foregoing;
- (f) Assessments of the role nuclear power may play in national energy plans;
- (g) Codes, regulations and standards for the nuclear industry;
- (h) Research on controlled thermonuclear fusion including bilateral activities and contributions toward multilateral projects such as the International Thermonuclear Experimental Reactor (ITER); and
- (i) Any other field mutually agreed to by the Parties.

2. Cooperation pursuant to this Article may include, but is not limited to, training, exchange of personnel, meetings, exchange of samples, materials and instruments for experimental purposes and a balanced participation in joint studies and projects.

3. This Agreement does not require the transfer of any information regarding matters outside the scope of this Agreement, or information that the Parties are not permitted under their respective treaties, national laws, or regulations to transfer.

4. Restricted Data, as defined by each Party, shall not be transferred under this Agreement.

ARTICLE 4 - NUCLEAR TRADE

1. The Parties shall facilitate nuclear trade between themselves in the mutual interests of their respective industry, utilities and consumers and also, where appropriate, trade between third countries and either Party of items obligated to the other Party. The Parties recognize that reliability of supplies is essential to ensure smooth and uninterrupted operation of nuclear facilities and that industry in both the Parties needs continuing reassurance that deliveries can be made on time in order to plan for the efficient operation of nuclear installations.

2. Authorizations, including export and import licenses as well as authorizations or consents to third parties, relating to trade, industrial operations or nuclear material movement should be consistent with the sound and efficient administration of this Agreement and should not be used to restrict trade. It is further agreed that if the relevant authority of the concerned Party considers that an application cannot be processed within a twomonth period it shall immediately, upon request, provide reasoned information to the submitting Party. In the event of a refusal to authorize an application or a delay exceeding four months from the date of the first application the Party of the submitting persons or undertakings may call for urgent consultations under Article 13 of this Agreement, which shall take place at the earliest opportunity and in any case not later than 30 days after such a request.

ARTICLE 5 - TRANSFER OF NUCLEAR MATERIAL, NON-NUCLEAR MATERIAL, EQUIPMENT, COMPONENTS AND RELATED TECHNOLOGY

1. Nuclear material, non-nuclear material, equipment and components may be transferred for applications consistent with this Agreement. Any special fissionable material transferred under this Agreement shall be low enriched uranium, except as provided in paragraph 5.

2. Sensitive nuclear technology, heavy water production technology, sensitive nuclear facilities, heavy water production facilities and major critical components of such facilities may be transferred under this Agreement pursuant to an amendment to this Agreement. Transfers of dual-use items that could be used in enrichment,

reprocessing or heavy water production facilities will be subject to the Parties' respective applicable laws, regulations and license policies.

3. Natural or low enriched uranium may be transferred for use as fuel in reactor experiments and in reactors, for conversion or fabrication, or for such other purposes as may be agreed to by the Parties.

4. The quantity of nuclear material transferred under this Agreement shall be consistent with any of the following purposes: use in reactor experiments or the loading of reactors, the efficient and continuous conduct of such reactor experiments or operation of reactors for their lifetime, use as samples, standards, detectors, and targets, and the accomplishment of other purposes as may be agreed by the Parties.

5. Small quantities of special fissionable material may be transferred for use as samples, standards, detectors, and targets, and for such other purposes as the Parties may agree.

6.

(a) The United States has conveyed its commitment to the reliable supply of fuel to India. Consistent with the July 18, 2005, Joint Statement, the United States has also reaffirmed its assurance to create the necessary conditions for India to have assured and full access to fuel for its reactors. As part of its implementation of the July 18, 2005, Joint Statement the United States is committed to seeking agreement from the U.S. Congress to amend its domestic laws and to work with friends and allies to adjust the practices of the Nuclear Suppliers Group to create the necessary conditions for India to obtain full access to the international fuel market, including reliable, uninterrupted and continual access to fuel supplies from firms in several nations.

(b) To further guard against any disruption of fuel supplies, the United States is prepared to take the following additional steps:

i) The United States is willing to incorporate assurances regarding fuel supply in the bilateral U.S.-India agreement on peaceful uses of nuclear energy under Section 123 of the U.S. Atomic Energy Act, which would be submitted to the U.S. Congress.

ii) The United States will join India in seeking to negotiate with the IAEA an India-specific fuel supply agreement.

iii) The United States will support an Indian effort to develop a strategic reserve of nuclear fuel to guard against any disruption of supply over the lifetime of India's reactors.

iv) If despite these arrangements, a disruption of fuel supplies to India occurs, the United States and India would jointly convene a group of friendly supplier countries to include countries such as Russia, France and the United Kingdom to pursue such measures as would restore fuel supply to India.

(c) In light of the above understandings with the United States, an India-specific safeguards agreement will be negotiated between India and the IAEA providing for safeguards to guard against withdrawal of safeguarded nuclear material from civilian use at any time as well as providing for corrective measures that India may take to ensure uninterrupted operation of its civilian nuclear reactors in the event of disruption of foreign fuel supplies. Taking this into account, India will place its civilian nuclear facilities under India-specific safeguards in perpetuity and negotiate an appropriate safeguards agreement to this end with the IAEA.

ARTICLE 6 - NUCLEAR FUEL CYCLE ACTIVITIES

In keeping with their commitment to full civil nuclear cooperation, both Parties, as they do with other states with advanced nuclear technology, may carry out the following nuclear fuel cycle activities:

- i) Within the territorial jurisdiction of either Party, enrichment up to twenty percent in the isotope 235 of uranium transferred pursuant to this Agreement, as well as of uranium used in or produced through the use of equipment so transferred, may be carried out.
- ii) Irradiation within the territorial jurisdiction of either Party of plutonium, uranium-233, high enriched uranium and irradiated nuclear material transferred pursuant to this Agreement or used in or produced through the use of non-nuclear material, nuclear material or equipment so transferred may be carried out.
- iii) With a view to implementing full civil nuclear cooperation as envisioned in the Joint Statement of the Parties of July 18, 2005, the Parties grant each other consent to reprocess or otherwise alter in form or content nuclear material transferred pursuant to this Agreement and nuclear material and by-product material used in or produced through the use of nuclear material, non-nuclear material, or equipment so transferred. To bring these rights into effect, India will establish a new national reprocessing facility dedicated to reprocessing safeguarded nuclear material under IAEA safeguards and the Parties will agree on arrangements and procedures under which such reprocessing or other alteration in form or content will take place in this new facility. Consultations on

arrangements and procedures will begin within six months of a request by either Party and will be concluded within one year. The Parties agree on the application of IAEA safeguards to all facilities concerned with the above activities. These arrangements and procedures shall include provisions with respect to physical protection standards set out in Article 8, storage standards set out in Article 7, and environmental protections set forth in Article 11 of this Agreement, and such other provisions as may be agreed by the Parties. Any special fissionable material that may be separated may only be utilized in national facilities under IAEA safeguards.

iv) Post-irradiation examination involving chemical dissolution or separation of irradiated nuclear material transferred pursuant to this Agreement or irradiated nuclear material used in or produced through the use of non-nuclear material, nuclear material or equipment so transferred may be carried out.

ARTICLE 7 - STORAGE AND RETRANSFERS

1. Plutonium and uranium 233 (except as either may be contained in irradiated fuel elements), and high enriched uranium, transferred pursuant to this Agreement or used in or produced through the use of material or equipment so transferred, may be stored in facilities that are at all times subject, as a minimum, to the levels of physical protection that are set out in IAEA document INFCIRC 225/REV 4 as it may be revised and accepted by the Parties. Each Party shall record such facilities on a list, made available to the other Party. A Party's list shall be held confidential if that Party so requests. Either Party may make changes to its list by notifying the other Party in writing and receiving a written acknowledgement. Such acknowledgement shall be given no later than thirty days after the receipt of the notification and shall be limited to a statement that the notification has been received. If there are grounds to believe that the provisions of this sub-Article are not being fully complied with, immediate consultations may be called for. Following upon such consultations, each Party shall ensure by means of such consultations that necessary remedial measures are taken immediately. Such measures shall be sufficient to restore the levels of physical protection referred to above at the facility in question. However, if the Party on whose territory the nuclear material in question is stored determines that such measures are not feasible, it will shift the nuclear material to another appropriate, listed facility it identifies.

2. Nuclear material, non-nuclear material, equipment, components, and information transferred pursuant to this

Agreement and any special fissionable material produced through the use of nuclear material, non-nuclear material or equipment so transferred shall not be transferred or re-transferred to unauthorized persons or, unless the Parties agree, beyond the recipient Party's territorial jurisdiction.

ARTICLE 8 - PHYSICAL PROTECTION

1. Adequate physical protection shall be maintained with respect to nuclear material and equipment transferred pursuant to this Agreement and nuclear material used in or produced through the use of nuclear material, non-nuclear material or equipment so transferred.
2. To fulfill the requirement in paragraph 1, each Party shall apply measures in accordance with (i) levels of physical protection at least equivalent to the recommendations published in IAEA document INFCIRC/225/Rev.4 entitled "The Physical Protection of Nuclear Material and Nuclear Facilities," and in any subsequent revisions of that document agreed to by the Parties, and (ii) the provisions of the 1980 Convention on the Physical Protection of Nuclear Material and any amendments to the Convention that enter into force for both Parties.
3. The Parties will keep each other informed through diplomatic channels of those agencies or authorities having responsibility for ensuring that levels of physical protection for nuclear material in their territory or under their jurisdiction or control are adequately met and having responsibility for coordinating response and recovery operations in the event of unauthorized use or handling of material subject to this Article. The Parties will also keep each other informed through diplomatic channels of the designated points of contact within their national authorities to cooperate on matters of out-of-country transportation and other matters of mutual concern.
4. The provisions of this Article shall be implemented in such a manner as to avoid undue interference in the Parties' peaceful nuclear activities and so as to be consistent with prudent management practices required for the safe and economic conduct of their peaceful nuclear programs.

ARTICLE 9 - PEACEFUL USE

Nuclear material, equipment and components transferred pursuant to this Agreement and nuclear material and by-product material used in or produced through the use of any nuclear material, equipment, and components so transferred shall not be used by the recipient Party for any nuclear explosive device, for research on or development of any nuclear explosive device or for any military purpose.

ARTICLE 10 - IAEA SAFEGUARDS

1. Safeguards will be maintained with respect to all nuclear materials and equipment transferred pursuant to this Agreement, and with respect to all special fissionable material used in or produced through the use of such nuclear materials and equipment, so long as the material or equipment remains under the jurisdiction or control of the cooperating Party.
2. Taking into account Article 5.6 of this Agreement, India agrees that nuclear material and equipment transferred to India by the United States of America pursuant to this Agreement and any nuclear material used in or produced through the use of nuclear material, non-nuclear material, equipment or components so transferred shall be subject to safeguards in perpetuity in accordance with the India-specific Safeguards Agreement between India and the IAEA [*identifying data*] and an Additional Protocol, when in force.
3. Nuclear material and equipment transferred to the United States of America pursuant to this Agreement and any nuclear material used in or produced through the use of any nuclear material, non-nuclear material, equipment, or components so transferred shall be subject to the Agreement between the United States of America and the IAEA for the application of safeguards in the United States of America, done at Vienna November 18, 1977, which entered into force on December 9, 1980, and an Additional Protocol, when in force.
4. If the IAEA decides that the application of IAEA safeguards is no longer possible, the supplier and recipient should consult and agree on appropriate verification measures.
5. Each Party shall take such measures as are necessary to maintain and facilitate the application of IAEA safeguards in its respective territory provided for under this Article.

6. Each Party shall establish and maintain a system of accounting for and control of nuclear material transferred pursuant to this Agreement and nuclear material used in or produced through the use of any material, equipment, or components so transferred. The procedures applicable to India shall be those set forth in the India-specific Safeguards Agreement referred to in Paragraph 2 of this Article.

7. Upon the request of either Party, the other Party shall report or permit the IAEA to report to the requesting Party on the status of all inventories of material subject to this Agreement.

8. The provisions of this Article shall be implemented in such a manner as to avoid hampering, delay, or undue interference in the Parties' peaceful nuclear activities and so as to be consistent with prudent management practices required for the safe and economic conduct of their peaceful nuclear programs.

ARTICLE 11 - ENVIRONMENTAL PROTECTION

The Parties shall cooperate in following the best practices for minimizing the impact on the environment from any radioactive, chemical or thermal contamination arising from peaceful nuclear activities under this Agreement and in related matters of health and safety.

ARTICLE 12 - IMPLEMENTATION OF THE AGREEMENT

1. This Agreement shall be implemented in a manner designed:

a) to avoid hampering or delaying the nuclear activities in the territory of either Party; b) to avoid interference in such activities; c) to be consistent with prudent management practices required for the safe conduct of such activities; and d) to take full account of the long term requirements of the nuclear energy programs of the Parties.

2. The provisions of this Agreement shall not be used to:

a) secure unfair commercial or industrial advantages or to restrict trade to the disadvantage of persons and undertakings of either Party or hamper their commercial or industrial interests, whether international or domestic; b) interfere with the nuclear policy or programs for the promotion of the peaceful uses of nuclear

energy including research and development; or c) impede the free movement of nuclear material, non nuclear material and equipment supplied under this Agreement within the territory of the Parties.

3. When execution of an agreement or contract pursuant to this Agreement between Indian and United States organizations requires exchanges of experts, the Parties shall facilitate entry of the experts to their territories and their stay therein consistent with national laws, regulations and practices. When other cooperation pursuant to this Agreement requires visits of experts, the Parties shall facilitate entry of the experts to their territory and their stay therein consistent with national laws, regulations and practices.

ARTICLE 13 – CONSULTATIONS

1. The Parties undertake to consult at the request of either Party regarding the implementation of this Agreement and the development of further cooperation in the field of peaceful uses of nuclear energy on a stable, reliable and predictable basis. The Parties recognize that such consultations are between two States with advanced nuclear technology, which have agreed to assume the same responsibilities and practices and acquire the same benefits and advantages as other leading countries with advanced nuclear technology.

2. Each Party shall endeavor to avoid taking any action that adversely affects cooperation envisaged under Article 2 of this Agreement. If either Party at any time following the entry into force of this Agreement does not comply with the provisions of this Agreement, the Parties shall promptly hold consultations with a view to resolving the matter in a way that protects the legitimate interests of both Parties, it being understood that rights of either Party under Article 16.2 remain unaffected.

3. Consultations under this Article may be carried out by a Joint Committee specifically established for this purpose. A Joint Technical Working Group reporting to the Joint Committee will be set up to ensure the fulfillment of the requirements of the Administrative Arrangements referred to in Article 17.

ARTICLE 14 - TERMINATION AND CESSATION OF COOPERATION

1. Either Party shall have the right to terminate this Agreement prior to its expiration on one year's written notice to the other Party. A Party giving notice of termination shall provide the reasons for seeking such termination. The Agreement shall terminate one year from the date of the written notice, unless the notice has been withdrawn by the providing Party in writing prior to the date of termination.

2. Before this Agreement is terminated pursuant to paragraph 1 of this Article, the Parties shall consider the relevant circumstances and promptly hold consultations, as provided in Article 13, to address the reasons cited by the Party seeking termination. The Party seeking termination has the right to cease further cooperation under this Agreement if it determines that a mutually acceptable resolution of outstanding issues has not been possible or cannot be achieved through consultations. The Parties agree to consider carefully the circumstances that may lead to termination or cessation of cooperation. They further agree to take into account whether the circumstances that may lead to termination or cessation resulted from a Party's serious concern about a changed security environment or as a response to similar actions by other States which could impact national security.

3. If a Party seeking termination cites a violation of this Agreement as the reason for notice for seeking termination, the Parties shall consider whether the action was caused inadvertently or otherwise and whether the violation could be considered as material. No violation may be considered as being material unless corresponding to the definition of material violation or breach in the Vienna Convention on the Law of Treaties. If a Party seeking termination cites a violation of an IAEA safeguards agreement as the reason for notice for seeking termination, a crucial factor will be whether the IAEA Board of Governors has made a finding of non-compliance.

4. Following the cessation of cooperation under this Agreement, either Party shall have the right to require the return by the other Party of any nuclear material, equipment, non-nuclear material or components transferred under this Agreement and any special fissionable material produced through their use. A notice by a Party that is invoking the right of return shall be delivered to the other Party on or before the date of termination of this Agreement. The notice shall contain a statement of the items subject to this Agreement as to which the Party is requesting return. Except as provided in provisions of Article 16.3, all other legal obligations pertaining to this Agreement shall cease to apply with respect to the nuclear items remaining on the territory of the Party

concerned upon termination of this Agreement.

5. The two Parties recognize that exercising the right of return would have profound implications for their relations. If either Party seeks to exercise its right pursuant to paragraph 4 of this Article, it shall, prior to the removal from the territory or from the control of the other Party of any nuclear items mentioned in paragraph 4, undertake consultations with the other Party. Such consultations shall give special consideration to the importance of uninterrupted operation of nuclear reactors of the Party concerned with respect to the availability of nuclear energy for peaceful purposes as a means of achieving energy security. Both Parties shall take into account the potential negative consequences of such termination on the on-going contracts and projects initiated under this Agreement of significance for the respective nuclear programmes of either Party.

6. If either Party exercises its right of return pursuant to paragraph 4 of this Article, it shall, prior to the removal from the territory or from the control of the other Party, compensate promptly that Party for the fair market value thereof and for the costs incurred as a consequence of such removal. If the return of nuclear items is required, the Parties shall agree on methods and arrangements for the return of the items, the relevant quantity of the items to be returned, and the amount of compensation that would have to be paid by the Party exercising the right to the other Party.

7. Prior to return of nuclear items, the Parties shall satisfy themselves that full safety, radiological and physical protection measures have been ensured in accordance with their existing national regulations and that the transfers pose no unreasonable risk to either Party, countries through which the nuclear items may transit and to the global environment and are in accordance with existing international regulations.

8. The Party seeking the return of nuclear items shall ensure that the timing, methods and arrangements for return of nuclear items are in accordance with paragraphs 5, 6 and 7. Accordingly, the consultations between the Parties shall address mutual commitments as contained in Article 5.6. It is not the purpose of the provisions of this Article regarding cessation of cooperation and right of return to derogate from the rights of the Parties under Article 5.6.

9. The arrangements and procedures concluded pursuant to Article 6(iii) shall be subject to suspension by either Party in exceptional circumstances, as defined by the Parties, after consultations have been held between the Parties aimed at reaching mutually acceptable resolution of outstanding issues, while taking into account the

effects of such suspension on other aspects of cooperation under this Agreement.

ARTICLE 15 - SETTLEMENT OF DISPUTES

Any dispute concerning the interpretation or implementation of the provisions of this Agreement shall be promptly negotiated by the Parties with a view to resolving that dispute.

ARTICLE 16 - ENTRY INTO FORCE AND DURATION

1. This Agreement shall enter into force on the date on which the Parties exchange diplomatic notes informing each other that they have completed all applicable requirements for its entry into force.
2. This Agreement shall remain in force for a period of 40 years. It shall continue in force thereafter for additional periods of 10 years each. Each Party may, by giving 6 months written notice to the other Party, terminate this Agreement at the end of the initial 40 year period or at the end of any subsequent 10 year period.
3. Notwithstanding the termination or expiration of this Agreement or withdrawal of a Party from this Agreement, Articles 5.6(c), 6, 7, 8, 9, 10 and 15 shall continue in effect so long as any nuclear material, non-nuclear material, by-product material, equipment or components subject to these articles remains in the territory of the Party concerned or under its jurisdiction or control anywhere, or until such time as the Parties agree that such nuclear material is no longer usable for any nuclear activity relevant from the point of view of safeguards.
4. This Agreement shall be implemented in good faith and in accordance with the principles of international law.
5. The Parties may consult, at the request of either Party, on possible amendments to this Agreement. This Agreement may be amended if the Parties so agree. Any amendment shall enter into force on the date on which the Parties exchange diplomatic notes informing each other that their respective internal legal procedures necessary for the entry into force have been completed.

ARTICLE 17 - ADMINISTRATIVE ARRANGEMENT

1. The appropriate authorities of the Parties shall establish an Administrative Arrangement in order to provide for the effective implementation of the provisions of this Agreement.
2. The principles of fungibility and equivalence shall apply to nuclear material and non-nuclear material subject to this Agreement. Detailed provisions for applying these principles shall be set forth in the Administrative Arrangement.
3. The Administrative Arrangement established pursuant to this Article may be amended by agreement of the appropriate authorities of the Parties.
